



**A CIDADE JURÍDICA
DA REPÚBLICA DA
BRUZUNDANGA**

A BUROCRACIA E O ESPAÇO
EM LIMA BARRETO (1900-1922)

THIAGO VENICIUS DE SOUSA COSTA

NATAL - 2021



A CIDADE JURÍDICA DA REPÚBLICA DA BRUZUNDANGA:
A BUROCRACIA E O ESPAÇO EM LIMA BARRETO (1900-1922)

THIAGO VENICIUS DE SOUSA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: HISTÓRIA E ESPAÇOS
LINHA DE PESQUISA: LINGUAGENS, IDENTIDADES E ESPACIALIDADES

A CIDADE JURÍDICA DA REPÚBLICA DA BRUZUNDANGA:
A BUROCRACIA E O ESPAÇO EM LIMA BARRETO (1900-1922)

THIAGO VENICIUS DE SOUSA COSTA

NATAL – RN
2021

THIAGO VENICIUS DE SOUSA COSTA

A CIDADE JURÍDICA DA REPÚBLICA DA BRUZUNDANGA:
A BUROCRACIA E O ESPAÇO EM LIMA BARRETO (1900-1922)

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Curso de Pós-Graduação em História, Área de Concentração em História e Espaços, Linha de Pesquisa Linguagens, Identidades e Espacialidades, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sob a orientação do Prof. Dr. Durval Muniz de Albuquerque Júnior.

NATAL – RN
2021

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Sistema de Bibliotecas - SISBI
Catalogação de Publicação na Fonte. UFRN - Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes -
CCHLA

Costa, Thiago Venicius de Sousa.

A cidade jurídica da República da Bruzundanga: a burocracia e o espaço em Lima Barreto (1900-1922) / Thiago Venicius de Sousa Costa. - 2021.

248f.: il.

Dissertação (mestrado) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2021.

Orientador: Prof. Dr. Durval Muniz de Albuquerque Júnior.

1. Burocracia - Dissertação. 2. Espaço - Dissertação. 3. Corpo - Dissertação. 4. Direito - Dissertação. 5. História - Dissertação. I. Albuquerque Júnior, Durval Muniz de. II. Título.

RN/UF/BS-CCHLA

CDU 82-94

THIAGO VENICIUS DE SOUSA COSTA

A CIDADE JURÍDICA DA REPÚBLICA DA BRUZUNDANGA:
A BUROCRACIA E O ESPAÇO EM LIMA BARRETO (1900-1922)

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Curso de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pela comissão formada pelos professores:

Durval Muniz de Albuquerque Júnior – Orientador
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Ana Cristina Meneses de Sousa – Examinadora Externa
Universidade Estadual do Piauí (UESPI)

Francisco Firmino Sales Neto – Examinador interno
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Francisco das Chagas Fernandes Santiago Júnior – Suplente
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Natal, 18 de fevereiro de 2021

AGRADECIMENTOS

Gratidão é o sentimento que percorre todo o meu corpo ao escrever essa nota. Foram vinte e quatro meses intensos na Pós-graduação, e o meu agradecimento inicial é a Deus. Foi preciso ter fé, e regar inúmeras vezes o espírito com esperança para que, eu, conseguisse enfrentar com leveza todas as adversidades e os dias laboriosos da pesquisa e da escrita dissertativa.

Sou grato aos meus pais, Divina Maria e José Afonso, que são a minha base e os meus grandes incentivadores. Sair do Piauí para residir em Natal, ao longo de dois anos foi uma decisão difícil, mas nada disso seria possível sem contar com o apoio deles. Mais ainda num período em que vivi as reclusões e os desconfortos de uma pandemia, causado pela Covid-19, que impossibilitou meus regressos para casa, transformando a saudade numa companhia diária. Deixo meus agradecimentos ao meu irmão, Lucas Pablo, e ao meu sobrinho Isaac Emanuel, o amorzinho do tio; as minhas tias (Laeliane, Sidney e Solange) e as primas (Kelly, Ana Maria, Lays e Erica) que fizeram votos de sucesso durante as caminhadas da escrita dissertativa. Não poderia deixar de reservar este espaço, mais do que um agradecimento, uma homenagem aqueles que também fizeram votos de sucesso a minha trajetória pessoal. Em memória, agradeço a minha tia Luzia Silva, e a minha avó, Maria do Socorro.

Reservo este espaço para lembrar e agradecer aos meus companheiros de mestrado, que tornaram os dias mais aconchegantes em Natal. Foram momentos incríveis em que conseguimos partilhar as nossas emoções e as angústias em torno da pesquisa. Acima de tudo, foram momentos incríveis de boas risadas e muitos relatos de saudades de nossos lares, afinal, formamos um grupo de aventureiros em terra potiguar, em que se juntou o Piauí, o Ceará, a Paraíba e o Pernambuco. Assim, sou grato pela amizade de Larissa Lacerda, Jhon Lenon, Emerson José e Pedro Henrique. Pela amizade de minha querida amiga Clara Maria, e de meu amigo Edcarlos da Silva (o Digital influencer do grupo), ambos companheiros de pós-graduação e de dias intensos vivenciados frente a Equipe Editorial da Espacialidades, revista discente ligada ao Programa de Pós-graduação em História da UFRN, a qual ocupamos a função de Editores gestores.

Sou grato ao professor Durval Muniz de Albuquerque Júnior. Mais do que um orientador, é um ser humano incrível que tive a oportunidade de conhecer e conviver ao longo desses dois anos. Agradeço as suas leituras atentas, as críticas, os puxões de orelha, e toda a sua

generosidade em partilhar o seu conhecimento. Sou grato pelo aprendizado, por me fazer sentir segurança na pesquisa, e mais do que isso, pelas risadas e os afetos construídos.

Reservo este espaço também a minha companheira de longa data, desde o Bacharelado em História pela Universidade Federal do Piauí, Lorena Maria, que acompanhou de perto os relatos que fiz das delícias e dos terrores que é viver uma pós-graduação. Sou grato pelos incentivos, por me oferecer apoio para enfrentar os momentos de dúvidas e de hesitação. Deixo meu carinho a Jefferson Giovani, por seu companheirismo e pela disponibilidade em ler/revisar as primeiras versões da pesquisa num momento de irritação dos nervos, que foi o período da qualificação da dissertação. Deixo também meu carinho a professora Ana Cristina de Meneses, que tive o prazer de conhecer, criar afetos, e a oportunidade de amadurecer as ideias iniciais do que levei para desenvolver no Mestrado, durante a Iniciação Científica na UESPI, a qual me aventurava em estudar Lima Barreto e as suas relações com a História, o Direito e a Literatura.

Agradeço a Capes pela bolsa concedida.

Em memória, reservo essa nota especial a minha razão de ser o sagitariano e ela, a capricorniana, a minha grande e inesquecível Ana Kalyne. Foram treze anos de cumplicidade, de afetos e de carinhos. Você pode não está mais carnalmente entre nós, mas sempre estará marcando presença em meu coração, na minha vida, nas minhas razões de lutar. Faço essas notas com o coração apertado e o rosto enrugando com as lágrimas, mas não deixaria de lembrar o quão você também foi responsável por meu crescimento. Sou grato, assim, pelo seu incentivo, por seus conselhos, por ser aquilo que sempre enchi o peito de orgulho para dizer: minha melhor amiga, meu grande amor.

Conheço uma cidade azul.
Conheço uma cidade cor de ferrugem.
Na primeira, há helicópteros pairando...
Na segunda, espiam de seus esconderijos os olhos das
ratazanas...
No entanto
é a mesma cidade
e,
onde a gente estiver,
será sempre uma alma extraviada em labirintos escuros
ou, então,
uma alma perdida de amor
Sim! Por ser habitado por almas
é que este nosso mundo é um mundo mágico...
onde cada coisa – a cada passo que se der
vai mudando de aspecto...
de forma...
de cor...
Vai mudando de alma!

Mario Quintana, *Magias*.

RESUMO

Esta pesquisa propõe-se a discutir as criações ficcionais do país da Bruzundanga na obra de Lima Barreto, que refletem os acontecimentos históricos da cidade do Rio de Janeiro, nos quadros do Brasil da Primeira República. São tratados, sobretudo, a dimensão jurídica e as espacialidades deste país, as dificuldades que, segundo o escritor, foram enfrentadas para dar carnalidade aos sonhos da cidade ordenada e republicana. A partir daí mostram-se os empecilhos vivenciados pelos homens de Estado que fizeram pouco ou quase nada para tirar do papel os sonhos republicanos de um país e de uma cidade ideal. O objeto desta pesquisa são as referências constantes que Barreto fez acerca do Direito, que permitem que sejam criadas visibilidades e dizibilidades sobre a organização do espaço burocrático nacional. Os debates sobre a história do corpo e das sensibilidades norteiam as discussões teóricas deste trabalho, e ao longo da pesquisa constroem-se pontos de diálogo com David Le Breton, Georges Vigarello, Erving Goffman, Jean Jacques Courtine e Claudine Haroche. As fontes mobilizadas para desenvolver a discussão são os artigos, as crônicas, os contos, os romances, as correspondências (ativa e passiva), e os diários de Barreto. O método cartográfico é utilizado para a leitura e estudo das fontes, em particular o debate desenvolvido por Suely Rolnick em sua Cartografia sentimental. O recorte temporal desta pesquisa inicia-se em 1900, com base no tempo de escrita das primeiras notas de Lima Barreto em seu Diário íntimo, e encerramos a nossa investigação em 1922, ano que marca a morte do escritor.

PALAVRAS-CHAVES: Burocracia. Espaço. Corpo. Direito. História.

ABSTRACT

This research proposes to discuss the fictional creations of Bruzundanga country in the work of Lima Barreto, which reflect the historical events of the city of Rio de Janeiro, in the pictures of Brazil's First Republic. Above all, the legal dimension and the spatialities of this country are treated, the difficulties that, according to the writer, were faced to give carnality to the dreams of the orderly and republican city. From then on, the obstacles experienced by the statesmen who did little or almost nothing to remove the republican dreams of a country and an ideal city are shown. The object of this research is the constant references that Barreto made about the Law, that allow to create visibilities and sayings about the organization of the national bureaucratic space. The debates on the history of the body and the sensibilities guide the theoretical discussions of this work, and throughout the research, points of dialogue are built with David Le Breton, Georges Vigarello, Erving Goffman, Jean Jacques Courtine and Claudine Haroche. The sources mobilized to develop the discussion are articles, chronicles, short stories, novels, correspondences (active and passive), and Barreto's diaries. The cartographic method is used to read and study the sources, particularly the debate developed by Suely Rolnick in his sentimental Cartography. The time frame of this research began in 1900, based on the writing time of the first notes by Lima Barreto in his Intimate Diary, and we ended our investigation in 1922, the year that marks the writer's death.

KEYWORDS: Bureaucracy. Space. Body. Right. History.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO I – LIMA BARRETO NAS FRONTEIRAS DO DIREITO	28
1.1 Na alma de um escritor as fraturas de um corpo burocrático	28
1.2 A fabricação do “juristinista” na tribuna das letras	49
1.3 Um maximalista da norma.....	73
CAPÍTULO II – AS TERRITORIALIDADES DO JURÍDICO	96
2.1 A sociedade, um esqueleto da lei?	96
2.2 Os malabaristas da norma – a política e os políticos barretianos	119
2.3 “Delírio em voz alta”: as especializações da loucura e da normalidade	141
CAPÍTULO III – AS MIRAGENS DA LEGALIDADE	164
3.1 Os entraves da Justiça num Tribunal de leigos.....	164
3.2 Os Robinsons suburbanos no limite da ordem	202
CONCLUSÃO	240
FONTES E BIBLIOGRAFIA	246
ANEXOS	255

INTRODUÇÃO

Este país da Bruzundanga
Parece de Deus deslebrado.
Nele, o povo anda na canga
Amarelo, pobre, esfaimado.

Houve fome, seca e peste
Brigas e saques também
E agora a água investe
Sem cobrir a guerra que vem

No ano que tem dois sete
Ele por força voltará
E oito ninguém sofrerá.
Pois flagelos já são sete
E oito ninguém sofrerá¹.

Começamos a nossa investigação com um poema, de Lima Barreto, publicado originalmente na revista *Careta*, em 5 de março de 1921. O texto pode ser encontrado no conto *O falso dom Henrique V*, e junta-se a tantas outras estórias satíricas criadas pelo escritor, que buscou refletir as encarnações do que foi ou desejou-se que fosse o Rio de Janeiro do Alvorecer republicano: a cidade vitrine, das revistas, que tinham os holofotes da modernidade voltadas para si. Tudo isso, a custo da miséria, das dores, do sofrimento e da exploração de uma classe dirigente aburguesada a população mais abastarda.

A imagem de um Deus deslebrado expresso no poema é uma chave retórica barretiana que reflete o abandono da população por parte das autoridades políticas, por aqueles que ocuparam funções de gerência nas dependências do Estado. Percepção que transparece em toda a sua escrita (artigos, crônicas e produção romanesca), e ilustra as tentativas do autor em mostrar que a população carioca, em condições de miséria e de pobreza, sempre teve seus corpos calejados pela indiferença do poder público.

Mas isso não lhes tornavam agentes passivos na história. Na falta de assistência, de políticas voltadas à saúde, à educação, e de outras ações que tocassem a esfera social, parece que se viram entregues à sorte dos homens: a esperteza, a astúcia e a malandragem. Momento que tiveram que secar do rosto as lágrimas, e enrijecer as suas carnes para encarar uma realidade

¹ BARRETO, Lima. **Contos completos de Lima Barreto**. Organização e introdução Lilia Moritz Schwarcz. São Paulo: Companhia das Letras. p. 469-70.

que se apresentava crua, a realidade daqueles que foram considerados como uma fração abjeta do social.

O país da Bruzundanga que iremos discutir ao longo deste trabalho representa uma intenção de mostrar não só os acontecimentos históricos de uma época, nos quadros do Brasil da Primeira República (1891-1930), mas as experiências dolorosas do estar vivo. O país da Bruzundanga que iremos discutir não é um estudo sobre as transformações urbanas (estruturas, fachadas e arquitetura), que centra preocupações sobre os aspectos econômicos e políticos de um espaço físico, sobre as mudanças ecológicas da cidade e como isto afetou a mentalidade do cidadão.

A discussão que mostraremos não é propriamente um estudo dos problemas do planejamento urbano, que reflete o ímpeto pelo domínio e o controle de um espaço. Embora o nosso debate circule sob a questão, em particular na arquitetura dos desejos que estiveram por traz da vontade de erguer, dar forma e sentido à cidade ordenada, aquela que é fruto das utopias do homem republicano seduzido pela modernidade. A cidade jurídica da Bruzundanga representa, assim, as dificuldades que foram travadas para dar carnalidade aos sonhos da cidade ordenada. Mostra os empecilhos vivenciados pelos homens de Estado que tentaram, fizeram pouco ou quase nada para tirar do papel as projeções de um futuro possível.

Os registros constantes que Barreto fez acerca do Direito e de seu fenômeno nos permite colocar o tema em questão, em particular criar virtualidades da falta de organização e gerência de um sistema burocrático nacional. Momento que vai ser oportuno para que o nosso autor deixe vasar os seus desejos de construir, de erguer, de fazer surgir nos escombros da cidade fragmento a sua cidade possível (jurídica). Que se atrela às palpitações que teve de como deveria funcionar e ser organizado o espaço burocrático no país. Espaço, vale dizer, que não se limita a um ambiente fechado (aos seus móveis, aos quadros, às cadeiras, às salas, aos departamentos, às secções, à disposição de uma equipe de funcionários, aos chefes, e à organização funcional), e bem localizado nos limites das Secretarias e das Instituições de Estado. Existem outras peças que dão significado e movimentam as engrenagens da máquina burocrática, que são as experiências individuais e coletivas dos sujeitos históricos, que se realizam e se transformam na cena cotidiana.

A experiência, já asseverou o geógrafo sino-americano Yi-Fu Tuan², é uma das diversas maneiras com as quais os indivíduos conseguem construir e apreender a realidade em sua volta. Por estar voltada para o mundo exterior, a experiência faz com que o ver e o pensar

² TUAN, Yi-Fu. **Espaço e lugar**: a perspectiva da experiência. São Paulo: DIFEL, 1983.

não estejam centrados na percepção do eu. Assim, experienciar é ter um lugar para se locomover, para esticar as pernas, os braços, esbarrar-se e ser repellido por objetos.

As reflexões que Barreto fez do direito são um ajuntamento de experiências construídas no e pelo espaço. E aparecem ao desenvolver os seguintes questionamentos, ao longo de sua produção escrita, a saber: qual os significados e a importância das normas e dos códigos em um país onde as leis parecem mais empenhadas em burocratizar o cotidiano das pessoas, e são facilmente violadas, ironicamente, por aqueles que deveriam zelar pelo seu cumprimento? Qual a importância dos valores democráticos em um país onde as suas autoridades legais (Executivo e Legislativo) não satisfazem as necessidades básicas (educação, emprego, saúde e habitação) de sua gente? Qual a importância do ser e perceber-se como um cidadão em um local onde não se reconhece, se ignora e se transforma em ninharias os seus direitos fundamentais desfeitos constitucionalmente?

Ao esquadriharmos na crítica de Barreto os assuntos que revelam, direta e indiretamente, as relações e as afinidades que o escritor teve com o universo do Direito, não é nossa intenção fazer uma pesquisa jurídica de sua obra. Embora façamos algumas travessias nos saberes do Direito, o nosso repouso é nos domínios de Clio³. Assim, a atenção que daremos aos escritos de Barreto que criam diferentes maneiras de ver e dizer o Direito é propositivo para produzirmos um saber histórico em sua obra.

O meu interesse pelo tema do Direito em Lima Barreto surgiu no curso de Bacharelado em Direito, o qual fiz pelo Centro Universitário Uninovafapi (2017). Em um intervalo de cinco anos pude participar de alguns grupos de estudos (Criminologia; Direito e Sensibilidades), que me fizeram perceber o tema circulando com frequência em sua fortuna. Principalmente em artigos e crônicas, e apareciam não só ao tematizar assuntos como justiça, igualdade e democracia. A todo tempo o autor trouxe aos seus protestos na imprensa carioca alusões aos dispositivos normativos, e não se limitou a citar, mas se preocupou em transcrever alguns de seus termos. Como percebi ocorrer com frequência com a Constituinte republicana (1891), e pude analisar melhor a questão no projeto que desenvolvi sobre o escritor, sob a orientação da professora Dra. Ana Cristina Meneses de Sousa, durante o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica Voluntária (2018-2019), no âmbito da Universidade Estadual do Piauí, ao cursar Licenciatura Plena em História.

³ Clio é a musa da História, e partilha juntamente com a sua mãe, Mnemósine, o interesse pelo campo do passado. Assim, como anima pela tarefa de fazer lembrar. Cf. PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História e História cultural**. 2ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

Mas a minha relação com Barreto é mais antiga. Comecei a estudar a sua obra (artigos e crônicas) com a minha passagem no Programa de Iniciação Científica Voluntária, no âmbito da Universidade Federal do Piauí (2011-2012), ao cursar Bacharelado em História, sob a orientação do professor Dr. Denílson Botelho. Adquiri um apreço especial pela vida e a trajetória desse literato durante as atividades do período, e venho estudando, desde então, a sua fortuna em abordagens diferentes (Jornalismo, Estudos Urbanos, Direito e Literatura).

Ao ingressar no mestrado, no âmbito do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, apresentei a proposta de analisar a burocracia e a construção dos espaços na obra de Lima Barreto a partir das reflexões que o autor fez acerca do Direito e o seu fenômeno. O projeto sofreu modificações ao longo do curso, e recebeu influência dos debates de corpo e sensibilidade, com os quais mantive proximidade durante a disciplina de *Leituras Dirigidas para Linguagens, Identidades e Espacialidades II*, organizada pelo professor Durval Muniz de Albuquerque Jr.

Com o desenrolar da disciplina fui percebendo que as constantes escritas que Barreto fez do Direito mantinham relação com os significados que foi construindo e atribuindo às suas carnes. E não foram poucas as imagens que criou e inventou de si (o jornalista, o escritor, o liberal, o pequeno burguês, o boêmio, o chefe de família, o subalterno). Certo é que nessas invenções do eu a corporeidade do burocrata sempre pulsava, e agitou-se ao lado do homem de letras. Assunto que chegou a ser aventado por seus biógrafos, Francisco de Assis Barbosa⁴ e Lilia Schwarcz⁵, ao relatarem que o nosso autor no transcorrer de sua vida nunca deixaria de lado as presunções de ser um empregado público. Exibia com orgulho o seu cargo, mais ainda por ter sido alcançado através de um concurso público, sem se servir de camaradagens para ocupar o posto.

O corpo, assim como a identidade, são efeitos de um processo de fabricação e construção social e cultural, uma vez que não são uma realidade evidente. David Le Breton⁶ acentua esse debate ao esclarecer que o corpo, por ser um fato de individualização, funciona como um marco de fronteira da relação do sujeito com o outro. Logo, é um vetor semântico pelo qual é construída a relação do indivíduo com o mundo. Localizamos nesse quadro as produções de sentido que Lima Barreto emanou de seu corpo, e ganharam registros variados

⁴ Cf. BARBOSA, Francisco de Assis. **A vida de Lima Barreto**. 7ed. São Paulo: EdUSP, 1988.

⁵ Cf. SCHWARCZ, Lilia Moritz: **Lima Barreto**: triste visionário. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

⁶ LE BRETON, David. **Antropologia do corpo e modernidade**. Tradução de Fábio dos Santos Creder Lopes. 2ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

em seus escritos, a fim de discutir que a sua existência não esteve desvinculada da realidade espacial e cultural do Rio de Janeiro.

Nas diversas vezes em que, Barreto, deixou escapar em seus registros estar sendo invadido por um mar de emoções, como o tédio, a dor, o cansaço, a preguiça, a indisposição e a vontade de nada fazer, todos esses elementos são respostas do estar vivo. Mais do que isso, são respostas de um corpo sendo modulado e reagindo às injunções dos espaços (públicos e privados). Como ficará explícito ao perceber as horas sendo mastigadas lentamente nos dias, nas semanas, ao longo de meses em que teve que ir trabalhar na Secretaria da Guerra, ocupando a função de amanuense⁷.

Para problematizarmos as transformações desse universo das mensagens interiores agindo, em Barreto, construímos ao longo dessa pesquisa pontes de diálogo com Georges Vigarello⁸, em particular com o que considerou serem as inscrições carnavais de si. Assim, perceber como as inflexões do corpo e as suas desordens íntimas impactam nas maneiras como o sujeito representa-se, percebe-se e localiza-se no mundo. Isto porque a produção de sentimentos (dor, enfado, tédio, melancolia, etc.) ou a sua ausência são respostas ou informantes das coisas exteriores.

A consciência de si mantém relação direta com os espaços do vivido e da experiência. E todas as respostas do orgânico são traduzidas no rosto. Barreto parece ter percebido a questão ao preocupar-se não só em narrar as vivências dos sujeitos históricos, mas mostrar e construir os sentimentos que emanavam de si, assim como os seus traços de expressão. Como se ver nos retratos dos homens burocráticos de traços enrijecidos e apagados; do burguês, de rosto empapado, esférico, gordo, e com feições que se aproximam à formas animais de um porco; os homens sem freios na razão, em que os traços de vesânia nem sempre serão visíveis e decifráveis no rosto, mas o seu corpo uma hora denuncia o seu estado de alienação, responde aos impulsos do local.

Para delinear o tema das expressividades do rosto manteremos contato com as disposições de Jean Jacques Courtine e Claudine Haroche⁹, ao colocarem que as expressões, as marcas, os sinais, as rugas, e as inclinações do olhar, bem mais do que uma metonímia da alma,

⁷ Amanuense é uma palavra derivada do latim *amanuensis*, provendo da expressão *ab manu*, “a mão”, que designava no contexto do Brasil da Primeira República uma profissão comum, uma função de indivíduos vulgarmente conhecidos como copistas, uma vez que lhes cabia reproduzir e copiar textos e documentos. Cf. SCHWARCZ, 2017.

⁸ VIGARELLO, Georges. **O sentimento de si**: história da percepção do corpo, séculos XVI-XX. Tradução de Francisco Morás. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

⁹ COURTINE, Jean Jacques; HAROCHE, Claudine. **História do rosto**: expressar e calar as emoções. Tradução de Ana Moura. Petrópolis: Vozes, 2016.

refletem os condensamentos no mundo. São respostas à incorporação dos códigos sociais, que agem não só nas maneiras de pensar, de agir e de comportar, mas atuam na forma com que nos expressamos facialmente. E isso é visível nos relatos barretianos na preocupação que teve em detalhar os traços fisionômicos dos homens e mulheres que viu e imaginou, inclusive de si mesmo, ao descortinar as suas fachadas, as máscaras que usaram para se relacionar, conviver, para exprimirem as suas paixões e o seu cinismo.

Ao estudarmos as percepções e criações imaginativas de Barreto acerca da organização, do funcionamento e da estruturação do espaço burocrático no país, é importante situar que a burocracia vista e lida pelo escritor não é a mesma que foi descrita por Max Weber¹⁰. Ou seja, uma burocracia compromissada, bem identificada a partir da figura de uma autoridade legal, racional e técnica, e seus atos são dirigidos pela e na lei. O espaço da burocracia narrado por Barreto está longe de ter uma organização funcional, antes é cheio de atrapalhadas, é personalista, constituído por bretões, sem capacidade diretiva que só conseguiram chegar ao cargo por terem pistolões.

No contexto brasileiro, a organização da burocracia fugiu da normativa weberiana, essencialmente pelo pendor patrimonialista desenvolvido na sociedade, como observou Sergio Buarque de Holanda¹¹. Essa questão tornou-se discutível, pois Fernando Uricoechea¹² sugere a permanência de um modelo híbrido¹³, já que se de um lado foi forte a influência de um controle social patrimonial pelas classes locais mais afortunadas, por outro lado, existiram iniciativas de dar racionalidade ao corpo estatal, principalmente em meados do século XIX.

Jose Murilo de Carvalho¹⁴ chegou a apontar que a formação da burocracia no Brasil não se deu de uma única forma. A observação é da burocracia imperial, em que o corpo de funcionários dividia-se vertical (funções) e horizontalmente (estratificação salarial, hierárquica e social). No contexto, os membros da burocracia não possuíam privilégios legais, ocasião em que o processo de nomeação e promoções de cargos se davam através do apadrinhamento.

Considerou o autor de *A construção da ordem* que, diferentemente do que chegou a defender o político Joaquim Nabuco (1849-1910), o funcionalismo público nunca foi uma

¹⁰ Cf. WEBER, Max. Os fundamentos da organização burocrática: uma construção do tipo ideal. In: CAMPOS, Edmundo (Organização e tradução). **Sociologia da burocracia**. 4ed. Rio de Janeiro: Zahar: 1978.

¹¹ Cf. HOLANDA, Sergio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

¹² Cf. URICOECHEA, Fernando. **O minotauro imperial: a burocracia do estado patrimonial brasileiro no século XIX**. Rio de Janeiro: Difel, 1978.

¹³ Sergio Buarque de Holanda não defende a tese do hibridismo, mas não ignora a questão, pois também levanta uma possibilidade de que o funcionalismo patrimonial ganhe feições burocráticas. Seria uma excepcionalidade dentro de um sistema administrativo no qual historicamente sempre prevaleceu a vontade do particular, podendo ser feita com a progressiva divisão das funções e de sua racionalização. Cf. HOLANDA, 1978.

¹⁴ CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial**. 4ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

vocação de todos, antes um caminho no qual poucos conseguiram percorrer com sucesso. E a vitória esteve limitada às minorias urbanas mais afortunadas. Foram essas, aliás, que deram a impressão do inchaço do funcionalismo no governo imperial, reflexo de muitos homens ocupando o serviço público quando se carecia de tarefas administrativas a executar.

O que tornou comum as denúncias de parasitismo e ociosidade que custariam caro ao erário. Fazendo com que a burocracia brasileira tivesse uma natureza menos instrumentalizada. Mas não se poderia dizer que deixou a racionalidade no canto de sua organização. Houve o potencial racionalizador lhe estruturando, menos concentrado nas ações administrativas, é verdade, mas funcionou muito bem na gerência do sistema político como um todo. Algo que ainda pode ser visto na vigência do regime republicano, que não conseguiu dissolver por completo as heranças de seu passado político.

De toda forma, ao discutirmos o sistema burocrático em Barreto a partir do Direito é importante situar que a frequência com que esse tema foi dito, discutido, e ganhou representações diversas em sua escrita jornalística e romanesca, demonstram que a linguagem jurídica nunca esteve presa ou restrita a um grupo de eleitos (os Bacharéis em Direito). Contrariamente, a linguagem jurídica ganhou espacialização no vocabulário das massas, estava circulando, transformando-se, sendo reinterpretada, decodificada no cotidiano e nas experiências dos sujeitos ordinários.

Algo que traduz o que, François Ost¹⁵, considerou ser o processo de fabricação e construção de um imaginário jurídico, que não estava mais vinculado a uma expressão habitual que lhe localiza nos modelos oficiais do Direito instituído, aquele que se encontra nos códigos, nos manuais de direito, nas decisões e sentenças jurídicas. Contrariamente, é também anunciada e manifesta-se com frequência na esfera do popular, criando uma espécie de “infra-direito”, que produz sentidos novos aos costumes, aos hábitos, às práticas e aos discursos com base em um saber jurídico.

Podemos pensar a partir daí que os registros que, Barreto, fez do Direito, não sejam uma particularidade sua, algo que lhe individualiza em relação aos seus contemporâneos. Dizer, contar e narrar o Direito nos parece ser mais uma resposta às influências de seu meio, ou alinhamento às experiências históricas de sua época, quando foi comum ler sobre assuntos jurídicos, discutir, fazer notas e reflexões de temas que lhes foram mais palpitantes. E que, certamente, ganharam as ruas, acaloraram os debates nas mesas de bar, nos cafés, e tiveram

¹⁵ OST, François. **Contar a lei**: as fontes do imaginário jurídico. Tradução de Paulo Neves. São Leopoldo, RS: Editora UNISINOS, 2007. p. 20.

razão de serem impressas nas páginas dos jornais por sua polêmica, por ser de interesse comum de todos.

Perceber que Lima Barreto sempre manteve atenção aos debates relacionados aos temas (justiça, igualdade, solidariedade, democracia e cidadania) e ao universo (práticas, instituições e os discursos) do Direito, talvez, não seja uma novidade ou surpresa por parte dos estudiosos da obra do escritor. Isso porque o assunto, volta e meia, ganha margem quando se busca mostrar a figura do militante, do homem que se utilizou da pena para organizar seus protestos por melhores condições de vida da população subalterna.

Nicolau Sevcenko¹⁶ é um dos pesquisadores que mostraram como os temas da solidariedade e da justiça circulam e são centrais para compreender-se a crítica e o pensamento de Barreto em sua época. Temas esses que fizeram parte das idealizações e das utopias de Barreto em relação à organização da política republicana no país, uma vez que a solidariedade e a justiça só conseguiriam realizar-se nas mãos de governos que reunissem as virtudes humanas, as qualidades morais e intelectuais representadas por suas competências espirituais.

Em suma, estaria sendo esboçado a partir dessas críticas um perfil ou o que se poderia julgar ser uma concepção essencialmente ética de Barreto para lidar, refletir, colocar como problema as adversidades e os conflitos sociais de sua época. Embora o autor de *Literatura como missão* não delimite e torne evidente os debates propriamente em torno do Direito na fortuna crítica barretiana, esse assunto circula em seus textos ao esboçar a sua militância nas letras, que foi essencial para cobrar medidas políticas de atenção à situação de vulnerabilidade da gente pobre.

É na militância nas letras, chegou a advogar Regina Maria Santos Dias¹⁷, que Barreto revisitou e discutiu, com certa frequência, as práticas autoritárias, as uniformizações das regras e as leis arbitrárias. Isso ocorre porque a concepção de arte do literato foi articulada como um elemento de agenciamento coletivo. A partir de reflexões do pensamento de Gilles Deleuze e Félix Guattari, a autora verificou que na escrita barretiana o campo político contaminou o enunciado, fazendo com que a sua arte se constituísse em uma literatura de ação.

Assim, seria em sua verve irônica que Barreto despiu os posicionamentos e as decisões controvertidas dos governantes. Um caso exemplar é denotado por Regina Maria Santos Dias ao mostrar uma passagem da obra de estreia de nosso autor no cenário letrado do

¹⁶ SEVCENKO, Nicolau. **Literatura como missão**: tensões sociais e criação cultural na Primeira República. São Paulo: Brasiliense, 1999.

¹⁷ DIAS, Regina Maria Santos. **Lima Barreto**: uma máquina de guerra na cidade do Rio de Janeiro. Curitiba: Appris, 2013.

Rio de Janeiro, o seu polêmico *Recordações do escrivão Isaías Caminha*, publicado no ano de 1909. Na passagem, o personagem título do romance, manifesta surpresa ao perceber que só os homens são capazes de inventar absurdos, ao fazerem leis para eles mesmos que representam interesses particulares e de uma minoria.

A situação contorna bem o que buscaremos mostrar ao longo desta pesquisa, ou seja, os trânsitos, presentes na escrita barretiana, nas fronteiras do Direito. Embora a autora de *Lima Barreto: uma máquina de guerra na cidade do Rio de Janeiro*, não desenvolva como o escritor construiu diálogos com o Direito em seu texto, uma vez que seu interesse é fazer uma cartografia do acontecimento Lima Barreto, ou seja, visa o estudo da produção de subjetividades, dos processos literários e históricos na obra do escritor, a questão é pincelada em seu trabalho. O que torna importante avaliar que o debate do jurídico em Barreto ainda que não ganhe discussões mais densas, uma vez que essas sinalizações do Direito ficam nas margens e nas entrelinhas de sua crítica, não deixou de ser pautado.

Leandro Amorim Elpo¹⁸ pode ser elencado aqui como um dos pesquisadores que torna evidente em seu trabalho a circulação do tema do Direito na escrita barretiana. O assunto é também manifesto de modo indireto, em particular quando é mostrado como Barreto percebeu-se a partir da figura do militante. Imagem que é analisada por Elpo como uma estratégia que possibilitou o escritor ampliar a sua mensagem de justiça social, a ser realizada no Brasil e no mundo. Imagem de si que ganhou vasão e foi impressa de modo particular em todos os seus heróis de papel, logo, eles carregam simbolicamente a força de seus protestos, estando ali nas páginas do espaço romanesco a reclamar por seus direitos enquanto cidadãos. Enquanto encarnações dos homens e mulheres comuns de carne e osso, podemos dizer.

O autor de *O heroísmo do homem de letras em Lima Barreto*, chegou a apontar que o Direito, em Barreto, aparece como uma das pregações feitas pelo escritor ao seu público leitor, ao lado da necessidade de equalizar as oportunidades e deveres dos homens em sociedade. Assim, pregava-se a conscientização dos menos ilustrados e favorecidos de suas situações sociais, enquanto sujeitos que detinha algum tipo de direito, que deveriam abraçar as oportunidades que lhes eram dadas. Ainda que ínfimas, mas que lhes proporcionava chances de mudarem as suas condições materiais circundantes¹⁹.

¹⁸ ELPO, Leandro Amorim. **O heroísmo do homem de letras em Lima Barreto**. Tese (Doutorado em Letras). Programa de Pós-graduação em Letras – História da literatura, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande-RS, 2017.

¹⁹ Ibidem, p. 56.

Beatriz Resende ao discutir os dilaceramentos e as fragmentações da cidade do Rio de Janeiro, à pena de Lima Barreto, também chegou a colocar o Direito em pauta. O assunto aparece ao analisar como a questão da mulher foi discutida e apresentada na obra barretiana, o qual avaliou ainda receber tratamentos equivocados por parte dos estudiosos do literato que ainda lhes taxam como antifeminista. De todo modo, o tema jurídico é pautado ao lembrar as defesas que o escritor fez ao direito à vida das mulheres, sempre alvos da violência e atrocidades dos companheiros e maridos.

Assunto que delinea a submissão da mulher aos domínios do masculino, e foi retomado por Maria Sandra da Gama²⁰ ao mostrar outras violações de direito sofridas pelas mulheres nas quais Barreto saiu em suas defesas. Como se deu ao pedir mais paridade na educação, o acesso ao emprego público institucional e outras garantias cíveis que lhes permitissem circular livremente na arena pública. Assim como no espaço privado, sem se sentirem amordaçadas para conseguir manifestar livremente a vontade de amar, de sentir desejos, prazeres.

Nessa exposição é nítido que os pesquisadores enxergaram, de alguma forma, o tema do Direito circulando na escrita barretiana. Mas que Direito se quer mostrar? O que podemos aferir é que o assunto ainda é discutido de modo superficial, e nos parece que o Direito articulado coloca-se mais como uma chave retórica. Uma resposta quase automática do escritor às aflições e aos conflitos sociais de sua época. Uma pauta de protesto em que bastaria subir à tribuna e vociferar por direitos, um Direito subjetivo que pouco se vê suas encarnações nos códigos. Aliás, é preciso frisar que Lima Barreto sempre mostra as encarnações do Direito nos códigos. E esse é um dos caminhos que iremos percorrer ao longo dessa pesquisa, mostrar as andanças de Barreto em um mar de codificação que vai fazer com que se torne um intérprete e crítico do Direito. Mais do que isso, encarne constantemente as fachadas do homem burocrata.

O recorte temporal dessa pesquisa é construído com base no tempo da escrita das primeiras notas de Lima Barreto. Dessa forma, não é de nosso interesse começar esse trabalho narrando a trajetória pessoal do escritor desde o seu nascimento, no dia 13 de maio de 1881. Isso porque não temos pretensões de detalhar os processos de sua criação, os cuidados que recebeu de seu pai, João Henrique de Lima Barreto, junto com os seus irmãos Evangelina, Carlindo e Eliézer, e repetir as mesmas informações que já foram trabalhadas com maestria por seus biógrafos.

²⁰ GAMA, Maria Sandra da. **Entre mulheres e fronteiras, um escritor**: lugares do feminino na obra de Lima Barreto (1902-1922). Dissertação (Mestrado em História). Centro de Ciências Humanas, Letras e Arte, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

Começamos as investigações desse trabalho no ano de 1900, que demarca as notas feitas, por Barreto, em seu *Dário íntimo*. Material organizado por Francisco de Assis Barbosa, e que reúne uma série de confidências do escritor, assim como frases, esboços de livros inacabados (*Clara dos Anjos* e *Marco Aurélio e seus irmãos*), registros que abrangem a fase da adolescência à vida adulta, seus dias de boemia e complicações com o álcool, reflexões literárias, e impressões dos anos que passou no emprego público. Encerramos a nossa investigação no dia 1 de novembro de 1922, período que demarca a morte do escritor. Que aconteceu na cidade do Rio de Janeiro, na rua Major Mascarenhas, nº 26, nos subúrbios de Todos os Santos, exatamente às 17 horas, causado por uma gripe torácica e colapso cardíaco, como descrito em atestado médico.

Os debates de corpo e sensibilidade nortearam as discussões que desenvolvemos nesta pesquisa, e são essenciais para responder aos seguintes problemas: de que forma o tema do Direito foi apreendido e discutido por Barreto? E a partir das reflexões do universo do jurídico, como o escritor criou visibilidades e dizibilidades sobre a organização da burocracia nacional brasileira? De que forma os relatos das emoções, dos afetos, e das sensações ressentidas de Barreto criam percepções do espaço burocrático e do corpo no mundo?

Nesta pesquisa utilizamos uma diversidade de fontes, além da fortuna barretiana, foram consultados os jornais *O paiz*, *O Correio da Manhã*, *A Notícia*, assim como a revista *Fon-Fon* e a *Careta*. O material faz parte do acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional²¹, e foi articulado na pesquisa para suprir as dificuldades de acesso de livros (disponíveis na Biblioteca Central e Setorial do CCHLA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte), em decorrência do fechamento, no início do mês de maio de 2020, dos estabelecimentos públicos e privados pelo agravamento da pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, a COVID-19 como foi nomeado pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

De certo, tive dificuldade particular de consultar bibliografias especializadas para compreender temas pontuais da história do Brasil da Primeira República. Um caso foi a discussão da justiça (como instituição e princípio) em Lima Barreto, a partir de sua experiência como juiz leigo no Tribunal do júri. Recorri às matérias dos jornais para compreender as agitações que se deram em torno do episódio conhecido como *Primavera de sangue*, que ocasionou o assassinato de dois estudantes de medicina pelas mãos de oficiais, pois não

²¹ Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/>>.

encontrei informações satisfatórias (em artigos, dissertações e teses) para perceber os detalhes do evento e construir o debate.

Em todo o caso, o material que utilizaremos do escritor compõem os seus artigos, as crônicas, as impressões de leitura, os contos, a sátira (*Os Bruzundanga*), os romances (*Clara dos Anjos*, *Recordações do escrivão Isaías Caminha*, *Triste Fim de Policarpo Quaresma*, *Vida e Morte de M. J. Gonzaga de Sá*, e *Aventuras do Dr. Bogoloff*), as correspondências (ativa e passiva) e os diários (íntimo e do hospício). No melhor desenvolvimento da pesquisa, e para tornar inteligível o formigueiro de vestígios verbais²² de Barreto fizemos uso da metodologia de palavras-chaves para tornar evidente os debates que fez da burocracia e seus espaços. Assim, palavras como “direito” e “burocracia” foram utilizadas para filtrar na diversidade de temas (imprensa, feminismo, agricultura, futebol, reformas urbanas) discutidos por Barreto, aqueles assuntos que poderiam nos oferecer respostas aos problemas que levantamos nesta pesquisa.

Buscamos pensar historicamente nessas chaves conceituais, o “direito” e a “burocracia”, com base nas experiências individuais de nosso autor, relacionando-as a um tempo histórico que torna possível colocar em questão as tensões do social e da cultura política no país. O recorte das palavras chaves é delimitado para discutirmos, dentre outras coisas, o espaço do vivido de uma nova ordem social (republicanismo), a existência de um espírito de democratização das instituições e de avanços nas condições de liberdade de expressão, tangenciadas na primeira Constituição do período republicano, e os imaginários forjados com a cultura bacharelesca.

Nesse sentido, conseguimos mapear, avaliar e discutir assuntos pontuais que tornam explícitas as discussões de nosso autor dos temas que consideramos manter ligação direta com o universo jurídico (justiça, igualdade, fraternidade, solidariedade, instituições estatais, lei, norma, decreto, etc.), e aqueles que desnudam as experiências no campo da burocracia (instituições oficiais do Estado, notas do funcionalismo público, do bacharelismo). Ambos os itens criam percepções sobre os espaços de experiência do escritor, mostram os caminhos que percorreu, os locais onde parou para molhar a garganta com doses de paraty²³, onde desacelerou os passos para apreciar a movimentação pedestre (nas ruas, nas praças, nos carros, nos bondes) e a paisagem natural (os morros, as serras, as nuvens, o céu e o mar) do Rio de Janeiro, onde gostou de percorrer para sentir as pulsões do corpo do homem de letras (*Biblioteca*). Criam percepções dos espaços onde preferiu nunca ter construído habitação (*Hospício*), onde lhe

²² Cf. FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 7 ed. São Paulo: Forense Universitária, 2008.

²³ Tipo de bebida alcoólica.

repugnou construir os seus territórios existenciais (Secretaria da Guerra), onde foi um mártirio morar (a própria casa).

Todos os documentos utilizados têm a sua especificidade, contudo, ao longo do trabalho realizaremos leituras cruzadas das fontes. Algumas vezes, para reforçar os nossos argumentos, a saber como ocorreram as travessias e os deslocamentos do escritor sobre as fronteiras do Direito, perceber como se deram as suas relações no e pelos espaços (burocrático, disciplina, normativo, hospitalar e institucional) e denotar outros ângulos de seu pensamento e, mesmo, as suas contradições.

Ao realizarmos esse movimento não buscamos afirmar que existe uma unidade na documentação, ou negar o caráter plural de cada manuscrito, em particular da obra de Lima Barreto (produção jornalística, a romanesca, confessional e cartas). Contrariamente, buscamos discutir como essas diferentes vivências em fragmento nos ajudam a perceber e visualizar a construção de um *espaço biográfico* na fortuna barretiana. Apreendemos o conceito a partir da posição de Leonor Arfuch²⁴, que define *espaço biográfico* como um modo de leitura transversal que possibilita a articulação de diferentes gêneros discursivos e horizontes de experiência, e que abre margem para se construir indagações da vida e da história.

Utilizamos o método cartográfico para o estudo e a leitura das fontes, em particular o debate desenvolvido por Suely Rolnik²⁵. Assim, elegemos Lima Barreto como um cartógrafo para compreendermos tanto as suas invenções de si como as imagens que produziu do Rio de Janeiro no Alvorecer republicano. O conceito de *corpo vibrátil*, que diz respeito ao poder do corpo de afetar e ser afetado, em boa medida, nos permitiu mobilizar a discussão. Isso porque a todo tempo se percebe nos relatos barretiano, o seu corpo reagindo e pulsando ao meio em que circula, onde desprende passos para habitar e morar. A todo tempo verifica-se o escritor construindo os seus mapas, os seus territórios existenciais, e tornando evidente uma geografia sentimental que cria visibilidades e dizibilidades das experiências históricas de seu tempo.

Ao longo da pesquisa dissertativa lidamos com diferentes dimensões do espaço, que podem ser percebidas pelo uso que fazemos de algumas metáforas espaciais, como “domínio”, “fronteira”, “território” e “limite”. O uso do vocabulário é propositivo e visa a análise do quadro social feita por Lima Barreto de sua época, mais do que isso, visa o estudo de como o escritor relacionou-se no e pelos espaços. Relação que se dá por seus trânsitos, pelas caminhadas que depreende pela cidade, pelas afeções em seu corpo dos lugares que fizeram com que as suas

²⁴ ARFUCH, Leonor. **O espaço biográfico**: dilemas da subjetividade contemporânea. Rio de Janeiro: Eduerj, 2010.

²⁵ ROLNIK, Suely. **Cartografia sentimental**: transformações contemporâneas do desejo. 2ed. Porto Alegre: Sulina, 2014.

carnes vibrassem, criando contornos do que pode ser lido como os espaços da experiência e do vivido.

É com essas anotações que se buscou criar as virtualidades acerca da existência de uma cidade jurídica no país da Bruzundanga, como foi arquitetado a organização do espaço burocrático no contexto do Brasil republicano, como a lei (com atenção à Constituinte de 1889) ganhou interpretações críticas, e ao ser colocada em questão em seus protestos (artigos e crônicas), criaram percepções sobre os espaços da norma no país. Espacialidades que são constantemente atravessadas e constituídas por relações de poder, as quais compreendemos com base no pensamento arendtiniano²⁶.

O poder nesse quadro do pensamento da autora de *Sobre a violência* não estaria limitado a uma relação de força, de comando, de ordem, de dominação e que poderia ser identificado de modo redutivo as expressões de violência. O poder é uma habilidade de pensar e agir, razão que faz com que seja mais do que uma ação individual, mas uma espécie de ação em rede ou em concerto. Estas relações de poder circulam ao longo de nossa pesquisa nas diferentes análises que fazemos acerca dos espaços do jurídico e do burocrático em Barreto.

A questão é ilustrativa no debate que foi desenvolvido sobre o espaço asilar a partir das experiências de internação que o nosso autor teve em decorrência do vício com o álcool, em que o conhecimento que teve ou demonstrou ter sobre o uso de seu corpo foi significativo para lidar e criar uma rede de enfrentamento/resistência simbólica às injunções do local. E também pode ser avaliado nos diagnósticos que o nosso autor fez acerca da política e dos políticos republicanos.

O diálogo com o poder também emerge nos debates acerca do corpo que desenvolvemos a partir da obra de Barreto, nas suas tentativas de dar significado as suas carnes, nas modulações sensíveis pelas quais passou o seu corpo, por ser um andarilho pelos espaços públicos e privados, nos embates em que o escritor se envolveu através da militância literária. E como não pensar, nos significados que tentou criar de si por meio das corporeidades de um intérprete do Direito, de alguém que se agenciou narrativamente em toda a sua produção escrita para posicionar-se (ou seria reclamar? Exigir estar?) em um lugar ainda ocupado por uma classe aburguesada e branca.

Para a melhor estruturação de nossas ideias, e perceber como Barreto cria percepções acerca dos espaços e da burocracia, o presente trabalho foi organizado em três capítulos. No primeiro, *Lima Barreto nas fronteiras do direito*, é discutido como se deram as

²⁶ ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. Tradução André Duarte. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

aproximações do escritor carioca com o Direito, e como a questão foi sendo evidenciada ao longo de seus escritos. A partir daí mostraremos as encarnações do homem burocrata barretiano, diferentemente do que ainda se reproduzia nos estudos tradicionais do escritor, essa forma de perceber o si não se deu em total detrimento com aquilo que ambicionou alcançar com a literatura, ou seja, ser o homem de letras.

No segundo capítulo, *As territorialidades do jurídico*, mostraremos como foram sendo forjadas as imagens em torno de uma cidade ordenada, ou como surgiram os desejos de encarnar a ordem nos quadros da Primeira República brasileira (1889-1930). Tomaremos as notas de Barreto para discutir como esse processo forjou-se, avaliando as críticas que fez ao papel dos políticos em existencializar o projeto. Ao anotar as dificuldades que os edis tiveram em levar para frente o desejo da cidade ordenada, o autor vai prescrever o perfil dos governantes, afeitos ao que vai sugerir ser a “arte de furta”. E no meio do problema não deixa de rascunhar as suas utopias da cidade jurídica, e perceber como os territórios da ordem agem diretamente na modulação dos corpos, a exemplo do que vivenciou no Hospício.

No terceiro capítulo, *As miragens da legalidade*, são discutidas as percepções que Barreto construiu em torno da justiça (como instituição e princípio), e os entraves que foram colocados para se realizar. As experiências do escritor no Tribunal do júri, como juiz leigo, são um dos contrapontos para percebemos como esse debate ganhou expressividade em sua obra, que será confrontada com as imagens que o jovem advogado Aureolino Leal construiu dessa instituição popular, em sua obra *Germens do crime*. Por um lado o debate vai colocar em questão as ilegitimidades da lei, por outro, dar encarnações ao que se convencionou ser a (in)justiça social. Caso que será discutido a partir da figura dos Robinsons suburbanos, que possibilita situarmos a organização de um espaço onde as leis não alcançam a sua eficácia ou não conseguiram realizar-se enquanto tal, agenciadoras de comportamento.

CAPÍTULO I – LIMA BARRETO NAS FRONTEIRAS DO DIREITO

1.1 Na alma de um escritor as fraturas de um corpo burocrático

Afonso Henriques de Lima Barreto (1881-1922) ao longo de sua produção escrita, cotejados em artigos, crônicas, contos e romances, manteve uma relação cheia de originalidade com o Direito e seu fenômeno (suas práticas, instituições, discursos, etc.). Fazendo com que atravessasse constantemente as suas fronteiras, revelando-nos um outro lado do escritor de *Policarpo Quaresma* pouco explorado pelos pesquisadores de sua obra, sejam nos estudos literários, históricos ou sociológicos, nos quais ainda ganha cena a escrita militante e suas faces na arte literária.

O contato que Barreto manteve com o Direito ocorreu, em boa medida, pelo exercício das funções burocráticas enquanto amanuense na Secretaria da Guerra, na qual se viu lidando diariamente com o universo do jurídico transformando-se. A literatura estrangeira também lhe possibilitou esse encontro, e mais do que formar o escritor, foi sugestiva para o letramento e sensibilidades do burocrata. Ao longo dessa pesquisa mostraremos como esse diálogo aconteceu, mas por ora, é importante situar as relações que o autor teve com a literatura e os espaços da burocracia. O nosso objetivo nas próximas linhas é discutir alguns indícios que denotam que o homem das letras, muitas vezes, não esteve despido das corporeidades do burocrata.

Começamos essas notas recuando um pouco o nosso olhar para o ano de 1920, no dia que marcou as comemorações do feriado de São Sebastião²⁷, na cidade do Rio de Janeiro. O céu estava nevoento, feio, e a baía de Botafogo, que outrora guardava suas graças com um azul cintilante, encheu-se de tristeza. As montanhas de Niterói também apareceram apagadas pelo nevoeiro que escondeu o cobalto de dias solares. O Pão de Açúcar estava emoldurado com nuvens brancas. De longe podia ouvir-se os pássaros cantando sob travessões. Nesse cenário de tristeza, o Rio fazia-se estranho²⁸.

Nos relatos de Barreto buscamos ressignificar um cenário observado pelo escritor dos gradeados da janela de seu quarto, no Hospital Nacional dos Alienados, nos dias que seguiam a sua segunda internação, causada pelas perturbações do álcool em seu corpo. Aos

²⁷ Celebrado anualmente no dia 23 de janeiro, o dia de São Sebastião marca a passagem do aniversário do padroeiro da cidade do Rio de Janeiro.

²⁸ BARRETO, Lima. **Diário do hospício; o cemitério dos vivos**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de cultura, departamento geral de documentos e informação cultural, divisão de editoração, 1993. p. 59.

trinta e oito anos de idade, o nosso literato lamentou a sua passagem por aquele local, onde não esperava voltar. Ele foi posto por seu irmão, Carlindo, e teve que habitar aquele espaço por quase dois meses, já que foi internado entre o período de 25 de dezembro de 1919 a 02 de fevereiro de 1920.

Nesse tempo, enclausurado naquela “sombria cidade de lunáticos” e indigentes de todo tipo, o autor buscou ir ao encontro de si, compreender suas dores, as amarguras, os ressentimentos e todos os temores que atinaram a sua alma. Situação que fez com que meditasse arrependimentos de não ter pretendido ser como os outros, de “seguir os caminhos do burro” e fazer da vida um paradoxo²⁹. Trajeto que reforça os caminhos batidos daqueles que desejaram seguir a vida burocrática, de estar num ambiente de bajulações sempre com um sorriso amarelo da conveniência social para lidar com o pedantismo diário das pessoas.

Seguir a proposta desse roteiro não lhe pareceu uma opção desejosa naquele momento, ponto que foi alvo de conflitos ao longo de sua trajetória. Ao certo, sentir aquela pressão do espaço burocrático fez com que ele alimentasse amarguras na alma, ao imaginar a existência de um corpo resignado e sempre à mercê de seus superiores. Inumeradas foram as vezes que tornou evidente esse problema no emprego público, relatando a sua impotência em mudar essa situação, pois os obstáculos pareceram sempre estar se formando. E longe de ser colocado um ponto final nesse círculo, o nosso autor mostrou que teve que lidar repetidas vezes com essas barreiras invencíveis³⁰.

Seguir o caminho do burro poderia tornar-se um chavão da perda da autonomia de si, uma prisão para alguém que teve muito a oferecer e pouca oportunidade para brilhar. Ao menos com a mesma intensidade do “letrado beneditino das coisas de gramática”, que foi Rui Barbosa de Oliveira³¹, ou o “Neto de pacodilha”, referindo-se ao já consagrado jurista e literato brasileiro, Henrique Maximiano Coelho Neto. Recuar naquela altura era ceifar as últimas esperanças com as letras, já fraquejadas e raquíticas com as intemperanças do tempo; era considerar a rendição e assinatura do próprio fracasso diante uma luta contra o seu meio, ao destino cruel de todos os homens e mulheres de sua cor.

Todavia, os efeitos retóricos dessa frase não devem ser levados ao pé da letra, uma vez que carregam ambivalências como muitas das notas que o nosso literato fez em vida, as

²⁹ Ibidem, p. 62.

³⁰ Ibidem, p. 62.

³¹ Rui Barbosa (1849-1923) foi um político e intelectual brasileiro que se destacou no campo jurídico, das letras e da diplomacia.

quais devem ser analisadas em conjunto da sua trajetória pessoal³². As circunstâncias em que aquela foi dita, é preciso lembrar, demarcam um momento de agudez nas sensibilidades: a segunda internação no hospício. Este espaço, como nos alerta Erving Goffman, constituiu-se como um local de mortificação do eu, e ainda que não seja intencional ganha uma padronização nas instituições totais, considerada como “um híbrido social, parcialmente comunidade residencial, parcialmente organização formal, [...] são estufas para mudar pessoas; cada uma é um experimento natural sobre o que se pode fazer ao eu”³³.

As barreiras que essas instituições colocam ao indivíduo quando lhe separam do mundo externo, registram a primeira mutilação de seu corpo. Isso é compreensível quando se observa que os papéis desempenhados pelo indivíduo na vida civil, a título dos hábitos e rotinas diárias, adquirem um contorno variado ao serem despojadas de seu papel naquele ambiente. Barreto relatou que, embora fosse bem tratado naquele local pelos superiores e guardas, as inconveniências do local eram inevitáveis, pois como relatou: “[...] me faltava ar, luz, liberdade. Não tenho meus livros à mão; entre tanto, minha casa, o delírio de minha mãe... oh! Meu Deus! Tanto faz, lá ou aqui... Sairei desta catacumba, mas irei para a sala mortuária que é minha casa”³⁴.

Naquela situação não falava mais o escritor brutal de *Isaías Caminha*, que descortinou a farsa da grande mídia e seus espaços nas redações dos jornais. Aquele que ousou deferir ataques ao jornalista Carlos Bittencourt, diretor do grande *Correio da Manhã*, encenado por Ricardo Loberant, como “um homem temido pelos fortes, pela gente mais poderosa do Brasil, ministros, senadores, capitalistas”³⁵. E, de certo, não encontraríamos mais os rastros do jovem cheio de ânimo encarnado no astucioso Alfa Z³⁶, que ao desferir críticas aos lentes da Politécnica começava a refinar o bom humor e sátira em seus escritos.

³² Uma das posições controversas do literato pode ser verificada nas notas que fez sobre a condição da mulher e as causas feministas do início do século XX. Maria Sandra da Gama, em sua pesquisa dissertativa, aponta algumas dessas ambivalências ao analisar os lugares do feminino na obra de Lima Barreto, e mostra como a mulher barretiana ganha retratos de submissão e capacidade intelectual limitada ao lado de imagens de transgressoras. Cf. GAMA, 2015.

³³ GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. Tradução de Dante Moreira. 9ed. São Paulo: Perspectiva, 2018. p. 22.

³⁴ Esse escrito de Barreto apresenta um equívoco ao mencionar o nome da mãe, Amália Augusta Barreto, falecida em dezembro de 1887, quando aquele ainda nem tivera completo seus sete anos de idade. A referida nota deve ser lida com desígnio ao seu pai, João Henriques de Lima Barreto. Cf. BARRETO, 1993. p. 60

³⁵ BARRETO, Lima. **Recordações do Escrivão Isaías Caminha**. Rio de Janeiro: A. de Azevedo & Costa, 1917. p. 114.

³⁶ Alfa Z ou Momento de Inércia foram os nomes utilizados por Lima Barreto ao assinar suas críticas no pequeno periódico universitário *A lanterna*, quando foi estudante de Engenharia na Escola Politécnica. Cf. BARBOSA, 1988.

O homem que deixou aquele registro desprendia de si mais notas de melancolia, estando despido temporariamente de suas formas corpóreas, do burocrata e do escritor que buscou brilhar através de seus escritos. Nessa situação, o melancólico não sofreria de um desregramento dos sentidos, desordem dos nervos com o aguçamento das sensações físicas ou alarmes, antes uma desordem mental que castrou seus sentimentos³⁷. Logo, encontramos um indivíduo que se deformava pela angústia, pelas estruturas físicas do internato e pela reorganização de um novo espaço de sociabilidade forçado. O que perturbou o seu corpo que, embora estivesse reabilitando-se da toxicidade do álcool, se deixava contaminar pelas indigestões de uma instituição total.

Oportunidade que, poderíamos supor, fez com que ele começasse a ouvir, novamente, as vozes da incerteza e outras dúvidas de si, de sua capacidade criativa, inventiva, intelectual, das forças que teria que reservar para lutar contra um presente cheio de mágoas. Um passado que não conseguiu emoldurar grandes feitos, pois a decepção de um sonho não realizado fez com que suprimisse, por instantes, as realizações pessoais. O futuro estava sendo escrito e, talvez, não fosse mais uma incógnita, pois a cada gole de parati³⁸ os seus delírios gritavam mais alto, e uma paisagem familiar, aquela que relampeja a falta de sanidade do pai, ganhava cada vez mais traços firmes: a loucura.

É nos relatos da última internação do autor de *Cemitério dos vivos* que podemos perceber, com mais clareza, indícios das corporeidades do homem de letras sendo fraturadas pelo corpo burocrático. Embora esta reação tenha estado sempre presente e lhe feito companhia ao longo da vida, a partir do momento em que desejou obter das letras uma realização pessoal. Ter um corpo fraturado sinaliza uma existência em fragmentos, uma vida de instabilidades, de incertezas e de dúvidas.

A aventura barretiana na literatura pode ser lida como uma tentativa de organizar e dar sentido à sua existência, tentativa de buscar unir os fragmentos de si para conectar-se consigo, e com os outros, pois a literatura “[...] mais do que nenhuma outra arte, ela consegue dar movimento, se não cor, a essa vida”³⁹, sendo “um meio de nos ligar, de nos fazer compreender uns aos outros, nesta vastidão de país que é o Brasil”⁴⁰. Afinal, a sua missão é

³⁷ VIGARELLO, Georges. **O sentimento de si**: história da percepção do corpo, século XVI-XX. Tradução de Francisco Morás. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016, p. 56.

³⁸ Tipo de bebida alcoólica consumida na cidade do Rio de Janeiro do início do século XX, e devido seu baixo custo se popularizou entre as camadas populares, em substituto da cerveja.

³⁹ BARRETO, Lima. **Impressões de leitura**: crítica. São Paulo: Brasiliense, 1956d. p. 176.

⁴⁰ BARRETO, op. cit.

“fazer comunicar umas almas com as outras, é dar-lhes um mais perfeito entendimento entre elas, é liga-las mais fortemente, reforçando desse modo a solidariedade humana”⁴¹.

Quando Lima Barreto se viu impossibilitado de realizar o ofício a pena, por causa das obrigações no emprego burocrático, seu corpo dilacera. O que torna revelador pensar a descoberta do ser, pois como nos mostra George Vigarello, é nas sensações ressentidas que o indivíduo desperta para os sentimentos de si. Com isso, advogou o dito pesquisador francês que quando um indivíduo imagina seu corpo diferente “significa ‘ser’ diferentemente, como o conseqüente sentimento que o acompanha: o de fazer emergir um ‘estado’, uma maneira nova de existir, de abrir outras vertentes de si”⁴².

Na trajetória de Barreto é perceptível esses sentimentos circulando em seus escritos, na tentativa de fazer emergir o homem de letras. Imagens que alimentou em detrimento das corporeidades do burocrata. O que torna esclarecedor as constantes angústias que teve em vida com esse espaço, seria o medo agindo em seu corpo e produzindo várias impressões na possibilidade de perder essas referências do escritor.

Contudo, o corpo desejanter na arte não foi para Barreto, ao menos na mocidade, uma escolha afável. Isto porque ele não chegou a imaginar que o seu destino estaria sendo selado com as letras, pois, como memorou, sempre fugiu “de coisas que tocassem o amor, em artes e emoção. Queria ser um homem enérgico, inacessível a tudo isto, engenheiro, talvez, a construir pontes, máquinas, cais ou coisas semelhantes”⁴³.

O homem enérgico, certamente, manifestou-se em seus escritos mais vorazes nas contribuições que fez para a imprensa periódica carioca, em artigos e crônicas, textos nos quais debateu questões políticas e sociais da cidade, chegando a ser reconhecido por isso como escritor maldito⁴⁴. A energia nos escritos despertou também um homem cheio emoções, um “homem de sensibilidade quase de moça”, como anotou Gilberto Freyre⁴⁵, ao reconhecer os desajustamentos de uma vida dolorosa sendo expressos ao longo de seu Diário íntimo.

⁴¹ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 319.

⁴² VIGARELLO, Georges. **O sentimento de si: história da percepção do corpo, século XVI-XX**. Tradução de Francisco Morás. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016. p. 17.

⁴³ BARRETO, Lima. Carta para Murilo Araújo (26/10/1916). In: **Correspondências: ativa e passiva**. Tomo I. São Paulo: Brasiliense, 1956a. p. 275.

⁴⁴ Joachin de Melo Azevedo Neto chamou atenção em sua pesquisa de doutoramento sobre essa fachada associado a Lima Barreto, sugerindo a necessidade dos pesquisadores desconstruí-la, uma vez que a imagem de escritor maldito ignora aspectos importantes de sua maturação intelectual, a boa educação que recebeu em contrapartida as condições humildes da vida social, e a sua colaboração na imprensa burguesa. Cf. AZAVEDO NETO, 2015.

⁴⁵ FREYRE, Gilberto. O diário íntimo de Lima Barreto (Prefácio). In: BARRETO, Lima. **Diário íntimo**. São Paulo: Brasiliense, 1956c. p. 15.

A feminilização do literato pode ser vista como uma situação de fronteira na qual o indivíduo, vestido com o desencanto e aquecido muitas vezes pelo pessimismo e ressentimento, não conseguiu vociferar contra aqueles que lhe olhavam de cima a baixo. Sua posição, muitas vezes, foi dada pelo silêncio, o que não significa que ignorasse ou ficasse indiferente ao ser colocado e se ver em situações vexatórias. Ficava atônito pela falta de compostura e cordialidade dos seus pares na burocracia.

Uma dessas situações nos foi revelada quando o autor teve que ir à Secretaria de Estado das Relações Exteriores, por força de sua profissão. O ano era de 1905, o autor lembra que não estava trajado adequadamente, vestia-se mal como era quase de costume⁴⁶, mas acreditou que a informalidade do traje fosse o menor dos problemas, pois trazia consigo a certeza de que possuía prerrogativas maiores: “era cidadão brasileiro, homem de algum cultivo, cumpridor dos meus deveres”⁴⁷.

Mas não foi isso o que ocorreu. Nem a imaginação das belas letras da primeira constituinte do período republicano brasileiro (1891), que grafou em seus dispositivos o poder e os encantos da cidadania, foram suficientes para lhe garantir uma recepção calorosa. Ao chegar no primeiro pavimento tudo parecia normal, quando foi aconselhado por um contínuo a seguir em frente ao próximo piso, para resolver o que procurava, e disse: “até aí pisava no Brasil, agora, parecia-me, passava a fronteira”. Lá, deparou-se com dois contínuos cortando jornais e fazendo colagem de suas tiras em um livro em branco. Não demorou muito para o nosso literato interromper aquela “original ocupação dos contínuos da Secretaria do Exterior”, para lhes furtar segundos de seu tempo a fim de obter uma informação. E o fez, mas antes foi fitado pelos funcionários da repartição com aqueles olhares oblíquos que lhes atravessaram a alma, como mais uma daquelas avaliações do alto a baixo.

A despeito da falta de talhe de Barreto, é possível que outras situações tenham contribuído para um tratamento desigual, como é o caso de ser um negro nos quadros da burocracia, ocupando uma vaga na repartição pública do país em um espaço que ainda se mantinha embranquecido. Essa questão pode ser verificada nas recordações do dia 26 de dezembro de 1904, ao ser impelido pelo questionamento de um soldado, pela terceira vez, se

⁴⁶ Bem mais do que um desleixe, o vestuário maltrapilho de nosso cronista é capaz de revelar as dificuldades materiais que teve ao longo da vida, onde a renovação do guarda-roupa não foi uma opção, em vista o cumprimento de outras necessidades, como os encargos familiares. Situação que também pode ser lida como uma reação aos formalismos do espaço burocrático ao representar um papel daquilo que não queria ser, assim como pode significar uma aversão pessoal à moda elegante de sua época.

⁴⁷ BARRETO, Lima. *Diário íntimo*. São Paulo: Brasiliense, 1956c. p. 109.

ele era um contínuo. O que fez com que refletisse a sua condição sociológica, quando disse: “eu, mulato ou negro, como queiram, estou condenado a ser sempre tomado por contínuo”⁴⁸.

Nesse período o racismo começou a lhe fazer visitas com mais frequências, o que se torna compreensível em um contexto histórico em que a sua emergência, como lembra Lilia Moritz Schwarcz, aparece como uma espécie de “troféu da modernidade”. Que legou do período escravocrata uma sociedade que foi se emoldurando pelo autoritarismo, acostumada com as hierarquias de mando e toda espécie de desigualdade que se plasmou socialmente, colocando negros apartados da política e das benesses do Estado⁴⁹.

Na configuração desse espaço, Joachin Azevedo Neto⁵⁰ discute que Barreto criou um projeto político em seus textos – observados em romances, contos, crônicas e anotações particulares – de enfrentamento dos dogmas da mentalidade senhorial, agindo em oposição às declarações de higienistas e literatos acadêmicos que se mantiveram alinhados às teses raciológicas de sua época. Disso verificamos que o autor *Os Bruzundangas* armou-se contra as asperezas de seu meio, mas não com armas ou com punhos dobrados. Antes pelas letras e prudência para não se exaltar, e manter a mente sempre fria em situações que fizeram os nervos vibrarem com mais força, pois deve ter sentido que daí em diante os dias seriam difíceis, posto que assinalou: “[...] minha vida será sempre cheia desses desgostos e ele far-me-á grande”⁵¹.

Todavia, a ocasião não lhe tornou apático. Estava sempre alerta às provocações. Como pode ser visto nos relatos que fez de B..., no dia 1 de fevereiro de 1905, em que em uma ocasião incomum, ao chegar no serviço, foi convocado para ir ao seu encontro, anotando o seguinte: “enchi-me da precisa altivez para falar com ele, e lá não foi preciso usá-la, porquanto ele nada me disse que a provocasse”⁵². Para Barreto, esse personagem, com quem teve que conviver pelos corredores da repartição onde atuava, na Secretaria da Guerra, foi “um coronel ou coisa que valha, era um tipo curioso de idiota”⁵³, que tinha ao menos três qualidades singulares: era jactancioso, ignorante na ortografia e fraco na sintaxe comum. Ademais, “a coragem dele e sua vibração pessoal só surgem quando se veste a farda”.

Nessa caracterização, o nosso autor identificou esse personagem como um dos tipos mais acabados de militares burocratas. A falta de técnica, de aptidão para realizar as próprias

⁴⁸ Ibidem, p. 52.

⁴⁹ SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. p. 31-35.

⁵⁰ AZEVEDO NETO, Joachin. **Vida literária e desencantos**: uma história da formação intelectual de Lima Barreto (1881-1922). Tese (Doutorado História). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015. p. 33-43.

⁵¹ BARRETO, Lima. **Diário íntimo**. São Paulo: Brasiliense, 1956c. p. 52.

⁵² Ibidem, p. 97

⁵³ Ibidem, p. 48.

funções e os procedimentos fundamentais de sua pasta na Secretaria, a falta de especialidades para lidar com assuntos de áreas determinadas, as deficiências no trato com as pessoas e a falta de urbanidade são constantes flagras feitos por Lima Barreto a esses indivíduos ligados na malha do Estado, o que nos possibilita criar visualidades sobre a construção dos espaços da burocracia.

Espaço que não deve ser compreendido somente pelo seu caráter físico, pela organização espacial de seus móveis, das cadeiras, das telas, dos objetos de decoração e dos quadros pendurados nas paredes que imprimem os rostos de figuras notórias. Somado a esse olhar, deve-se observar os imaginários em torno desse ambiente, de suas instituições, as suas práticas, os seus discursos, a maneira como os seus agentes viam-se, projetavam-se e fizeram-se projetar pela população, o seu modo de proceder, interpretar e discutir a lei, os regulamentos, os decretos, e demais codificações expressas nos manuais e livros de Direito. Espaço que também não pode ser reduzido às impressões ressentidas de Barreto ao seu meio, uma vez que o literato conseguiu expressar através da linguagem as suas polissemias.

Por ora, importa observar que as fraturas do corpo burocrático em Lima Barreto não foram abertas tão somente pelos conflitos vivenciados nas letras. O ambiente do emprego burocrático, em boa medida, contribuiu para criar as suas primeiras rachaduras. E se o nosso autor nunca escondeu as suas presunções nas letras, chegando a gabar-se por ser literato⁵⁴, ao reportar-se ao emprego público a situação não foi diferente. Francisco Assis Barbosa já tivera percebido essa questão, ao sinalizar que Lima “sentia-se, na verdade, muito acima da mediocridade do meio em que vivia, não somente em sua casa, como na repartição”⁵⁵.

Ao menos foi isso o que o nosso autor tentou projetar consigo mesmo, convencendo-se de ter qualidades mais elevadas do que todos aqueles pedantes que usavam sobrecasaca preta com botões dourados, do que aqueles que usavam uniformes bordados que bem lembravam as corporações científicas, as artísticas e as palacianas⁵⁶. Poderia até não ter um título universitário de Doutor, mas exibia a formação superior incompleta de engenheiro, na Escola Politécnica, com certo grau de distinção⁵⁷.

⁵⁴ Essa afirmação pode ser vista em um trecho da correspondência de Barreto com João Ribeiro de Oliveira e Sousa, então Ministro da Fazenda do governo de Delfim Moreira, na qual o literato reclamava de um desconto indevido feito nos vencimentos que recebia pela aposentadoria por invalidez: “Sou escritor, gabo-me disso, e pobre e sem títulos, precisando imprimir um livro – *Triste fim de Policarpo Quaresma* – que foi a minha obra de ficção do ano de 1917, fiz consignações a esses senhores maiores do que as pequenas que já tinha”. Cf. BARRETO, Lima. Carta ao Ministro da Fazenda (s/d). In: **Correspondências**: ativas e passivas. Tomo II. São Paulo: Brasiliense, 1956b. p. 141.

⁵⁵ BARBOSA, Francisco de Assis. **A vida de Lima Barreto**. 7ed. São Paulo: EdUSP, 1988, p. 121-122.

⁵⁶ LIMA, Barreto. **Diário íntimo**. São Paulo: Brasiliense, 1956c. p. 50.

⁵⁷ No Diário íntimo encontramos esse registro, sem data, que assinala essa questão, quando Barreto, ao se dirigir à Secretaria de Estado das Relações Exteriores, foi destrutado por alguns agentes que lá estavam: [...] protegido da

Os relatos que Barreto fez dos colegas de convívio, dos Ministros, dos Generais, dos contínuos e dos políticos de toda ordem, apontando as suas inaptidões, os seus defeitos, a qualidade quase inata de semianalfabetismo e outras tolices de suas personalidades, são sugestivas para pensarmos como o escritor construiu as imagens de si, aquelas relacionadas às corporeidades do homem burocrata. Quando se compreende que dizer o outro é também uma forma de ir aos encontros do eu, de delimitar as fronteiras de sua identidade, de suas qualidades, percebemos que as maneiras que o nosso literato viu e disse esses homens de Estado em seus textos constituem um documento primoroso para colocarmos esse tema em questão, pois no jogo de pilhérias esses fragmentos de si tendem a escapar de suas narrativas. Na negativa das qualidades, o autor acaba delineando o que pretensamente é, ou poderia ser.

Pontuamos que os retratos que Lima Barreto fez dos burocratas, principalmente em seus textos de caráter ficcional, são carregados de imagens de homens de pele mais grossa e larga. As imagens do tenente, Antonio Dutra, são reveladoras, e compõe a série de funcionários públicos desenhados por Barreto que pode ser verificada em *O triste fim de Policarpo Quaresma*. Ocupando um cargo de escrivão da coletoria, ele era mais um tipo comum daqueles homens que se enfadam na frente dos papéis da secretaria. Mas algo chamou a atenção em seu comportamento, e não foi a sua maneira de trajar elegante ou a sua destreza na fala, antes a apresentação de seu corpo, pois o que “havia nele de estranho era a gordura. Não era desmedida ou grotesca, mas tinha um aspecto desonesto. Parecia que a fizera de repente e comia, a mais não poder, com medo de a perder de um dia para outro”⁵⁸.

A feição desse militar deformava-se pelo sobrepeso, e tendo pouco mais de trinta anos de idade, não se imaginou como ele engordou daquela forma sem distribuir as suas carnes, igualmente, pelo restante do corpo. Tudo nele parecia imenso, como as suas “pálpebras gordas”, e o seu corpo derretendo com o calor, ficando “luzidio de suor, gordo e vivo”. Seria difícil não observar que “através da gordura de suas bochechas, via-se perfeitamente a sua magreza natural, normal [...] porque, se as faces eram gordas, as suas mãos continuavam magras com longo dedos fusiformes e ágeis”⁵⁹.

Nessa série de personagens temos ainda, em *Isaias Caminha*, a pintura do Doutor Campos, que era “alto e gordo, pançudo um pouco, tinha os olhos castanhos, quase à flor do rosto, uma testa média; o nariz malfeito”. Sendo o Presidente da Câmara, foi uma das pessoas

crença que, tendo frequentado uma dessas nossas escolas superiores, mereceria dos contínuos de lá o tratamento que se dá ao comum dos mortais”. Cf. BARRETO, 1956c. p. 109.

⁵⁸ BARRETO, Lima. **Triste fim de Policarpo Quaresma**. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. Acessado em 20 mar 2020. p. 45.

⁵⁹ Ibidem, p. 45.

mais respeitadas pela população de Curuzu, embora não fosse um filho legítimo desta terra, residia há mais de vinte anos pela região. O referido edil, apresentando certa jovialidade e mansidão na fala, poderia ser identificado como mais um daqueles homens caçadores de dotes, que desejou fisgar um bom matrimônio, a fim de prosperar patrimonialmente com o dote da mulher. E a esposa deveria seguir os papéis tradicionais da sociedade patriarcal, com a sua resignação e submissão ao homem.

Em *Numa e a Ninfa* essa pintura do burocrata ganha cores com o deputado Pieterzoon, caracterizado por ser um “grande e grosso homem, gigantesco e desarticulado”. Diferente de seus confrades na política, sua linhagem era europeia, sendo um “gordo descendente de holandês [...] cuja malícia não tinha nem o peso do seu corpo, nem o da sua raça”. E para completar essas imagens pode verificar-se na sátira *Os Bruzundangas*, o Visconde de Pancome, com representação associada a um corpo degradado pelo excesso de peso, cheio de curvaturas e dobras que lhe tornavam imenso, sendo “um embaixador gordo e autoritário, megalômano e inteligente”⁶⁰, que ao ser designado como ministro do Estrangeiro um de seus primeiros atos foi abolir todas as leis e regulamentos que governavam o seu departamento. Logo, “a lei era ele” e a sua vontade constituía a máxima de um sistema de legalidade naquele espaço.

O corpo obeso é uma alegoria barretiana para retratar os homens de Estado, e mais do que um emprego metafórico, como mostra João Adolfo Hansen⁶¹, esse recurso estético é um fato natural, linguístico, uma convenção ou regra artificial, que se constituiu como um instrumento de sensibilidade e agitações criativas. Implicando seu uso a partir de uma analogia, a alegoria é uma recriação do real através do verossímil. E, no caso de Barreto, temos a mostra de retratos dos homens de Estado os quais ao serem impressos no papel não escondem as suas carnes e rostos, isto é, os homens reais por trás da ficção. Um exemplo confirma-se na imagem do deputado Pieterzoon, que representou Germano Hassloche⁶²; outro nome ilustre da política nacional que mereceu as páginas de nosso literato foi o Barão de Rio Branco, desenhado na imagem de Pancome.

⁶⁰ BARRETO, Lima. **Os Bruzundangas**. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. Acessado em out 2019b. p. 31.

⁶¹ Cf. HANSEN, Joao Adolfo. **Alegoria**: construção e interpretação da metáfora. São Paulo: Hedra, 2007.

⁶² Assis Barbosa mostrou a lista dos personagens burocráticos de *Numa e a Ninfa*, decifrada por Antônio Noronha em carta ao livreiro Carlos Ribeiro, a conferir: “Dr. Bastos, Pinheiro Macado; General Bentes, Hermes; Xisto, Davi Campista (?); Fuas Bandeira, João Laje; o Deputado Pieterzoon, ‘um gordo descendente de holandês, mas cuja malícia não tinha nem o peso do seu corpo, nem da sua raça’, Germano Hasslocher; ‘o velho’, Afonso Pena; Senador Carlos Gerpes, parece o Azeredo, mas há traços do mesmo Azeredo do Senador Macieira”. Cf. BARBOSA, 1988. p. 160.

Importa assinalar que esse recurso foi partilhado por outros intelectuais e articulistas na imprensa, que exploram através da linguagem visual (geralmente charges e ilustrações) e escrita essas representações. No ano de 1907, por exemplo, a revista *Fon-Fon* estampava em sua quarta edição, um pequeno artigo tratando sobre a matéria. O texto pode ser encontrado na sessão intitulada *Ideaes*, que traz no subtítulo um pequeno aviso ao leitor, por se tratar de um conteúdo direcionado “para as crianças que não comem”⁶³.

A matéria, antes de ser um manual com instruções nutritivas para um seletto público infantil, é uma analogia que faz referência a uma situação na política republicana – lembrada por Barreto a partir da alegoria da “comilança, que esclareceremos adiante –, onde o interlocutor que assina por Bohemio, deseja ter um corpo que não é o seu, e reflete o seguinte: “todos são mais ou menos os seus ideaes; eu não sou o meu. Porque o meu ideal seria ser barriga ou ter barriga. Tivesse-a eu e, chamassem-me embora de burguez, seria feliz”.

Nessa linha é possível identificar um indivíduo tocado pelo bovarismo⁶⁴, e longe de desejar ter uma beleza majestosa, que poderia arrancar alguns suspiros das mulheres, ser alto para “roçar as nuvens com a cabeça”, ou possuir a eloquência dos ilustres em sua fala, quer apenas uma “barriga, ter um armário portátil”. A barriga saliente tornou problemático o desejo de mudar de status social, sair de uma condição de subalternidade⁶⁵ para ocupar com graça a categoria de pequeno burguês.

A sua transformação corporal pode ser vista como uma possibilidade de alcançar esse objetivo, se não de forma plena, com a alteração na sua condição social e material, ao menos, forjada no plano das ideias, a partir de imagens do que poderia vir a ser. Esta última foi o que ocorreu, ao verificar que ter “um guarda comidas ambulante” lhe proporcionaria uma série de privilégios, de regalias e estima social. Assim, ter um corpo mais avantajado seria oportuno para que fosse gostosamente confundido com um aristocrata, um burguês, com alguém importante que circulava pelas ruas, pois quem ousaria dizer que ao ver “uma pança com capacidade para um festim pantagruélico” não se trataria de um banqueiro?

A mudança de fachada social, como nos diz Erving Goffman, tem a capacidade de dissimular, enganar e trapacear entre as aparências alimentadas e a realidade, de transformar o indivíduo em um ator vigarista que falseia todos os fatos de sua vida para obter vantagens

⁶³ BOHEMIO. Ideais: para as crianças que não comem. In: *Fon-fon*, anno 1, numero 4, 4 de maio de 1907, p.15.

⁶⁴ A expressão faz referência ao personagem do romance *Madame Bovary* (1857), de Gustave Flaubert, que significou uma teoria filosófica que conotou as dificuldades que o indivíduo tinha de viver consigo mesmo na própria realidade, fazendo com que fossem projetadas realidades outras.

⁶⁵ Por subalternidade, compreendemos o que dissertou Spivak, enfatizando as camadas marginalizadas e excluídas socialmente que, estando fora de um sistema de representação política, dificilmente conseguem ser inseridas enquanto membros plenos no estrato social dominante. Cf. SPIVAK, 2010.

peçoais. E a “vida cotidiana é em geral possível para o ator criar propositadamente quase todos os tipos de falsa impressão sem se colocar na posição indefensável de ter dito uma flagrante mentira”⁶⁶.

Na cena em tela, o nosso pretense trapaceiro não buscou ocupar a função de um banqueiro, embora esse executante de ilusões devesse saber de pronto como manipular e utilizar a sua voz, o seu rosto e o seu corpo⁶⁷. Provocando essas modulações corpóreas, manteria um distanciamento dos homens comuns da rua, distância de seus pares, daqueles homens das rodas mais abastardas da sociedade, dos companheiros de convivência miserável, certamente, possuidores de um corpo calejado e sofrido; experiência que poderia dissimular os infortúnios e facilitar a cavação de oportunidades através da representação do burocrata.

Importante registrar que as ideias elencadas, até aqui, sobre um corpo com sobrepeso, não devem ser vistas simplesmente como uma perturbação do organismo que poderia levantar suspeitas sobre um possível estado de saúde do indivíduo. As alterações orgânicas e fisionômicas do corpo revelam mais sobre a sua condição social, pois as camadas de gordura que se empastelam pelo corpo não vão desalinhar todas as funções motoras do indivíduo.

Essas imagens retratam, na pena de Lima Barreto, a paisagem do Brasil e do republicanismo em sua época, particularmente, o que considerou ser um regímen de “comilanças”, ao tratar na crônica *A política republicana*, publicado na *A. B. C.*, em 1918, na qual nos relata o panorama social da cidade do Rio, onde a corrupção se plasmava pelas instituições políticas, assim como nos hábitos e costumes da população. O contexto dessa crítica é o do jogo de cadeiras do caudilhismo político, no qual as relações pessoais foram mediadas pelo interesse, pelos mandos e desmandos dos poderosos, pela subserviência do mais fraco, pela troca de favores, pelo apadrinhamento. Afinal, “ninguém quer dar a emoção íntima que tem da vida e das coisas. Todos querem comer. Comem os juristas, comem os filósofos, comem os médicos, comem os advogados, comem os poetas, comem os romancistas, comem os engenheiros, comem os jornalistas: o Brasil é uma vasta comilança”⁶⁸.

Desse banquete, que deve ter deixado alguns com o corpo mais avantajado, mais esférico, com a pele mais larga e as bochechas avermelhadas, o nosso literato não conseguiu se servir. Faltava-lhe a etiqueta, como os modos dos homens medíocres e a retidão dos canalhas.

⁶⁶ GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Tradução de Maria Célia Santos Raposa. Petrópolis, Vozes, 1985. p. 63.

⁶⁷ *Ibidem.*, p. 72.

⁶⁸ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 392-393.

Apesar da crítica, é possível que esse experimento calórico tenha lhe provocado, em algum momento, a salvação, pois a pobreza material e as constantes reclamações da vida miserável não nos é indiferente para considerarmos que esse pensamento, de também poder se fartar no banquete, tenha ruminado em seu íntimo.

Nas imagens de uma grande farra da República em que os ali presentes poderiam desprender os botões das calças para aguentar aquela comilança, Lima Barreto não entrou na disputa de conseguir o melhor lugar na mesa para abocanhar uma boa porção. Foi muito orgulhoso para perder as referências de si. A resignação era uma das situações problema, com o medo de ficar alienado e não conseguir se desvincular de uma mente emburrecida.

Nesses termos, cobrava de si e dos outros a necessidade de agitar as ideias, e nunca abandonar as próprias convicções, assim como um pensamento crítico sobre os acontecimentos e as coisas do mundo. Daí é possível notar o sujeito barretiano em um espaço árido, que fez com que a pele do homem sensível fosse constantemente craquelada. E não é difícil assegurar os seus porquês, pois se Barreto sempre se sentiu perturbado pelas dúvidas acerca da concretização de suas pretensões na arte literária, essa insegurança foi reforçada no espaço burocrático da Secretaria da Guerra, posto que, como chegou a asseverar, nesta “secretaria de filisteus, em que me debocham por causa da minha pretensão literária, não me animo a fazê-lo”⁶⁹.

A repartição foi retratada por Lima Barreto como um espaço onde a liberdade de pensamento não era uma opção a ser escolhida. Logo, não se poderia falar em independência profissional já que os indivíduos ligados e vinculados ao poder estatal estavam amordaçados, deviam pensar e agir conforme os tratos de sua conveniência, pois “as repartições são como a vida em geral – amam os medíocres”⁷⁰. Local que manteve um ambiente sufocante, seco, que corta a respiração, e que não é muito distante daquele espaço burocrático narrado por Kafka, em *O processo*, que pelas lentes de Josef K., esquadrinha um local cinza, escuro, um galpão que reúne funcionários de toda ordem, com rostos empalidecidos pelo tédio, presos em funções mecânicas e apagados pela rotina. Inclusive com as emoções abaladas, o que reflete na maneira crua e apática de lidar com as pessoas dentro e fora desses espaços.

Um caso que elucida essa experiência foi registrado por Barreto, em seu Diário íntimo, no dia 17 de junho de 1905, ao mostrar as reações dos funcionários de sua sessão após o anúncio da morte de “Seu” Silva. O fato foi comunicado por um contínuo, Lauriano, no qual o nosso autor disse o seguinte: “cada um, ao ouvir aquelas palavras, que ele pronunciara

⁶⁹ BARRETO, Lima. *Diário íntimo*. São Paulo: Brasiliense, 1956c. p. 97.

⁷⁰ *Ibidem*, p. 115.

levemente, ergueu as cabeças, cujas fisionomias – maus atores! – se esforçavam por ter um ar de compunção. [...] Apesar de viverem, ou terem vivido com ele dez, vinte, trinta anos, a amizade não lhes ligou as almas”⁷¹.

Embora alguns de seus companheiros até tenham se esforçado para disfarçar um mínimo de compaixão pelo defunto, Barreto sinalizou que “dos traços do seu rosto nada sai e dos seus lábios só um banal: – Coitado!”. O clima de indiferença pairou no ar e, naquele silêncio fúnebre, em plena dez e meia da manhã, nem o anúncio da morte de um companheiro foi capaz de sacudir as emoções dos presentes. A inclinação de Barreto ao chamá-los de maus atores foi um flagra de seus corpos sobre a verdadeira recepção da notícia, que não se deu sem disfarce. O que denota o que Claudine Haroche e Jean Jacques Courtine dissertaram, que “o rosto é a metáfora da alma. É a sua condensação, o seu quadro resumido, como era o seu deslocamento, o caminho da sua morada”⁷². O rosto coloca à mostra as linguagens de um organismo vivo, sendo a expressão do indivíduo, de uma coletividade e, no caso acima, temos as fisionomias de um corpo acinzentado do burocrata no qual os sentimentos foram sendo apagados.

Dessa encenação, a atitude de Belo, o primeiro oficial⁷³, foi a mais significativa, uma vez que se apresentou como “o homem mais sensível às dores formalísticas e de polidez”. Era uma dor burocrática, oficiosa, contida, e sem atropelos na demonstração de sentimento. Situação que, claramente, se diferencia daquelas sentidas nas classes populares, nas quais a vivência do luto não esconde o impacto da dor, o desespero e o rio de lamentações que desce de seus rostos e enrugam a pele. Se o corpo burocrático mede todas as ações do comportamento, o controle das emoções também entra nesse bojo.

O sentimento de pesar, de Belo, cria visualidades de um indivíduo que pouco se importou com o sofrimento do outro. A sua reação, de certo, não esboçava sinceridade, era automática e recheada com todo o pragmatismo do ofício. Ao certo, “um cartão de pêsames, no seu imaginar, e algumas linhas públicas, no seu pensar, são grandes lenitivos para dores, para aflições”. Assim, munido dessas cortesias conseguia lançar seus votos de solidariedade, o que tornaria para o nosso literato um exemplo daqueles homens “que substituíram por completo sua alma pelo papel escrito”⁷⁴.

⁷¹ BARRETO, Lima. **Diário íntimo**. São Paulo: Brasiliense, 1956c. p. 107.

⁷² COURTINE, Jean Jacques; HAROCHE, Claudine. **História do rosto**: expressar e calar as emoções. Tradução de Ana Moura. Petrópolis: Vozes, 2016. p. 40.

⁷³ Lima Barreto faz poucas anotações sobre Belo, no *Diário Íntimo*, ao retratar sobre as cotidianidades no emprego burocrático, o que nos impossibilita rastrear a sua colocação na repartição pública. Dos relatos escritos, temos apenas um indício que fora o primeiro oficial, possivelmente ocupando função na Secretaria da Guerra. Cf. BARRETO, 1956c.

⁷⁴ BARRETO, Lima. **Diário íntimo**. São Paulo: Brasiliense, 1956c. p. 106.

Essa, certamente, foi uma das preocupações recorrente que Lima Barreto vivenciou ao longo de sua trajetória de intelectual, e de burocrata na repartição pública: perder a humanidade. E as fraturas do corpo burocrático ganharam cena toda vez que o autor colocou essa questão como um problema. O nosso escritor sabia muito bem que “cada profissão determina certos hábitos mentais a que fugimos dificilmente”⁷⁵, e o emprego burocrático, como já apontamos, foi um ambiente hostil para as sensibilidades, para a formação de um caráter mais empático, ético e solidário. Efeito que é sentido nos homens de sensibilidade mais aguçada que não suportariam a “dura obrigação de viver, respirar a atmosfera deletéria de covardia moral”.⁷⁶

A burocracia certamente movimentou o ranço e a antipatia, quase sem limites, de nosso cronista, forjado pela figura do homem de letras, por todas aquelas portarias, pelos decretos e os livros de registro de avisos que viu serem empilhadas em sua mesa. Mas não podemos olvidar que também fez uso desse conhecimento burocrático em situações que lhes foram convenientes. Ou seja, a alma do escrito nem sempre estava desvinculada do homem do Estado, estavam sempre ali juntas. E se ora o homem de letras pode ter obtido mais relevo e destaque nas iniciativas de Barreto ao inscrever o si através da literatura, em oposição aqueles que seguiram os caminhos dos burros, as corporeidades do burocrata não se fizeram presentes em tom menor. Lilia Schwarcz apontou a tenuidade dessas fronteiras ao analisar a falta de identificação de nosso autor com o espaço burocrático, ou o serviço público, ao expressar estar em um local que não era o seu, mas Barreto “jogava com a sua posição, ora se apresentando como amanuense, ora (e apenas) como escritor”⁷⁷.

Pensar as corporeidades do homem burocrata em Barreto nos faz considerar uma primeira situação, que o autor não pode ser identificado como o tipo acabado do burocrata, ao menos, igual ao tipo de sociedade que definiu ser a dos “simuladores de talento, do trabalho, da honestidade, da temperança”⁷⁸, menos ainda igual aqueles que mantinham a “imponência burocrática”, a qual sugere ser uma das qualidades mais detestáveis dos homens que ocupam os espaços da burocracia.

Contudo é possível dizer que nos primeiros anos de serviço público buscou seguir os rituais, formalidades e regras desse ambiente, valendo-se da fachada⁷⁹ do burocrata, do

⁷⁵ Idem, 1956d, p. 234.

⁷⁶ Idem, 2004a, p. 406.

⁷⁷ SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Lima Barreto**: triste visionário. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p. 177.

⁷⁸ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 408.

⁷⁹ Por fachada refletimos a noção proposta por Erving Goffman ao definir o referido termo como um equipamento expressivo, que pode ser padronizado de maneira intencional ou inconsciente, que é empregado pelo indivíduo durante a sua representação. Cf. GOFFMAN, 1985.

homem sem muitas vibrações ou emoções no rosto, buscando agradar aos seus superiores para mostrar a qualidade de seus serviços nesse “ramerrão burocrático”⁸⁰. Assis Barbosa nos conta uma situação ao lembrar que Barreto fez “um grande esforço de adaptação, a ponto de, vencendo todas as suas inibições, saudar o diretor da Secretaria da Guerra no dia do seu aniversário, num discurso de simples cortesia, em todo diferente dos derramamentos bajulatórios comuns a essas homenagens”⁸¹. O referido registro é do dia 02 de janeiro de 1905, quando o nosso autor seguiu comemorando o ano novo do então Barão de Itaipu, que ao entrar nas dimensões da secretaria foi lhe saudar⁸².

Em meio essa adaptação, a repartição de longe pareceu ser um local agitado. O tempo demorava para mastigar as horas, fazendo-se como mais um daqueles dias mornos quando o tédio tornava mais laboriosa a realização das funções diárias. Mas tinha lá as suas graças, nem sempre esteve vestida da “pobreza franciscana” e da infâmia que não “vale dois caracóis”, sendo comum apresentar alguns ares pitorescos que despertaram boas reflexões⁸³, pois a cotidianidade da secretaria apresentava os seus tipos: ignorantes, avarentos, “fanfarrões”, pessoas com “moleza de caráter”, com a “estupidez de carneiro”, com o “nariz de Cleópatra”, personagens que, facilmente, “dividem com Deus a onisciência e com o Papa a infalibilidade”⁸⁴.

Nesse cenário, Barreto deve ter se visto por diversas vezes nas corporeidades do burocrata ou de suas fachadas que significa, no dizer de Erving Goffman, um tipo de “equipamento expressivo de tipo padronizado intencional ou inconsciente empregado pelo indivíduo durante a sua representação”. Dado o seu caráter abstrato, a fachada faz com que o ator cumpra um determinado papel social, podendo ou não estar estabelecida na sociedade. No caso de Barreto, esta fachada está bem delimitada e contempla os tipos que elencamos anteriormente, mas o nosso autor não manteve conformidade naquele papel, uma vez que lhe foi desejo também a fachada do literato, ou, possivelmente, tenha se convencido mais da representação de si neste papel, munindo-se de esforços para ter esse reconhecimento.

Isto pode ser explicado pela antipatia da ambiência militar, expressa nas formas ressentidas de Barreto, pois como chegou a lembrar: “o que me aborrece mais na vida é esta secretaria. Não é pelos companheiros, não é pelos diretores. É pela sua ambiência, onde me

⁸⁰ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 407.

⁸¹ BARBOSA, Francisco de Assis. **A vida de Lima Barreto**. 7ed. São Paulo: EdUSP, 1988. p. 104.

⁸² BARRETO, Lima. **Diário íntimo**. São Paulo: Brasiliense, 1956c. p. 73.

⁸³ *Ibidem*, p. 53.

⁸⁴ *Ibidem*, p. 51.

sinto deslocado e em contradição com a minha consciência. Não posso suportá-la. É o meu pesadelo, é a minha angústia”⁸⁵.

Nos primeiros anos de servidor público, Barreto já dava os primeiros sinais de desgastes da profissão burocrática e, certamente, estava longe de ser um dos funcionários exemplares de sua sessão na Secretaria da Guerra. As suas faltas no emprego já começavam a ganhar expressão, e com pouco mais de um ano no serviço confessou que já se irritava com aquele ambiente, o que refletiu em seu corpo, na forma de cansaço e fadigas⁸⁶.

Aliás, seria a fadiga uma forma de apagar lentamente o si, uma desculpa que faz com que o indivíduo diminua sua relação com o mundo, dos imperativos do trabalho e do vínculo social, como denotou David Le Breton⁸⁷. Diferentemente da fadiga ocasionada por exercícios, atividades físicas e esportivas extremas, que podem ser uma opção de encontrar a alegria e reconectar-se ao si mesmo após o repouso, no caso de Barreto, apresenta conotações negativas, que além de serem regadas pelo sofrimento, sugerem mais um esgotamento total do indivíduo.

O autor não demorou para reconhecer que essa situação estava se agravando, como pode ser notado na justificativa que deu a Jaime de Souza, aluno que Barreto deu aulas particulares, na resolução dos serviços prestados ao garoto, em correspondência de 03 de outubro de 1906, quando argumentou o seguinte: “o trabalho exaustivo e enfadonho da minha secretaria tem reagido fortemente sobre o meu espírito. Acho-me cansado, fatigado, cheio de uma inércia que não é minha. De tarde, quando saio, fico animado de um desejo de nada fazer; qualquer encargo me é pesado”⁸⁸.

Como se vê, a aparente incompatibilidade de nosso escritor com o espaço burocrático despreendeu várias sensações corpóreas. Algo que não passou despercebido, inclusive, por seus superiores, como pode ser anotado na correspondência de M. F. Machado, no dia 15 de maio de 1912, a qual solicitava a Barreto a sua presença na secretaria, pois a sua ausência dificultou, de algum modo, a marcha dos trabalhos⁸⁹. A convocação expressa ainda a

⁸⁵ Ibidem, p. 171.

⁸⁶ No dia 12 de janeiro de 1905 o literato registra em seu Diário Íntimo o seguinte: “Ontem não fui à secretaria. Passo mal. Uma impressão de cansaço, uma vontade de nada fazer, tenho fadiga de corpo”. Cf. BARRETO, 1956c, p. 82.

⁸⁷ LE BRETON, David. **Desaparecer de si**: uma tentação contemporânea. Tradução Francisco Morás. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

⁸⁸ BARRETO, Lima. Carta para Jaime de Sousa (03/10/1906). In: **Correspondências**: ativa e passiva. Tomo I. São Paulo: Brasiliense, 1956a. p. 151.

⁸⁹ MACHADO, M. F. Carta para Lima Barreto (15/05/1912). In: **Correspondências**: ativa e passiva. Tomo I. São Paulo: Brasiliense, 1956a. p. 242.

deficiência que a secretaria passou pela falta de seus agentes, não desejando recorrer a mais contingente de outras repartições subordinadas.

O nosso literato chegou a responder o convocatório. Embora a correspondência apareça sem datação, argumentou: “é minha disposição íntima não ir mais à secretaria. Não posso aqui expor todos os motivos, mas não quero, por isso, criar-lhe embaraços”. A reserva em não explorar os detalhes de sua angústia é possível que tenha sido para não denotar as fraquezas íntimas, para não mostrar as dores cravadas nos recônditos de sua alma, mas todos esses sentimentos estavam ali, visíveis aos olhos de todos ao serem externados pelo corpo.

É possível também que, ao deixar as explicações em foro íntimo, o autor tenha pensado nas consequências de expor os sofrimentos: será que receberia retaliações e seria motivo de chacotas? E por que não pensar nas piadas brutais que poderiam correr entre seus companheiros de sessão, com os superiores e os desconhecidos que poderiam tomar nota do ocorrido? Nunca saberemos, mas é bem provável que no tédio da repartição, uma notícia como esta conseguiria aquecer os ouvidos das pessoas por dias. Ao fim, aconselhou Machado que procedesse com ele as consequências cabíveis administrativamente para que pudesse ser demitido por abandono de emprego, afinal considerava através de um dito popular que “vão-se os anéis, mas fiquem os dedos”⁹⁰, com alusão de que outras oportunidades não lhe faltariam.

Mas no cenário em que Barreto se encontrava, de ter que assumir a direção da família e seus encargos, onde o dinheiro mal deu para sustar as dívidas, nos parece que o rifão proferido denote mais do que o orgulho ferido, mas um pedido acabrunhado de socorro, de ajuda e compreensão para um estado delicado de sua vida no qual fraquejava para lidar com suas rédeas. Caso que Prudêncio Milanês, colega de repartição, percebeu e manifestou preocupação com as constantes faltas que aquele vinha somando durante semanas, fazendo supor que o escritor já tivera abandonado o cargo sem maiores explicações, pois as tentativas de comunicação, em carta, foram quase sempre falhas.

Essas anotações são do ano de 1915, momento em que o literato se entregou cada vez mais ao vício da bebida, a qual atuou em seu corpo como um narcótico⁹¹. Nesse documento, Milanês lhe alertou sobre os riscos de seu afastamento do emprego, que poderia custar uma dispensa do cargo. Não lhe coube fazer muita coisa a respeito, além dos conselhos para dar a sua graça no trabalho, conseguiu fazer com que não descontassem integralmente os seus parcos vencimentos da folha de pagamento – o que torna sugestivo que chegou a passar meses sem ir

⁹⁰ BARRETO, Lima. Carta para M. F. Machado (s/d). In: **Correspondências**: ativa e passiva. Tomo I. São Paulo: Brasiliense, 1956a. p. 242.

⁹¹ BARBOSA, Francisco de Assis. **A vida de Lima Barreto**. 7ed. São Paulo: EdUSP, 1988. p. 183.

a secretaria – , afinal, tinha ideia da situação difícil do colega: “Nas suas condições, ajudando a viver o seu velho pai doente e seus irmãos, seria uma calamidade que você perdesse o emprego, numa época que a miséria já bate às portas dos mais remediados da sorte”⁹².

As formas de ressentir de Barreto em relação ao emprego público não devem ser lidas somente como uma resposta e falta de conexão que o escritor teve com o seu meio, ou por sentir-se as vezes em um corpo estranho, lembrando aqui as corporeidades desejantes do burocrata em detrimento das do homem de letras. Os ressentimentos de nosso autor conseguem descortinar as frustrações que teve ao não conseguir espaço de destaque na secretaria, junto aos seus superiores, para agatanhar uma promoção. Podemos ver esse caso em uma correspondência, datada do dia 13 de fevereiro de 1909, endereçada ao Presidente da República, estando em exercício dessas funções Afonso Augusto Moreira Pena (1906-1909), quando Barreto passa a questionar os critérios de promoção de sua secretaria.

Na carta direcionada ao Chefe do Executivo brasileiro, o nosso literato relata sentir-se prejudicado na seleção que houve entre os funcionários públicos para a promoção de carreira, possivelmente a primeira vez que tinha sido preterido na lista⁹³, o que fez com que recorresse não só a autoridade máxima do país, mas para aquela que tem consigo o poder da “alta justiça”, pois como anotou: “[venho] recorrer para a alta justiça de Vossa Excelência, pois, desvalido de toda a sorte de ajuda e desprezando-as mesmo, só espera dela para que as altas autoridades da República respeitem *os seus direitos*”⁹⁴.

Completando o protesto, lembrou que a promoção recompensaria “os humildes serviços que tem prestado à administração da República”. Logo se vê que o argumento utilizado para convencer a autoridade máxima do país não foi lamurioso e nem recheado de pistolões, antes de mérito, partindo daí a lembrança de ter passado em segundo lugar em um concurso para amanuense, e lembra mais: “com uma insignificante diferença de graus do classificado em primeiro”⁹⁵.

O que separou Lima Barreto do primeiro lugar do concurso de amanuense na Secretaria da Guerra foram exatos seis décimos, o que lhe garantiu a nomeação no dia 27 de outubro de 1903, tomando posse do cargo no dia seguinte. Na ocasião, se não garantiu a primeira classificação foi por conta da péssima letra nas provas de redação oficial e caligrafia,

⁹² MILANÊS, Prudêncio. Carta a Lima Barreto (29/05/1915). In **Correspondências**: ativa e passiva. Tomo I. São Paulo: Brasiliense, 1956a. p. 250.

⁹³ BARBOSA, Francisco de Assis. **A vida de Lima Barreto**. 7ed. São Paulo: EdUSP, 1988. p. 145.

⁹⁴ BARRETO, Lima. Carta ao Presidente da República (13/02/1909). In: **Correspondências**: ativa e passiva. Tomo I. São Paulo: Brasiliense, 1956a. p. 172.

⁹⁵ BARRETO, Lima. Carta ao Presidente da República (13/02/1909). In: **Correspondências**: ativa e passiva. Tomo I. São Paulo: Brasiliense, 1956a. p. 172.

obtendo apenas grau três, de modo que o seu concorrente obteve a nota nove. Nesse tempo, os concursos para amanuense reservavam uma bateria de testes, nos quais o candidato tinha que enfrentar provas de Português, Frances, Inglês, Aritmética, Álgebra, Geometria, Geografia, História, Direito e Redação oficial e Caligrafia⁹⁶.

Nessa situação o autor tratou de esclarecer que ocupou a segunda posição na lista de antiguidade, estando a sua frente o senhor Geraldo Horta, que por conta da idade avançada nunca foi aproveitado. A par dessa informação defere o seu tom de indignação: “o promovido foi nomeado em 4 de setembro de 1905; é, portando dois anos mais moderno que ele, e não prestou o concurso que a lei manda para entrar para o quadro da secretaria”⁹⁷.

Somados as questões de justiça e de mérito, temos uma alusão clara ao Direito. Embora o nosso literato não faça menção, na correspondência, de dispositivos legais para fundamentar a revisão de pedido – talvez, pelo toque de objetividade reservada a minuta, já que as notas feitas, além de breves, demonstram o intuito mais de informar uma situação e reclamar um direito violado, sem a necessidade de uma escrita mais burocratizada, ou poderia ser por não ter o domínio e a mesma técnica que os advogados que se agarram na lei para organizar e fundamentar seus pensamentos –, demonstra saber da existência de um dispositivo que avalia as promoções dos funcionários pela questão de antiguidade e merecimento, o que foi descumprido e lesou seus direitos.

Infelizmente, não sabemos o desfecho dessa situação para estudar com minúcias o caso, pois não encontramos uma resposta do pedido nas correspondências trocadas por nosso autor. Assim, ficamos mais estonteados no meio de perguntas do que de respostas, a saber: se o documento chegou ao seu destinatário, se foi avaliado pelo Presidente ou por seus interlocutores, se a situação exposta foi ponderada em algum momento pelos órgãos superiores que dirigiam a secretaria onde ele atuava, se os responsáveis pela suposta promoção indevida foram notificados ou se receberam algum tipo de retaliação. Porém, é também possível que esse documento nunca tenha sido enviado, como defendeu Francisco Assis Barbosa, que reconhece a importância da minuta por ser um flagra de injustiça sofrida por Barreto que foi externalizado.

Podemos considerar mais, pode tratar-se de um rastro que nos possibilita discutir e perceber Lima Barreto nas fronteiras do Direito, em um local que não lhe foi estranho, indiferente, outrossim demonstra graus de afinidades com seus espaços. Na possibilidade de não ter sido entregue o documento, por si só é reveladora a sua iniciativa de reclamar um direito. E mais do que isso, fazer valer o cumprimento de uma lei em uma situação de falta de lisura

⁹⁶ BARBOSA, Francisco de Assis. **A vida de Lima Barreto**. 7ed. São Paulo: EdUSP, 1988. p. 102.

⁹⁷ BARRETO, op. cit.

das autoridades competentes na condução do certame, ao convocar um terceiro que, supostamente, não ocupou a lista de preferência e antiguidade para receber a dita nomeação, mereceram protestos.

Pretensão de direito que também foi manifesta pelo nosso literato em outra situação, particularmente, no documento que enviou ao Diretor do Tesouro, em 22 de março de 1904, no qual solicitou celeridade na “marcha da aposentadoria” do pai enfermo, do cargo de almoxarife das Colônias dos Alienados. Aqui também foi incerto se o memorial chegou a ser enviado ao seu remetente. Mas o que nos é revelador no documento é a formalização do pedido.

O que se sabe é que desde o dia 02 de março de 1903, dado a assinatura do decreto pelo Presidente da República com a aposentadoria de João Henriques de Lima Barreto, o nosso autor tentou ao longo de um ano e quatro meses, desatar esse nó da massa burocrática para conseguir a sua expedição. Contudo o seu cumprimento só veio no dia 12 de julho de 1904. Nesse intervalo o autor relatou que tentou ao menos em três situações manter contato com o Diretor do Tesouro, sem muita formalidade: ora valendo-se da amizade dos companheiros do seu pai que ali trabalharam para buscarem uma solução prática diante o seu superior; ora recorrendo aos próprios amigos para dar prosseguimento nos papéis, como o fez com José Antônio de Carvalho; ora indo diretamente na subsecretaria para resolver o problema⁹⁸.

Nessa jornada da liquidação da aposentadoria, Barreto teve lidar por diversas vezes com Pelino Guedes, diretor-geral da Diretoria da Justiça. Este que vinha “a inventar de toda sorte dificuldades, a criar os maiores obstáculos, num sadismo de burocrata, indiferente ao problema humano que tinha diante de si”⁹⁹. Atribuições desnecessárias à vista de alguém que viveu com os poucos ordenados do patriarca para administrar as despesas da família.

Em correspondência de Pedro Ferreira do Serrado, no dia 11 de junho de 1903, temos outra peça que nos ajuda a observar Barreto nas fronteiras do Direito. A cena dá-se quando este solicita ao companheiro que faça um memorial para o seu escritório. O documento que o nosso literato redigiu, à sua vista, certamente, esteve longe de seguir os requintes daqueles que conseguiam ornar o Direito através das palavras, pois como confessou em seu Diário íntimo: “escrevi o memorial para o Serrado. Não o achou bom e eu sou da opinião dele”¹⁰⁰.

É possível que a encomenda do serviço tenha sido remunerada. Acreditamos nessa hipótese dado o contexto em que o nosso literato se encontrava, lutando contra as intempéries

⁹⁸ BARRETO, Lima. Carta ao Diretor do Tesouro (22/03/1904). In: **Correspondências**: ativa e passiva. Tomo I. São Paulo: Brasiliense, 1956a. p. 56.

⁹⁹ BARBOSA, Francisco de Assis. **A vida de Lima Barreto**. 7ed. São Paulo: EdUSP, 1988. p. 99.

¹⁰⁰ BARRETO, Lima. **Diário íntimo**. São Paulo: Brasiliense, 1956c. p. 33.

domésticas e, nesse tempo, tendo que dar aulas particulares para somar as poucas rendas, cujo pagamento para ele sempre foram uma hipótese¹⁰¹. E o memorial, de Serrado, poderia ter sido uma resposta fraterna a sua situação.

A despeito das críticas que recebeu e da nota expressa em seu Diário, podemos considerar estas memórias mais como um lamento, uma nota de que tenha fracassado com o amigo, por não ter acertado de pronto aquilo que lhe foi encomendado. O que não quer dizer que teria feito de qualquer forma, é possível que Barreto tenha caprichado ao seu modo e escrito aquele material com as vozes e a presença de seus literatos de cabeceira, sem todo aquele floreamento da palavra que os advogados fazem por exigência da profissão. Mas o seu esforço não passou despercebido por Serrado que, ao certo, imaginando a reação do amigo pelas observações que fez em seu documento, tratou de elogiar o seu esforço, lhe embrulhando os parabéns nas palavras pela excelência do “trabalho jurídico” que prestou¹⁰².

1.2 A fabricação do “juristinista” na tribuna das letras

Beatriz Resende¹⁰³ já observou que as motivações barretianas na composição de seus artigos dificilmente foram internas. Longe disso, o ponto de partida de Barreto foram os fatos noticiados pela imprensa e as cenas das ruas da cidade, que se tornaram o seu *locus* e posto de observação. Foi o que ocorreu nesse espaço que serviu de base para que ele construísse suas leituras da realidade, pois, considera Resende, que a crônica barretiana, mais do que um pré-texto para as suas produções romanescas, foi um local onde pôde discutir sobre a vida pública, ética e antiética das autoridades do governo e compreender as múltiplas experiências da população.

Partindo dessa premissa, poderíamos argumentar que o papel do cronista, como esclarece Sidney Chalhoub¹⁰⁴, foi “interagir com as coisas de seu mundo, meter-se onde não era chamado para transformar o que via e vivia”. Ao contrário da figura da “vizinha faladeira” cuja experiência estava limitada às vivências de situações em ambientes comuns e mais

¹⁰¹ Em 12 de julho de 1903, encontramos no seu Diário íntimo o relato dessa situação: “Acordei-me da enxerga em que durmo e difícil foi recordar-me que há três dias não comia carne. Li jornais e lá fui para a sala dar aulas, cujo pagamento tem sido para mim sempre uma hipótese”. Cf. BARRETO, 1956c. p. 33.

¹⁰² SERRADO, Pedro Ferreira. Carta a Lima Barreto (11/06/1903). In: **Correspondências**: ativa e passiva. Tomo I. São Paulo: Brasiliense, 1956a. p. 46.

¹⁰³ RESENDE, Beatriz. **Lima Barreto e o Rio de Janeiro em fragmentos**. 2ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016. p.83-89.

¹⁰⁴ CHALHOUB, Sidney. Apresentação. In: CHALHOUB, Sidney; NEVES, Margarida de Souza; PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. **História em cousas miúdas**. Campinas-SP: Editora da Unicamp, 2005. p. 14.

próximos, o cronista teria que aumentar seu raio de percepção e se instruir em outros códigos de comunicação que lhe possibilitassem ver e dizer os acontecimentos e os fatos de maior relevo, os quais mereciam ser discutidos e comentados.

Na manutenção desse diálogo foi imprescindível tanto o cuidado com a narrativa, na qual a linguagem criaria esse elo de intimidade e aproximação do cronista com os leitores, como uma atenção sobre as questões sociais. O jornal acabou por constituir-se como um espaço de transformação e aprimoramento dessa experiência, assegurando a multiplicidade e difusão desse gênero narrativo, a crônica, na imprensa brasileira, em fins do século XIX e primeira metade do século XX.

Naquela virada do século, a imprensa, gradativamente, deixou de ser aquele jornal de circunstância, no qual os anúncios enxotavam a informação, para entrar em cena a imprensa burguesa, mais preocupada com a política e as questões sociais¹⁰⁵. Com isso, foi deixado de lado o seu caráter artesanal para organizar-se na forma de empresa e, mesmo sendo grande ou pequena a sua estrutura, apresentou feições comerciais, visando, como qualquer outro estabelecimento do ramo, o lucro.

Isso torna esclarecedor que assuntos como o teatro, o esporte e a memorialística, sempre presentes na pena de cronistas, tiveram uma razão de ganharem as páginas dos jornais em sessões próprias¹⁰⁶. Reflexo de políticas editoriais que buscaram mais do que transmitir o fato noticioso, mas agradar, divertir e entreter o seu público consumidor, com pilhérias, notícias e eventos. Conquista mediada igualmente pela contratação de literatos que passaram a dar prestígio e, na mesma medida, ganharam força irradiadora na sociedade e rodas literárias, como aconteceu com Olavo Bilac no jornal *Gazeta de Notícias*, Carlos de Laet no jornal *O País*, e Artur Azevedo no jornal *Correio da Manhã*.

Lima Barreto também fez parte dessa paisagem, marcando presença em periódicos de grande circulação como a revista *Fon-Fon*, a *Revista Souza e Cruz* e o jornal *Correio da Manhã*. Este último, geralmente lembrado nos estudos barretianos como um local de passagem, onde pôde escrever pela primeira vez de modo profissional, em uma série de artigos sobre as obras de escavação do Morro do Castelo. Contudo, foi na “imprensa alternativa” que o autor contribuiu de maneira efetiva por toda a sua vida, principalmente após a sua aposentadoria por invalidez do trabalho na Secretaria da Guerra, em decorrência de complicações com o vício do álcool.

¹⁰⁵ SODRÉ, Nelson Werneck. **História da imprensa no Brasil**. 4ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999. p. 288.

¹⁰⁶ CHALHOUB, Sidney. Apresentação. In: CHALHOUB, Sidney; NEVES, Margarida de Souza; PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. **História em cousas miúdas**. Campinas-SP: Editora da Unicamp, 2005. p. 19.

Na pena desses jornalistas-literários a política e o fato político circulavam pelas ruas e mereciam registros. E não foi diferente com Barreto, que trouxe testemunhos de um tempo vivido em suas crônicas. Nesses escritos encontramos um diálogo frequente de Barreto com a primeira Constituição republicana (1891), e isso pode ser verificado nas considerações e notas mais gerais que fez ao pontilhar o tema da justiça, da igualdade e da solidariedade.

Nas contribuições de Barreto para a imprensa periódica do Rio de Janeiro, o problema de tornar visível a discussão com a constituinte republicana parece-nos ser mais notável, também por ter conseguido costurar aos seus protestos algumas expressões positivas da lei, indireta ou diretamente, ao trazer fragmentos da norma para endossar a sua crítica. Interessante é perceber a sensibilidade que o autor teve na captura de determinados eventos cotidianos transformando-os em conteúdo jornalístico a partir de uma pretensa leitura constitucional.

Esse diálogo e aproximações que Barreto manteve com o texto da Constituição em seus escritos, talvez, não seja uma inovação ou particularidade de si. Nos parece mais um alinhamento do autor às ideias de seu tempo, especialmente, a forma de compreender, dizer e ver o Direito. François Ost oferece-nos uma pista para desvendarmos melhor essa questão, ao afirmar que “o imaginário jurídico alimenta um ‘infra-direito’, gerador das mais diversas formas de costumes, hábitos, práticas e discursos que não cessam de agir, de dentro, sobre os modelos oficiais do direito instituído”¹⁰⁷.

Barreto conseguiu perceber múltiplos espaços de funcionamento do Direito em sua época, e ao proferir um discurso crítico com base no texto da Constituição essa questão é evidenciada. Tornando sugestivo que, certamente, ele compreendeu que o Direito não esteve preso aos manuais e códigos, restrito a um discurso oficial, institucional, mas que, ao contrário, se espacializava na vida cotidiana da cidade, através do uso de sua linguagem, dos gestos e das ações, sendo reinventado e recriado no cotidiano.

A despeito de sua iniciação no jornalismo, quando foi aluno na Escola Politécnica, no ano de 1900, junto ao jornal estudantil *A Lanterna*, organizado por Júlio Pompéu de Castro e Albuquerque, que se autodenominou como um “órgão oficioso da mocidade de nossas escolas superiores”¹⁰⁸, podemos observar que o tema da Constituição ganhou seu registro, em artigos e crônicas, nos anos finais de 1914. No limiar de um nacionalismo latente que ocasionou a Grande Guerra, envolvendo potências mundiais, que sacudiu as sociedades, as instituições e fez

¹⁰⁷ OST, François. **Contar a lei: as fontes do imaginário jurídico**. Tradução de Paulo Neves. São Leopoldo-RS: Editoria Unisinos, 2004. p. 20.

¹⁰⁸ BARBOSA, Francisco de Assis. **A vida de Lima Barreto**. 7 ed. São Paulo: EdUSP, 1988. p. 78.

“sobrenadar muita borra que a tranquilidade dos dias de paz tinha depositado no fundo”¹⁰⁹, promovendo as maiores crueldades com a humanidade, pois seus males não ficaram só no campo material mas colocaram em dúvida o destino moral da civilização.

Mas o despertar para esse tipo de escrita, se assim podemos nos referir para denotar o marco temporal de uma preocupação que se fará constante em sua trajetória, não ocorreu naquele ano. É preciso recuar ao menos seis ou sete anos para percebermos que essa questão já agitava o seu pensamento. Nos referimos aqui ao tempo em que escreveu as primeiras linhas do que viria a ser o seu polêmico livro de estreia na literatura, o *Recordações do Escrivão Isaías Caminha*, definido por Barreto em correspondência a Gonzaga Duque, como um “livro desigual, propositalmente mal feito, brutal por vezes, mas sincero sempre”¹¹⁰.

Publicado pela Livraria Clássica Editora, em Portugal, de A. M. Perreira, a primeira edição dessa obra circulou em meados do ano de 1909. Contudo, em 1907, o primeiro capítulo deste livro foi estampado na forma de folhetim nas páginas da *Floreal*, revista fundada por Barreto, naquele ano. Essa revista teve uma vida breve, resistindo apenas a quatro números. Essa última data contorna a nossa incerteza sobre o ano exato que é possível anotar as manifestações de leituras constitucionais feitas por Barreto. No segundo número de *Floreal*, encontramos o seguinte fragmento de Isaías:

Almocei, sahi até á cidade proxima para fazer as minhas despedidas, jantei e, sempre, aquella visão doutoral não me deixava. Vinha-me uma face della, depois outra mais brilhante, esta provocava uma consideração, aquella mais uma propriedade da carta omnipotente. De noite, no teto da minha sala baixa, pelos portaes, pelas paredes, eu via escripto, pela luz do lampeão de pretroleo – Doutor! Doutor! Quantas prerrogativas, quantos direitos especiais, quantos privilégios, esse titulo dava! Puz-me a considerar que isso devia ser antigo... Newton, Cesar, Platão e Miguel Angelo deviam ter sido doutores!¹¹¹

Nos originais da segunda edição do livro – disponível no catálogo virtual da Biblioteca Brasileira, da Universidade de São Paulo –, publicado no ano de 1917, quando a nova reimpressão não trouxe alterações substanciais em relação à primeira, encontramos referência àquela mesma nota. Contudo, o que nos chama atenção na reescrita é a menção expressa do texto constitucional, que se assentou na forma do romance da seguinte forma:

¹⁰⁹ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 539.

¹¹⁰ BARRETO, Lima. Carta a Gonzaga Duque (07/02/1909). In: **Correspondências**: ativa e passiva. Tomo I. São Paulo: Brasiliense, 1956a. p. 169.

¹¹¹ BARRETO, Lima. Recordações do Escrivão Isaías Caminha: In: **Floreal**, ano1, v.2, 1907. p. 22.

Almocei, sahi até á cidade proxima para fazer as minhas despedidas, jantei e, sempre aquella visão doutoral que me não deixa. Uma face d'ella me aparecia, depois outra mais brilhante; esta provocava uma consideração, aquella mais uma propriedade da carta omnipotente. De noite, no tecto da minha sala baixa, pelos portaes, pelas paredes, eu via escripto pela luz do lampeao de petróleo – Doutor! Doutor!

Quantas prerrogativas, quantos direitos especiais, quantos privilégios, esse titulo dava! Podia ter dois e mais empregos *apesar da Constituição*; teria direito á prisão especial e não precisaria saber nada. Bastava o diploma. Puz-me a considerar que isso devia ser antigo... Newton, Cesar, Platão e Miguel Angelo deviam ter sido doutores!¹¹²

A primeira nota já esboça certa pretensão de uma leitura constitucional, se considerarmos que a menção ao título de doutor, nesse quadro, faz referência ao Bacharel em Direito, muitos dos quais chegaram a ocupar o Poder Legislativo brasileiro, que era bicameral e composto pela Câmara dos Deputados e o Senado Federal no país, ou como julgou em sátira seriam estas as câmaras dos vulgares e dos doutores¹¹³. Lilia Schwarcz¹¹⁴ chegou a pontuar que desde o ano de 1828, no Brasil, quando se deu início aos primeiros cursos de formação acadêmica, o Bacharel adquiriu de modo ascendente um prestígio social, advindo menos do curso ou da profissão *stricto sensu*, e mais de sua carga simbólica e da marca de poder político.

Wilton C. L. Silva¹¹⁵ acentua que o século XX o conceito de “bacharelismo” significou a dinâmica das trajetórias pessoais dos detentores de formação acadêmica em Direito, mas não se limitou a designar uma categoria profissional. Isto porque também se referiu às imagens de um grupo de elite político-administrativo, antes visto somente como parte do aparelho coercitivo do Estado (Brasil Império, 1822-1889). Em um ambiente social no qual foram vivenciadas as tensões entre a tradição e a modernidade, os bacharéis em direito ainda se relacionaram a três funções: membros de uma classe prestigiada que formou os alicerces da burocracia nacional, uma categoria social que se constituiu como guardião da linguagem culta e um grupo profissional associado ao exercício e à prática da justiça.

Considerou o autor de *Vida póstuma de um ilustre e desconhecido* que os trânsitos desprendidos pelos bacharéis nos espaços políticos, tanto na estrutura administrativa do Império como na República Velha (1889-1930), foi significativo para que eles pudessem construir uma espécie de liberalismo autoritário e excludente. Em suma, buscaram formar uma classe social

¹¹² Idem, 1917. p. 24.

¹¹³ Cf. BARRETO, Lima. **Os Bruzundangas**. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. Acessado em out 2019b.

¹¹⁴ Cf. SCHWARCZ, 1993.

¹¹⁵ SILVA, Wilton C. L. **Vida póstuma de um ilustre e desconhecido**: a construção biográfica de Clóvis Beviláqua (1859-1944). Tese (Livre-Docente em Metodologia da Pesquisa Histórica), Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, 2013. p. 92.

para garantir os seus privilégios e as suas posições, enquanto protagonistas que iriam construir uma ordem jurídica no país, assim, como facilitar o processo civilizatório¹¹⁶.

Contudo, o ser doutor na crítica de Barreto tem as suas variações, ora representando os três eixos do bacharelesco, em Direito, Engenharia e Medicina, ora podendo designar os Diretores de Banco, Oficiais, Chefes de Repartição, Embaixadores, Generais, Almirantes, Delegados, ou qualquer outro “cujo saber não se limita a este ou aquele campo das cogitações intelectuais da humanidade, e cuja autoridade só é valiosa neste ou naquele mister”¹¹⁷. Certo é que todos teriam a crença comum de que o seu saber da ciência lhe reservaria privilégios, honras, garantias e isenções, mas não passavam de “ignorantes como bororó de tudo que fingem estudar”, sempre “arrotando um saber que não tem”¹¹⁸.

Assim, feito esse esclarecimento, importa observar que um dos privilégios que o nosso literato, certamente, mencionou sobre a casa do Congresso Nacional brasileiro estaria assentado nas prerrogativas de foro que estes teriam em seus cargos. Esta que endossa o imaginário doutoral se aludirmos, por exemplo, à previsão do artigo 20 da Constituição de 1889 que resguardou aos congressistas diplomados e no exercício de suas funções o não constrangimento com prisões e processos criminais, sem a apreciação de seus pares na Câmara, salvo o flagrante delito em crimes inafiançáveis.

A comprovação do que especulamos fica a cargo da segunda citação, na qual Barreto menciona diretamente a Constituição para lembrar uma previsão legal, ilustrando pela ironia que a diplomação do doutor resguardaria o indivíduo da possibilidade de ter dois ou mais empregos. Considerando que, em 16 de julho de 1908, o nosso autor já tinha mais de 300 páginas manuscritas de *Isaias*, faltando escrever dois ou três capítulos como relatou em seu diário íntimo¹¹⁹, esse ano marcou as suas iniciativas de encontrar um editor para publicar o seu livro.

Nos parece igualmente um período em que essa leitura constitucional tenha ganhado um mote em sua obra, considerando a possibilidade da menção e o registro expresso da palavra “constituição” já constarem em seus manuscritos. De toda forma, naquela passagem de sua obra, ainda que Barreto não tenha feito menção expressa ao dispositivo da lei, nos é sugestivo que estivesse fazendo alusão ao art. 25 da Lei Magna, o qual expressou a

¹¹⁶ Ibidem, p. 93.

¹¹⁷ BARRETO, Lima. **Toda crônica** (1919–1922). Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 2. Rio de Janeiro: Agir, 2004b. p. 145.

¹¹⁸ Idem, 2004a, p. 145.

¹¹⁹ BARRETO, Lima. **Diário íntimo**. São Paulo: Brasiliense, 1956c. p. 136.

incompatibilidade do mandato legislativo com o exercício de qualquer outra função durante as sessões.

Aristides Augusto Milton, que foi deputado do Congresso Nacional pela Bahia e Magistrado em disponibilidade no mesmo estado, em seu manual comentado de direito constitucional¹²⁰ analisou pontualmente todos os noventa e um artigos da lei geral, e os oito artigos das disposições transitórias da Carta Magna republicana (1891), com ponderações históricas e comparativos com a legislação estrangeira, e nos oferece alguns esclarecimentos de como foi entendida a vedação de cargos entre os legisladores. Sobre aquele dispositivo, pontuou que o plenário da Comissão Especial previu que, para o bom desempenho do mandato, era conveniente que o legislador não acumulasse outros deveres e funções.

Continua o autor asseverando que essa incompatibilidade foi denominada de parlamentar, uma vez que a restrição não ocorreu no âmbito eleitoral, como previu o disposto no artigo 27 da Lei constitucional, antes, veda o acúmulo de funções entre senadores e deputados com outro cargo público do qual esteja investido. Incompatibilidade que se dá no âmbito do *exercício*, com base no entendimento da Lei de 25 de setembro de 1829, artigo 2º, que disciplinou o subsídio e ajuda dos deputados da segunda legislatura, regulamento vindo do Império, ainda em vigor naquele período, mesmo após a mudança do regime político.

Na contramão da eficácia da norma, uma questão ainda ficou pendente pois, lembra Aristides Augusto Milton, que o constituinte brasileiro não previu uma sanção penal em casos de descumprimento da lei. O que, certamente, tornariam mais voláteis os valores constitucionais naquele momento, sendo compreensíveis as críticas acerbas de Barreto sobre essa “espécie zoológica e social” que foi o doutor. Em um cenário no qual a corda sempre arrebentava para o lado mais fraco e as leis não valiam para todos, o prestígio do doutor deixava mais escorregadia a punição criminal entre esses homens¹²¹. Situação vivenciada de modo diverso com aqueles que estavam na margem oposta da sociedade burguesa, que passaram pelo filtro da violência policial, do constrangimento e outras arbitrariedades impostas, no caso dos vadios, mendigos, prostitutas, bêbados, carroceiros, ambulantes, operários, cartomantes, capoeiras, bicheiros, pivetes e malandros.

¹²⁰ Cf. MILTON, Aristides Augusto. **A constituição do Brasil**: noticia historica, texto e commentario. 2ed. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898.

¹²¹ Esse tema chegou a ser retratado por Barreto na sátira *Os Bruzundangas*, como pode ser conferido na seguinte passagem: “O nobre doutor tem prisão especial, mesmo se tratando dos mais repugnantes crimes. Ele não pode ser preso como qualquer do povo. Os regulamentos rezam isto, apesar da Constituição, etc., et..”. Cf. BARRETO, 2019b. p. 18.

Se o sentimento de impunidade iria tornar-se latente por parte de nosso escritor ao escrever sobre essas grandes figuras da política brasileira, junto também figurou o medo de advertências. Ao menos enquanto manteve vínculo com o emprego burocrático, naquela sociedade de “simuladores de talento, do trabalho, da honestidade, da temperança”¹²². Essa preocupação veio expressa na crônica *Quem será, afinal?*, publicada em 1919, na revista A. B. C., na qual o literato, desfrutando de sua aposentadoria, memorou sentir-se mais livre e feliz com a sua nova relação jurídica com o Estado, na qual podia falar sem privações sobre tudo aquilo que julgava contrário aos interesses do país¹²³.

Mas a aparente cautela ainda se fez sentir depois que os nós com o emprego público foram desfeitos com a sua inatividade. Barreto sabia do poder das palavras e o impacto que elas poderiam ocasionar. Assim como das consequências que poderia ter ao desferir crítica aos poderosos, a nomes que eventualmente tinham ligação com o poder, e poderiam ocasionalmente valer-se de suas posições e influência para revidar os ataques.

Disso denotam indiretamente os embates da livre manifestação do pensamento e de imprensa em seu tempo, sugerindo haver uma vista grossa e posições mais arbitrárias sobre os jornalistas que investigam, comentam e desprendem notas sobre as ações do Estado contrárias ao interesse público. Ponto que, certamente, se constituiu mais sensível quando os reparos críticos avaliaram os atos dos dirigentes políticos que foram contrários à pragmática das leis.

Daí partiria uma conclusão de nosso autor, ao ponderar que “em uma terra em que os seus mais altos poderes políticos e administrativos violam tão claramente a sua lei máxima, a que todos, inclusive eles, devem obedecer, é perigoso reclamar alguma cousa, fazer crítica”¹²⁴. Se os desvios de função e de cargos ocorriam à luz do dia, não era de se espantar que os observadores mais atentos aos interesses públicos, incluindo Lima Barreto, se incomodassem com esse assalto a ordem constitucional.

Barreto, enquanto amanuense na Secretaria da Guerra, teve seu lugar de fala e seu corpo ligados ao espaço burocrático, o qual implicava certas atitudes e comportamentos: a “grosseria dos processos, a ‘embromação’ mútua, a hipocrisia e a bajulação, a dependência canina”¹²⁵. Foi um ambiente difícil para os homens “tímidos e delicados de consciência”¹²⁶, já assinalaria o nosso autor ao tratar das perdas da individualização e referências de si naquele

¹²² BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 408.

¹²³ Ibidem, p. 455.

¹²⁴ Ibidem, p. 455.

¹²⁵ Ibidem, p. 406.

¹²⁶ Ibidem, p. 406.

local. Uma dificuldade de adaptação, sublinha Leandro Amorim Elpo¹²⁷, assinou o contraste vivenciado pelo escritor ao apresentar uma postura pacifista e humanitária frente a um ambiente belicista.

Dificuldade que não se fez presente apenas nas repartições e secretarias, uma vez que o estilo de vida burguês vinha espacializando esse mal-estar na sociedade. O que tornou inevitável não sentir seus efeitos na pele, pois quem fez idealizações de uma vida oposta àquela e recheada de justeza, daquele “respeito religioso pelos direitos dos outros, de deveres morais, de supremacia do saber, de independência de pensar e agir [...] não pode deixar de sofrer até o mais profundo do seu ser e ficar abalado com esse choque para toda a vida, desconjuntado, desarticulado”¹²⁸. Talvez, isso reforce as razões barretianas em sempre discutir o tema do Direito em seus escritos, e quando o fez trazendo a Constituição embaixo do braço, buscando cumprir seus deveres no campo das letras, como mediador cultural.

Acerca desse papel, Angela de Castro Gomes e Patrícia Santos Hansen¹²⁹ nos esclarecem que pode ser cumprido por um conjunto diversificado de atores, individuais ou coletivos. Contadores de histórias, memorialistas, guias, leitores, educadores e jovens em diversas situações lembram a pluralidade de papéis que um mediador cultural pode assumir na sociedade e cultura. E, embora dificilmente esses personagens sejam reconhecidos como intelectuais, ocupam uma categoria estratégica na área da cultura e da política, transformando e produzindo conhecimento e ideias, atribuindo sentido aos bens e práticas resultantes de sua atividade.

O intelectual mediador pode ser aquele que se dirige a um público de pares ou a um público não especializado. Podem ser, igualmente, aquele que se dirige a um público de corte determinado, como o escolar, o feminino, uma comunidade étnica. Em suas diversas atribuições esses intelectuais podem ser criadores ou mediadores de bens culturais, desenvolvendo individualmente, simultaneamente ou através do tempo a transformação do bem cultural. Embora as autoras não concorram para o estabelecimento de um conceito ou classificação do que seja um mediador cultural, uma vez que compreendem que as práticas intelectuais estão em

¹²⁷ ELPO, Leandro Amorim. **O heroísmo do homem de letras em Lima Barreto**. Tese (Doutorado em Letras). Programa de Pós-graduação em Letras – História da literatura, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande-RS, 2017. p. 120.

¹²⁸ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 407.

¹²⁹ GOMES, Angela Maria de; HANSEN, Patrícia Santos. Apresentação. In: _____. GOMES, Angela Maria de; HANSEN, Patrícia Santos (Org.). **Intelectuais mediadores: práticas culturais e ação política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

constante mudança e os objetos de mediação sempre se reformulam, os mediadores estão integrados em uma rede que espacializa diferentes maneiras de pensar e sentir.

Podemos localizar Lima Barreto na organização de dados espaços enquanto mediador intelectual, de um indivíduo que viu na literatura militante uma oportunidade não só de manifestar o que pensava, pois sabia que “o palco e o livro são tribunas para as discussões mais amplas de tudo o que interessa ao destino da humanidade”¹³⁰. Na literatura militante o dever da arte literária não é a fabricação de fantoches, nem pode ser limitada a uma simples álgebra de sentimentos. Por isso o escritor certamente sentiu a necessidade de ser visceral, pois na situação política do país em que a República ganhava cada vez mais feições de uma “bodega”, seria insuficiente mostrar somente as feridas, as mágoas e sonhos de uma população picotados no chão por uma classe política indiferente as suas necessidades.

Mais do que isso foi preciso transformar a literatura em uma ação política. Regina Maria Santos Dias¹³¹ já dissertou sobre esse problema ao avaliar que Barreto fez da arte militante um canal para discutir o político, e que este tema se faz presente em todos os seus textos. Situação que faria com que identificasse o seu engajamento nas letras como uma arma de guerrilha, que tinha um poder de intervenção social. Lima Barreto também se revelaria como máquina literária de expressão de desejos, que fez da literatura mais do que um confessionário de emoções onde se encontram vários fragmentos de si. Isto porque a enunciação literária mais do que um ato individual é um caso particular de enunciação coletiva¹³².

Acrescentamos a essa reflexão que a enunciação barretiana do coletivo não desvinculou do homem de letras o ser burocrata. A questão não foi aventada pela referida autora, o que não é uma surpresa pois o seu problema de investigação foi centrado no fazer e na arte literária do autor. Que também não chega a ser um erro, mas, certamente, configura-se como um dos grandes pontos cegos, atualmente, nos estudos da obra de Lima Barreto.

Cego porque este debate sempre esteve presente em sua obra, e a todo instante o literato discursa sobre o assunto. E não é difícil tirar um prognóstico dessa situação, que ainda se replica nas investigações de sua fortuna crítica. Ocorrência que se dá quando os pesquisadores põem ênfase no fazer literário¹³³ e político do autor, em detrimento das

¹³⁰ BARRETO Lima. **Impressões de leitura**. São Paulo: Brasiliense, 1956d. p. 164.

¹³¹ Cf. DIAS, Regina Maria Santos. **Lima Barreto: uma máquina de guerra na cidade do Rio de Janeiro**. Curitiba: Appris, 2013.

¹³² DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Kafka: para uma literatura menor**. Tradução e prefácio Rafael Godinho. Lisboa: Assírio e Alvim, 2003. p. 141.

¹³³ Hécio Pereira da Silva defende essa ideia ao denotar o seguinte: “Lima Barreto, ainda que o quisesse, não conseguiria ser nada além de literato. Nem o ‘beberrão’, que foi, o ‘cachaceiro’, o ‘porrista’, o ‘pau-d’água’ o ‘alambique’ e outros nomes que lhe deram em vida, suplantaria o escritor que nele havia acima de tudo. Menos ainda ideologias de direita ou esquerda, incompatíveis com sua formação”. Cf. SILVA, H., 1978, p. 109.

corporeidades do burocrata. Isto porque entendem, muitas vezes, que o jornalismo e as letras constituem uma linha de fuga do emprego burocrático e seus arranjos. No entanto são peças, agenciamentos que colocam em funcionamento a sua máquina literária.

O processo de letramento ou fabricação¹³⁴ do nosso autor com o Direito, aqui chamo atenção para as afinidades que manteve com a lei máxima do país, mantém ligação direta com o ofício burocrático. Encontramos um indício do que argumentamos na crônica *A amanuensa*, publicada em 05 de outubro de 1918, na revista A. B. C., na qual Barreto criticou a atitude de Nilo Peçanha (1867-1924), naquele tempo, Ministro das Relações Exteriores, no governo de Venceslau Brás (1914-1918), por ter admitido em concurso para o lugar de terceiro oficial de sua secretaria, uma mulher. Em um cargo em que foi exigível a “ponderação” e que o indivíduo não poderia se furtar de suas atribuições “idéias de botequim”, a nomeação de uma amanuensa teve as suas inconveniências, pois como explanou Barreto:

Desde que os lugares públicos, mesmo os que não o são, mas que naturalmente são destinados aos homens, sejam invadidos pelas mulheres, tal fato irá prejudicar a regularidade da reprodução da nossa raça. O nosso interesse está em favorecê-la da melhor forma e nunca prejudicar a perpetuidade da espécie humana no planeta. É sabido que, desde que as mulheres foram, na Europa, chamadas aos serviços exercidos normalmente pelos homens, de ano em ano, as dimensões antropométricas exigidas para os recrutas eram diminuídas. Está isto no Spencer, Introdução à Ciências Sociais. Favorecer, empregando meninas na burocracia, tal coisa, é um pecado de lesa-humanidade. A mulher é a conservação e sofre mais por ser assim do que há de mau no sedentarismo de uma mesa de secretaria. Não é obstante que uma moça papagueie francês ou alemão para ser melhor funcionário que um rapaz. A inteligência da moça é, em geral, reprodutora, portanto muito própria para esse estudo de línguas muito do gosto das repartições catitas, como Itamarati; mas nunca é capaz de iniciativa, de combinação de imaginação, dados concretos e abstração que define a verdadeira inteligência. Tanto isso é verdade que candidata do Senhor Nilo, na falatina do Berlitz, foi muito bem; mas quando se tratou de simples aritmética caiu n’água e, em direito constitucional, nem se fala. Não é possível compreender que o empregado de uma secretaria de Estado não saiba do nosso direito fundamental e que regula as relações, já não só dos indivíduos, mas dos poderes políticos do país¹³⁵.

Os lugares do feminino são apreendidos e representados através de uma série de ambivalências por nosso autor, que não devem ser lidos como um determinante, ou sob uma

¹³⁴ Compreendo e uso o termo “fabricação” nesta pesquisa a partir do que foi disposto por Peter Burke, em seu livro *A fabricação do Rei*. Assim fabricar significa criar e forjar diferentes imagens de si, no âmbito público e privado, que pode ser dado através de textos, de rituais e de espetáculos. Fabricar significa ainda a produção simbólica de uma imagem que nunca cessa de ser produzida, discutida, reformulada e dramatizada. Cf. BURKE, Peter. **A fabricação do rei**: a construção da imagem pública de Luís XIV. Tradução Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

¹³⁵ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 389.

visão encapsulada de unidade. Como bem avaliou Maria Sandra da Gama¹³⁶ ao discutir a pluralidade dos relatos barretianos a partir de seu lugar na narrativa, na qual o autor “empreende uma variedade de visibilidades sobre as mulheres, que são resultantes dos múltiplos encontros vividos e da conjugação de relação de forças que lhes permitiam, igualmente, fazer funcionar uma gama de enunciados sobre elas”.

Barreto ao contra-arrazoar o intelecto da mulher, sugerindo que o seu talento não esteve muito distante das imagens de um “papagaio tagarela” que somente saberia repetir com animosidade tudo aquilo que aprendia, ainda sugere a falta de aptidão com o Direito, principalmente, em relação a Constituição. Isto porque lhes faltaria a “verdadeira inteligência”, a capacidade de sair de um mero impulso reprodutor para tomadas de posições reflexivas na decodificação do jurídico. Posição similar à que o autor manifestou ao comentar as suas investidas na arte musical, considerando que “as mulheres são extraordinariamente aptas para essas coisas de reprodução, de execução, de exames, de concursos; mas quando se trata de criação, de invenção, de ousadia intelectual, fraqueiam”¹³⁷

Quando o literato observa as mulheres como intérpretes do Direito também não esconde os preconceitos em relação ao sexo oposto e, igualmente, põe em dúvida a sua capacidade de compreensão e crítica desse universo. Ao menos que fosse suficiente para quebrar o círculo que lhes identifica no signo de meras reprodutoras de tudo aquilo que, ocasionalmente, estudavam, liam, ouviam e aprendiam.

Nessa circunstância acaba por localizar o Direito em um local feito para o masculino. O que não chega a ser uma surpresa considerando que este é um constructo do espaço burocrático. E a burocracia na crítica barretiana é comumente identificada e reportada, tanto em seus escritos de caráter jornalístico como nas produções literárias, como um ambiente formado e que reúne essencialmente homens.

Assim, quando argumentou que o ambiente da secretaria não seria apropriado para as mulheres, munido da tese de que elas não resistiriam às rusticidades, às pressões e ao tédio daquele espaço, não estava lhes dirigindo uma visão complacente. Pelo contrário, reiterava que existe uma “natureza” que subordinava o segundo sexo a condição de sensível. Sensibilidade que tornaria as mulheres frágeis, vulneráveis, reproduzindo, assim, os estigmas contra as

¹³⁶ GAMA, Maria Sandra da. **Entre mulheres e fronteiras, um escritor**: lugares do feminino na obra de Lima Barreto (1902-1922). Dissertação (Mestrado em História). Centro de Ciências Humanas, Letras e Arte, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015. p. 80.

¹³⁷ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 131.

mulheres vindos dos homens de seu tempo, que lhes viam em um corpo que só desejava contrair boas núpcias.

Podemos ver isso nas ironias que lançou contra as mulheres ao reconhecer que as suas graças seriam capazes de dispersar aquele ar morno e depressivo das repartições¹³⁸, caso levassem à frente o projeto de ocupação do espaço público. Foi o que verificou na repartição de Estatística, “que tem sempre o ar festivo e galante de sala de baile”¹³⁹. E salvo o Ministério da Guerra e da Marinha, as secretarias de modo geral estariam transformando-se na Rua do Ouvidor de datilógrafas.

Ao criticar a postura de Nilo Peçanha, Barreto anotou não só as imprecisões intelectuais da mulher com o Direito fundamental do país, mas significou ser esta uma das qualidades exigíveis a todos aqueles que, porventura, viessem a ter alguma função nas secretarias de Estado. Em tal situação é crível imaginar que o literato carregou consigo, desde os primeiros anos que seguiram a rotina na Secretaria da Guerra, essa função de intérprete do Direito, uma vez que pertencer ao espaço burocrático proporcionou a ritualização do saber jurídico e, como não pensar, ajudou a forjar o corpo de um pretense jurista?

De toda forma, a questão colocada, do feminino ocupar o espaço público, nos permite atualizar a nossa hipótese de que uma suposta afinidade e inquietação que, Barreto, teve com os preceitos e valores de cunho constitucional sejam anteriores a *Isaiás Caminha*. Obra esta que pode ser identificada como a primeira experiência escrita do autor em discorrer publicamente sobre o assunto.

Sobre a presença massiva de mulheres nos departamentos e gabinetes do Estado, Barreto lembra na crônica *O nosso feminismo*, publicado na revista *Careta*, em 1921, que isso refletiu as reivindicações do movimento de mulheres de cobrar mais paridade entre os gêneros. Nesse “feminismo interesseiro e burocrático” o autor verificou iniciativas de interpretar extensivamente o art. 73 do texto constitucional, que dispôs sobre a acessibilidade dos cargos públicos civis ou militares para todos os brasileiros, observadas as condições de capacidade especial que a lei estatuir, que caberia a todos os indivíduos, sem distinção de sexo.

O nosso autor chegou a ponderar que “[...] lei é lei; e a Constituição quando falou em ‘brasileiro’ aí, no tal artigo, não incluiu mulher porque ela se quis referir a cidadão brasileiro”¹⁴⁰. Conclusão que fez com que produzisse a sua própria hermenêutica sobre aquele

¹³⁸ Idem, 2004b, p. 349.

¹³⁹ BARRETO, Lima. **Toda crônica** (1919–1922). Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 2. Rio de Janeiro: Agir, 2004b. p. 349.

¹⁴⁰ Ibidem, p. 349.

dispositivo, embasada em uma interpretação falocêntrica que colocava barreiras para a ascensão das mulheres, e para o particular projeto das feministas, de paridade entre os sexos quanto ao acesso a cargos públicos.

Nessa posição o autor evitou criar outras interpretações para a palavra “brasileiro”, e sinalizou a necessidade de fazer um uso de cunho mais literal daquele diploma. Assim, é provável que também tenha considerado a análise extensiva do tema, com base em um entendimento de que se poderia evidenciar as funções gramaticais e normas lexicais, como um problema que não merecia prosperar.

De certo, Lima Barreto não teve dificuldades de elencar quais seriam os direitos garantidos às mulheres. Contudo, o ponto de tensão formado nos relatos do literato ao tratar do assunto, de reconhecer as garantias individuais e coletivas do feminino, é de ver a elasticidade de seus direitos. Quanto maior o alcance do seu direito, maior seria a possibilidade de interpretar extensivamente as suas garantias constitucionais, e o problema estava aí: no esticar em demasia os direitos; fazendo com que protestos das mulheres e feministas, por paridade de direito e gênero, avançassem sobre uma zona limítrofe que lhes separava do espaço público.

Daí partiu a dificuldade de nosso autor em considerar a inserção da mulher nas secretarias como um direito comum a todos. Talvez, nessa bandeira de igualdade entre os sexos, ele visse mais um avanço indesejado da mulher nas fronteiras do masculino, limites até então bem delimitados, mas que passaram a ser questionados, exigindo-se novas demarcações, o que colocaria em cheque a própria autoridade e o poder do homem.

Na manutenção dessas críticas, o literato saiu em sua própria defesa para que não fosse classificado como um inimigo das mulheres¹⁴¹, como chegou a se dizer. Desejou antes que fosse respeitada a lei, munido do argumento que as normas deveriam ser cumpridas, com perigo de se criar um caos geral na sociedade. Pois já conseguia ver as perturbações que a insegurança jurídica acarretava em sua época, manifesta pelos atropelos às leis, resultado dos atos dos políticos e legisladores sob a ordem constitucional, que se assentavam cada vez mais de modo corriqueiro no cotidiano

Isso fica evidente ao meditar que “nos países em que se há permitido que as mulheres exerçam publicamente, os respectivos parlamentares têm votado leis especiais nesse sentido. Aqui, não. Qualquer ministro, qualquer diretor se julga no direito de decidir sobre

¹⁴¹ Na crônica *Queres encontrar marido? – aprendei!*, publicada na revista *Hoje*, em 1919, o literato asseverou o seguinte: “Não sou inimigo das mulheres, mas quero que a lei seja respeitada, para sentir que ela me garante”. Cf. BARRETO, 2004a. p. 526.

matéria tão delicada”¹⁴². Cena que nos revela como o autoritarismo plasmou-se na sociedade brasileira, e sugere ser mais do que ações isoladas e organizadas de modo eventual. São práticas rotineiras e mostram como a discricionariedade construiu a face do republicanismo no país.

Mas as notas de Barreto não anunciavam somente essas questões pontuais do jurídico e da política brasileira. Na pele de um legalista ou de alguém que dramatizou a figura de um pretenso intérprete da lei, ao buscar criar um juízo do artigo 73, da Constituição (1891), quando esta virou notícia na cena cotidiana ao trazer à luz a chance de mulheres ocuparem os espaços das secretarias, também se fez presente as carnes do homem oprimente. Ligeiramente sensível e com a masculinidade sendo trincada pelas fragilidades e as inseguranças que alimentou consigo sobre o feminino, como as dificuldades de flertar e de construir uma vida a dois. Assombro que poderia se tornar mais presente ao ter que dividir com a mulher o mesmo espaço de atuação na arena pública.

Em todo caso, quando Barreto sugere que a leitura e discussão da lei seja feita nos limites de uma interpretação literal da norma, isto é, feito de modo objetivo apenas com o que estava transcrito no texto da lei, sem intervenções subjetivas, não estava anotando uma máxima para si. A defesa de uma interpretação literal da norma verifica-se mais nos protestos que tocam temas constitucionais. Em outras áreas do jurídico, como a esfera penal, essa rigidez na maneira de interpretar parece desaparecer.

Podemos ver essa situação na crônica *Como budista*, publicada na revista A. B. C., em 1918, quando o literato se deparou com a notícia de um homicídio ocorrido na cidade de São Paulo, em que Dona Juliete Melilo matou o companheiro. No relato feito nesse documento não são claras as motivações do crime, mas é sugestivo que uma atrapalhada do próprio casal teria levado o esgotamento da relação. Ambos forjaram para si imagens daquilo que não eram, explica Barreto, “ele procurou enganar a mulher com título que o Belisário Pena diz ser científico; ela procurou enganá-lo com aquilo com que os homens enriquecem”¹⁴³. Dito de outra forma, possivelmente, ele apresentou-se como um *smart*, exibindo no polegar um anel ou o seu “pergaminho” de doutor, por sua vez, ela teria mostrado pertencer a uma família de condição econômica mais confortável, uma potencial herdeira.

O caso foi levado para o júri popular e o autor declarou que partiria na defesa da mulher, caso compusesse a mesa julgadora do delito. E, antes de enxergá-la como agente ativo da ação, lhe reenquadra no local da vítima. Em sua defesa, pensou, justificaria o ato delitivo da

¹⁴² BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 526.

¹⁴³ *Ibidem*, p. 383.

mulher como uma reação limite às intempéries do lar, de viver como um “caçador de dotes” que buscou na sua companhia não a experiência do amor, mas o impulso para alimentar as ambições pessoais.

Podemos avaliar que o argumento criado por Barreto é uma tentativa clara de descaracterizar a conduta delitativa da mulher, como uma assassina, como alguém que teve a frieza em tirar a vida do companheiro, ao dar ênfase na sua condição no ambiente do lar: um mero objeto de desejo do homem. Objetificação que contribuiu para que fossem alvos da violência masculina, pois, como aduziu Rachel Soihet¹⁴⁴, estando o homem historicamente ocupando uma posição de poder foi atribuído como “natural” o direito de descarregar a sua agressividade sobre seus objetos e propriedades, e estando o feminino nesse arranjo os seus corpos sofreram com essas modulações da violência de caráter simbólico.

Em uma situação plenamente oposta, frente a casos de uxoricidas, isto é, de homens que matavam as mulheres, o posicionamento de Barreto muda, e não se vê mais a flexibilidade do escritor diante da norma. Contrário ao caso anterior, da mulher homicida, o nosso autor defendeu o cumprimento da lei ou o desejo manifesto do júri em aplicar a pena imposta quando se tratava de homens que sujavam seus corpos com o sangue das companheiras. Podemos avaliar a partir disso que, possivelmente, o nosso autor considerou ser inadmissível que homens tirassem a vida de suas parceiras com argumentos pueris, egoísmo e pelo simples truísmo da defesa da honra, asseverando que:

A honra, como todas as concepções que têm guiado as sociedades passadas, inspira atualmente muitos crimes ou desculpa. Essas concepções não devem ser totalmente varridas da nossa mentalidade; há nelas muita coisa a aproveitar e as aquisições que nos trouxeram não são de desprezar; mas devem ser empregadas com precaução para nos serem uteis e nos servirem, de modo a não entrar em conflito com o nosso atual sentimento da vida. Elas devem perder alguma coisa, em face de nossas idéias contemporâneas sobre o mundo e o homem¹⁴⁵.

O tema da honra foi palco de controvérsia na jurisprudência brasileira, nos anos iniciais da República brasileira. Margarida Danielle Ramos¹⁴⁶ observou que nesse período foram intensos os argumentos em torno da descaracterização do assassinato de mulheres,

¹⁴⁴ SOIHET, Rachel. **O corpo feminino como lugar de violência**. In: Projeto História, v.25. jun/dez., São Paulo, 2002. p. 269-289.

¹⁴⁵ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 467.

¹⁴⁶ RAMOS, Margarida Danielle. Reflexões sobre o processo histórico-discursivo do uso da legítima defesa da honra no Brasil e a construção das mulheres. In: **Revista Estudos Feministas**. v.20, n.1, jan./abr., Florianópolis, 2012. p. 53-73.

tornando o fato delitivo um assunto menor. Nessa iniciativa visou-se convencer o legislador brasileiro que acolhesse a tese da legítima defesa, ao se engrossar os argumentos da defesa da honra. A princípio valendo somente para os casados, em alusão a um bem jurídico já tutelado no art. 231, I do Código Civil de 1916. Mas não demoraria muito para que esse dever também fosse pautado nas relações consensuais.

Ocorre que essas maneiras de dizer o Direito têm um caráter situacional em Barreto. A depender do fato, do assunto, das circunstâncias nas quais organiza suas reflexões e pontos de vista, e quem geralmente busca atingir e alcançar com suas notas, a leitura da lei sempre varia e muda o seu contorno. Afinal, não seria esta uma posição similar tomada pelo legislador e político brasileiro nas maneiras de proceder e interpretar a lei, da qual Barreto sempre se mostrou um crítico ferrenho? Deixamos em suspenso essa pergunta para argumentarmos mais em outro momento, por ora, cabe saber que quando a Constituição adquire protagonismo nos relatos barretianos as ambivalências parecem entrar em acordo, uma vez que sua articulação se dá, geralmente, pela preservação e manutenção de seus valores ao reparar violações constantes de seus dispositivos por parte dos políticos e dirigentes do Estado.

Ao ler a Constituição, Barreto denota uma preocupação fundamental: a do cidadão ciente de seus direitos e obrigações e, em boa medida, conhecedor dos deveres e do papel que os seus representantes legais deveriam ter, cumprir e respeitar na política administrativa do país. O escritor ainda chamou a atenção de seus leitores de que não era preciso ser especialista na política, na economia e nas finanças para perceber os desarranjos da política estatal, pois seus bastidores, as suas confusões e outras atrapalhadas dos dirigentes sempre pularam aos olhos na cena cotidiana pelos jornais.

Partiram daí também as confidências de nosso autor acerca de que qualquer cidadão estaria habilitado para conhecer o Direito e as suas transformações, tornando desnecessário vestir a capa de um “juristinista”¹⁴⁷ para lidar com suas questões e temas. Embora tenha reconhecido “o que se chama – ‘saber jurídico’ – mete-me mais medo do que toda a ciência astrológica dos antigos; e se me ameaçassem de morte para estudar-lhe um pedaço que fosse, eu preferiria mesmo morrer”¹⁴⁸.

Se as complicações do espaço do jurídico, as suas formalidades, as suas regras e a linguagem, por vez, poderiam estabelecer os critérios de aceitação e reconhecimento de seus

¹⁴⁷ A figura do juristinista foi citada por Barreto na crônica *O Café*, publicada em 26 de junho de 1915, na *Careta*, ao criticar a política econômica do país de incentivo à produção do café. Cf. BARRETO, 2004a. p. 214.

¹⁴⁸ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1919–1922)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 2. Rio de Janeiro: Agir, 2004b. p. 117.

pares, os seus códigos não eram indecifráveis ou permaneceram restritos em uma cúpula de difícil acesso. Excetuando as mulheres, no caso que esboçamos anteriormente em relação ao Direito constitucional que, aparentemente seriam peças que não encontrariam um encaixe para movimentar as engrenagens do “juristinista”, de alguém habilitado a pensar, refletir, discutir o direito, de dramatizar a figura de alguém que foi um interprete e crítico do saber direito.

Contudo, se Barreto chegou a expressar ter medo do saber jurídico, podemos avaliar como uma falsa modéstia. Isto porque o Direito foi para o literato uma tônica para o seu enfrentamento, e em nada imprimiu um acabrunhar ou paralisia em si. E o nosso autor já nos deu pistas sobre essa posição controversa, de ser ou não um crítico do Direito, em uma correspondência com Almáquio Cirne, ao ponderar para o colega que “a sabedoria desses bonzos por aí não me mete medo e não te deve meter medo também. Ela, no máximo, consiste na enunciação de umas regrinhas de gramática que todos sabemos, pois era impossível que não as soubéssemos quando eles a sabem”¹⁴⁹.

Na crônica *Pela seção livre*, publicada em 1919, na Revista Contemporânea, ao comentar sobre seção “apedidos”, do Jornal do Comércio, demonstra como a linguagem do jurídico foi espacializada e tornou-se acessível por outras vias de comunicação, a conferir.

Em nenhum outro quotidiano, a velha instituição dos ‘apedidos’ se aclimata e prospera. Nos outros jornais cariocas, toda a gente vê como definham as seções de literatura jornalística pagas; e nos grandes jornais o estado, como no magnífico O Estado de S. Paulo, só em certas ocasiões os seus respectivos ‘apedidos’ têm alguma semelhança com os do velho órgão da imprensa nacional. O próprio Jornal [do Comércio], por ocasião de comemorar um seu aniversário, já fez a apologia da seção que inventou e criou. Disse ao redator do elogio que ele facilitava a toda a gente ser jornalista e ficar independente dos profissionais. Os inimigos do vovô dizem, porém, que a sua seção livre é uma válvula de escape para os rancores e despeitos do grande órgão de publicidade, quando a sua expressão escrita não pode figurar nas partes oficiais do jornal. É tão interessante a seção que bem-merecia um estudo histórico bem documentado. [...] *tão procurados são os ‘apedidos’ pelos advogados e políticos que nós, unicamente com a sua leitura, podemos aprender direito público, civil, internacional, comercial, penal, finanças, malandragens bancárias, traficâncias industriais e negociatas ministeriais. É só lê-las com cuidado. Eu os li sempre e sempre os leio*¹⁵⁰.

Nesse diário carioca, fundado por Pierre René François Plancher de La Noé, em 1º de outubro de 1827, a referida sessão foi considerada por Barreto como uma das instituições genuinamente brasileiras. Particularidade que para o nosso autor parece ter lhe garantido um

¹⁴⁹ BARRETO, Lima. Carta a Almáquio Cirne (11/01/1920). In *Correspondências*: ativa e passiva. Tomo II. São Paulo: Brasiliense, 1956b. p. 201.

¹⁵⁰ Idem, 2004a, p. 486-87, grifo nosso.

brilho seminal – embora não fosse a única a desenvolver e explorar esse tipo de artifício em suas colunas –, por manter uma tradição, desde a sua criação no ano de 1860, ao reservar um espaço em suas páginas para tratar de assuntos diversos que foram abordados por uma infinidade de interlocutores.

Por diversas vezes Barreto relatou a sua admiração por tal coluna, chegando a asseverar que “se os ‘apedidos’ do Jornal do Comércio não existissem, não sei como poderíamos viver nesta terra tão monótona, tão politqueira, tão balda de descobertas e invenções”¹⁵¹. Assim, mais do que divertir e de informar, as páginas daquele jornal foram para autor de *Clara dos Anjos* um combustível para entender a vida doméstica, comercial e sentimental da população.

Roger Anibal Lambert da Silva observou que as “Publicações a pedidos”, do Jornal do Comércio, chegaram a ser consideradas como um exemplo de neutralidade, definição dada aquelas que não se posicionaram contra o governo. Em uma situação oposta, os impressos foram tachados de jornal político. Certo é que esse perfil teve contradições fundamentais, como pode avaliar o pesquisador de *Em nome da ordem*, nos relatos de Victor Viana, em notas que este fez em comemoração ao centenário da fundação do Jornal do Comércio, admitindo que os governos sempre buscaram se defender, com artigos, dos ataques que os grandes escritores lá assinavam com pseudônimos¹⁵².

Isso deu fôlego para a organização de debates e polêmicas que buscaram formar a opinião pública. Barreto esteve atento a esses engajamentos dos jornais, dos editores e dos jornalistas ao quererem formar a opinião de seus leitores, observando nas colunas das gazetas o jogo de farpas, de intrigas e de acusações no ceio da política nacional. Isso pode ser reparado no artigo *Pela sessão livre*, publicado na Revista Contemporânea, em 1919, no qual o nosso autor deparou-se com um desses “apedidos”, datado do dia 24 de março daquele ano.

Escrito de forma anônima, a coluna trouxe naquele momento uma denúncia sobre o Ministro da Justiça, então Urbano Santos da Costa Araújo, no governo presidencial de Delfim Moreira (1918-1920), que estaria se valendo da prerrogativa de seu cargo para facilitar matrículas gratuitas aos herdeiros de seus amigos, no Colégio Pedro II. Em prejuízo daqueles que necessitavam do benefício de modo mais urgente, como os pobres e órfãos.

¹⁵¹ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1919–1922)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 2. Rio de Janeiro: Agir, 2004b. p. 285.

¹⁵² SILVA, Roger Anibal Lambert da. **Em nome da ordem**: o jornal do Commercio e as batalhas da abolição. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2017. p. 82.

À vista de tal coisa, é expressivo em seus relatos ter ficado estarecido sobre a possível cobrança de taxas do Pedro II, por supor que aquela tradicional instituição de ensino, legado do tempo do Império brasileiro (1822-1889), seria a única acessível à população remediada que teve dificuldades em arcar com os custos da mensalidade de frequência. A partir desse problema, de ter que pagar um valor para estudar em uma instituição pública, podemos avaliar que o escritor fez uma leitura constitucional, colocando-se como um intérprete do Direito ao usar as fachadas do juristinista, para meditar o ocorrido e pontuar o seguinte:

Onde estaria isto? Em Que lei? Quando me acodem interrogações dessa natureza, a primeira cousa que faço é abrir a Constituição. Foi o que fiz. Lá encontrei, no capítulo IV, art. 35, nº 4, entre as atribuições não-privativas do Congresso, o seguinte: ‘Prover à instrução secundária no Distrito Federal’. Lá está e todo podem ler o que transcrevi aí. Mas, como é que o Congresso dava provimento a essa sua atribuição? Com o Colégio Militar? Este colégio, que é caríssimo ao país, não passa de um estabelecimento muito especial, destinado a meninos de certa origem e nascimento. Com o Pedro II? Mas lá se taxa as frequências e o número de alunos é limitado. Deixei o remédio fácil de invectiva à nossa democracia; mas fiquei atarantado e não pude atinar que, após quase trinta anos de República, o Congresso não tivesse pensado no assunto, quando já criou mais três colégios militares nos estados. Será possível que os luminares do nosso parlamento acreditem que o único externato, pago ou não, possa atender à fome de estudar dos rapazes de uma cidade de um milhão de habitantes? Por que foram fundar tantos colégios militares, nos estados, e esqueceram-se do mandamento da Constituição que parece impor ao Congresso o dever de tratar primeiramente da instrução secundária no Distrito Federal?¹⁵³.

Nesse debate o autor lembra do “esquecimento criminoso” que o Estado manteve em relação à instrução das mulheres. Aliás, a educação secundária feminina é um dos pontos visitados pelo autor ao tratar desse tema. Protesto que foi incorporado na escrita romanesca, como verificou Eliane Vasconcellos, ao analisar as personagens Adelaide e Escolástica, denotando que Barreto manifestou de modo velado a crítica sobre os modelos educacionais vigentes. Com isso, a autora de *Entre a agulha e a caneta* pôde avaliar que se aquelas “tivessem tido melhor educação, não lhes teria sido difícil compartilhar da vida intelectual de seus respectivos parentes, e, provavelmente, ter-se-iam lançado numa atividade profissional, e quem sabe, teriam possibilidade de viverem sós”¹⁵⁴.

¹⁵³ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 489.

¹⁵⁴ VASCONCELLOS, Eliane. **Entre a agulha e a caneta: a mulher na obra de Lima Barreto**. Rio de Janeiro: Lacerda, 1999. p. 146.

Problemática historicamente situada quando lembramos o “dever ser” das mulheres, o qual nas três primeiras décadas do século XX foi manifesto por um discurso ideológico, reunindo conservadores e reformistas de matizes diferentes que as desumanizaram enquanto sujeitos históricos, como nos esclarecem Mariana Mauf e Maria Lúcia Mott¹⁵⁵. Daí esteve apoiada a ideia de que o local da mulher seria o recôndito do lar, distante do espaço público e dos papéis que poderiam causar confusão nos limites de atribuição de cada sexo. Logo, o dever ser da mulher seria somente o casamento, o cumprimento da personagem de recatada, de esposa e de mãe.

Em outros momentos o nosso autor chega a mobilizar a Constituição para refletir sobre os deveres dos políticos. Um desses casos ganhou as páginas do *Correio da Noite*, na crônica *Os próprios nacionais*, na qual o literato criticou a ocupação indevida pelas autoridades governamentais dos imóveis da União, pela família e parentes sem observância à estipulação legal. Nenhum ministério ficou imune à críticas, e a postura do Barão do Rio Branco ao transformar o Palácio do Itamarati em residência oficial mostrou tratar-se de uma prática costumeira.

O fato soou para o nosso autor como um escândalo ou mais um daqueles escarcéus da arena política, ao evidenciar que a administração pública no Brasil é um espetáculo de comédia¹⁵⁶, que não cumpre com os seus deveres e obrigações legais. Nos relatou ainda, Barreto, que houve pessoas que minimizaram a situação, fazendo com que o caso passasse sem muitos alardes, reforçando as imagens de que “o Senhor Rio Branco podia perpetrar todos os abusos, todas as violências da lei, impunemente”¹⁵⁷. O problema estava apenas sendo colocado por debaixo do tapete, alimentando a ideia de que a norma era uma eventualidade a ser cumprida quando se tratava de um homem de Estado.

Com o Ministro das Relações Exteriores não foi diferente. Um mal exemplo que valeu o comparativo de Barreto sobre as atuações de dois ministros franceses, como François Guizot (1787-1874) e Nicolas Jean Dieu Solt (1769-1851), que souberam separar a pessoalidade dos interesses mais gerais da pátria. Sem agirem por impulso, tiveram consciência de que o cargo que ocupavam não lhes dava anuência de fazer tudo aquilo que vinha à mente¹⁵⁸.

¹⁵⁵ Cf. MALUF, Marina; MOTT, Maria Lúcia. Recônditos do mundo feminino. In: SEVCENKO, Nicolau (Org.). **História da vida privada no Brasil**. v3. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

¹⁵⁶ BARRETO, Afonso H. de Lima. **Aventuras do Dr. Bogoloff**. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. Acessado em 15 fev 2020a. p. 8.

¹⁵⁷ Idem, 2004a. p. 164.

¹⁵⁸ Essa mesma reflexão ganhou registro na sátira *Os Bruzundangas*, na qual Barreto encena a figura de Rio Branco a partir do personagem Pancome, relatado da seguinte forma: “É verdade que o Marechal Soult, duque da Dalmácia, e Guizot que em celebridade e notoriedade universal talvez não invejassem as de Pancome, foram ministros de França, e, ao que consta, nunca desrespeitaram ostensivamente as leis do seu tempo. Isto aconteceu

Diligente nesse assunto, percebemos que Barreto chegou a apontar qual seria a natureza do cargo de um Ministro de Estado, quando refletiu que o ofício “exige de quem o exerce o dever de velar, na sua esfera de ação, pelo bem público e para a felicidade da comunhão. Não estará tal coisa nas leis, ou nos regulamentos, mas, evidentemente, se contém na essência de tal função administrativa”¹⁵⁹. Se as prerrogativas da boa política envolviam o dever dos edis com a ética, não pareceu ser o caso de Rio Branco nos registros que Barreto fez, pois embora o escritor reconhecesse os serviços notáveis que aquele dedicou ao país, não passou batido o seu comportamento turbulento na gestão pública.

Exemplo desses desavisos de Rio Branco, citado Barreto, foi o seu descumprimento da Constituição¹⁶⁰ ao deixar de apresentar os relatórios anuais em função do cargo, com detalhes dos negócios de sua pasta, adicionando documentos alusivos às matérias principais e outras medidas que poderiam elucidar os caminhos de sua gestão. Essa exigência veio expressa no capítulo IV, artigo 51, da Constituição sobre os deveres do Ministros de Estado, dispondo que a documentação produzida deveria ser dirigida ao Presidente da República e distribuída por todos os membros do Congresso Nacional. De modo especial esse material poderia ser solicitado pelo Legislativo para que fossem prestados informações e esclarecimentos.

As iniciativas de Barreto em articular seus protestos a partir do texto constitucional delimitam bem o que buscamos identificar como sendo sua imagem de um juristinista. Se por um lado essa figura denotou a possibilidade de todos serem conhecedores e astuciosos críticos para debater e criar as suas diferentes maneiras de ver e dizer o Direito, a sua fachada mostrou-se menos universalista, acessível e democrática, quando assumidas pelas mulheres.

Contudo é preciso ser mais diligente ao concluirmos esse item. Isto porque as rasuras de uma leitura constitucional, possível às mulheres, é aberta indiretamente por Barreto em *Policarpo Quaresma*, ao tornar discutível o “direito à felicidade”. Vale lembrar que esse tema não foi respaldado constitucionalmente no texto de 1889, nem teve previsão na legislação infraconstitucional antes e durante os anos iniciais de vigência do regime republicano do Brasil (1881-1930).

em França; mas na Bruzundanga as cousas se passam de outro modo e aquele país tem ganho com tal proceder, como acabamos de ver”. Cf. BARRETO, 2019b. p. 70.

¹⁵⁹ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 339.

¹⁶⁰ Em *Vida e Morte de M. J. Gonzaga de Sá* o literato reforçou e cristalizou a imagem que teve de Rio Branco como um violador da Constituinte e das leis: “– Este Juca Paranhos (era outro modo d'elle o Barão do Rio Branco) faz do Rio de Janeiro a sua chácara... Não dá satisfação a ninguém... Julga-se acima da Constituição e das leis... Distribue o dinheiro do Thesouro como bem entende... É uma espécie de Roberto Walpole... O seu systema de governo é a corrupção... Mora em um palácio do Estado, sem autorização legal; salt por cima de todas as leis e regulamentos para prover nos cargos de seu Ministerios os bonifrates que lhe caem em graça. ”. Cf. BARRETO, 1919. p. 64-65.

Todavia, o seu problema não passou despercebido por Lima Barreto que, certamente, teve conhecimento do que foi exposto no preâmbulo da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão¹⁶¹, escrita por Thomas Jefferson no ano de 1789, a qual anuncia que “as reivindicações dos cidadãos, doravante fundadas em princípios simples e incontestáveis, se dirijam sempre a conservação da Constituição e a felicidade geral”.

Uma leitura aproximativa a esse enunciado nos parece ter sido feita pelo narrador de *Policarpo Quaresma* na passagem em que apresenta a situação da personagem Ismênia frente ao casamento, ao colocar o seguinte: “a vida, o mundo, a variedade intensa dos sentimentos, das idéias, o nosso próprio direito à felicidade, foram parecendo ninharias para aquele cerebrozinho; e, de tal forma casar-se se lhe representou coisa importante, uma espécie de dever”¹⁶².

Sem esgotarmos esse assunto tomamos a nota de José Tomás Alvarado¹⁶³, ao colocar que quando se propõe um direito à felicidade é posto à mesa um direito fundamental – esse nas relações jurídicas são geralmente estabelecidos por normas constitucionais ou travadas por meio de relações diplomáticas nas quais são firmados os tratados internacionais –, pertencente a todos os seres humanos dotados de personalidade jurídica. Barreto rascunha essa interpretação na citação acima, e afunila¹⁶⁴ o seu enunciado para explicar a sua possibilidade para as mulheres, particularmente o seu uso para as inscrições de si, com a interrupção de um fluxo do social que lhes coloca como natural a maternidade, o casamento e o lar.

¹⁶¹ A nossa colocação que Barreto teve conhecimento do conteúdo material da referida declaração apoia-se em um registro feito na crônica *No ajuste de contas*, publicado na A. B. C, em 1918, na qual o autor faz menção ao artigo XVII daquela para tratar sobre o direito de propriedade, situação que nos permite estimar que as demais disposições normativas da lei não fossem estranhas e indiferentes quanto a sua forma e conteúdo ao nosso autor: “Na idade Média e, mesmo no começo da Idade Moderna, os camponeses de França tinha contra semelhantes proprietários perversos que deixavam as suas terras *em friche*, e mesmo se apossava delas para cultivá-las; mas a nossa doce e resignada gente da roça não possui essa energia, não tem mesmo um acendrado amor à terra e aos trabalhos agrícolas e procedem como se tivessem lido o artigo XVII da Declaração dos Direitos do Homem”. Cf. BARRETO, 2004a, p. 338.

¹⁶² BARRETO, Lima. **Triste fim de Policarpo Quaresma**. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. Acessado em 20 mar 2020. p. 17.

¹⁶³ Sobre o direito à felicidade o autor corrobora a existência de duas concepções, uma internalista que sustenta ações livres, e outra de caráter externalista que concorre para que o indivíduo realize autonomamente as próprias vontades, pela obtenção de certos objetos, estados e eventos. Em suma, aponta para a impossibilidade de gerir no mundo fático um direito à felicidade pelo Estado, pois além do caráter subjetivo esse sempre terá como pressuposto a infelicidade do outro. Estaria fora do limite das atribuições do Estado assegurar um direito abstrato, como a garantia da beleza, da fama, da inteligência, que poderiam ser pressupostos da felicidade do indivíduo. Cf. ALVARADO, 2016, p. 243-265.

¹⁶⁴ Em uma perspectiva mais geral da cidade, o direito à felicidade mantém relação direta com a ideia de bem-estar social, e é possível encontrar rastros desse diálogo com as interpretações que o literato fez sobre os ensinamentos do teólogo Jacques-Bénigne Bossuet (1627-1704) acerca da arte de governar, ao dispor que a política deveria ter como fim a felicidade da população.

O direito à felicidade é lembrado por Barreto para discutir os desarranjos da conjugalidade, daquela “arquitetura do lar feliz, que prendeu homens e mulheres em uma moldura estritamente normativa”¹⁶⁵. É lembrado como um argumento para que os indivíduos, e principalmente as mulheres, consigam sair de casamentos desastrosos, de uma vida a dois em que os sentimentos não recitam mais o respeito, a fidelidade e o carinho. É lembrado para denotar que o casamento não é uma prisão perpétua onde a pena imposta é ter uma vida infeliz ao lado de outro por toda a eternidade.

O direito à felicidade nesse contexto, em Barreto, pode ser visto como um encorajamento para que fosse dito: basta; às mordanças do matrimônio e às inflexões normalizadoras e disciplinares da sociedade patriarcal que fizeram com que as mulheres calassem os seus desejos, os impulsos, as vontades e a própria experiência com o sexo. Em um período quando inexistia previsão legal para o divórcio¹⁶⁶ na codificação civil de 1916, era possível apenas o desquite que promovia somente a separação de corpos e bens, permanecendo a ligação matrimonial. O direito à felicidade aparece, se não como uma garantia jurídica expressa e positivada em texto, como uma pauta de emancipação da mulher.

Pauta essa que percebemos ter ganhado a atenção de Barreto, possivelmente, em vista da leitura constante que tenha feito do pulular de matérias que ensanguentavam diariamente as páginas dos periódicos cariocas com narrativas de assassinatos atroz de mulheres pelos seus companheiros¹⁶⁷. Igualmente, daquelas que, mantendo pequenos namoros e trocas de afeto, foram localizadas no raio da conjugalidade¹⁶⁸ e igualmente sofreram com aqueles que não aceitavam o fim da relação, suas insubordinações e desejos de poder aquecer os afetos em outros braços.

Não obstante, se a literatura foi para Lima Barreto uma máquina de ação, as suas engrenagens ganharam calibragem especial por meio do Direito, notório nas constantes articulações que fez com a primeira Constituição republicana. Porém, não seriam essas também

¹⁶⁵ MALUF, Marina; MOTT, Maria Lúcia. Recônditos do mundo feminino. In: SEVCENKO, Nicolau (Org.). **História da vida privada no Brasil**. v. 3. Coordenação geral da coleção Fernando A. Novais. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 382.

¹⁶⁶ Leal e Borges avaliaram que as barreiras conservadoras, manifestas no Congresso Nacional durante a discussão do diploma civil de 1916, barraram a proposta inicial de Clóvis Beviláqua, autor do anteprojeto do referido diploma, a pretensão contrária de qualificar a incapacidade relativa da mulher casada, em todos os atos da vida civil. Cf: LEAL; BORGES, 2017.

¹⁶⁷ Elizabeth Cancelli chama a atenção para que o espetáculo produzido pelos crimes de paixão nos periódicos seriam mais uma parte do dia-a-dia da criminalidade, um assunto palpitante e apelativo nos jornais e a razão de ser do aparato repressivo e vigilante. A espetacularização, antes de representar a banalidade do mal, refletia o retrato do prestígio do mal, o fascínio pelo proibido e ilícito. Cf: CANCELLI, 2001.

¹⁶⁸ Margarida Danielle Ramos observou essa questão ao colocar que no momento em que existiu o interesse de duas pessoas em manter uma relação estável, poder-se-ia dizer que houve entre elas interações que levaram ao entendimento de uma “vida conjugal”, com seus direitos e deveres. Cf. RAMOS, 2012.

uma forma do literato reterritorializar-se no espaço burocrático? O jornalismo e a literatura, indiscutivelmente, foram formas de tirar de si as corporeidades daquele homem enérgico, de emoções empalidecidas pela máquina burocrática. O que não significaria, concordamos com o pensamento de David Le Breton¹⁶⁹, um movimento de despersonalização, mas de impersonalização, de desfazer-se de todas as obrigações da identidade para passar a existir a mínima.

Quando um indivíduo entra em um estado de impersonalização é como se estivesse desligando-se do mundo, indiferente, pouco afetado pelos movimentos a sua volta. Seria um exílio da sociabilidade da qual o indivíduo não se sente mais obrigado a participar, um ângulo morto, embora o sujeito não se desconecte por completo. As letras e o jornalismo conseguiram reativar o homem burocrata, e não provocaram a deterioração e o agravo dos desejos que teve em ser escritor, viver sem privações e limites impostos ao fazer intelectual e com a arte. O juristinista, talvez, fosse mais uma tônica e o desejo expresso em ser o revolucionário na tribuna das letras.

1.3 Um maximalista da norma

Ao longo desse capítulo buscamos mostrar como o corpo burocrata de Lima Barreto sempre se manteve vibrátil no homem de letras. As discussões frequentes que fez mobilizando o tema do Direito em seus escritos são indícios que nos possibilitaram avançar sobre esse problema, de que sempre manteve deslocamentos nas suas fronteiras. Travessia que, se por um lado, pode ser vista como algo espontâneo se associarmos essa questão a sua função de amanuense que exigiu conhecimentos básicos do direito; por outro lado, essa relação acabou sendo articulada num plano de tensão, na luta que teve entre ser burocrata e viver da arte.

As dizibilidades do Direito em Barreto também puderam ser vistas como um recurso utilizado para confrontar os saberes do doutor ou da “doutoromania”, ao argumentar-se que não eram os únicos capazes de desvendar os códigos e compreender os mecanismos legais que regularam o comportamento das pessoas e gerenciaram o social. A figura do “juristinista” mostra bem essa questão, em particular, as tentativas do escritor em articular seus protestos fazendo referências à lei, em particular, a Constituição brasileira do período republicano, com citações diretas e indiretas.

¹⁶⁹ Cf. LE BRETON, David. **Desaparecer de si**: uma tentação contemporânea. Tradução de Francisco Morás. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

Nessa iniciativa de localizar Barreto nas fronteiras do Direito algumas perguntas ganham contornos, a saber: qual seria a finalidade do literato em criar constantemente barricadas em seus escritos para discutir o tema do Direito? O que poderia ter motivado o nosso escritor a fazer tanto eco com esse assunto em seus relatos? E na defesa de quem estaria levantando esses protestos? E que tipo de Direito estava sendo discutido e exigido?

Organizar um quadro com essas respostas não é fácil, tendo em vista que o literato não nos ofereceu um entendimento uniforme sobre a matéria, em particular nas suas contribuições à imprensa periódica do Rio de Janeiro. Além disso, ele não chegou a definir o que entendeu por Direito e seus temas correlatos, o que poderiam nos auxiliar a ter uma visão ampliada dos espaços do jurídico e, conseqüentemente, da burocracia no país.

Encontramos esse assunto do Direito de forma dispersa, em fragmentos que precisam ser reunidos para tornarem-se inteligíveis. Se pensarmos, por exemplo, no caráter da crônica e no fato dela ser escrita conforme a ordem do dia, podemos entender essa falta de uniformidade. Dito de outra forma, uma vez que o conteúdo produzido para jornais e periódicos variava conforme os assuntos mais comentados e que repercutiam na imprensa nacional e estrangeira, não seria surpresa que o problema do Direito tenha aparecido de modo eventual, pois nem sempre esse encontrou espaço para a sua discussão.

Assim, o Direito aparece conectado a outros temas com os quais o literato deliberou sobre a cultura e sociedade. E o fato de serem ditos de maneira fragmentária, formando um quebra-cabeça onde as suas peças encontram-se dispostas em diferentes suportes escritos não lhes torna um assunto menor e menos relevante em sua crítica. Isto porque o que se conhece do escritor, até hoje, é fruto da engenhosidade de pesquisadores que lidam com essas dispersões do pensamento barretiano pela escrita, colocando em ordem e atribuindo sentido ao que aparentemente se mostra como um relato desprezioso.

O saber Direito em Lima Barreto que buscamos perceber também ganha consciência na pena do escritor militante. Já apontamos que as corporeidades do homem de letras não devem ser lidas em distinção daquela figura do homem de sentimentos, quase empalidecidos pelo espaço burocrático. Partindo desse entendimento, concordamos com o que dissertou Denilson Botelho¹⁷⁰ ao defender que a leitura da obra e vida do mulato carioca não podem ser compreendidas longe da função social que atribuiu a literatura, como uma arte engajada.

¹⁷⁰ Cf. BOTELHO, Denilson. **Letras militantes**: história, política e literatura em Lima Barreto. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, 2001.

É através desse dispositivo que se tornam compreensíveis as posições político-literárias de Barreto, as quais o autor de *Letras militantes* percebeu serem ainda manifestas nas inclinações de cunho socialista e anárquico do literato. Corporeidades estas que emergiram, principalmente, nos relatos barretianos acerca das eleições de 1909, sobre as greves operárias que sacudiram as cidades do Rio de Janeiro e São Paulo nos anos de 1917 e 1918, e ainda sobre a Grande Guerra e a Revolução Russa. Nesses escritos ganhariam destaque outras imagens que o autor buscou construir de si, avaliado por Botelho através do rótulo que estimou que receberia com orgulho mais tarde, de ser um maximalista.

Neste tópico pretendemos mostrar que a figura do maximalista em Lima Barreto, em boa medida, foi sendo forjada pelas leituras que vinha desenvolvendo sobre o Direito e seu fenômeno. Em suma, é possível perceber as tentativas do literato de reformular as ideias que circularam nos periódicos sobre o movimento maximalista, ou colocá-las em um plano mais amplo para discutir o seu projeto político de reforma social na sociedade brasileira. Contudo, antes de avançarmos nesse assunto, é preciso fazer alguns esclarecimentos. Primeiro sobre os significados e recepção desse movimento no Brasil.

Frederico Duarte Bartz¹⁷¹ aduz que o maximalismo foi uma tradução portuguesa ao termo bolchevismo, e a espacialização desse debate entre militantes anarquistas e sindicalistas revolucionários no Brasil permitiu que fosse articulado os primeiros debates em torno de um novo tipo de Revolução Social. Esta seria uma forma adversa de interpretar o movimento que colocou um fim à tirania secular dos czares Romanoff. Episódio que teve grande influência nos principais centros de militância no país, como em São Paulo, no Rio de Janeiro e em Recife, entre os anos de 1917 e 1919.

O primeiro grupo de bolchevistas brasileiros que partilharam das ideias e do programa leninista começaram a ser chamados de *União maximalista*¹⁷². Rodrigo Patto Sá Motta¹⁷³ chamou atenção que a denominação desses personagens enquanto “comunistas”, expressão sintética do que se entendeu por marxismo-leninismo que tinha suas origens no

¹⁷¹ Cf. BARTZ, Frederico Duarte. **Movimento operário e revolução social no Brasil**: ideias revolucionárias e projetos dos trabalhadores organizados no Rio de Janeiro, São Paulo, Recife e Porto Alegre entre 1917 e 1922. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia, Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

¹⁷² Esse grupo foi fundado na cidade de Porto Alegre por Abílio de Nequete, um barbeiro libanês que criou correntes de afeto com a cultura russa por conta de sua origem ortodoxa, que apareceu como um manifesto contra a guerra e o capitalismo. Cf. BARTZ, 2014.

¹⁷³ Cf. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Em guarda contra o perigo vermelho**: o anticomunismo no Brasil (1917-1964). Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

bolchevismo e no modelo soviético, não ganhou aplicação imediata. Demorou um tempo para que a expressão fosse fixada na retórica comum dos militantes.

Explicação que pode ser vista no fluxo natural da história do próprio movimento, isto é, com a evolução dos bolcheviques ao poder na Rússia. Depois de estabilizados na ordem política, meses depois, é que os bolchevistas passariam a fazer uso daquele vocabulário, com o rebatizado Partido Comunista Russo e, posteriormente, reformulado com o nome de Partido Comunista da União Soviética. O comunismo a partir daí despertaria uma série de paixões, ora percebido como uma revolução libertadora e humanitária, que se tornaria a chave de acesso ao progresso da economia e da sociedade, ora visto pelos detratores pelo seu reflexo inverso, como a destruição, ruína e emergência do caos social¹⁷⁴.

Naquele momento o jornal adquiriu um papel importante na divulgação desse acontecimento, as agências de notícias buscaram dar conta de explicar os rumos da Grande Guerra e dar visibilidade aos atores sociais que reuniram forças para transformar a Rússia em um Estado liberal moderno. Como foi o caso de operários e militares da marinha e do exército, esses ao estarem juntos com os *soviets* de operários ilustraram as singularidades do movimento engendrado pelos militantes operários, assim como a desconstrução da tese e crença geral de que a Revolução Russa foi obra de anarquistas.

Além disso os jornais que circularam com as notícias da Revolução de Fevereiro foram apreendidos de modo particular pelos militantes brasileiros, pois como considerou o autor de *Movimento operário e revolução social no Brasil*, esses veículos constituíam-se como tradutores das forças históricas que agiam de modo conjunto entre o proletário universal¹⁷⁵. Todavia, esse papel de intérprete que os jornais operários estavam forjando para si nem sempre reproduziu com fidelidade aquilo que estava acontecendo, uma vez que as ideias e os fatos veiculados passaram por um processo de seleção, fazendo com que alguns temas ganhassem mais visibilidade que outros.

De toda forma, no Brasil, as interpretações e debates em torno da Revolução Social estavam acontecendo, e em diferentes centros de militância, nos quais as diferenças espaciais não acirravam as maneiras de pensar e discutir as circunstâncias históricas daquele momento. Pelo contrário, pode-se ver que suas ideias estavam em constante sintonia, ainda que demonstrassem as suas singularidades, ao cunharem projetos políticos semelhantes de ação

¹⁷⁴ Ibidem, p. 5.

¹⁷⁵ BARTZ, Frederico Duarte. **Movimento operário e revolução social no Brasil**: ideias revolucionárias e projetos dos trabalhadores organizados no Rio de Janeiro, São Paulo, Recife e Porto Alegre entre 1917 e 1922. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia, Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014. p. 80.

coletiva da sociedade. Caso verificado por Frederico Duarte Bartz ao estudar o jornal *Spartaculos*, editado no Rio de Janeiro pelo grupo fundador do PCB de 1919; o jornal *A Plebe* de São Paulo; o jornal *Syndicalista*, fundado pela Federação Operária Local da cidade de Porto Alegre; e o jornal *A Hora Social*, que funcionou como órgão da Federação de Resistência das Classes Trabalhadoras de Pernambuco, em Recife.

Nesse cenário foi verificado que a luta dos militantes brasileiros foi influenciada pelo internacionalismo operário. Mas as maneiras de articular e fazer a Revolução Social parecem não ter sido desenvolvidas plenamente à moda dos militantes libertários. Isto porque se criaram entusiasmos com propostas outras para alcançar o objetivo da Revolução Social, que também poderia ser feita para além das inclinações negativas a todo tipo de política institucional.

O empasse com uma tradição de lutas envolvendo o pensamento libertário foi verificado com o programa maximalista. Empasse que ocorreria principalmente entre aqueles ligados à ala dos anarquistas, uma vez que os maximalistas discutiram a preservação do Estado para que alguns projetos sociais fossem levados adiante. Ademais, a montagem desse conflito estava na peça das referências ideológicas mais radicais, onde a sua forma pareceu não encontrar um encaixe em uma realidade na qual a destruição imediata do Estado foi a última opção¹⁷⁶. Após a Revolução Russa, o rótulo de maximalistas caberia a todos aqueles que defendiam o Direito e as reivindicações dos trabalhadores¹⁷⁷.

As lutas operárias do início do século XX no Brasil foram identificadas pelo seu conteúdo libertário, reconhecidamente anarquista. Nesse período, explica Claudio Batalha¹⁷⁸, ocorreria o ápice da mobilização operária, que vinha nos últimos anos da década de 1910 dando passos rápidos com a resistência dos trabalhadores e a reivindicação de melhores condições de emprego e trabalho. Coloca o autor que o ano de 1917 carregou por muito tempo a simbologia de um tempo revolucionário, dado em particular pela greve geral que se deu nas turbulências daquele contexto.

Revolução que se deu mais pela sua dimensão e implicações do que pelas suas reivindicações, explica Batalha, mesmo tendo adotado um programa comum de interesses entre as diversas categorias envolvidas. Exemplo disso assentaram nas propostas lançadas sobre a

¹⁷⁶ Ibidem, p. 35.

¹⁷⁷ BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **O ano vermelho**: a revolução russa e seus reflexos no Brasil. 4ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. p. 144.

¹⁷⁸ BATALHA, Claudio Henrique de Moraes. **O movimento operário na Primeira República**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

redução da jornada de oito horas, limitação de trabalhos para mulheres e crianças, o descanso semanal, e o direito à organização e expressão dos trabalhadores.

No contexto espacial da cidade do Rio de Janeiro, as agitações operárias ganharam a atenção de diversos setores da sociedade. Atenção que tornou evidente não só os problemas em torno do mundo do trabalho, mas conseguiu dar visibilidade para a crise econômica e social que esteve assolando toda a população. Logo, não estava limitada aos trabalhadores, aos imigrantes nas fábricas e nas fazendas, como verificou Luiz Alberto Moniz Bandeira¹⁷⁹, também se viram em uma situação difícil os estivadores nos portos de Santos e do Rio de Janeiro, os ensacadores de café e os ferroviários.

Lima Barreto percebeu as transformações que a crise econômica vinha causando na cidade, e chegou a relatar suas circunstâncias na crônica *Sobre a carestia*, publicado em *O Debate*, em 1917, associando a esse momento a emergência de greves que desencadeavam pelo país. Os modos da sociedade burguesa e o capitalismo que se desenfreava fizeram parte do rol de culpados apontados pelo autor para explicar esse estar social, com o encarecimento do custo de vida e dos gêneros de primeira necessidade, como o feijão e a carne.

O autor colocou-se na frente da trincheira para cobrar medidas emergenciais que fogem do diálogo amigável. Radicalismo na posição que flerta com as ideias anarquistas, ao compreender que para haver mudanças é preciso o emprego da força e da violência. É o que se dá, por exemplo, ao ver a discrepância de preço do açúcar no mercado externo e interno na época, sendo vendido aos estrangeiros pelo valor de 6\$000 réis a arroba, e aos retalhistas brasileiros por mais de 10\$000¹⁸⁰.

Algo que foi facilitado, deixou registrado, por uma política controversa de incentivo econômico de José Rufino Bezerra Cavalcanti (1865-1920), então Ministro da Agricultura no governo de Wenceslau Braz (1914-1918). Para o literato a missão de Rufino não deveria ser outra além de prever as necessidades mais gerais de sua gente, agir de modo mais incisivo na defesa de seus interesses e na luta contra uma classe que lhes oprimia socialmente.

Na contramão desse perfil, o ministro tornar-se-ia ao escritor de *Clara dos Anjos* o “chefe da bandalheira” e “chefe de *trust*” para esfomear um país¹⁸¹. Fato que desvenda um discurso falso em defesa da pátria pelas autoridades republicanas enquanto um laço moral, em vista a própria negligência que foi dada aos interesses da coletividade. A alternativa não seria

¹⁷⁹ BANDEIRA, Op. cit., p. 84.

¹⁸⁰ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 272.

¹⁸¹ *Ibidem*, p. 286.

outra, senão, apelar para a violência e a brutalidade da força. Mas isso não se daria de modo imediato e mecânico.

Aqui é possível perceber como o literato colocou-se em um ponto paralelo à insurgência da corporeidade do anarquista, é possível também notar a formação de um perfil mais contido, que fez travessias à frente legalista – o que torna controverso e cheio de ambiguidades aquele perfil incendiário que Barreto tentou forjar para si ao vociferar o homem anarquista. Denilson Botelho¹⁸² defendeu a tese de que o anarquismo em Lima Barreto não se apresentou como uma espécie de capricho intelectual. Seria mais uma reação ao seu meio, que conseguiu agitar as suas reflexões.

A subalternidade do literato, os problemas financeiros e o convívio com a gente pobre dos subúrbios, que replicaram sensações comuns, como a multiplicidade de experiências de uma vida dolorosa, explicam esse momento. E talvez, nos mostre a situação de fronteira barretiana com a lei. Isso porque as reformas sociais que desejou implantar também conseguiram ser racionalizadas pela e na lei, através de um saber normativo que buscou criar um discurso sobre melhores condições de existência da população. Em uma situação geral, acabou refletindo o desejo de tornar positivo, prescrito em texto aquilo que estava sendo dito.

Refletindo a questão do açúcar e de Rufino, o autor chegou a elucidar que “o povo até agora tem esperado por leis repressivas de tão escandaloso estanco, que é presidido por um ministro de Estado. Elas não virão, fique certo; mas há ainda um remédio: é a violência”¹⁸³. A alternativa dessa ação ocorre por refletir uma situação limite, na qual “só com a violência os oprimidos têm podido se libertar de uma minoria opressora, ávida e cínica”¹⁸⁴.

O emprego da força, todavia, tem lá as suas limitações. Se em um primeiro momento o literato defendeu ser justa e legítima essa ação contra as autoridades legais, esse argumento inflamado logo muda. Certamente por ser difícil ignorar nas invenções de si o perfil humanitário, o que poderia ter impedido que se afogasse na tempestade dos próprios nervos, em uma raiva que pudesse fazer com que perdesse a capacidade de racionalizar os fatos e situações. Resultado disso é a moderação de seu tom, afirmando ser preferível que essas ações sejam dadas antes em seus teres e haveres [sic] do que em suas pessoas¹⁸⁵.

¹⁸² BOTELHO, Denilson. **Letras militantes: história, política e literatura em Lima Barreto**. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, 2001. p. 146.

¹⁸³ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 286.

¹⁸⁴ Ibidem, p. 286.

¹⁸⁵ Ibidem, p. 287.

Francisco de Assis Barbosa já anotou algo similar do que estamos ponderando, ao lembrar o ideal maximalista de Barreto, que “não ultrapassaria os limites das crônicas incendiárias ou das conversas de café e de livraria. Chegaria mesmo a aconselhar a todos os revolucionários que, ao contrário da violência, brandissem contra os poderosos as armas da ironia”. Assim, a violência não nos parece uma artimanha e medida final de solução dos conflitos na crítica de nosso autor, uma vez que essa ao ser suscitada não ficaria imune de ressalvas.

De todo modo, a violência não faz com que o autor de *Policarpo Quaresma* compactue com atos radicais no sentido mais restrito do termo. Logo, quando ele chega a anunciar a violência é por crer “não haver outra esperança” ou outras soluções passíveis de negócio para um tipo de crueldade humana que não é mais localizável, espalhando-se nas instituições políticas, na burocracia e no caráter daqueles que ocupam seus espaços.

A crueldade conseguiu ainda se especializar pelas instituições de justiça, abrangendo as atividades do Congresso, dos juízes e tribunais¹⁸⁶, tornando mais dolorosa a existência dos pobres diabos e por que não dizer desafiador para construir-se uma sociedade mais justa e democrática? Essas dúvidas circulam com frequência nos relatos barretianos, e por diversas vezes o autor nos convida a sentar ao seu lado para ouvir e entender melhor as suas colocações.

Meditem que eles mesmo ou os seus preposto são os fabricantes das leis e, à sombra delas, estão organizando esse torpe saque à miséria dos pobres e à mediania dos remediados, sem dó nem piedade, sem freio moral, religioso, filantrópico, patriótico, cavalheiresco ou outro de qualquer natureza; e digam se podemos nós outros, que sofremos as agruras da sua crueldade gananciosa, da sua avides cínica, da sua imunda traficância, ter em relação a eles qualquer prisão por laços morais, religiosos, patrióticos, cavalheirescos ou outros quaisquer?¹⁸⁷

Nesse relato o autor faz questão de pôr à mesa as suas insatisfações com a norma, mais especificadamente, a imprudência legislativa na confecção de leis que, antes de apresentar em seu conteúdo estratégias de ação contra as carestias que vem assolando a população, se mantêm omissas ou fazem pouco para mudar essa realidade. Nesse estado de indiferença é que as leis ganham feições de saqueadoras, prontas para causar prejuízos, explorar misérias e deixar mais difícil as condições de vida dos remediados.

¹⁸⁶ Ibidem, p. 287.

¹⁸⁷ Ibidem, p. 287.

No entanto, é preciso reparar que a lei, por si só, não causou em nosso escritor esse estado de antipatia. O conteúdo de dispositivos normativos, aquilo que se buscou disciplinar e regular, assim como os objetivos e finalidades que previam o seu alcance, foram tratados como um problema. Mas ele também se mostrou atento às funções do legislador, passando a questionar-se: por que determinados assuntos mereceram pauta e outros foram ignorados? Por que interesses comunitários estavam sendo colocados com frequência à margem dos interesses individuais? Por que beneficiar uma fração pequena de plutocratas e burgueses quando a lei deveria estar à serviço dos anseios de um povo?

Atento a essas maneiras de fazer dos congressistas, Barreto chegou a considerar que “o *Diário Oficial* foi feito para não ser lido”¹⁸⁸. Pela confissão não se pode afirmar que se mostraria avesso à propaganda estatal e à publicidade dos atos políticos. Isso porque, em seus relatos, sempre foi clara a posição de que o desempenho e a atuação dos governantes e dos que estão a eles vinculados na gestão administrativa no país, deveriam ser transparentes, uma vez que suas atividades mantinham vínculo direto com o interesse público. O que tornaria justo que todos tivessem conhecimento de suas obras.

A suposta ausência de interesse das pessoas em consumir aquelas informações veiculadas na imprensa oficial não significa que elas fossem ignoradas pelo público em geral, como lembra o nosso escritor ao minimizar a sua importância, certamente, ao avaliar sua presença no meio de tantos outros canais informativos que poderiam ser mais úteis quanto ao seu conteúdo. E essas informações não foram ignoradas pelo nosso escritor, pois esse também chegou a consumir suas páginas.

O *Diário Oficial* poderia, à primeira vista, não atrair olhares das pessoas dado o seu caráter burocrático. Poderia ainda não distribuir em suas colunas um material apetitoso, tal como foi para Barreto o *Jornal do Comércio*, reconhecidamente um de seus periódicos favoritos em vista da versatilidade dos assuntos tratados em suas páginas. Mas vale lembrar uma particularidade daquele canal informativo que, diferentemente do que conhecemos atualmente, como um órgão de divulgação dos atos oficiais, no passado o seu papel não se restringia a essa atribuição.

Nelson Werneck Sodré¹⁸⁹ foi quem observou essa particularidade ao denotar que, paralelo a esse escopo de publicação estatal, também foi desenvolvido conteúdo redacional. Conclusão feita ao observar uma nota que esse veículo fez ao criticar a postura do *Jornal do*

¹⁸⁸ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 118.

¹⁸⁹ SODRÉ, Nelson Werneck. **História da imprensa no Brasil**. 4ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999. p. 258.

Brasil, por esse agir desde a sua criação como um opositor ferrenho do governo. Fato que fez com que fosse acusado de agir contra os interesses republicanos, curiosamente, em um momento que vinha ocupando um espaço de destaque na imprensa periódica do Rio de Janeiro, ao ter no seu time de colaboradores alguns nomes ilustres da cena do jornalismo, como José Veríssimo, Sainte Beuve e Constâncio Alvez.

De todo modo, o *Diário Oficial* tornar-se-ia um material útil para perceber o funcionamento e a organização do espaço burocrático no país e, por apresentar uma leitura considerada amena¹⁹⁰, todo público poderia folhear suas páginas sem que fosse barrado pela exigência de um esforço mental. Foi mais um local para reparar-se como os governantes aplicaram e distribuíram as suas subvenções, e como comportavam-se diante do interesse coletivo.

Na crônica *O nosso esporte*, publicada na revista *A. B. C.*, em 1922, encontramos um desses casos ilustrativos do fazer político dos governantes sendo materializado no Diário Oficial, a partir de um relato que o autor fez sobre o futebol. Caindo no gosto popular essa “arte de servir-se dos pés” que foi o futebol também conquistou toda a lavra de políticos do Rio de Janeiro. Resultado disso foi a criação de laços de camaradagem, em particular, com o interesse em lhes facilitar a isenção no recolhimento de tributos e a proposta de subvenções públicas para ajudar no funcionamento e organização das associações e dos clubes esportivos.

Ações que poderiam se encaixar bem nas imagens de uma “generosidade franciscana”, generosidade daqueles indivíduos que estavam sempre dispostos a estender as mãos aos mais necessitados, desvalidos, mendicantes e indigentes. Mas no caso do futebol essa generosidade era tenazmente falseada, uma vez que os governantes, utilizando-se da fachada de socorristas, não se mostraram dispostos a seguir e tornar aplicável os mesmos valores da caridade com quem realmente necessitava, com os pobres e marginalizados. A sua iniciativa foi antes restrita, limitada, e manteve-se curvada aos interesses da burguesia, favorecendo o seu enriquecimento a custo da miséria dos outros.

Na posição dos congressistas esse assunto ficaria evidente quando se avaliava suas trajetórias e os passos que estavam dando na administração pública. Barreto observou que esses trajetos nem sempre foram dados de modo retilíneo, seguindo as sinalizações da ética e da moral. Mas seus desvios, em casos especiais, nem sempre se deram de modo sorrateiro, às espreitas. Em boa medida algumas de suas ações foram notáveis, fizeram-se aparentes ou parcialmente visíveis aos olhos de todos, como é sugestivo na seguinte nota: “abram o *Diário*

¹⁹⁰ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1919–1922)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 2. Rio de Janeiro: Agir, 2004b. p. 53.

Oficial, lá verão, no orçamento e fora dele, as autorizações inúmeras ao governo para auxiliar com subvenções de cem, duzentos e mais contos, tais e quais ligas de ‘desportos’, como eles, os *sportmen*, dizem, na sua comichão de vernaculismo”¹⁹¹.

O dinheiro público tornava-se nessa situação uma farra nas mãos dos legisladores. Mas a festança, se assim podemos qualificar esse processo de subvenções em que o capital não era aplicado em um interesse mais geral do povo, não ficou restrita a nível federal. A mesma situação foi perceptível em um raio de observação menor, sendo também articulada dentro dos limites do Estado, a partir da figura do Conselho Municipal da cidade do Rio de Janeiro.

Esse também mostraria seus encantos e feito em proteger “o desenvolvimento físico das pernas de alguns marmanjos, [...] dá ‘arras’ de sua admiração pelos exímios ‘pontapedistas’ de toda a parte do mundo”¹⁹². Se o futebol entraria na lista de interesses fúteis desses gestores, e tornaria inequívoco o seu descaso no desenvolvimento de políticas públicas e assistenciais com a população, esse assunto seria mais uma camada de um problema que estava sendo depositado. E, por conta disso, deveria ser feito um trabalho minucioso de escavação e retirada de seus resíduos.

Parte disso o julgamento do escritor que o Conselho Municipal, antes de ser um presente dado por Deus ao Congresso Nacional¹⁹³ – através do qual se afiançariam projetos sociais e de infraestrutura, como a canalização da água, o calçamento das ruas e bairros –, só trouxe prejuízos e agiu em desfavor de seu progresso. O aumento da tributação sobre os gêneros alimentícios e produtos comerciais seria um ponto relevante desse assunto, que estava provocando a decadência comercial e industrial da cidade.

Decadência explicativa não só pela falta de retidão, integridade, lisura e compostura de seus agentes políticos. O fato do indivíduo ser ou não do Rio de Janeiro, um carioca da gema, para o escritor interferiria no processo de gestão eficiente da cidade. Trataremos com detalhes dessa questão no próximo capítulo ao discutir as imagens da política e dos políticos desenhados pelo autor. Por ora, podemos antecipar que se trata de uma construção discursiva com a qual Barreto fechou o Rio de Janeiro em si mesmo, por perceber que a Capital Federal do país tinha condições de tornar-se autossuficiente econômica, política e culturalmente.

Autossuficiência que também ressoou sobre as interferências e ameaças que sentiu e imaginaria estar vindo de seu vizinho próximo, a cidade de São Paulo. O enriquecimento e a

¹⁹¹ Ibidem, p. 551.

¹⁹² Ibidem, p. 552

¹⁹³ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 316.

consequente modernização desenfreada da pauliceia foram avaliados pelo escritor como um processo que estaria proporcionando, por exemplo, a construção de outras molduras para a corrupção entre os seus habitantes, pois como já suscitou, “São Paulo infeccionou todo o Brasil de ganancia e avides crematística”¹⁹⁴.

Não obstante, Lima Barreto não se mostrou interessado a esse desporto tanto quanto os seus contemporâneos, a título de comparação do escrito à Coelho Neto que já tinha feito “apologia desses apolos, com a força de sua erudição em coisas gregas”¹⁹⁵. Embora chegou a relatar fazer um esforço para conhecer melhor essa modalidade esportiva e, assim, evitar que fosse tachado de um retrógrado e atrasado¹⁹⁶.

Mas não foi fácil encontrar argumentos que lhe convencessem, ou poderia mesmo ter feito pouco esforço para que isso, de fato, pudesse se desenrolar, pois tinha uma percepção formada bastante incisiva sobre a inutilidade desse desporto. Assim, se por um lado buscou ver o lado “B” do futebol, na tentativa de projetar algo positivo sobre esse, o seu olhar só conseguiu sublinhar nos noticiários dos periódicos aspectos que reforçariam a sua antipatia pelo jogo.

Nas leituras que o autor fez no jornal *Correio da Manhã*, no *O Estado* e no *Rio-Jornal*, pôde recortar algumas matérias para meditar sobre o assunto. Todavia, constantes foram os horrores que manifestou sentir ao flagrar as cenas de violência que aquele esporte ocasionava em seus praticantes. O que lhe assentiria criar virtualidades e aproximações do futebol com uma arena romana, que reunia as pessoas para assistir aquele espetáculo de violência, de homens se digladiando uns contra os outros.

Além disso, ele pôde verificar serem frequentes os acidentes de seus praticantes, como quedas e contusões graves, que apareciam eventualmente nas páginas da imprensa periódica. Mas isso, certamente avaliou, não provocou na população os mesmos pasmos que vinha sentindo. Pelo contrário, reparou ser grande o interesse pelo futebol por parte das grandes e pequenas camadas da sociedade. E não demorou muito para se tornar um assunto popular, concorrendo por espaço nas páginas dos jornais, junto aos anúncios e matérias de assassinatos nas gazetas.

Tamanha foi a repercussão e o fascínio por esse tema nos jornais que o nosso literato chegou a mostrar que o Rio de Janeiro deixava de ser aquele “paraíso do jogo do bicho, a retorta monstruosa da politicagem, a terra dos despautérios municipais e de poetas”¹⁹⁷, para se

¹⁹⁴ Ibidem, p. 464.

¹⁹⁵ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1919–1922)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 2. Rio de Janeiro: Agir, 2004b. p. 29.

¹⁹⁶ Ibidem, p. 195.

¹⁹⁷ Ibidem, p. 551.

transformar em um grande campo de futebol. Isso foi reparado durante as comemorações do centenário da independência do país, em 1922, que naquele contexto específico não tinha muitas razões de acontecer para o nosso escritor, pois se tornaria incoerente manter um espírito festivo em um ambiente onde se viu com frequência que a população sofria misérias com as crises de fornecimento dos gêneros de primeira necessidade, como o açúcar, o café, a carne, o feijão, o arroz, o pano e o sal.

O comparativo de que a cidade ganhava feições de uma arena esportiva nos revela algumas questões pontuais percebidas por nosso escritor em seu tempo. A visibilidade que o futebol vinha alcançando na sociedade é a mais notória, pois percebeu que esse desporto já estava fazendo parte da agenda da população como uma alternativa de divertimento. A maneira de ver esse lazer nessa construção alegórica também reflete, de modo aproximativo, as imagens que já estava criando sobre a ambiência do republicanismo no Brasil.

No geral, isso acabaria refletindo a sensação de estar em um espaço social onde a arbitrariedade e o autoritarismo estavam tornando-se atitudes comuns no cotidiano, que refletiam na fala, nos gestos, nos hábitos, no comportamento, nas ações, e nas maneiras de se relacionar das pessoas consigo e com os outros indivíduos. Consequência disso é que os atos de crueldade, de perversidade, de força e de violência, estavam sendo naturalizados e concebidos como uma expressão da cultura.

O futebol não estaria distante desse esquema, se pensarmos na concepção barretiana que esse, de longe, se ajustaria como uma atração de delicadeza. Isso fez com que o literato identificasse a sua natureza marcada pelo signo da violência, que tinha como aspecto central a transformação do comportamento das pessoas, que sempre ficavam com os ânimos mais agitados. Nesse aflorar dos nervos, a exaltação do corpo vinha de dois lados, tanto de seus participantes como daqueles que estavam na condição de espectador. Em ambos verificou-se que as emoções oscilavam, ficavam em posições extremas que contribuíam para que seus corpos ficassem potencialmente agressivos.

Na crônica *Uma partida de football*, publicada na revista *Careta*, em 1919, essas impressões ganharam mais visualidade, a partir de um relato barretiano que mostrou as impressões que teve de um jogo, sobre o qual registrou o seguinte:

Não há, portanto, nos nossos hábitos, fato mais agradável do que assistir uma partida de bolapé. As senhoras que assistem, merecem então todo o nosso respeito. Elas se entusiasmam de tal modo que esquecem todas as conveniências. São chamadas 'torcedoras' e o que é mais apreciável nelas, é o vocabulário. Rico no calão, veemente e colorido, o seu fraseado só pele meças aos humildes carroceiros do cais do porto. Poderia dar alguns

exemplos, mas tinha que os dar em sânscrito. Em português ou mesmo em latim, eles desafiaram a honestidade: e é, por um, que me abstenho de toda e qualquer citação elucidativa. O que há, porém, de mais interessante nessas festas esportivas, é o final. Sendo um divertimento ou passatempo, elas acabam sempre em rolo e barulho. Por tal preço, não vale a pena a gente divertir-se. É o que me parece¹⁹⁸.

No caso acima é possível reparar como o futebol conseguia não só tocar nas emoções das pessoas, mas modular seus corpos. Barreto trouxe como exemplo a transformação do comportamento das mulheres, a mudança de suas feições ao envolverem-se nesse divertimento. O seu estranhamento revela tanto a percepção negativa que aquele esporte causava nas pessoas, como bate de frente com um horizonte de expectativa, que o autor acabou construindo em relação à mulher.

Em linhas gerais, o nosso autor poderia até chegar a defender a autonomia das mulheres, a sua liberdade e dar destaque ao seu heroísmo, como chegou a fazer ao lembrar da figura de Vera Zassulitch e seu protagonismo histórico na revolução Russa¹⁹⁹. Porém, o corpo da mulher, volta e meia em seus escritos configurou-se como um tabu, pois o autor não conseguiu manter um distanciamento completo do ideal normativo e normalizador do feminino imposto e desejado pelos homens de seu tempo.

E foi também desejante para Barreto, como pôde-se verificar anteriormente o incômodo que teve ao observar a alteração de seus modos de ser, notar que elas estavam se apropriando e fazendo uso de um tipo de linguagem verbal e corporal incompatíveis, aparentemente, com o seu gênero. Logo, mereciam censuras. E suas atitudes só não se tornaram mais graves porque o nível de seu vocabulário, explicou, não chegaria àquela simplicidade agressiva e rústica dos carroceiros do cais do porto.

Essa visão comparativa não é ingênua, mas revela que o futebol, diferentemente de outros lazeres, que porventura poderiam proporcionar o crescimento espiritual e vir a agregar na formação cultural do indivíduo – a exemplo do que vinha e estava sendo feito entre aqueles que consumiam o teatro, a música e a arte literária –, não teria êxito na marcação desses objetivos. Lima Barreto sabia que ter um capital cultural ou forjar para si essa propriedade, eram desejos da sociedade de aparência em que estava se tornando o Rio de Janeiro do alvorecer republicano.

¹⁹⁸ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1919–1922)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 2. Rio de Janeiro: Agir, 2004b. p. 29.

¹⁹⁹ Idem, 2004a, p. 364-368.

Porém em seus relatos foi evidente que o futebol não teria capacidade de atingir essa façanha. Assim, o fato desse ter inscrições encarnadas na violência, e mesmo assim conseguir atrair interessados e praticantes, foi suficiente para pensar que a humanidade estaria caminhando para a sua decadência moral. Logo, seria uma hipótese o crescimento intelectual de homens e mulheres. O futebol quase como um sinônimo de barbárie nas críticas barretianas significou um risco, inclusive, ao progresso da sociedade, ao avanço das técnicas e das inovações.

A partir dessas considerações torna-se compreensível a postura contrária do escritor de *Os Bruzundangas* a toda espécie de apoio e incentivo dado pelos políticos ao futebol. Contudo, a subvenção a essa modalidade esportiva, por si mesma, não se colocaria como o grande problema da questão. O embate estava em colocá-la como prioridade, em uma lista que passava por cima dos interesses de uma coletividade que enfrentava uma crise que lhes acentuou a condição de miserabilidade social e econômica.

Problema que também foi firmado na percepção que teve de que as pessoas estavam em um contínuo estado de “sonolência”, de apatia e total indiferença às coisas que ocorriam a sua volta e, por isso, tornavam-se alvos fáceis de atentado a sua dignidade. Em 1918, na revista *Brás Cubas*, o literato acabou ensaiando essa percepção, assinando o seguinte:

Nós poderíamos dizer do nosso resignado Brasil que ele, grande, imenso, rico e generoso, tendo os pés no Prata e a cabeça nas Guianas, com a gravata luxuosíssima do Amazonas ao pescoço, dorme completamente encachaçado, deixando que toda uma quadrilha, com lábias de patoás, o saque e o ponha a nu, como os judeus fizeram a Nosso Senhor Jesus Cristo. É assim o Brasil, todos dormem e só se lembram, quando interrompem um pouco o sono, de apelas para o Estado, pedindo tais ou quais providências: e ninguém vê que o Estado atual é o ‘dinheiro’ e o ‘dinheiro’ é a burguesia que açambarca, que fomenta guerras, que eleva vencimentos, para aumentar os impostos e empréstimos, de modo a drenar as suas caixas-fortes todo o suor e todo o sangue do país, em forma de taxa alta de preços e juros de apólices²⁰⁰.

Podemos perceber que essa sonolência não seria resultado de um simples esgotamento das energias do corpo, o que poderia tornar inviável a realização de determinadas atividades, o exercício de certas funções e adiantamento de compromissos em um espaço determinado. O estado de sonolência não parece ser reportado como algo passageiro, que cessa após o descansar do corpo. O repouso, que teria a premissa de recobrar suas energias, constitui como um efeito reparador da fadiga diária.

²⁰⁰ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 365.

A sonolência ali descrita pode ser lida como uma maneira de fugir da dificuldade de ser si mesmo. David Le Breton²⁰¹ avalia esse estado do corpo mostrando que o dormir, sendo uma perda da consciência, é um imperativo que faz com que o indivíduo queira se esquivar das próprias responsabilidades. Ergue estruturas para si com o intuito de manter-se isolado, distante das experiências com o mundo a sua volta.

O indivíduo na condição de dormente estaria, assim, dando as costas as dificuldades, as angústias e as aflições do mundo externo. Cria uma nova imagem de si ao quebrar as correntes que vinculam a sua identidade ao social. Isso porque, reflete o antropólogo francês, o dormir constrói a ilusão de um poço sem fundo que proporciona o desaparecer, sem, todavia, incitar à morte, à finalização do corpo. Simbolicamente a situação do sono nesse quadro ganha nomeação de uma “pequena morte”, um mimo da morte do qual também se retorna.

A sonolência descrita aproxima-se a uma compulsão, uma vez que se torna sugestiva a vontade de permanecer naquele estado. Mas é preciso reparar que a sonolência narrada por Barreto se dá em derradeiro a um vício, o alcoolismo. É possível que estivesse refletindo aquele caso com base nas experiências que teve consigo. Em particular alusão a sua primeira internação no hospício no ano de 1914, ao enfrentar as perturbações causadas pelo excesso de bebida no corpo. Experiências que não esconderam as vivências mais vexatórias que fizeram com que ele deixasse de ser o dono da sua própria razão²⁰².

Esse último torna-se evidente pela visualidade que fez do Brasil ou das corporeidades da nação, ao narrar uma cena na qual sempre lhe viu em um cochilo causado pelo efeito do álcool, a dormir “completamente encachaçado”. O que lhe deixaria exposto a todo tipo de violação, pois se encontraria entorpecido demais para reagir contra a quadrilha de burgueses. Os quais estariam se aproveitando da situação para conseguir drenar as suas energias, as suas forças e o restante de sua vitalidade.

Além do mais essa retórica do corpo encachaçado parece ser mais um desígnio que referencia as classes abastardas da sociedade. Ou antes busca mostrar as razões existentes por trás dos usos e abusos do álcool pela população subalterna que, em um primeiro momento não

²⁰¹ Cf. LE BRETON, David. **Desaparecer de si**: uma tentação contemporânea. Tradução Francisco Morás. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

²⁰² Em *Cemitérios dos vivos* encontramos essa confissão na voz de Vicente Mascarenhas, onde a sua lembrança com André, o sobrinho, são rastros de memória que mostram o que ocorreu com o literato e o seu irmão, Carlindo: “Depois de beber consecutivamente durante uma semana, certa noite, amanheci de tal forma gritando e o dia seguinte passei de tal forma cheio de terrores, que o meu sobrinho André, já era empregado e muito me auxiliava, não teve outro remédio senão pedir à polícia que me levasse para o Hospício. Foi esta a primeira vez”. Cf. BARRETO, 1993, p. 140.

pode se resumir ao alimentar de um vício. Manter o corpo entorpecido pela bebida seria mais uma iniciativa de desligar o si das experiências externas.

Esse desligamento, sugere Barreto, seria uma reação quase automática para que o indivíduo se protegesse da falta de sentimento e solidariedade humana²⁰³. Podemos identificar como uma forma de colocar a existência individual longe dos riscos da vida cotidiana. Porém, como aduz David Le Breton²⁰⁴, não assumir um risco não torna a pessoa imune a ele, já que a vida em sociedade implica em uma série de dialéticas entre segurança e insegurança, entre a ponderação das consequências das decisões ou ações e, mais ainda, uma dialética entre prudência e risco.

Ao trazer esse exemplo o nosso escritor, talvez, estivesse utilizando dessa alegoria para ilustrar uma situação-problema. A ideia seria tornar evidente que o capitalismo, assim como, ou mais nocivo que a bebida, reservava ao indivíduo efeitos devastadores. Certamente que ainda não conseguiria projetar imagens nítidas sobre o futuro do capitalismo, mas percebia seus borrões. Percebia seus traços desalinhados em uma imagem pouco translúcida que já contrastava a exploração e o empobrecimento de uma fração maior da sociedade.

Apontamos anteriormente que a solução para esse caso foi arquitetada por nosso escritor pela adoção de medidas radicais. Radicalismo que não prescreveu o levante, o golpe, o motim e a rebelião. Foi mais contido, embora não disfarçasse a sedução pela insurreição e o seu magnetismo no coro dos revolucionários, pois já assinalou “não há quem, tendo meditado sobre esse estupendo movimento bolcheviquista, não lobrigue nele uma profunda e original feição social e um alcance de universal interesse humano e de incalculável amplitude sociológica”²⁰⁵

Mas essa simpatia também teve seus pontos controvertidos. Joachin Azevedo Neto observou que a crônica barretiana *Negócio de maximalismo*, publicada na revista *Careta*, em 1919, pode ser lida como um registro que endossa esse rompimento, a sua reprovação imediata do bolchevismo e dos apelos doutrinários radicais que essa corrente política incorporou. Avalia o autor de *Vida literária e desencantos* ser essa uma mensagem que o literato encaminhou ao seu público leitor para mostrar o seu perfil de pacifista convicto²⁰⁶.

²⁰³ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 403.

²⁰⁴ LE BRETON, David. Ambivalências do risco. Tradução de Liana Fernandes. In: **Sociologia**, Porto Alegre, ano 21, n. 52, set-dez 2019. p.34-48.

²⁰⁵ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 365.

²⁰⁶ AZEVEDO NETO, Joachin. **Vida literária e desencantos: uma história da formação intelectual de Lima Barreto (1881-1922)**. Tese (Doutorado em História). Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis-SC, 2015. p.228.

Nesses registros de si de Barreto, em *Negócio de maximalismo*, podemos avaliar ainda que o nosso escritor mostrou que seu pacifismo é somente na luta armada, longe da violência e da barbárie. Parte daí a sua explicação, ao asseverar que “a troça é a maior arma de que nós podemos dispor e sempre que a pudermos empregar, é bom e é útil [...] Troça e simplesmente troça, para que tudo caia pelo ridículo. O ridículo mata e mata sem sangue. É o que aconselho a todos os revolucionários de todo o jaez”²⁰⁷.

Quem está se manifestando nessas notas é o homem de letras barretiano, mostrando que a sua arma de ação foi outra, senão, a palavra escrita. Arma que tinha também seus efeitos belicistas para além do mundo de papel, pois o seu poder de destruição e incômodo também se fez sentir: com o escárnio, a chacota, o deboche, o gozo, o riso, a pilhéria e a zombaria. Definições que expressam aquilo que Nicolau Sevcenko²⁰⁸ já dissertou constituírem os recursos eficazes de Barreto no contexto da arte, com inspiração nos mestres do gênero do humor, da ironia e da caricatura, como foram Charles Dickens, Honoré Balzac, Alphonse Daudet e Guy de Maupassant.

Contudo o homem burocrata não tardou em aparecer. E percebemos a sua presença sendo forjada junto ao maximalista. Daí parte nossa intenção de identificar Barreto enquanto um maximalista da norma. Fato que pode tornar mais explicativos os possíveis caminhos que seguiu na elaboração de seu modelo de ação política, em relação ao desenvolvimento de uma Revolução Social no Brasil. Se não igual ao que estava acontecendo no estrangeiro, à moda brasileira, respeitando as particularidades do país e os limites do que considerou serem as vias da revolução.

O maximalista da norma denotaria o desejo expresso de ser reformista, de empreender o máximo de reformas sociais na melhoria da qualidade de vida e das condições de existência da população. Reformas que não deveriam ficar apenas no plano dos discursos. Era preciso trabalhar nos meios que possibilitassem a sua positivação, isto é, a sua materialidade na forma da lei.

Mas Barreto não deixaria clara essa conta, de ser um maximalista e conseguir somar essa corporeidade ao homem burocrata. Esse problema aparece na crônica *As formigas e o prefeito*, publicada na revista *Lanterna*, em 1918. Nesse documento nos deparamos com o comentário do escritor sobre a recente postura municipal publicada por Amaro Cavalcanti

²⁰⁷ BARRETO, Lima. **Toda crônica** (1919–1922). Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 2. Rio de Janeiro: Agir, 2004b. p. 21.

²⁰⁸ SEVCENKO, Nicolau. **Literatura como missão**: tensões sociais e criação cultural na Primeira República. São Paulo: Brasiliense, 1999. p. 167.

Soares de Brito, então prefeito do Distrito Federal do Brasil (1917-1918), nomeado por Venceslau Brás, que buscou regulamentar a responsabilidade no combate as saúvas no âmbito da propriedade imóvel.

O nosso escritor aponta não haver muita originalidade nessa proposta de legislar, uma vez que, em outros momentos da história política do Rio de Janeiro, a mesma iniciativa ou algo similar já havia sido prescrito. Inclusive na forma de lei, mas que essas disposições normativas nunca conseguiram atingir a sua finalidade. E parecia que a boa vontade de Amaro Cavalcanti estaria seguindo o mesmo destino, agora, por não deixar explícito o dever de combater as pragas na propriedade, se era o arrendatário ou o locatário.

Havia uma previsão legal, mas era incerta a definição do responsável. O que poderia tornar obscuras, até mesmo, as futuras relações de contrato. Disso, relata o escritor, um jogo de vai e vem, “de modo a estar sempre disposto o locatário a empurrar a bucha para o proprietário, e este para aquele; e, durante esse jogo de empurra, as formigas vão ficando em paz e devastando hortas, jardins, pomares e outras plantações”²⁰⁹.

Passar a “bucha” para o próximo nos mostra não só a dubiedade da lei, mas revela o salteamento de arrendatário e locatários sobre obrigações jurídicas que eventualmente poderiam surgir e deixar mais onerosa a relação contratual. A depender de sobre quem recaía essa obrigação, seria mais um encargo indesejado. O personagem barretiano Policarpo Quaresma que o diga, pois sentiu na pele os atordoamentos da praga de saúvas invadindo o seu sítio, acabando com a sua plantação de grãos, frutos e depósito de alimentos. E não foram poucas as suas tentativas de afugentá-las, todas sem sucesso, fazendo com que já começasse a lidar com desânimo contra aquela “sociedade inteligente, organizada, ousada e tenaz”²¹⁰.

Em todo caso, se o nosso escritor flagrou um erro grotesco sendo cometido por Amaro Cavalcanti, não deixou de palpitar uma solução. Sugeriu a construção de uma brigada nas zonas mais afetadas pelos insetos, onde “o governo municipal devia perseguir os refratários com todo o rigor da lei”²¹¹. Todavia, antes de mostrar essa solução o nosso literato teria ficado apreensivo sobre a sua capacidade em discutir a lei, mas se permitiria arriscar, pois como afirmou: “Nada entendo de leis, nem quero entender. Sou radicalmente contra elas, pois me

²⁰⁹ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p.334.

²¹⁰ Idem, 2020, p. 67.

²¹¹ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 335.

julgo de algum jeito maximalista; mas estou disposto a transigir a esse respeito, algumas vezes”²¹².

É no mínimo intrigante perceber nessa passagem a tentativa de Barreto em induzir o seu público leitor e, porque não dizer se convencer, sobre a sua falta de vocação para interpretar a lei. Seria essa uma tentativa de manter no cárcere a figura do homem burocrata? Mas quem estava abrindo as portas dessa prisão quando o literato afirmou que às vezes se permite transigir a respeito disso? Seria o homem de letras buscando uma reconciliação com essa outra forma de si?

Quando o nosso escritor afirma que às vezes se permite transigir para compreender a lei também está colocando-se em uma posição de risco. Risco de, talvez, deixar de ser uma pessoa sensível ao construir pontes da existência fora do território das letras, risco de perder a humanidade ao mergulhar nesse mar da codificação, risco de tornar-se como mais um daqueles homens com as emoções empalidecidas pelo ofício burocrático.

Mas o risco tomado na vida cotidiana não está limitado a essas expressões negativas, não pode ser tomado como uma ameaça ao equilíbrio e à ordem anterior, como pontua David Le Breton. Isso porque o risco quando vivido com intensidade torna-se uma escola de caráter, será uma forma de tornar mais intensa a própria existência. Torna questionável a fixidez das coisas, as ficções de si forjadas para construir as unidades de sua identidade²¹³.

Nos parece que a todo instante Barreto se delicia com os riscos. O que torna voluntário imaginar as intensidades do prazer e desejo que, certamente, sentiu durante seus trânsitos nas fronteiras do Direito. Era quase um vício, se pensarmos na frequência com a qual esse tema foi dito. Todavia, vale ressaltar, que essa posição não bate de frente com o seu ideal maximalista, como pode parecer à primeira vista, ao justificar o porquê de se mostrar contrário a compreensão da lei.

O maximalismo dito por Barreto naquela nota aproxima-se ao programa dos libertários russos que viram no maximalismo um caminho para chegar na sociedade anárquica, como verificou Luiz Alberto Moniz Bandeira²¹⁴. Assim, a aparente aversão de Barreto em compreender a lei torna-se mais um reflexo das corporeidades do anarquista agindo em si, reflexo de alguém que escolheu não ver mais a funcionalidade na lei e, conseqüentemente, não

²¹² Ibidem, p. 334.

²¹³ LE BRETON, David. **Desaparecer de si**: uma tentação contemporânea. Tradução Francisco Morás. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018. p. 43.

²¹⁴ BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **O ano vermelho**: a revolução russa e seus reflexos no Brasil. 4ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. p. 170.

ver mais as razões de existir do Estado. Isso deve ficar mais claro ao se observar o que o nosso autor formulou sobre esse movimento, ao considerar que “o que o anarquismo quer é soltar os homens, deixá-los agir livremente sem leis, nem regulamentos, ou peias legais quaisquer, para que, pela livre e autonômica ação de cada uma das forças individuais”²¹⁵, com que se obtenha no final equilíbrio nas forças e atividades humanas.

Mas havia outras influências do maximalismo em Lima Barreto, que se aproximam ao que Frederico Duarte Bartz²¹⁶ identificou ser um maximalismo como sinônimo de programa máximo do socialismo. Assim, as referências ideológicas pautadas aqui foram mais abertas do que as posições dos militantes reformistas, associados a uma ala de transformação social mais radical que pregava o fim do Estado.

Lima Barreto já tinha justificado ser afeito aos ideais da Revolução Russa. Feição que não era fechada em fórmulas e medidas específicas, como chegou a argumentar²¹⁷. Logo, o seu acolhimento do maximalismo permitiu-se ser menos radical, fez-se valer mais pela prudência. Isso porque acreditou que aquele clima de torrente revolucionária não poderia ser aplicado do mesmo jeito em realidades distintas. Era preciso ver antes as particularidades de cada região. E foi isso que ele fez, ao compactuar das mesmas ideias do sociólogo argentino José Ingenieros, ao ler uma conferência sua publicada na Revista do Brasil, da cidade de São Paulo, em 1919. Na qual o dito pesquisador assevera o caráter de reformista social do maximalismo, que deve ser articulado em realidades específicas de cada local.

É pela existência dessa abertura que percebemos emergir a figura do maximalista da norma em nosso escritor, pois o desencanto que teve com os rumos da política nacional não fez com que deixasse de ver a importância do Estado. Essa visualidade foi feita com reservas, em vista da espacialidade da corrupção nos costumes e nos atos dos dirigentes políticos republicanos, mas apesar de tudo não ignorou o papel do Estado como agente que se pode negociar e exigir a cobertura plena sobre os direitos e garantias sociais.

Quando Lima Barreto fez apontamentos dos erros essenciais cometidos por todos os políticos na gestão pública, quando discutiu a ética e os atos legislativos, apresentando soluções do que deve e não deve ser feito em relação a lei, indiretamente organizou o seu “kit de bagagem” para viajar sobre as ideias do maximalismo reformista.

²¹⁵ BARRETO, Lima. **Toda crônica** (1890-1919). Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a, p. 461.

²¹⁶ Cf. BARTZ, Frederico Duarte. **Movimento operário e revolução social no Brasil**: ideias revolucionárias e projetos dos trabalhadores organizados no Rio de Janeiro, São Paulo, Recife e Porto Alegre entre 1917 e 1922. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

²¹⁷ BARRETO, Lima. Op. Cit., p. 463.

A todo momento o nosso escritor pareceu soluçar por reformas ao deparar-se com os desavisos da política republicana provocados por seus agentes. E tivera colocado-se e imaginado algumas vezes como seria a sua atuação nessa posição. Como foi o caso de imaginar-se sendo um Ministro de Estado. Ocupação que só aceitaria se fosse no regime maximalista. Esse registro pode ser conferido na crônica *A amanuensa*, publicada na revista A. B. C., em 1918, ao criticar a postura de Nilo Peçanha em admitir em concurso uma mulher nos quadros da Secretaria de Estado, a conferir:

Há no nosso atual ministro do Exterior muito talento, muita vontade de acertar e um grande desejo de ser útil à causa do Brasil; mas a sua mania de aparecer como estranho e original prejudica extraordinariamente as suas grandes qualidades de homem de Estado e de homem inteligente. Sua excelência devia, para a nossa gloria, já que subiu a posição tão eminente, coibir-se de semelhante defeito. Nos lugares que o Senhor Nilo tem ocupado, e há de ocupar, o exigido é muita ponderação. Eu nunca seria nomeado ministro, nem aceitaria tal cargo, a não ser no regímen maximalista²¹⁸.

Ser um Ministro no regime maximalista seria colocar em curso todas as suas ideias de reformista social²¹⁹. Nesse papel estaria criando novas formas de si pelas corporeidades dos homens de Estado, ou bem poderia desejar existencializar em outros espaços o “juristinista”, que já aparecia na tribuna das letras. Mas vale lembrar que as suas prerrogativas de Ministro seriam outras e, talvez, achasse serem mais primorosas do que a de seus antecessores por uma formulação simples: ter a ponderação. A ponderação seria a sua marca, algo que viu escapar diversas vezes na gestão de Nilo Peçanha, assim como na gestão do Barão de Rio Branco.

A ponderação seria a sua marca de justeza, se assim podemos aferir ao imaginarmos a medição de seus atos nos limites do que considerou ser razoável, ser prudente e dentro dos conformes da legalidade. Mas a justeza de Barreto não estava imune dos seus preconceitos, como já podemos verificar pela resistência que teve à ocupação das mulheres no espaço público. Preconceito que também refletiu as iniciativas de compreender a lei, pois ao agir com as emoções nesse processo Barreto manteve um caráter situacional como intérprete e crítico da lei.

²¹⁸ BARRETO, Lima. **Toda crônica** (1890-1919). Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 388.

²¹⁹ Hércio Pereira da Silva foi um dos poucos autores que chegaram a defender em Lima Barreto a inexistência de um perfil reformista, ou seja, para este pesquisador as imagens de reformador político, socialista e comunista, nunca foram uma pretensão barretiana. Conclusão que nos parece problemática, em vista da ênfase que Hércio Pereira deu somente ao fazer literário do escritor carioca em detrimentos das outras manifestações do si. Cf. SILVA, H., 1976.

A hermenêutica jurídica que o nosso escrito desenvolveu foi conveniente de acordo com situações específicas, podendo ser guiado por uma interpretação extensiva da norma ou dentro dos limites lexicais do texto legal. O nosso maximalista da norma alimentou muitas esperanças por uma sociedade mais solidária, tinha boas intenções em reformar a sociedade em todos seus aspectos físicos, estruturais, simbólicos e morais, mas estava longe de conseguir tirar do papel, daquele seu bloco de notas cheios de desejos, as imagens de um país igualitário para todos.

CAPÍTULO II – AS TERRITORIALIDADES DO JURÍDICO

2.1 A sociedade, um esqueleto da lei?

O desejo pela ordem sempre fez parte do imaginário das sociedades. Ángel Rama²²⁰, em *A cidade das letras* nos apresenta um pouco o tema ao fazer uma história da cultura das cidades latino-americanas. Na referida obra ele reflete como se deram as encarnações do espírito normativo nos espaços, percurso iniciado ao avaliar as remodelações de Tenochtitlán, depois de sua destruição, em 1521, por Hernán Cortés (1484-1547), e findo ao mostrar o que considerou ser o mais fabuloso sonho de urbe nas Américas, a Brasília do arquiteto Lúcio Costa e do engenheiro Oscar Niemeyer, construída entre os anos de 1958 e 1960.

Encarnar a ordem em um espaço, apontou aquele crítico literário uruguaio, ao memorar os primórdios dos processos de colonização latino-americana, foi conseguir deixar de lado, primeiramente, as imagens e os reflexos da cidade orgânica medieval, vinculada a um passado de atraso e de rusticidades. Para tanto foi preciso idealizar um novo *éthos* da vida, novas formas de existir e de experienciar a organização do espaço, com base em uma consciência racionalizadora que organizou os homens numa paisagem urbana planejada.

Ordenar o espaço deu-se a partir da inspiração iluminista, que introduziu um conhecimento indispensável à estruturação das cidades, com base no princípio do *planning* (planejamento). Na América Latina isso resultou no desenho urbano na forma de xadrez, regido por um regime de transmissão de poder hierarquizado, do alto para baixo, e seus traços ainda podem ser percebidos na atualidade. No processo de existencialização do espaço urbano a *ordem* não deveria vir junto ou depois dos processos que lhe dão forma, mas anteceder a sua materialidade, a fim de evitar-se as badernas e a organização dos motins.

Em suma, prevaleceram no contexto latino-americano dois discursos ordenadores da cidade: o primeiro foi a escritura, tida como uma das missões mais nobres do escrivão pois esse é quem lhe dava a fé e a existência, o qual propôs a consolidação da ordem ao expressá-la com rigores no nível da cultura; o segundo é o desenho gráfico da cidade, que visou expurgar o plurissemantismo da palavra e da escritura, ao dar contorno realista aos desejos, nas formas geométricas que deveriam ser arquitetadas.

²²⁰ RAMA, Ángel. *A cidade das letras*. Tradução Emir Sader. São Paulo: Boitempo, 2015.

Contudo as ordens dos signos não conseguiram adquirir materialidade por si só, era preciso articular a força de um poder autoritário para assumir a frente do projeto. Não é por menos que se idealizou, muitas vezes, a pretexto dos sonhos de uma cidade ordenada, a perpetuação do poder e a conservação da estrutura socioeconômica e cultural a ele vinculado. No entanto, foi preciso mais do que um dirigente para implementar um regime societário ordenado, sendo necessário serem desenvolvidas ramificações do poder instituído para dar conta da complexidade de sua organização.

A criação das instituições administrativas surgiu nesse contexto, em que o poder político precisava ser reforçado por outras entidades, para auxiliar na manutenção de sua autoridade e no controle e preservação da ordem. O século XVIII apresentou condições favoráveis para a realização desse projeto, em um momento em que as expressões *subordinar* e *insubordinar*²²¹ foram utilizadas para estabelecer a ordem. Os intelectuais foram figuras centrais nesse processo, ao estabelecerem-se como membros de uma classe que assumiu os encargos da ordem colonizadora.

Constituído por religiosos, administradores, educadores, escritores e servidores, o setor intelectual foi identificado, inicialmente, como composto por aqueles indivíduos que tinham nas mãos o poder da escrita. Figura que é mais abrangente do que os membros e os integrantes dos círculos da arte literária, como os poetas e os romancistas. Assim, o intelectual, apontado por Ángel Rama nos exórdios da colonização latino-americana, foi aquele que deu sentido ao modelo de funcionalismo e burocracia, e os primeiros a planejar a cidade ideal no papel, antes mesmo de sua existência.

E foi através da urdidura da imaginação que surgiu a *cidade letrada*²²², que teve como princípios norteadores a concentração, o elitismo e a hierarquia. Prerrogativas que contribuíram para o nascer de um grupo social que buscou se diferenciar dos homens comuns e sem instrução. O domínio da oralidade e da cultura escrita foi o demarcador da diferença, que deu forma àqueles que ocuparam as funções de intelectuais. Categoria ambicionada como uma possibilidade de ascensão material e de promessas de cargos e posições sociais.

No contexto brasileiro, a questão pode ser percebida quando se forjou no século XIX a cultura bacharelesca, dado a criação dos primeiros cursos jurídicos nas cidades de Recife

²²¹ Ibidem, p. 22.

²²² Ángel Rama não utiliza a expressão “cidade letrada” como um conceito fixo, antes funciona como uma variante e leitura histórica que busca perceber os indivíduos que participaram do processo de construção simbólica e narrativa de um espaço ordenado na América Latina.

e de São Paulo, em 1823²²³. Surgiu a partir daí o mito do bacharel ou do doutor que evoca a cultura europeia perdida nos trópicos, como pontuou Wilton Carlos Lima da Silva, ao avaliar a formação de um grupo que atuou tanto como uma espécie de guardião de um conhecimento arcano essencial na organização política e administrativa da vida colonial, monárquica e republicana, como um instrumento de legitimação da força das elites locais²²⁴.

Quando se busca a cidade ordenada ou se intenta erigir a cidade ideal, paralelamente tem-se o planejamento dos futuros prováveis. Os devires da razão especulam e ajudam a formar as bases fundadoras dos projetos de translação da ordem social a uma realidade física. Construir a cidade futura pressupõe a manipulação dos desejos, dos sonhos, da vontade de demolir e arrastar o solo para erguer-se um novo ambiente, um novo cenário de experiências onde os homens irão se inserir.

Pensar a cidade ordenada é imaginar também a construção de um território, de um local onde se delineiam os limites de um espaço geográfico e de uma topografia humana. Rogério Haesbaert²²⁵ advogou que o território está imerso nas relações de dominação e apropriação, na interação sociedade-espaço. Logo, a acepção de território geralmente vincula-se ao poder, tanto em seu sentido mais concreto, que envolve a dominação, quanto a ideia de um poder mais simbólico, que conota a apropriação de algo, o controle de uma área. Assim, o território é um espaço-tempo-vivido, que abrange múltiplas experiências.

O território caracteriza-se por ser um *continuum* dentro de um processo de dominação e apropriação, e tem um caráter de atribuição duplo: ser funcional e simbólico²²⁶. O primeiro significa o lugar da produção e transformação dos recursos naturais em matéria-prima, como o local em que se habita, onde os indivíduos constroem os seus abrigos físicos e sentimentais, e a sua proteção. O último desdobra os significados culturais que os grupos concebem sobre um espaço e sobre si mesmos ao delimitarem as suas fronteiras identitárias, de crença, de raça e de linguagem.

Pensar a cidade ordenada, podemos dizer ainda, é meditar sobre a formação de uma territorialidade, um local que consegue incorporar em si tanto o quadro das tensões políticas

²²³ Para saber mais do assunto conferir o trabalho de Lília Moritz Schwarcz, em seu livro *O espetáculo das raças*, que tratou em seu capítulo quinto o tema da cultura bacharelesca no Brasil, e a construção do ensino jurídico nas Faculdades de Direito de Recife de da cidade de São Paulo, a partir de uma abordagem racial. Cf. SCHWARCZ, 1993.

²²⁴ SILVA, Wilton Carlos Lima da. **A vida póstuma de um ilustre e desconhecido: a construção biográfica de Clóvis Beviláqua (1859-1944)**. Tese (Livre-docência em História), Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis-SP, 2013. p. 81.

²²⁵ HAESBAERT, Rogério. **Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade**. Porto Alegre, s. ed., 2004. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/petgea/Artigo/rh.pdf>. Acessado em 02 jan. 2021.

²²⁶ Ibidem, p. 2.

como as relações econômicas e culturais. Mas a territorialidade, chamou a atenção Rogério Haesbaert, deve ser lida como uma expressão que está além de uma abstração analítica, uma vez que também alcança um sentido ontológico. A referência é a sua dimensão imaterial, “enquanto ‘imagem’ ou símbolo de um território, existe e pode inserir-se eficazmente como uma estratégia político-cultural, mesmo que o território ao qual se refira não esteja concretamente manifestado”²²⁷.

Todas as relações sociais, direta e indiretamente, implicam em uma interação territorial. Os movimentos realizados pelos indivíduos, por exemplo, na e pela cidade não denotam somente a experiência da errância, do deslocamento pedestre, mas favorecem o encontro dos corpos e das trocas afetivas. Daí surge a vontade do indivíduo em querer habitar em diferentes territórios, de criar os seus territórios existências, no dizer de Suely Rolnick²²⁸, que não se limitam a uma linha de fuga, dos medos, das frustrações da vida, mas atuam na produção de novas subjetividades. Lima Barreto em sua obra e escritos denota as experiências de territorialidade, ao mostrar os dilemas que teve em corporificar a identidade do escritor, tentando nos convencer muitas vezes de que essa experiência de emergir literato o levou a colocar em segundo plano a identidade do burocrata.

Demonstramos na primeira parte desse trabalho que esses conflitos nunca foram um problema, pois as corporeidades do homem burocrata, em Barreto, nem sempre se constituíram como um fator que anulava as modulações corpóreas do homem de letras. Dito de outra forma, o nosso escritor estava sempre se (re)territorializando em meio aos dilemas de viver da arte, e de ter que se ver entregue a uma vida de apagamentos das emoções pela função burocrática que ocupou na Secretaria da Guerra, como amanuense.

Mas a questão territorial que pretendemos denotar nesse item parte de certa atenção que foi dada, por Barreto, à existência de uma cidade que pretendeu ser ordenada e normativa, nos quadros da Primeira República brasileira (1889-1930). O diálogo feito por Ángel Rama do tema no contexto latino-americano nos ajuda a perceber de que forma o nosso escritor criou essas virtualidades de controle e da racionalização do espaço social, ao relatar as transformações que passou o Rio de Janeiro na *Belle Époque*.

Em meio às críticas que Barreto fez ao papel dos governantes, em suas atuações no espaço público, enquanto gestores de um regime de vida²²⁹, que fizeram pouco na tutela dos

²²⁷ Ibidem, p. 10.

²²⁸ Cf. ROLNICK, Suely. **Cartografia sentimental**: transformações contemporâneas do desejo. São Paulo: Estação Liberdade, 1989.

²²⁹ Cf. AGAMBEN, Giorgio. **O uso dos corpos**. Tradução Selvino. São Paulo: Boitempo, 2017.

direitos e das garantias mínimas de existência de seu povo, é possível verificar como as imagens de uma cidade ordenada foi produzida. Ou podemos dizer, como as dificuldades e os fracassos de tirar do papel as idealizações de um espaço normativo, por parte de seus gestores, ganharam lugar na crítica barretiana. Questão que nos possibilita discutir como o autor de *Clara dos Anjos* construiu imagens de uma cidade jurídica, em uma leitura próxima da cidade ordenada de Rama.

Na compreensão desse debate é preciso entender como os dispositivos legais agiram na construção de uma nova cultura e ordem social, em especial com o advento do republicanismo brasileiro, que, sob o manto da legalidade, criou um novo espaço político. A cidade ordenada, no contexto do Rio de Janeiro, dos fins do século XIX e início do século XX, foi encarnada no que seria a cidade cosmopolita, ao tornar-se o maior centro populacional, econômico e financeiro do país²³⁰, além de ser um polo de irradiação das novas ideias e de valores sociais, em um clima de afrancesamento dos hábitos. Mas, como ponderou Lucia Lippi, o cosmopolitismo carioca foi identificado como uma civilização de empréstimo, valendo-se da cópia e da aparência²³¹.

As seduções por uma cidade ordenada, naquela cidade de São Sebastião, têm o ano de 1904 como um de seus marcos inaugurais, com a construção de um dos maiores empreendimentos da engenharia que o país viu, a abertura da Avenida Central. Inaugurou-se ali uma era de progresso, e pretendeu-se festejar a abertura de um novo tempo. A demanda por um novo tempo foi o que alimentou o apetite de uma parte da elite política do país em querer destruir a velha fachada do Rio de Janeiro, enquanto a cidade do atraso, de um lugar ainda ligado umbilicalmente com o seu passado colonial.

Nicolau Sevcenko²³² apontou que o período ficou conhecido na linguagem dos cronistas como a época da “regeneração”²³³, empreendida no governo de Rodrigues Alves (1902-1906). Regenerar significou destruir uma estrutura que não representava mais os espíritos que clamavam por modernidade, significou colocar abaixo a velha sociabilidade

²³⁰ Cf. SEVCENKO, Nicolau. **Literatura como missão**: tensões sociais e criação cultural na Primeira República. São Paulo: Brasiliense, 1999.

²³¹ Cf. OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **A questão nacional na Primeira República**. São Paulo: Brasiliense; Brasília: CNPq, 1990. p. 114.

²³² SEVCENKO, op. cit.

²³³ Jaime Benchimol em sua pesquisa sobre as reformas urbanas durante a gestão de Pereira Passos (1902-1906), enquanto prefeito da cidade do Rio de Janeiro, discutiu mais o tema da “regeneração” mostrando que, tanto no Império como nos primeiros anos da República, não foram poucos os casos de concessão ao grande capital que prometeram regenerar a cidade. Cf. BENCHIMOL, Jaime Larry. **Pereira Passos: um Haussmann Tropical**: A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1992.

imperial. Regenerar significou limpar os escombros do passado e construir em seu terreno uma nova ordem, vinculados a um plano estético e sanitário. Quatro foram os fundamentos que orientaram as transformações na cidade: a condenação dos hábitos e dos costumes ligados a tradição popular; a negação dos elementos da cultura de massa que pudessem macular as invenções de um espaço civilizado; uma política de expulsão dos grupos marginais das áreas centrais da cidade; e a emergência de um cosmopolitismo que se inspirava na vida parisiense²³⁴.

Nesse cenário de transformações do espaço urbano, pintou-se o retrato da vitória do arrivismo ilustrado, do aburguesamento da paisagem carioca forjado pelo embelezamento do espaço público, com a construção de praças, de avenidas, de palácios e de jardins. Mas a tinta utilizada para ilustrar as cores do otimismo e da frivolidade de uma época não conseguiu encobrir os seus reveses, como o individualismo que tratou de dissolver os laços tradicionais de solidariedade entre as pessoas. Com efeito viu-se a falta de interesse dos governantes pela coisa pública, em uma época quando teria vigorado o “espírito do capitalismo sem a ética protestante”²³⁵.

José Murilo de Carvalho já sinalizou que o republicanismo trouxe uma série de mudanças a nível das mentalidades. Um dos pontos destacados foi a sensação de liberdade que tomou conta das elites e de outros setores da população, como uma espécie de emancipação da figura austera e patriarcal do imperador, o que contribuiu para tornar mais voláteis os padrões morais ou deixar os *costumes mais soltos* no país, com reflexo no aumento demográfico da população marginal e imigrante, nos desníveis entre os sexos, na baixa nupcialidade e no aumento do nascimento de filhos ilegítimos²³⁶.

Considerou o autor de *Os bestializados* que a leitura do positivismo, em solo brasileiro, além de reforçar o ideal do progresso científico e da ditadura republicana, foi uma espécie de apelo por um Executivo forte e intervencionista, o que reforçou na figura dos governantes a postura tecnocrática e autoritária²³⁷, sendo eles movidos pela ideia de uma cidade ordenada ou normativa nos anos iniciais da República.

Luís Sergio Dias permite-nos endossar o argumento do autoritarismo ao verificar que a ação do governo republicano, embora visasse todo o país, teve uma atenção especial com a cidade do Rio de Janeiro, então Capital Federal do país. Em particular no que considerou

²³⁴ SEVCENKO, Nicolau. **Literatura como missão:** tensões sociais e criação cultural na Primeira República. São Paulo: Brasiliense, 1999. p. 30.

²³⁵ CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas:** o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p. 30.

²³⁶ Idem, 1987, p. 27.

²³⁷ Idem, 1987. p. 35.

serem as circunstâncias que favoreceram a coexistência, em um estado de tensão e conflito, dos contingentes sociais que criaram na cidade situações de confronto que as condições históricas permitiam e identificavam²³⁸. Continua o dito pesquisador apontando, curiosamente ou não, a capoeira como a primeira atividade popular a ganhar tipificação criminal²³⁹, por duas motivações: por ser a única prática perigosa que envolvia o corpo do negro a possuir organização própria, e sua ligação com o regime de depósito²⁴⁰.

Os anos finais do século XIX marcaram a morte simbólica da capoeira enquanto forma associativa, como ponderou Luís Sergio Dias, em decorrência do tratamento violento e repressivo que recebeu do governo provisório da República, que encabeçou uma campanha que varreu das ruas a prática. Mas isso não significou que desaparecesse de um dia para o outro, pois os capoeiras, assim como os jogadores, os mendigos, os cáftens²⁴¹ e todos aqueles que desafiaram os limites da ordem imposta, conseguiram desenvolver estratégias de sobrevivência.

Estratégias que, podemos dizer, foram verificadas na atenção que foi dada pelo próprio legislador penal, ao editar o capítulo XIII do Código Penal brasileiro de 1890, que enquadrou os vadios e os capoeiras. Ocorre que a punição desses delitos não ultrapassava trinta dias de prisão celular, embora a pena se agravasse em casos de reincidência, ao aumentar os dias de prisão para um a três anos, que teriam que ser pagos na Colônia Correccional de Dois Rios (CCDR). Localizado a 400km do Rio de Janeiro, este espaço se constituiu como um lugar de suplício daqueles que ameaçaram a lei, e refletiu os movimentos de modernização do sistema jurídico-penal brasileiro, ao implantar a correção do corpo do criminoso pelo sistema de vigilância, da disciplina e do trabalho, como avaliou Myrian Sepúlveda do Santos²⁴².

Assim, todos os indivíduos que caíram nas garras da justiça, pegos por praticarem o que se classificou nos anos republicanos como vadiagem e a arte da cabeça e da rasteira (capoeira), corporificaram os *chevaux de retour* ou constituíram-se como “frequentadores

²³⁸ DIAS, Luiz Sergio. **Quem tem medo de capoeira? Rio de Janeiro, 1890-1904**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal das Culturas, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Divisão de Pesquisa, 2001. p. 123.

²³⁹ O Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890 que disciplinou o Código Penal dos Estados Unidos do Brazil, trouxe em seu artigo 402 a caracterização da capoeira como delito, ao aferir que “fazer nas ruas e praças públicas exercício de agilidade e destreza corporal conhecidos pela denominação de capoeira; andar em correrias, com armas ou instrumentos capazes de produzir uma lesão corporal; provocando tumultos ou desordens, ameaçando pessoas certa ou incerta, ou inculcando temor de algum mal”. O crime garantiu ao seu praticante a pena celular de dois a seis meses, e teve como agravantes do crime o pertencimento do sujeito praticante da capoeira a alguma banda ou malta.

²⁴⁰ DIAS, Luiz Sergio. **Quem tem medo de capoeira? Rio de Janeiro, 1890-1904**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal das Culturas, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Divisão de Pesquisa, 2001. p. 121-24.

²⁴¹ É o indivíduo que vive à custa de agenciamentos da prostituição.

²⁴² SANTOS, Myrian Sepúlveda do. Os porões da República: a colônia de dois Rios entre 1908 e 1930. **Topoi (Rio J.)**, Rio de Janeiro, v.7, n.13, p. 445-476, Dec. 2006.

habituais da prisão”²⁴³. Ou seja, acabou por se tornar menor o cumprimento da pena, e rotineiro a entrada e saída das delegacias dos que delinquiriam habitualmente. Inclusive, foi comum que os agentes delitivos trocassem as suas identidades quando respondia processos em jurisdições diferentes daquelas na qual já eram fichados, exatamente, para fugirem da punição da lei penal e evitarem o seu deslocamento para o complexo correccional e penitenciário da Ilha Grande, o CCDR.

A atenção que despertou a capoeira, em relação a outros ilícitos que afloraram no alvorecer republicano, como o jogo da bolsa, vai sugerir uma recepção diferente das autoridades em relação as práticas, dos que José Murilo de Carvalho nomeou de “proletariado da capital”²⁴⁴. Resultado, o novo regime favoreceu a criação de cassinos, de casas de corrida, de frontões, de belódromos e de casas clandestinas de jogo pelos mais abastados.

Barreto percebeu e registrou a situação em seu tempo ao sugerir que o jogo de apostas – e podemos citar o jogo do bicho, o de cartas e o de roleta que, certamente, entrariam nessa observação pois ganharam registro frequente nos escritos barretianos –, de algum modo, tornava-se uma paixão nacional²⁴⁵. Mais do que isso, uma oportunidade para conseguir dinheiro fácil, na sorte ou pela trapaça, sem precisar gastar muita energia com atividades laboriosas, que exigiam a força e o empenho. Razão que, para o escritor, dificultou o combate, a vigilância e a perseguição por parte das autoridades do país, dificultando a materialização da cidade ordenada.

Embora houvesse um empenho por parte dos governantes da República em criar leis que coibissem a proliferação de pontos e casas de jogos em diferentes locais da cidade, em busca da prescrição da ordem, os regulamentos não conseguiram atingir a sua eficácia, e o nosso autor nos revela ter percebido a questão ao considerar que, “fingir que ela [o hábito da jogatina] desapareceu só porque a lei a proíbe, é refalsada hipocrisia”²⁴⁶. A dificuldade que Barreto viu no cumprimento às leis que reprimiam os jogos de caráter ilícito e clandestino reflete o que José Luiz M. Villar²⁴⁷ advogou ser, ao estudar os jogos de azar, a falta de imprevisibilidade dos dispositivos de repressão em alcançar todos os seus praticantes e os promotores.

²⁴³ DIAS, op. cit., p. 142.

²⁴⁴ CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. p. 29.

²⁴⁵ A associação do jogo a uma paixão pode ser conferida na crônica *Vejam só*, publicado na revista *Careta*, em 20 agosto de 1921, a qual Barreto pontuou o seguinte: “[...] Sempre se jogou aqui e em toda parte, de alto abaixo; é uma paixão, o jogo, que não pode ser combatida”. Cf. BARRETO, 2004b, p. 405.

²⁴⁶ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1919–1922)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 2. Rio de Janeiro: Agir, 2004b. p. 405.

²⁴⁷ Cf. VILLAR, José Luiz. M. **Contravenções e a cultura da ascensão social: uma aplicação do método histórico ao estudo das ilicitudes econômicas**. São Paulo: Blucher Acadêmico, 2008.

O jogo do bicho foi tipificado como crime nos artigos 370 e 373 do Código Penal brasileiro de 1890, e na Lei nº 2.321, de 30 de dezembro de 1910. Essa detalha a punição e multas que variaram de 200\$ a 500\$000 réis, aos empreendedores e agentes de loteria e rifa, assim como os que distribuía e vendiam bilhetes, mas a aplicação dos dispositivos foi controversa. O autor de *Contravenção e a cultura da ascensão social* nos explica o caso ao mostrar, por exemplo, que a perseguição criminal²⁴⁸ raramente incidiu sobre os empresários da imprensa, os quais nunca deixaram de anunciar em suas páginas os palpites da loteria clandestina²⁴⁹. Reflexo do que considerou ser uma diferenciação socioeconômica da aplicação da lei, que teve seu flagrante nos relatos de perplexidade das autoridades policiais que testemunhavam a resistência de membros de segmentos sociais privilegiados em fazer o exame datiloscópico²⁵⁰.

O que torna sugestivo pensarmos que dentro da cidade ordenada houve também espaços para os desvios da norma, para a armação de fugas da punição, para o desenvolvimento de habilidades com as quais os potenciais infratores e salteadores da ordem, conseguissem deslocar seus corpos com facilidade nas teias do poder disciplinar. Mas não foram só os indivíduos ligados à classe remediada, média e mais aburguesada da sociedade que fizeram uso dessas estratégias, em boa medida esse escorregar por entre as malhas da lei, com atenção a lei penal e o diploma Constitucional pátrio (1891), também foi encenado pelos homens de Estado. Exploraremos o tema no próximo item, onde abordaremos como Lima Barreto considerou ser a *Arte de furtar*. E sem nos alongarmos no assunto, podemos resumir que o problema encenase por meio de um suposto ato criminal, o furto, percebido na categoria de arte, que se traduziu bem em um rifão memorado por nosso escritor, que disse o seguinte: “quem furta um pão, é ladrão; quem rouba um milhão, é Napoleão”²⁵¹.

Por ora, convém dizer que os aparelhos repressivos que surgiram no contexto do republicanismo, se por um lado foram mordazes, preferencialmente, contra o subalterno, não

²⁴⁸ Perseguição criminal é o procedimento criminal que abrange uma fase de investigação do ato delitivo e outra de abertura de uma ação penal.

²⁴⁹ Em uma busca rápida nos principais diários da cidade do Rio de Janeiro é possível conferir que era frequente nessa época o anúncio de números da sorte, como pode visto em alguns anúncios do jornal *Correio da Manhã*, do jornal *O Paiz*, e do jornal do *Comércio*.

²⁵⁰ A identificação datiloscópica, no Brasil, passou a ser utilizada a partir do decreto lei nº 4.764, de 5 de fevereiro de 1903, que deu nova regulamentação a Secretaria da Polícia do Distrito Federal. O artigo 57 trouxe a previsão legal do novo instrumento científico que seria utilizado pela polícia judiciária, e pontuou que o exame descritivo (retrato falado), as notas cromáticas, as observações antropométricas, a fotografia de frente e perfil, e os sinais particulares junto com as cicatrizes e tatuagens estariam subordinados a classificação datiloscópica, com base no método do antropólogo Juan Vucetich (1858-1925). Ou seja, a impressão digital foi colocada como prova mais contundente para a identificação do sujeito criminológico.

²⁵¹ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1919–1922)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 2. Rio de Janeiro: Agir, 2004b. p. 292.

faltam exemplo de falhas, das limitações de seu alcance punitivo, como aconteceu com as cartomantes, que publicavam, com frequência, nos jornais, anúncios de seus serviços, embora existisse um clima de repressão na sua arte de ver o presente-futuro. Logo, os governantes não promoveram de modo eficaz a construção da cidade ordenada, do ponto de vista do controle das tensões sociais. Daí se nota que houve dificuldades de estabelecer um território que projetasse os ideais do republicanismo, que além da liberdade e do progresso, tornou-se difícil tirar do papel o que tratava da defesa e a manutenção da ordem.

Isso se explica, em parte, pela própria falta de unidade do grupo que liderou a República em seus primeiros anos. Os intelectuais e os oficiais do exército mantiveram posições contrárias a herança do elitismo civil do Império. A fragmentação interna das posições políticas dos oficiais foi notória, ao demonstrarem as dificuldades de conciliação de seus interesses para se construir as diretrizes do novo regime e os seus objetivos. O choque de vaidades também deixou evidentes os confrontos entre os militares que pretenderam se alçar à posições políticas de destaque, já que a República trouxe prestígio a categoria, como os salvadores da pátria, que agora pareciam entrar em declínio.

A escrita barretiana, em boa medida, conseguiu projetar um pouco do quadro de tensões vivenciadas e sentidas no interior do republicanismo, e nos possibilita perceber as dificuldades de arquitetar-se a cidade ordenada. Beatriz Resende²⁵² já sinalizou a questão ao buscar perceber as experiências históricas de Barreto em seu tempo, anotando que a cidade representada, escrita e sentida pelo escritor foi a de um Rio de Janeiro em fragmentos, onde se deu destaque às revoltas populares a aos estilhaços do passado em meio às imagens do progresso.

A questão da fragmentação da cidade revelaria as fissuras do espaço, e todas as ambiguidades de criar-se uma rostidade para o Rio de Janeiro, como a cidade dos *boulevards* e da moda *chic*, que se vendia nas revistas ilustradas, da cidade que se esforçou para ser a vitrine e o espelho da Europa. A fragmentação da imagem da cidade barretiana, podemos considerar, rompe com as abstrações do desejo da cidade ordenada, com os sonhos de modernidade que não conseguiram ganhar forma e materialidade na cidade real.

Parte daí as considerações de Resende, em denotar o empenho de Barreto, diante da cidade fragmentada, em assumir a posição de escritor e de intelectual para tentar costurar a identidade de uma cidadania que estava em dilaceração, antes mesmo de conseguir firmar-se e desenhar suas formas em um plano real. O ponto chave que enredou a iniciativa foi a cultura, e

²⁵² Cf. RESENDE, Beatriz. **Lima Barreto e o Rio de Janeiro em fragmentos**. 2ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

a figura do homem de letras barretiano é que tomou a liderança para levar a efeito o desejo de juntar as peças soltas da cidadania, a partir de duas condições: primeiro, o artista deveria fazer com que a sua arte se aproximasse do gosto popular, buscando atingir não só um público diferenciado, mas instruí-lo culturalmente; segundo, o intelectual devia assumir a postura de pluralismo diante da produção artística da cidade, em uma posição de arte que conseguisse incluir posições variadas capazes de unificar-se em prol do respeito ao nacional²⁵³.

Porém, é importante saber: de que forma a cidade fragmento, a cidade ruína e, mesmo, a cidade ordenada que se pretendeu ser jurídica foi percebida, registrada e vivenciada por Barreto? Encontramos as respostas analisando os relatos do escritor feitos sobre os espaços públicos e privados do Rio de Janeiro, que estão presentes em toda a sua obra, nos artigos, nas crônicas, nos contos e nos romances. E é evidente a importância que o nosso autor deu as experiências ambulatórias, as caminhadas que fez entre as regiões distantes dos subúrbios e o centro da cidade.

Parte daí o desejo de ser identificado como um *homem das multidões*²⁵⁴, como o indivíduo que conseguiu sentir as suas energias se renovarem ao bater perna pelas ruas para espairecer a mente, para não se lembrar das atribuições de ser o chefe de família, de lidar com as finanças e os cuidados dos irmãos Evangelina, Carlindo e Eliéser, e do pai enfermo, João Henrique. Caminhar para liberar a mente das chatices do ambiente do emprego de amanuense, e da sua mediocridade literária, ao querer ser o homem de letras libertando-se da carnalidade do indivíduo de pele enrijecida pela ambiência burocrática, recusando-se a ser mais um na secretaria no Ministério da Guerra, entregue a moleza do corpo, exalando estupidez e burrice. Liberar a mente, enfim, de tudo que pudesse lhe retirar a paciência.

Certo é que não foram poucas as impressões que deixou dos locais por onde transitou. Como os registros feitos quando esteve sentado no banco dos bondes, a pensar na vida, a reparar no ar ranzinza dos funcionários públicos, nos trajés desbotados dos militares, a ouvir a ladainha dos usuários do transporte, os seus queixumes cotidianos pela alta dos preços da carne e do aluguel. E como não citar, o ouvir²⁵⁵ os pedaços das conversas dos passageiros

²⁵³ Ibidem, p. 104.

²⁵⁴ O registro pode ser conferido na crônica *Com o binóculo*, publicado no jornal carioca *Correio da Noite*, em 11 de janeiro de 1915. Cf. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 146.

²⁵⁵ Na crônica *Os outros*, publicada na revista *Careta*, em 11 de dezembro de 1915, podemos encontrar um dos diversos relatos feitos por Barreto que transpõe a mania que teve de ouvir as conversas das pessoas por onde passou, como vê-se na seguinte passagem: “Não há prazer maior do que se ouvir pelas ruas, pelos bondes, pelos cafés, as conversas de dois conhecidos”. Outro exemplo dessa experiência auditiva do escritor pode ser conferido ainda naquele mesmo jornal, fundado por Jorge Schmidt, na crônica *O conde e o Visconde; dois generosos*, publicada em 6 de agosto de 1921, ao satirizar o seguinte diálogo: “Passaram-se anos; os alugueis de casa sobem

que fez com que, certamente, levantasse as orelhas, com discrição, para saber os detalhes do falatório.

Impressões que também advieram de quando Barreto gastou o solado dos sapatos, perambulando pela cidade, a observar a paisagem natural do Rio de Janeiro, com seus morros contrastando com os “caixotes humanos”²⁵⁶ levantados ao lado, a ver o trânsito de veículos, de carroças, de todo aquele formigueiro humano agitando-se pelas ruas, nas calçadas, nos passeios públicos, nas confrarias, nos cafés e nos bares; a reparar os vendeiros de jornais amontoando-se e gritando pelas esquinas da cidade, vendo a gente comum trabalhando sob as ardências do sol, vendo os pivetes correndo e divertindo-se com seus brinquedos nas praças, os cavalheiros com suas bengalas de castão²⁵⁷ na mão, as damas com seus chapéus oleados e de laçarote.

Barreto chegou a registrar em seu diário íntimo que “quando se quer divertir, deve-se andar só. Os imbecis mesmo perturbam [sic]”²⁵⁸. O trecho não tem datação, mas se encontra em meio aos fragmentos reunidos por seu biógrafo, Francisco de Assis Barbosa, que pressupôs ter sido escrito em 1905, ao longo do mês de janeiro. Podemos avaliar a nota do diário como uma evidência que mostra as excitações de nosso autor vivenciadas na locomoção pedestre, sua necessidade de construir um ilhamento para mergulhar em si mesmo. A opção pela andança sozinho parece ainda uma desculpa para escapar da ladainha desnecessária dos confrades e dos colegas que, porventura, ao esbarrarem com o escritor passavam a lhe acompanhar os passos, levando a renovação dos votos de solidão.

Andar sozinho por opção, mas nunca permanecer isolado do mundo, do contato humano, dos afetos das pessoas, das risadas e dos choramingas dos transeuntes, afinal, Barreto quis sentir e ver o cotidiano que se inventa sob os olhos. Parece que essa foi a premissa adotada pelo autor de *Numa e a Ninfa*, ao longo da vida, o combustível que precisou queimar para que seu corpo ardesse, de modo a perceber-se vivo em meio às insanidades de um tempo que tentou de todas as formas castrar as esperanças e a felicidade de seu povo. Quase dezessete anos depois daquelas notas no diário, podemos notar que Barreto já reconhecia a importância de arriscar-se no mundo, de sujar os pés na terra como um caminhante, como o homem que gostava de fazer botânica no asfalto a moda do *flâneur*, em um dizer benjaminiano²⁵⁹.

pavorosamente e só ouço, nos trens, nos bondes, nos cafés, queixas contra os senhorio, principalmente contra o visconde e o conde que são grandes, senão os maiores proprietários na cidade”. Cf. BARRETO, 2004a.

²⁵⁶ Referência de Barreto às habitações construídas pela população pobre no entorno dos morros.

²⁵⁷ É um tipo de ornamento na parte superior de bengalas ou bastões.

²⁵⁸ Cf. BARRETO, Lima. *Diário íntimo*. São Paulo: Brasiliense, 1956c.

²⁵⁹ Cf. BENJAMIM, Walter. *Obras escolhidas, vol. 3*. Tradução José Carlos Martins Barbosa e Hemerson Alves Baptista. 2ed. São Paulo: Brasiliense, 1997.

O assunto pode ser verificado na crônica *Será sempre assim?*, publicada na revista *A. B. C.*, em 7 de janeiro de 1922, na qual o escritor pontuou a seguinte questão sobre si: “[...] sou andarilho de vocação, no bonde – bem entendido – ou melhor: gosto de estar em lugares em que as cenas variem e venham a se representar, às vezes, algumas imprevistas”²⁶⁰. O registro foi feito em um momento em que se encontrou trancafiado em sua residência, nos subúrbios de Todos os Santos, por conta de um acidente doméstico²⁶¹.

Embora Barreto não chegasse a dizer as causas do incidente, deixou transparecer a irritação causada pelo evento. E podemos imaginar todo o seu estresse e a danação que sentiu, de ter que contar nos dedos todos os passos que despreendeu dentro de sua casa, pois sem muitas opções de esticar as pernas, andava quase em círculos, em movimentos aleatórios do quarto para a sala, da sala à cozinha, da cozinha em direção ao quarto. Mas pouco nos importa saber a ordem de suas pisadas, certamente, estava defrontando-se cotidianamente com a mesma paisagem da casa, que se acinzentava com os infaustos domésticos e os delírios paternos. O consolo do aborrecimento do lar foi o seu quarto, o seu esconderijo das amofinações do mundo externo, pois esteve ali trabalhando na escrita de mais um romance, o *Clara dos Anjos*, que havia prometido entregar ao amigo Moses para ser publicado na *Revista Sousa Cruz*²⁶².

Estar em casa, naquela altura, era perder de vista o que definiu serem as “arruaças e correrias”²⁶³ que se montavam no Rio de Janeiro. O ano era 1922, época das eleições presidenciais, em que estiveram concorrendo o pleito Artur da Silva Bernardes (1875-1955) e Nilo Procópio Peçanha (1867-1924), no qual o primeiro saiu vitorioso. Em todo período de campanha eleitoral pode-se conferir nos relatos barretianos a tentativa de mostrar que a cidade se alvoroçava, deixava as pessoas com os ânimos mais quentes para debater, subir na mesa em defesa de seus candidatos e, de modo contumaz, arrumarem confusão por causa de seu preferido.

Os personagens dessa confusão foram qualificados por nosso autor de “partidários apaixonados”, e o grupo a ele vinculado era formado, principalmente, pelos homens pobres, embora não excluísse da vista a participação daqueles de condições materiais mais confortáveis, os frequentadores das confeitarias elegantes e das casas de chá²⁶⁴. Contudo, a população mais

²⁶⁰ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1919–1922)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 2. Rio de Janeiro: Agir, 2004b. p. 477.

²⁶¹ Na crônica *Será sempre assim?*, não se relata o que teria ocasionado o acidente, o autor limitou-se a fazer a seguinte nota: “Devido a um acidente ridículo que me impediu de calçar, durante quase todo mês de dezembro último não fui a cidade”. Cf. BARRETO, 2004b, p. 477.

²⁶² BARRETO, Lima. **Toda crônica (1919–1922)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 2. Rio de Janeiro: Agir, 2004b. p. 447.

²⁶³ *Ibidem*, p. 477.

²⁶⁴ *Ibidem*, p. 477.

humilde, parece que foi, na percepção de Barreto, o alvo predileto dos candidatos a governantes e dos políticos como um todo. A motivação era certa: presas fáceis para manipular com o jogo de mentiras e promessas políticas. Parte daí a consideração do escritor ao pontar que “os nossos políticos têm o mau vezo de ir buscar na gente que não tem hábitos da Rua do Ouvidor os seus apaixonados apologistas, e trazê-los para ela”²⁶⁵.

Barreto deixou evidente que o interesse dos edis pelos “apaixonados apologistas” dava-se pela facilidade que os candidatos, potencialmente carismáticos, tinham em cativar o público menos abastado, usando de toda a sua lábia para lhes fisgar. O carisma, de certo, foi utilizado para aproveitarem-se da “inconsciência dos infelizes”, de modo a aproximarem-se e autopromoverem-se em meio às camadas populares. Ao menos enquanto durou o processo eleitoral essas relações foram travadas em um clima de bajulações recíprocas.

Além disso, os políticos e os eventuais candidatos à legislatura, viam nos homens e mulheres comuns mais disposição em militarem ao seu lado. Essa foi a impressão de nosso autor, ao sugerir que o subalterno teria uma propensão maior à sujeição, à obediência aos mandos e desmandos dos poderosos e daqueles que forjavam ter algum tipo de poder decisório e influente na política. Ou seja, os pobres gostavam de expor toda a sua devoção aos candidatos, deixavam o humor mais temperado por causa da política, inclusive, entrando no jogo de ofensa, de provocações, de insultas, de injúrias e de agressões com os opositores da campanha dos homens dos quais se fizeram admiradores.

Quando os menos abastados se valeram do papel de brigões pelos seus candidatos sempre se instaurou o clima de desordem. Essa é a impressão que Barreto tenta nos mostrar ao criticar a associação perigosa desses indivíduos, e isso fica claro quando o escritor passou a se interrogar das consequências advindas dessas agitações na paisagem urbana do Rio de Janeiro, ao considerar o seguinte: “A que fica a cidade reduzida, então? A uma arena de circo romano? Não; é muita cousa. A um tablado em que dois idiotas se esmurram à vontade? Também não. A que ela fica reduzida, é ao que antes de Sampaio Ferraz: um campo de capoeiragem”²⁶⁶. O desfecho criado por nosso autor é revelador para situarmos a forma como viu e percebeu as fragmentações da cidade ordenada. Mais do que isso, constatar que as autoridades republicanas fizeram pouco para o estabelecimento e preservação da ordem social, ao serem as primeiras a incentivarem as assuadas e o alarido de pessoas pelas ruas.

Quando o nosso autor identificou as agitações dos eleitores e dos políticos no espaço público como algo similar à arte da rasteira e do tombo (capoeira), o comparativo não é

²⁶⁵ Ibidem, p. 477.

²⁶⁶ Ibidem, p. 477.

ingênuo. A sua pretensão foi de fazer com que seus leitores reconhecessem, tanto quanto ele, o movimentar estranho nas ruas, durante as eleições, como uma reunião de arruaceiros e valentões e, não menos importante, como uma associação de criminosos que merecia passar pelo crivo da lei, da censura e da punição. Podemos perceber que a intenção de Barreto ao dirigir as críticas ao seu público não era somente para mostrar as imagens de fragmentos da cidade do Rio de Janeiro, mas as rachaduras que estavam sendo formadas e aparecendo com frequência em torno da cidade ordenada ou legalista.

E nos parece que o desconforto de nosso autor ao tratar do assunto seja exatamente esse, de não encontrar ou ter conhecimento de algum dispositivo na legislação pátria que enquadrasse as ações dos eleitores apaixonados em um tipo penal. Assim, o que fazer com os cacos que estavam se desprendendo da cidade ordenada? Como agir na preservação de sua estrutura? E como despertar o interesse das pessoas (pública e privada) nesse debate? Barreto poderia não oferecer diretamente todas as respostas para as questões colocadas, mas não deixou de especular sobre o assunto ao apresentar alguns rastros interpretativos do tema.

Logo, não é uma surpresa a analogia que tentou fazer entre as transformações da cidade, promovidas pelas agitações dos partidários e os políticos no tempo da eleição, e um campo de capoeiragem. A intenção era compreender o funcionamento e a organização dos “partidários apaixonados”, e perceber, criar e imaginar um delineamento criminológico daquelas ações que tumultuavam o centro da cidade, ou seja, criar uma apreensão jurídica para elas. Na falta de uma lei que enquadrasse essa movimentação em um tipo penal, buscou construir as suas referências valendo-se de crime que, possivelmente lhe era mais familiar, a capoeira.

É provável que Barreto soubesse que a prática da capoeira sofria perseguições legais severas em seu tempo, afinal, como um consumidor voraz de revistas e jornais, deve ter visto e lido, em algum momento, a imprensa carioca noticiando a atuação dos policiais contra esses infringentes da ordem. É provável que o escritor também tenha tido contato com o que Luís Sergio Dias²⁶⁷ nos revela serem os estigmas sociais produzidos contra os capoeiras, como os narrados pelas autoridades policiais em seus relatórios, ao lhes enquadrar como grupos turbulentos, que se reuniam para provocar tumultos, uma vez que foram ávidos na promoção de lutas corporais sangrentas em suas reuniões populares pelas ruas, como em festas religiosas, carnavalescas e nos desfiles militares.

²⁶⁷ Cf. DIAS, Luiz Sergio. **Quem tem medo de capoeira? Rio de Janeiro, 1890-1904**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal das Culturas, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Divisão de Pesquisa, 2001.

Com base nessas informações que incluíam a capoeira no universo da criminalidade, é possível que o nosso autor tenha percebido a existência de atitudes e de ações semelhantes sendo manifestas entre os partidários apaixonados: o gosto pelo tumulto e a desordem nas ruas da cidade, pela tentação em causar brigas e arruaças por onde passavam e, conseqüentemente, causar o medo e o pânico nas pessoas. Ver semelhanças é também um indicativo das dificuldades que Barreto teve em delimitar as fronteiras do que estava considerando ser uma prática delitativa. Firmado pelos políticos e os eleitores que deixavam a cidade em um clima insuportável para os “tímidos”, que não tinham interesse na questão político-eleitoral e insuportável para as senhoras que deixavam de ir as ruas centrais²⁶⁸ pelo terror que se instaurava.

Essa dificuldade do escritor em delimitar a fronteira do crime dos apologistas apaixonados dos candidatos nos permite colocar duas questões. Primeiro, as limitações da figura do “juristinista” encarnada por Barreto, uma vez que dar corpo a um intérprete e crítico do Direito não tornava o indivíduo imune de fazer generalizações, de cometer equívocos interpretativos ao construir as próprias bases de um saber jurídico que pretendeu ser popular, uma vez que não ambicionou o formalismo, o tecnicismo e a especialidade. Ou seja, houve uma pretensão de Barreto em fabricar um entendimento jurídico que pudesse reprimir as arruaças que os partidários dos candidatos a cargos públicos faziam em épocas de pleito eleitoral, ao ler essas agitações como eventos que transformavam a cidade num “campo de capoeira”, fazendo uma generalização depreciativa acerca dessa prática.

E podemos avaliar ainda que, parece, ter existido um impasse em nosso escritor ao compreender a natureza da capoeira enquanto um tipo penal, que estava longe de ser identificado apenas por sua capacidade associativa. Dificuldade de ver, inclusive, a diversidade de condições sociais dos capoeiristas, que não reunia somente os que poderiam ser identificados como “pobretões”, os desvalidos e os que se encontraram nas margens da sociedade, mas também alguns abastados. Contrariamente, alguns dos praticantes eram trabalhadores, ocupando funções no Exército, na Armada e na polícia, e integravam os núcleos mais aburguesados da sociedade. Eles ficaram conhecidos como “amadores” e “garotos bonitos”, como foi o caso de José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco, e o jovem Floriano Vieira Peixoto que chegaram a ser apontados como praticantes da capoeiragem²⁶⁹.

²⁶⁸ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1919–1922)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 2. Rio de Janeiro: Agir, 2004b. p. 477.

²⁶⁹ DIAS, Luiz Sergio. **Quem tem medo de capoeira? Rio de Janeiro, 1890-1904**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal das Culturas, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Divisão de Pesquisa, 2001. p. 97.

A segunda questão colocada é um desdobramento da primeira, ou seja, ainda que o nosso autor estivesse fazendo generalizações interpretativas sobre os partidários apaixonados, quando viu as suas ações como um espelho da capoeiragem, estava ali empenhado em externar um de seus desejos: a reinstitucionalização da ordem. É nesse empenho que verificamos que no decorrer dos relatos de Barreto existiu a vontade expressa não só de mostrar a cidade fragmento, mas de dizer de todas as formas como se poderia construir, erguer, planejar e arquitetar a cidade jurídica. Dar materialidade a um espaço, que encarnasse, afinal, a figura do homem republicano barretiano, o indivíduo que sonhava viver em um país democrático, país que respeitasse a liberdade civil, que promovesse o direito à felicidade e, particularmente, a organização de um Estado forte, do ponto de vista político, administrativo e jurídico.

A cidade jurídica que percebemos ser concebida na narrativa barretiana aproxima-se ao que Ángel Rama dissertou acerca da cidade letrada, que é uma entidade linguística que ganha dimensão no campo das significações, e tem a capacidade de interpretar, de reproduzir, de especular, de imaginar os traços e as formas da cidade real. A cidade letrada é um labirinto de signos, em que na sua textura se misturam os sonhos, os desejos de seu criador. E nos parece que Barreto levou adiante o projeto de fabricação simbólica de um espaço onde a ordem, a lei, a norma e o Direito ganhassem destaque no processo de invenção narrativa.

Todavia, a questão não é colocada explicitamente por Barreto, sempre aparecendo de modo disperso, em fragmentos soltos ao longo de sua fortuna literária. Podemos conferir, em parte, a discussão da cidade jurídica sendo forjada por nosso autor se lermos, por exemplo, duas de suas obras: o seu romance *Triste fim de Policarpo Quaresma*, publicado em 1911, e a sua coleção de sátiras reunidas em *Os Bruzundangas*, publicada em 1917. E é preciso considerar que, a despeito da distância temporal de seis anos que separa uma edição da outra, existe mais coisas em comum entre essas duas obras do que se poderia supor.

A apresentação das feições e dos traços da cidade ordenada é uma delas, o que pode ser conferido ao se avaliar nas narrativas a preocupação que Barreto teve em tornar evidente a discussão de temas pontuais, a saber: o que se deveria considerar como dever ser dos políticos em suas funções de legislar? Que papel as leis e as normas ocupavam na sociedade? Qual a função das instituições de Estado no controle e na manutenção da ordem social? Como acreditar na eficiência das normas em um espaço onde se naturalizou a corrupção e o patrimonialismo? Como desencarnar da cidade ordenada os signos da violência, da tirania, do abuso de poder e do autoritarismo, em prol da tolerância, do respeito e da liberdade? Que projeto de nação se visualizava para o Brasil?

As perguntas mencionadas também circulam, direta e indiretamente, em todas as produções de Barreto, e fazem parte de um conjunto de impressões criadas pelo autor que permitem que sejam estudadas as maneiras como sentiu e vivenciou as intensidades de seu tempo. Mas existe, podemos considerar, uma espécie de quebra-cabeças naquelas duas obras, *Triste fim de Policarpo Quaresma* e *Os Bruzundangas*, que delineiam de modo particular as figurações da cidade jurídica. Quebra-cabeças porque a questão aparece rapidamente em pequenas passagens dos livros, que precisam ser lidos de forma conjunta e complementar para perceber-se o enunciado jurídico presente na leitura do espaço.

Em *Triste fim de Policarpo Quaresma* encontramos a primeira peça do problema. O registro pode ser conferido na passagem em que se narra o encontro de Vicente Coleoni, que junto de sua filha, Olga, foi ver o companheiro de longa data, Policarpo Quaresma. Este estava a quase quatro meses de repouso no Hospício, localizado na Praia da Saudade²⁷⁰, naquela sepultura de vivos em que os internados, os doentes, os loucos e os desterrados sentiriam a experiência do semienterramento vivo²⁷¹. O encontro dos dois fora breve, pois sabiam que, o Major Quaresma, precisava de repouso, e não poderia se fatigar com todas as bobagens do mundo externo. A cena posterior, marca a saída dos visitantes do manicômio que, logo, tomam um bonde até a casa de Quaresma, nela aparece um aspecto importante para perceber-se as imagens da cidade ordenada, como se vê a seguir:

O bonde tardou um pouco. Chegou. Tomara. Desceram no Largo da Carioca. É bom ver-se a cidade nos dias de descanso, com as suas lojas fechadas, as suas estreitas ruas desertas, onde os passos ressoam como em claustros silenciosos. *A cidade é como um esqueleto, faltam-lhes as carnes, que são as agitações, o movimento de carros, de carroças e gente.* Na porta de uma loja ou outra, os filhos do negociante brincam em velocípedes, e atiram bolsas e ainda mais se sente a diferença da cidade do dia anterior²⁷².

O que deve ser observado nessa passagem é o que deu e garantiu as carnalidades à cidade ordenada, ou seja, a vida cultural e as agitações das pessoas na e pela cidade. Questão que, certamente, se tornou sensível a Barreto em suas andanças pedestres, ao poder observar

²⁷⁰ A referência na ficção é feita ao Hospício de Pedro II, localizado na baía de Botafogo e construído a partir do decreto nº 82, de 18 de julho de 1841, sendo a primeira instituição no país voltada para o tratamento dos alienados. Também ficou conhecido por outras nomeações, como Hospício Nacional dos Alienados (1890) e Hospital Nacional de Alienados (1911).

²⁷¹ BARRETO, Lima. **Triste fim de Policarpo Quaresma**. Disponível em: www.dominiopublico.gov.br. Acessado em 20 mar 2020. p. 33.

²⁷² *Ibidem*, p. 37.

que as feições das áreas centrais, nos domingos, apresentavam um aspecto diverso da geografia humana prevaiente nos outros dias da semana: o esvaziamento do espaço, a desertificação de pessoas que pisavam no chão com a mesma intensidade e rapidez das batidas do relógio, que significou a moda do andar americano e do passo inglês²⁷³.

A segunda peça interpretativa está em *Os Bruzundangas*, em particular no capítulo IX, intitulado “Um mandachuva”. Nesse item Barreto apresentou a figura do presidente da república dos bruzundanguenses, chamado de “Mandachuva”, que é uma construção irônica sobre o presidencialismo no Brasil e das imagens que o escritor fez dos homens que ocuparam o posto mais alto do poder central no país. O Mandachuva era escolhido, na Bruzundanga, dentre os integrantes mais notáveis da cúpula da “nobreza doutoral”²⁷⁴, com predileção para os advogados. Mas não se poderia enganar que fossem pessoas de um saber genuíno, antes eram néscios, indivíduos de conhecimento ilustrado, sem aptidões e que se constituíam como medíocres homens de Estado.

A nota ilustra uma das várias alfinetadas que o nosso autor fazia em relação ao prestígio social que alcançou o bacharelismo em seu tempo, e uma referência direta aos cinco primeiros presidentes da Primeira República brasileira²⁷⁵, que tinham formação em Direito. Neste ponto de sua crítica é que notamos surgir, nas entrelinhas de sua narrativa satírica, uma preocupação em existencializar a cidade ordenada.

Barreto asseverou que os advogados e os bacharéis em Direito tinham uma função máxima: conhecer a “barafunda de leis de toda a natureza”²⁷⁶. Podemos avaliar, em um plano geral, que o nosso autor pretendeu colocar a ideia de que os bacharéis tinham o conhecimento técnico dos códigos e das normas a que nem todos os civis tinham acesso. Além disso, dado a própria especificidade da área jurídica, é possível considerar ainda que alguns temas e questões do saber jurídico fossem estranhos ao cotidiano das pessoas, logo, não eram assuntos palpitantes para se relatar nas páginas dos jornais, vir a cena nas rodas de conversas e nas mesas de botequim.

²⁷³ Cf. SEVCENKO, Nicolau. A capital irradiante: técnica, ritmos do Rio. In: SEVCENKO, Nicolau. **História da vida privada no Brasil, vol. 3**. Coordenador-geral da Coleção Fernando A. Novais. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 551.

²⁷⁴ Referência de Barreto aos três principais ramos do bacharelesco, em Medicina, em Engenharia e em Direito.

²⁷⁵ Os primeiros presidentes eleitos por voto direto e que tinham formação superior em Direito foram: Prudente José de Moraes Barros (1894-1898), Manuel Ferraz de Campos Sales (1898-1902), Francisco de Paula Rodrigues Alves (1902-1906), Afonso Augusto Moreira Pena (1906-1906), que teve a morte precoce ao subir na presidência, sendo substituído pelo seu vice Nilo Procópio Peçanha (1906-1909).

²⁷⁶ BARRETO, Lima. **Os Bruzundangas**. Disponível em: www.dominiopublico.gov.br. Acessado em out 2019b. p. 36.

Em um plano prático, é sugestivo que Barreto estivesse considerando que o conhecimento dos advogados sobre toda a babel de normas nacionais, assim como da legislação alienígena ou de codificações estrangeiras, seria um caminho útil para se pensar e discutir a configuração da cidade ordenada. Ao ressaltar a figura dos bacharéis em Direito na chefia do Executivo, é possível que a questão o tenha agitado a mente, com o desejo de ver a figura de uma autoridade que respeitasse o seu povo e cumprisse as suas obrigações como líder político. Para ser competente nas funções de presidente, mais do que saber recitar o Direito e ter na ponta da língua todas as leis, era preciso saber utilizá-las em benefício da nação, no provimento de suas necessidades. O tema é evidente na passagem a seguir:

As leis são o esqueleto das sociedades, mas a feição de saúde ou doença dessas, as suas necessidades terapêuticas ou cirúrgicas, são dadas pelo prévio conhecimento e exame, no momento, do estado de certas artes externas e dos seus órgãos vitais, que são o seu comercio, a sua indústria, as suas artes, os sonhos do seu povo, os sofrimentos dele – toda essa parte mutável das comunhões humanas, cambiantes e fugidas, que só os fortes observadores, com grande inteligência, colhem em alguns instantes, sugerindo os remédios eficazes e as providencias adequadas, para tal ou qual caso²⁷⁷.

O que podemos avaliar do trecho é que a percepção de Barreto da lei, como um esqueleto da sociedade, seja uma evidência da cidade ordenada, de um espaço que precisa da norma para forjar o seu território, e estabelecer os seus limites. Nos parece que o nosso autor tenha pensado que a lei não deveria ser um simples instrumento de correição penal, que buscava disciplinar e punir os corpos: do delinquente, do infrator, do conspirador, do desordeiro, dos charlatanistas, dos falsificadores de moeda, do louco, do homicida, dos ébrios, do estelionatário, do esmoleiro, dos curadores populares, e de tanto outros personagens que integraram e constituíram a paisagem do crime e das contravenções do Rio de Janeiro republicano.

Barreto torna sugestivo, no decurso de seus escritos, que a lei, no sentido amplo do termo, não deveria servir a interesses subalternos, sendo usada para realizar vinganças, favores e obter vantagens pessoais, servindo de suporte para a corrupção e o autoritarismo. O seu propósito deveria ser outro, a começar pela destituição da pessoalidade em sua elaboração e previsões, uma vez que deveriam ser criadas visando atender ao interesse e aos anseios gerais do povo. A garantia de emprego, de melhores condições de saneamento e saúde, de acesso gratuito à educação e de condições condignas de moradia, mais que temas recorrentes de

²⁷⁷ Ibidem, p. 36.

protestos de nosso escritor, deveriam ser temas de ação política, sobre os quais nunca se deveria deixar de legislar.

Podemos discutir a imagem que Barreto criou da lei como um esqueleto seja para dizer que os regulamentos e os códigos constituem uma espécie de espinha dorsal da sociedade, o que poderia lhe dar e garantir a sustentação. Mais do que isso, seriam um elo fundamental para lhe organizar como uma comunidade política imaginada, no dizer de Benedict Anderson²⁷⁸. Assim, quando Barreto fez os relatos da cidade fragmento, de um Rio de Janeiro que não conseguiu se esconder por traz dos cartões postais da cidade moderna, evidenciando as suas fraturas, os seus desníveis sociais, culturais e étnicos, as marcas de violência institucional e simbólica contra o remediado, sempre palpitou consigo um projeto de nação.

Ou poderíamos dizer de outra forma, que se tratou de um projeto capaz de organizar um território onde a fraternidade ou a “camaradagem horizontal”²⁷⁹ seria uma alternativa para conter e lidar com os estilhaços dos espaços da cidade ordenada. E como não pensar que esta seria uma das várias utopias republicanas imaginadas por Barreto, utopia que estava ali pulsando, aquecendo todo o seu corpo com o desejo de presenciar, um dia, o Executivo e o Legislativo brasileiros, conseguindo andar de mãos dadas para dirigir o país?

Na sociedade carioca, descrita por nosso autor, podemos conferir a intenção que teve em mostrar que o maior dever das autoridades governamentais, em diferentes níveis de atuação, era bater a meta de seus antecessores, saber quem conseguiria explorar com mais empenho e perversidade a miséria, a ruína e a pobreza da população. Quem conseguiria gravar seu nome na política como um incompetente, que não medira esforços para arruinar a economia, a indústria e o comércio do país e, na mesma proporção, acabar com os negócios dos pequenos e médios proprietários agrícolas, donos de bares, de boticários e das bodegas. Quem conseguiria ser os melhores “facadistas”²⁸⁰ do povo, os mais sorrateiros para empreender “emboscadas” nos cofres públicos, à revelia das leis republicanas²⁸¹. Conjunto normativo que pareceu aos olhos do escritor um “trabuco para saquear os fracos e os ingênuos”²⁸².

Por traz das críticas incisivas de Barreto ao mostrar a incompetência dos homens de Estado, é sempre expresso o desejo que os edis se empenhassem em reunir forças para a

²⁷⁸ Cf. ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. Tradução Denise Bottman. 3ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

²⁷⁹ Ibidem, p. 34.

²⁸⁰ A imagem do “facadista” é uma alusão que, Barreto, fez dos políticos em relação ao gatuno, ao se referir o modo sorrateiros que os edis em furtar os cofres públicos.

²⁸¹ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 464.

²⁸² Idem, 1993, p. 67.

construção de uma cidade ordenada. Uma cidade que deixasse de lado as feições do terror, do estupor da violência que trazia do berço, desde a proclamação da República. Na crônica *São Paulo e os estrangeiros I*, publicada no jornal *O Debate*, em 6 de outubro de 1917, o nosso autor toca na questão ao mostrar as tentativas do governo em expulsar os imigrantes indesejados, o que fez com que reconhecesse, assim avaliamos, que a opressão, a tirania e a prepotência eram símbolos que marcavam não só a transição para um novo regime político, mas inauguraram um novo ciclo de violência no país. Ciclo que, para Barreto, pareceu nunca ter um fim, pois os anos só vieram agravar a sensação de viver em um ambiente onde a arbitrariedade tornara-se o novo *habitus* do homem republicano. Era a devoção pela violência que viu ganhar expressão nas leis, no desporto e no ardor com que as pessoas se interessavam pelo jogo de pontapés (futebol), nas atitudes autocráticas dos políticos, impressas no discurso da imprensa carioca, que fazia constantes apologias às atitudes autoritárias dos governantes como um meio para que o país conseguisse prosperar e lidar com as adversidades²⁸³.

A violência naturalizava-se como uma doença dos “paxás”²⁸⁴, como Barreto chegou a definir a tendência nacional pela ação despótica, ao sugerir que cada indivíduo se tornava um mini tirano. Algo que foi vivenciado por nosso autor na infância, ao relatar na crônica *Seria o ‘suco’*, publicada na revista *Careta*, em 8 de janeiro de 1921, as memórias de suas designações para tomar conta da sala de aula enquanto o professor se ausentava. Foi aí que exerceu o que considerou ser o seu “infantil exagero de sentimento de autoridade”²⁸⁵, passando a advertir os colegas bagunceiros, fichando na caderneta o nome de todos os mal comportados, a soluçar para colocar um dos arruaceiros de castigo e dedurar ao preceptor.

O cargo na infância fez com que brigasse com quase todos os seus colegas, e avaliou que estava se transformando em um “déspota de calças curtas”, mas o gosto pela tirania logo esvaiu-se, pois não queria se ver isolado dos companheiros. Aos trinta e nove anos, o nosso autor registrou na publicação que se curou, a tempo, do autoritarismo que chegou a emergir dentro de si na meninice. Mas planar sobre os desejos de uma cidade ordenada, não faria com que o indivíduo sentisse o sangue circulando mais rápido no corpo, de modo a aumentar as tensões dos nervos e da carne? E não seria a partir daí que as pulsões ou os primeiros sinais da tirania se manifestariam, com o aquecer do corpo? É uma possibilidade. E vale dizer mais, a idealização da ordem, em Barreto, não deixa de salivar a força, a arbitrariedade, o gosto de ter

²⁸³ Idem, 2004a, p. 422.

²⁸⁴ Paxás é uma referência ao título concedido aos dirigentes poderosos do Império Otomano.

²⁸⁵ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1919–1922)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 2. Rio de Janeiro: Agir, 2004b. p. 292.

o poder nas mãos, a vontade de castigar, de reprimir, de silenciar, a vontade de desprender aprendizados morais que, mais do que uma lição, nos parece que deveriam ser igualmente um acoimar do espírito e da consciência do indivíduo.

Seria ingenuidade pensar que os desenhos de uma cidade possível (jurídica) pelo escritor conseguiriam apagar todos os traços rascunhados da violência, ao esconder as feições do homem que também foi opressor – as ambivalências em relação ao sexo oposto, o caráter situacional na interpretação da lei e a maneira como concebeu a justiça²⁸⁶ enquanto princípio, são exemplos que podem ser lembrados. Certo é que o nosso autor deixou escapar um pendor oscilante pelo autoritarismo, mas pareceu sempre se esforçar para tirar essa expressividade do rosto, como a arrogância, a rispidez e a prepotência. Iniciativa que arranjou para se tornar mais humano, de colocar na mesa o seu espírito de solidariedade para que fosse visto, notado e, podemos considerar ainda, se tornasse inspirador para despertar as sensibilidades das pessoas com as coisas do mundo.

E nos parece que a sensibilidade deveria ser um dos pilares de sustentação da cidade ordenada para Barreto, Ao menos, esse é o desfecho que avaliamos existir na leitura dos fragmentos de *Triste fim de Policarpo Quaresma* e *Os Bruzundangas*, quando Barreto torna sugestivo pensar que as encarnações da cidade real não se sustentam somente com os códigos e organização de leis que buscam prever a vida em comunidade. Foi preciso enxergar a vida humana existente nos espaços encarnados, ver que foram as carnes dos indivíduos que fizeram vigorar a cidade ordenada, e suas feições de saúde ou doença, como chegou a ponderar, já que dependiam, exatamente, da política a ser desenvolvida pelos gestores.

O que não torna coincidência o desejo que Barreto teve de projetar e de imaginar a sua cidade jurídica, um território onde as leis funcionassem, onde o sistema burocrático fosse rápido, eficaz e sem amolações de funcionários pedantes e brandalhões; ambiente onde a população conseguiria habitar, criar moradias, e viver enlaçada em um clima de comunhão e fraternidade. Estava aí forjando o corpo do homem político, projetando-se para ocupar a posição dos “fortes observadores, com grande inteligência”²⁸⁷. Ou poderíamos colocar de outra forma, estava colocando-se em simetria aos seus contemporâneos, como um herói sem capa, armado somente com a pena, como mais um salvador da pobre República.

²⁸⁶ Tratamos mais do assunto no terceiro capítulo.

²⁸⁷ BARRETO, Lima. **Os Bruzundangas**. Disponível em: www.dominiopublico.gov.br. Acessado em out 2019b. p. 36

2.2 Os malabaristas da norma – a política e os políticos barretianos

O ano de 1922 marcou o lançamento da primeira edição de um dos livros de Lima Barreto que pode ser considerado como um de seus registros mais fascinantes, por moldurar tantos outros aspectos centrais da sociedade, das leis e dos costumes do Rio de Janeiro. Referenciamos *Os Bruzundangas*, publicado pelo livreiro Jacinto Ribeiro dos Santos que adquiriu os direitos autorais do livro em meados de 1917, pelo valor de setenta mil réis²⁸⁸. Nessa obra existe uma reunião de manuscritos barretianos publicados na revista *A. B. C.*, os quais podemos conferir²⁸⁹ iniciaram a circulação em suas páginas no dia 6 de janeiro de 1917.

No editorial do dia 17 de março daquele ano de 1917 um articulista da revista *A. B. C.*, dirigida por Fernando Borda, veio em nota chamar a atenção de seus leitores para as publicações do “sagrado romancista de talento”²⁹⁰ autor de *Recordações do escrivão Isaías Caminha*. Barreto foi apresentado por seu humor, pelas observações amargas e irônicas de seus escritos, que nas últimas semanas daquele ano vinham abrilhantando as páginas da revista com uma série de crônicas sobre os costumes e os homens em sociedade. Ao lado dos elogios, o escritor foi reconhecido como um Swift brasileiro.

O comparativo feito a Jonathan Swift (1667-1745) pode ser lido como uma evidência que sinaliza percepções sobre o corpo do homem de letras de Barreto. Percepções que foram dirigidas por apresentar, assim como aquele poeta irlandês, as mesmas afinações e as mordacidades na sátira, por ter a mesma revolta e o amargor nas críticas políticas, e o mesmo olhar cirúrgico para a realidade de seu tempo. Mas se a sociedade ofereceu condições para a fabricação de seus Swifts, lembra o jornalista da *A. B. C.*, não tardou para que a mesma se armasse de todos os meios para silenciar, oprimir e aniquilar esses indivíduos, qualificados como “monstros perturbadores e inúteis”²⁹¹.

A monstruosidade pode ser lida como uma classificação para todos aqueles que não se deixaram amordaçar frente as projeções de injustiça dos poderosos contra a população mais abastarda. Barreto, em diversas passagens de seus escritos feitos a imprensa periódica, assim como nas narrativas ficcionais, tornou evidente que sentiu as pressões do meio intelectual ao desprender as suas críticas. E o articulista da *A. B. C.*, tornou sugestivo ter conhecido essas

²⁸⁸ BARBOSA, Francisco de Assis. **A vida de Lima Barreto**. 7ed. São Paulo: EdUSP, 1988. p. 216

²⁸⁹ Essa conferência foi feita por meio do acesso ao site da Biblioteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional (<http://bndigital.bn.gov.br/>), que disponibiliza em sua hemeroteca digital as edições publicadas pela revista *A. B. C.*, que abrange os anos de 1915 a 1934.

²⁹⁰ Revista *A.B.C.* Um Swift brasileiro. 17 de março, anno III, n. 106, Rio de Janeiro, 1917, p. 6.

²⁹¹ *Ibidem*, p. 6.

inflexões ao lembrar que Barreto vivenciou todas “hostilidades surtadas do ambiente”²⁹². Mas essa aspereza do meio não foi decisiva para calar Barreto, e foi durante as invenções de si nas figuras do jornalista-literato que ganhou o comparativo com o escritor de *As viagens de Gulliver*.

Mas existiram algumas implicações nessa associação. Ocorre que as imagens do homem que mostrou todo seu esforço para ocupar um espaço na inteligência das letras, sempre deixaram à mostra as deformidades e fragilidades de suas carnes. O periodista da folha cuja as siglas estavam longe de designar as constelações diplomáticas de Rio Branco (Argentina, Brasil e Chile)²⁹³, apesar de ver a vocação e o empenho de Barreto com a literatura, achou difícil ignorar as perturbações de seu corpo.

Essa questão de alterações do orgânico foi ponderada quando o jornalista lembrou os desajustes do autor de *Numa e a Ninfa* com o álcool, o que complicou, em parte, que visse e reconhecesse de modo integral o escritor com a figura de Swift. Dessa reticência, que chegou a colocar em dúvida os atributos barretianos como um homem de letras, partiu a declaração de que “o paralelo só não é mais completo, porque as desordens da boemia impenitente de Lima Barreto fazem-n’o, às vezes, desdenhar daquele atticismo litterario que é o encanto maior da obra de Swift”²⁹⁴.

Fica evidente na passagem que o periodista da revista *A. B. C.*, considerou a relação de Barreto com álcool um apagamento simbólico do escritor, do literato, do indivíduo que tinha certo dom com as palavras. Podemos imaginar ainda que o jornalista possa ter avaliado as inquietudes de Barreto com o álcool como uma espécie de sabotagem pessoal do escritor com as suas ambições literárias, pois o derramar de alguns goles de bebida na garganta seca sempre lhe transformou em outro homem, em um indivíduo mundano, cheio de desregramentos, sem classe e sem a postura dos homens ilustres.

Contudo vale ressaltar que a figuração do homem boêmio em Barreto, como já dissertou Francisco Assis Barbosa, foi um mecanismo utilizado pelo escritor para lidar com o seu complexo de cor, com os reveses domésticos, com os enfados da repartição pública, com a falta de dinheiro e os insucessos na carreira literária²⁹⁵. Traços da vida íntima que o literato não chegou a tornar evidente para todos as pessoas de sua convivência e aos mais próximos. Logo,

²⁹² Ibidem, p. 6.

²⁹³ Essa informação é estampada na sessão *Factos e Commentarios*, primeira edição do periódico *A. B. C.*, publicado no dia 27 de fevereiro de 1915, no momento em que o articulista e o editor da revista tentam apresentar aos seus leitores as confusões causadas pela sigla alfabética.

²⁹⁴ REVISTA A.B.C. Um Swifit brasileiro. 17 de março, anno III, n. 106, Rio de Janeiro, 1917. p. 6.

²⁹⁵ BARBOSA, Francisco de Assis. **A vida de Lima Barreto**. 7ed. São Paulo: EdUSP, 1988. p. 175.

é possível pensar que tenha sido mais útil ao nosso autor o uso dessa fachada do desregrado intelectualmente, do vagabundo, do indivíduo que pareceu se deixar invadir pelo álcool e se esquecer das próprias pretensões com arte do que externalizar todos os seus infernos interiores.

Fizemos essa breve apresentação para mostrar um pouco da recepção das sátiras produzidas por Barreto, e fazer com que o leitor perceba que as virtualidades do literato já estavam em conflito com o boêmio. Mas não nos interessa avaliar nesse tópico o conjunto de narrativas criadas por nosso autor na revista *A. B. C.*, mas o que ele fez quando esteve no aconchego e nas aflições do lar, lá nos subúrbios de Todos os Santos, naquele dia 2 de setembro de 1917. Barreto, neste tempo, finalizou o prefácio de *Os Bruzundangas*. Nota que traz uma discussão que será o ponto norteador dos problemas que intentamos refletir nesse tópico, em particular o papel que a política e os políticos ocuparam no cenário da cidade Rio de Janeiro da Primeira República (1889-1930), e de que forma foram apreendidos e retratados a pena de nosso autor. Por meio dessa discussão pretendemos mostrar as virtualidades que foram criadas sobre a organização do espaço burocrático da cidade do Rio de Janeiro do Alvorecer republicano.

Na feitura das notas do prefácio, é interessante situar o que Barreto registrou nas palavras iniciais de seu livro, que diz o seguinte:

Na Arte de furtar, que ultimamente tanto barulho causou entre os eruditos, há um capítulo, o quarto, que tem como ementa esta singular afirmação: “Como os maiores ladrões são os que têm por ofício livrar-nos de outros ladrões”. Não li o capítulo mas abrindo ao acaso um exemplar do curioso livro, achei verdadeira a cousa e boa para justificar a publicação destas despreziosas ‘Notas’. A ‘Bruzundanga’ fornece matéria de sobra para livrar-nos, a nós do Brasil, de piores males, pois possui maiores e mais completos. Sua missão é, portanto, como a dos ‘maiores’ da ‘Arte’, livrar-nos dos outros, naturalmente menores²⁹⁶.

O livro referenciado nessa passagem é o do jesuíta Manuel da Costa (1541-1604), com o seu *Arte de furtar*, publicado em 1652. Esse tratado foi organizado em setenta capítulos, e traz em seus títulos uma série de chamadas que podem conduzir o leitor a imaginar encontrar ali um manual da criminalidade. E as dicas são as mais primorosas possíveis, a saber como interpretar o furto como uma arte. O que tornaria necessário conhecer os traços de historicidade dessa ação delitativa, os seus mitos, os caminhos que devem ser percorridos para ser um ladrão cheio de astúcia, de malícia e de refinamentos para agir em situações diversas. Mais do que isso, para conseguir evadir-se dos locais sem ser notado.

²⁹⁶ BARRETO, Lima. **Os Bruzundangas**. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. Acessado em out 2019b. p. 2.

Na tentativa de apresentar as especialidades deste ofício, a obra de Manuel da Costa faz sinalizações de como reconhecer e não se deixar ser enganado pelos truques desses artistas. Kenneth Maxwell nos apresenta algumas avaliações importantes desse manuscrito publicado em Amsterdã que, curiosamente, por mais de duzentos anos foi uma obra atribuída ao jesuíta e orador português Padre Antônio Vieira (1608-1697). Assim, o livro forneceria detalhes das figuras típicas da corrupção que são instrutivas para que o discernimento dos governantes que ora e meia se veem cercados de suspeitos²⁹⁷.

É nesse “teatro de verdades” que o dito historiador britânico viu sendo exposta a ganância dos exploradores europeus, e pôde conferir que o seu acunhado de homens civilizados foi um alvitre falacioso, em relação ao seu empreendimento colonizador que foi bárbaro, sangrento e que promoveu o massacre de populações inteiras. Além disso, o material surpreende por sua atualidade ao ser uma crítica estrutural do poder e de suas ramificações em contextos espaciais particulares. E nos é provável que essa interpretação, que julgou os arbítrios dos governantes em uma teia de poder, foi intentado por Barreto na escrita da sátira *Os Bruzundangas*.

Mesmo que o nosso escritor tenha feito referência somente a um capítulo da *Arte de furtar*, e confessado, aparentemente, não ter folheado o seu conteúdo na íntegra, podemos tornar questionável a sua posição. Apesar de uma leitura despreziosa e quase banal, é possível que tenha feito mais do que deslizar os dedos entre as páginas daquele livro, e que a sua vista não estava ali somente arrancando voos entre as palavras sem nenhum propósito. O livro fazia parte de seu acervo pessoal, e aparece na primeira prateleira do catálogo²⁹⁸ da “limana”, estando enumerada na posição quarenta e um da primeira estante.

Certo que não podemos concluir daqui que a leitura tenha acontecido, levando em consideração somente o fato de que a obra se encontrou no meio de sua coleção privada. Mas é intuitivo pensarmos que esse livro tenha sido manuseado com atenção, pois o prefácio que organizou é recheado de evidências que mostram uma leitura minuciosa daquele tratado que ensinou a identificar os grandes de que a arte sempre fala, os ladrões no seu ofício de furtar com as suas trapaças e as suas artimanhas.

Manuel da Costa em seu quarto capítulo da *Arte de furtar*, intitulado “Como os maiores ladroens são, os que tem por officio livrar-nos de outros ladroens”²⁹⁹, fez uso dessa

²⁹⁷ MAXWELL, Kenneth. A arte de Furtar. In: **O Globo**, O Globo, opinião, Coluna Kenneth Maxwell, Rio de Janeiro, 01 de out de 2017. p.1

²⁹⁸ Faça referência ao catálogo organizado por Francisco de Assis Barbosa.

²⁹⁹ O livro pode ser encontrado no acervo digital da Biblioteca Brasileira, cuja autoria é identificada como pertencente ao padre Antonio Vieira. Cf. VYEIRA, Antonio. **Arte de furtar, espelho de enganos, teatro de**

construção metafórica para mostrar, em suma, os avessos da legalidade e da ordem instituída. Relata o escritor que no tempo dos Reinos foram criados cargos, a exemplo dos Meirinhos, Almotáceis e Alcaides³⁰⁰, que deveriam auxiliar os monarcas a governar e conseguir centralizar o seu poder com mais tranquilidade. Ou seja, a criação daqueles cargos deveria ajudar estrategicamente na organização da ordem social, e seriam fundamentais para a promoção e realização da justiça.

Contudo esse desejo nem sempre foi satisfeito, pois como apontou Manuel da Costa, não foram raras as situações em que os homens cobertos pelo manto da legalidade deixaram de dar o cumprimento à lei, sendo omissos nas obrigações vinculadas ao cargo que ocuparam. Assim, fizeram pouco no combate da criminalidade ao deixarem de perseguir os infratores que circulavam pela noite, ao deixarem de cumprir os mandatos de prisão e execução de sentenças. Essas atitudes apontam as improbidades de indivíduos que ocuparam cargos oficiais, e não demorou muito para que essas omissões fossem também associadas como uma prática criminosa.

Assim, toda a falta de diligência e descaso dos homens que foram uma extensão do poder Real, por assim dizer, passaria identifica-los como os ladrões das charneças³⁰¹, por demonstrarem terem atitudes suspeitas e fraudulentas. Mas havia uma diferença fundamental entre eles, pois enquanto o bandido ou ladrão comum precisava disfarçar-se e agir na surdina para dar efeito aos seus golpes, os homens ligados a funções de Estado, reagiram de forma adversa. Ocorre que esses grandes da arte de furtar ignoraram o uso de métodos mais ardilosos para agir, e estavam com seus rostos a mostra, não precisaram dissimular a sua feição encobrendo com carapuças de rebuço³⁰². Afinal tinham Provisão e carta de Seguro³⁰³ que lhes blindavam de qualquer tipo de retaliação, por parte de um poder real.

verdades, mostrador de horas minguadas, gazua geral dos Reynos de Porgtugal a el rey Nosso Senho Dr. João IV. Amsterdam: Officina Elvizeriana, 1652.

³⁰⁰ No título XVII das Ordenações Filipinas tem-se a descrição do Meirinho Mor que deveria ser um homem de sangue nobre e que seria uma espécie de magistrado ocupando funções judiciais, policiais, administrativas e de promoção da justiça, tendo como ofício prender as pessoas de estado, grandes Fidalgos e senhores de terras. No título XVIII da mesma lei aparece a figura do Almotace Mor, que estava responsável por fiscalizar os pesos e as medidas, assim como a taxaço sobre os alimentos. Os Alcaides designam os governadores que atuaram nas povoações fortificadas de um reino.

³⁰¹ É um tipo de vegetação xerófila crescente em regiões de terras arenosas, caracterizada como arbusto e plantas herbáceas.

³⁰² É uma peça de cobrir a cabeça feita de ponto de meia, pano, couro, com aba que cai sobre os olhos, e outras que fecham por baixo do nariz, tornando difícil o reconhecimento do rosto de quem a utiliza.

³⁰³ VYEIRA, Antonio. **Arte de furtar, espelho de enganos, teatro de verdades, mostrador de horas minguadas, gazua geral dos Reynos de Porgtugal a el rey Nosso Senho Dr. João IV.** Amsterdam: Officina Elvizeriana, 1652. p. 20.

Assim, podemos avaliar que a construção metafórica, de Manuel da Costa, dos *grandes da arte de furtar* tornou-se uma marca a todos os indivíduos – ligados ao corpo de segurança e administração do Reino – que apresentavam atitudes incompatíveis com as funções que ocupavam, como a retidão, a disciplina e o desejo de fazer funcionar a ordem. Os grandes dessa arte eram corruptos, que fizeram uso de todos os artifícios para livrarem-se dos ladrões menores. Livramento que não deve ser lido como uma ideia de extermínio, de aniquilamento e de desmonte da bandidagem. Estavam todos ali juntos, mas não na mesma posição. Logo, o livramento pensamos que insinua ser mais um demarcador de hierarquias entre as classes de ladrões.

Podemos avaliar que ser um grande da arte pressupôs o domínio de todos os saberes, dos métodos e das estratégias desse fazer artístico, o furto. Tendo o domínio de todas essas técnicas e conhecimento da topografia do crime, conseguiriam identificar com facilidade os seus rivais, os seus inimigos, e poderiam decidir com quem construiriam as suas alianças. Parte daí a noção do livramento dos menores, que significou colocar os menos experientes em suspensão, de lado, significou afastar aqueles que não coadunam os seus interesses, sendo empecilhos e travamentos para a concretização de seus planos.

O acúmulo de experiências foi o que garantiu, em parte, a distinção de um indivíduo, e a sua localização no centro ou nas bordas de um campo da criminalidade. Mas para ser um grande da arte, podemos dizer ainda, que foi necessário ter o conhecimento de seu corpo, saber da importância da modulação de suas formas para dar efeito a ritualística daquele panteão de ilustres. Modulação corpórea necessária e que foi útil como um fator de individualização, pois o furto, uma vez localizado como um fazer artístico, pode-se avaliar que também não deveria ser confundido com a prática de crimes comuns.

Assim, para que essa confusão não vingasse entre um diletante do furto e a sua arraia miúda ou a ralé, foi preciso alterar a rusticidade dos gestos pelo refinamento dos movimentos, trocar o maltrapilho das roupas pelo corte elegante, ter que variar o vocabulário rústico pela seleção de palavras com requinte. Diferenças que deveriam ser adotadas, inclusive, para conseguirem apagar simbolicamente os efeitos da repressão e censura que emanavam para si toda vez que colocavam seus corpos em movimento, a suar com a laboriosidade do crime de furto.

É possível que Barreto tenha feito uma leitura similar ao que apresentamos, e identificado os grandes da arte no país da Bruzundanga – leitura a contrapelo da sociedade brasileira republicana –, sendo todos aqueles vinculados ou que tiveram alguma ligação com cargos de gerência e administração do Estado. Assim, os ilustres da arte na versão tropical

seriam o Presidente, os Deputados, os Senadores, e todos os Ministros de Estados, estes que foram identificados por nosso escritor como “simples caixeiros de venda, a roubar-nos muito modestamente no peso da carne-seca³⁰⁴”.

Esses elencos de personagens estavam bem localizados na política republicana, no centro da Capital Federal brasileira, agindo direta e indiretamente na organização burocrática do país. Podemos assim dizer que esses indivíduos por ocuparem esses ambientes privilegiados do poder Estatal, as astúcias e os conhecimentos por eles produzidos deveriam ter seu campo de atuação bem delimitadas. E esse demarcador de fronteiras teve a rua como uma zona limite.

A rua foi o local onde não se deveria fazer travessias, essencialmente para que não fossem confundidos com o seu outro, o gatuno. Figura essa que também praticou o furto, mas a sua arte era marginal, tida como menor e sem importância, se considerarmos que foi um indivíduo localizado fora do centro do poder político. Ocupando as margens da sociedade, o gatuno foi construído pelos impressos e associado muitas vezes pela prática da violência desmedida, como um indivíduo que sujou as mãos de sangue, que gostava de provocar a desordem, a confusão e constantes brigas por onde passava.

Além dessas definições foi comum a identificação do gatuno com uma encarnação zoomórfica, a lebre. Associação que buscou ressaltar algumas de suas características, como a agilidade no movimento, a leveza nos passos, a destreza nas mãos para bater carteiras e tomar relógios, e a rapidez para driblar das encrencas e correr quando a polícia lhe perseguisse. Essas narrativas aparecem em crônicas, em artigos e pequenas histórias dialogadas, que deixam evidente percepções de seus corpos, e podem ser conferidas com frequência nas páginas dos diários cariocas do início do século XX³⁰⁵. Corporeidade que mostra a figura de pessoas pobres, sujas e maltrapilhas, que atacam os comércios, as casas, as hospedarias, as farmácias, os desatentos no meio da rua, usurpando quase sempre objetos pequenos sem muito valor.

As ilustrações, as gravuras e as charges também se constituíram como um prato cheio para se perceber como foram forjadas as percepções corpóreas do gatuno. Material que apresenta construções visuais que reforçam alguns estigmas, como a imagem do fujão das autoridades, do trapaceiro, do canalha e do impostor. A revista *Fon-fon* em sua edição de 18 de

³⁰⁴ BARRETO, Lima. **Os Bruzundanga**. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. Acessado em out 2019b. p. 2.

³⁰⁵ As referências da prática da gatunagem foram veiculadas nos principais jornais do Rio de Janeiro, e podem ser conferidas nas páginas do *Correio da Manhã* e o *O Paiz*, que deram publicidade às confusões que os gatunos causaram na cidade, nos bairros, pelos subúrbios, com a notícia de pequenos delitos e crimes contra a propriedade privada, a honra e a vida de alguém, além de serem comuns notícias de abordagens feitas pelo corpo de segurança àqueles infratores. Nas revistas ilustradas como a *Fon-Fon* e a *Careta*, também foi explorada a gatunagem em textos e imagens, o que ilustra bem uma prática cotidiana ordinária na vida das pessoas.

fevereiro de 1911 explora aquelas características, quando o seu ilustrador³⁰⁶ apresenta a figura do gatuno segurando uma arma branca na mão, e abordando um outro personagem distraído na rua. A pretensa vítima, certamente, é um burocrata pois foi comum a identificação desse personagem pelos traços do pançudo, de alguém com feições esféricas e rosto arredondado, como se vê a seguir.



Figura 1: Ilustração “Desillusão”. Fonte: Revista Fon-Fon, edição n. 7, ano V, 1911.

A imagem acima veio acompanhada do título “Desillusão”, e o leitor não precisou bater muito a cabeça para entender esse mistério, parcialmente resolvido pela legenda que acompanhou a figura. O gatuno, certamente, imaginou encontrar algo de valor quando estendeu a sua mão até o paletó daquele homem de ar aristocrático, como notas vivas de dinheiro ou objetos que pudesse trocar e converter em algo rendoso. Mas de nada valeu toda a sua sutileza, pois a expectativa de descobrir nos bolsos algo de valor foi logo esvaindo-se em frustração. Ali não encontrou itens precioso. Contrariamente os seus dedos só conseguiram sentir as dobrinhas do corpo daquele homem grande. Ou, como o artista preferiu sinalizar ao leitor, só encontrou banhas. Era essa a sua grande desilusão, apalpar as deformidades da carne daquele homem que escorriam pelos lados de sua roupa.

A descrição visual da “desilusão” reproduz um flagrante cotidiano recheado de humor. Recurso utilizado de modo intencional pelo desenhista que, certamente, adequou o seu traçado ao projeto editorial da *Fon-Fon*, fundada por Jorge Schmidt, em 13 de abril de 1907,

³⁰⁶ O nome do ilustrador não aparece de forma explícita ao lado da imagem, nas legendas que o acompanham, e nas informações iniciais e finais da revista, de modo que não conseguimos identificar a sua autoria.

que apregoou a alegria com pilhéria fina, a troça educada e a crítica política³⁰⁷. Mas naquela “desilusão” existem outras informações que, certamente, passaram despercebidas aos olhos do leitor menos atentos que só viu na imagem o goro e a decepção do gatuno.

Quando uma imagem é criada, e ganha projeções na pintura, na fotografia, no traço da caneta do ilustrador, do cartunista e do poeta, sempre palpita no artista a vontade de mostrar o real. Ou contar algo próximo da realidade, que seja verossímil, uma cópia daquilo que possivelmente existiu. Mas a característica fundamental da imagem, aduziu Georges Didi-Huberman³⁰⁸, é ser ardente. Por ser ardente a imagem é passível de interrogações, de questionamentos e de incursões sob a imaginação. Ardência que produz significados múltiplos de um tempo histórico, que arde por não se conter com os enquadramentos, com as regras de interpretação que buscam dar coerência fixa as suas formas.

Nessa perspectiva observamos que o desajuste do gatuno, na representação feita pela desenhista da revista *Fon-Fon*, existe impresso em sinais que buscaram tornar cognoscível ao leitor o imaginário social que se construiu em torno daquele personagem. Como a ideia de sua marginalidade e pobreza visível na aparência de suas roupas. A condição financeira precária é perceptível pelo uso de uma bota totalmente desgastada, que tinha um furo na parte superior do calçado que deixou à mostra um dos dedos dos pés. Características que mostram percepções da condição social do gatuno, mas havia também traços que expressaram alguns de seus estereótipos.

Assim, se observarmos também a colocação de seus pés, os mesmos não chegam a tocar totalmente a superfície do solo. O seu apoio no chão é dado a mínima, pois estava na ponta dos dedos. Podemos imaginar que a intenção por trás dessa representação seja criar virtualidades de um indivíduo sorrateiro, que abordava os alvos sem que a sua presença fosse notada. E a demonstração de seu perigo se dá não só pelo objeto cortante visível em uma de suas mãos. O detalhe do ambiente em que a ação ocorreu é igualmente significativa, pois revela a imagem de que seus ataques se davam, preferencialmente, em locais ermos, não por menos, ali foi ausente a movimentação pedestre, a circulação de carros, de bondes e de carroças. Foram ausentes os obstáculos que pudessem impedir a sua fuga e a correria das autoridades policiais. Logo, se vê um tom de dramaticidade na cena que reforçou a noção do gatuno como um homem perigoso, do indivíduo que carregava as suas energias para o crime sempre na calada da noite³⁰⁹.

³⁰⁷ FON-FON, Freguesia. Rio de Janeiro, Anno I, n. 1, 13 de abril de 1907. p.3

³⁰⁸ DIDI-HUBERMAN, Georges. Quando as imagens tocam o real. In: **Pós: Revista do Programa de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG**, [s.l.], v. 2, n. 3, nov. 2012 – abr. 2013, p. 206-219, 2012.

³⁰⁹ Na revista *Fon-Fon* foi constante a representação do gatuno como alguém apto a agir durante o anoitecer, embora isso pareça mais uma idealização do que uma regra, pois também foram retratados em cenas comuns do

O jogo de imagens do gatuno é propositivo, e não só por dar forma a um potencial infrator. Foi propositivo para se avaliar como se constituíram os grandes da arte de furtar. E é possível que o reconhecimento parcial das características, dos gestos, dos tipos e das feições do gatuno tenham sido expressivos para que Barreto conseguisse ver e identificar em seu tempo o mesmo público renomado de artistas, na qualidade de ladrões e trapaceiros que constituíram o corpo da política brasileira.

Contudo, o nosso escritor não se empenhou somente em nomear e mostrar como os homens de Estado agiram e desenvolveram a sua política. Esse processo de conhecimento barretiano cumpriu uma função similar ao objetivo proposto por Manuel da Costa, qual seja conhecer os grandes mestres da trapaça para que se pudesse evita-los. Inclusive para que fosse possível tomar as medidas cabíveis de retaliação, de censura e de correição dos seus desvios de conduta. No quadro político da Primeira República a ideia de conhecer os grandes da arte pode ser lida como uma iniciativa de tornar evidente o dever ser do cidadão.

A palavra cidadania foi carregada de ambiguidades, especialmente, pelas restrições e abrangência de seu termo no alvorecer republicano³¹⁰, contudo a ideia do dever ser cidadão sempre palpita em Barreto em um sentido ético. Palpitou em um dever quase cívico, mas sem os clamores de um *Policarpo Quaresma*³¹¹ e seu nacionalismo fervoroso, que lhe fez perambular nas fronteiras da insanidade pelas pulsões e paixões políticas que teve em excesso. Podemos aferir ser mais um clamor consciente de uma obrigação pessoal de ficar alerta aos atos de seus representantes legais na política, ao ocuparem os espaços da Casa do Congresso brasileiro. Atento às manifestações dolosas dos homens de Estado aos cofres e aos interesses coletivos na gestão pública.

É nessa vigilância, convertida em um exercício de cidadania, que o nosso autor tornou sugestivo em seus relatos a reformulação de uma percepção histórica sobre as classes populares. Discussão que surge indiretamente em meios aos protestos sobre a atuação dos governantes, e a questão colocada, podemos dizer, é saber os porquês que no decurso do tempo o subalterno sofreu com as injunções do social, e a mesma inflexão repressiva e incriminatória

cotidiano, a perambular pelas ruas em plena luz do dia. Contudo, a ênfase da noite, certamente alimentou o imaginário de que o turno da noite é o momento quando o gatuno pareceu liberar os seus instintos mais perversos, de modo que todo o cuidado é pouco quando se está ao seu lado nessa parte do dia. Uma dessas cenas pode ser conferida no volume 39, edição de 30 de setembro de 1911, a partir de um diálogo do gatuno com o seu defensor, um advogado, que diz o seguinte: “Um gatuno acaba de ser absolvido. Dirige-se então ao seu defensor, dizendo-lhe: - Senhor Advogado, não sei como agradecer-lhe. Posso ir à sua casa para lhe exprimir a minha gratidão?. – Pode... mas só de dia!”. Cf. FON-FON, Rio de Janeiro, anno V, n. 39, 30 de setembro de 1911. p. 10.

³¹⁰ José Murilo de Carvalho é um dos autores que mostrou em suas pesquisas essas ambiguidades.

³¹¹ Personagem título da obra de Lima Barreto, intitulada de *Triste fim de Policarpo Quaresma*.

difícilmente conseguiu incidir sobre as maneiras de governar das autoridades do país quando se fez necessário.

Surge assim, nas entrelinhas da crítica barretiana, um desejo similar, senão igual ao tratamento que foi dado a todos os indivíduos localizados nas ditas classes perigosas, e que sofreram um clima de suspeição generalizada nos anos que seguiram a implementação e vigência do regime republicano brasileiro. Desejo de enquadrar o corpo dos homens que construíram carreira na arena política, que deveriam passar pelo mesmo tratamento e crivo do controle e da punição.

A existência de um sistema repressivo tinha que valer para todos e, tratando-se dos indivíduos que ingressam na carreira política, o olhar que a sociedade deveria ter com eles era igualmente o de diligência, aos seus atos e aos seus feitos. Certo é que nem sempre as instâncias superiores da justiça conseguiram dar efetividade a essas demandas, de julgar com eficácia a corrupção dos agentes e gestores públicos. Na crítica barretiana esse assunto aparece ao tratar da onipotência dos aparelhos de justiça no país, a qual não soube lidar com o amparo do Direito do pobre, mas se demonstrou disposta em assessorar as causas dos mais poderosos. Quando não, as instituições de justiça eram coniventes com as suas falcatruas, sabiam de seus ilícitos, mas não fizeram nada a respeito.

O que não torna uma surpresa na escrita de Barreto ser manifesta a vontade de criar um tribunal ético da política nacional. Suficiente tanto para promover vigílias aos governantes como para promover ações das boas práticas na gestão pública para aqueles que desejam ocupar esses espaços. A política foi muitas vezes retratada e imaginada por nosso autor como um local de sujidades, que reflete o aumento das vaidades, das prepotências, do cinismo. Fazer parte desse espaço é estar sujeito a essas declinações morais, mesmo que o indivíduo tenha construído uma trajetória de vida com retidão. Essa foi a desconfiança que Barreto teve quando soube do envolvimento do jornalista, poeta e autor teatral³¹² Calos Alberto Maul (1889-1973) na política carioca.

Na crônica *Não é possível*, publicada no jornal *Correio da Noite*, em 28 de janeiro de 1915, o nosso autor lamentou a escolha daquele poeta de ingressar nas “atrapalhações tão baixas, tão vis, tão indecentes de negócios políticos”³¹³ na cidade do Rio de Janeiro. O sentimento de pesar expresso por Barreto não é uma exclusividade para o autor de *Canto primaveril*, mas uma resposta certa, e quase automática, a todos os intelectuais que decidem

³¹² Dados colhidos do livro *Vida Urbano* de Lima Barreto. Cf. BARRETO, 2021c.

³¹³ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização Rachel Valença. v.1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 170.

ingressar e construir uma trajetória pessoal na política. Escolher esse caminho, que vincula o indivíduo ao Estado, é assinar um termo de submissão.

E essa situação da perda da individualidade não foi diferente se tratando de um artista, de um poeta, de um jornalista e de um letrado que resolveu servir aos interesses da sociedade em um cargo público³¹⁴. Barreto sugeriu que a consequência para o intelectual ainda repercute no seu ofício, pois seria quase impossível manter a figura do homem criativo atrelado a um cargo oficial no governo, pois como asseverou, quando os intelectuais servem a política, “quando se fazem ministros, deputados, deixam de ser artistas ou, se continuam a sê-lo, são medíocres homens de Estado”³¹⁵.

Mas essa avaliação da mediocridade não deve ser lida como um atestado automático de incompetência para todos aqueles que desejaram seguir a carreira política. A figura do homem medíocre refletiu também o ceticismo de nosso autor em acreditar que todos os indivíduos que se encontraram na guarda e tutela do Estado conseguiram manifestar a sua autonomia e independência. Questão incômoda, inclusive, para Barreto quando foi amanuense na Secretaria da Guerra que sentiu na pele os aprisionamentos do Estado. Ou poderíamos dizer que foi uma situação incômoda para Isaias Caminha, Aquele, Jonathan, Eran, Nemo, Inácio Costa, S. Holmes e Phileas Fogg³¹⁶?

Todos esses nomes foram máscaras utilizadas por Barreto para conseguir publicar na imprensa periódica sem represálias. E, como não acreditar, para esconder a própria mediocridade do indivíduo que se contorceu para se ver livre das amarras do Estado? O uso de pseudônimos tinha essa intenção de manipular as imagens do rosto, de riscar a verdadeira identidade do homem de carne e osso por trás das críticas mordazes. Embora as intenções de controlar as formas do rosto nem sempre funcionaram, uma vez que o nosso autor sempre deixava escapar as formas de si. Sergio Buarque de Holanda foi um dos críticos³¹⁷ que chegou a asseverar o biografismo barretiano sendo transposto a ficção, ao qualificar que a obra do

³¹⁴ O escritor e memorialista maranhense Henrique Maximiano Coelho Neto (1864-1934) foi sempre lembrado por Barreto como um dos exemplos de literato-político que fez pouco de sua arte quando se tornou um agente do Estado. No artigo *Literatura e política*, publicado na revista *A Lanterna*, em 18 de janeiro de 1918, essas críticas podem ser verificadas às omissões e fugas de Coelho Neto em discutir os problemas sociais de seus contemporâneos, sendo mais um autor plástico, contemplativo da arte pela arte e admirador de Flaubert. Cf. BARRETO, 2004a, p. 303-304.

³¹⁵ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas. Beatriz Resende. Organização Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 170.

³¹⁶ Cf. SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Lima Barreto**: triste visionário. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

³¹⁷ Os biógrafos barretianos, Francisco de Assis Barbosa e Lilia Schwarcz denotam o mesmo assunto.

escritor seria uma confissão mal escondida de suas amarguras, das dores e dos ressentimentos, que só em seus melhores momentos soube transfigurar em arte³¹⁸.

No contexto do Rio de Janeiro da *Belle Époque*, a mediocridade dos homens de Estado tornou visível o problema da nomeação de chefes de polícia e dos representantes políticos, a nível estadual e municipal. Na crônica *Medidas de Sua Excelência*, publicada na revista *Careta*, em 1915, Barreto dissertou sobre o assunto ao lembrar que foi exigível dos governantes o conhecimento mínimo do passado, do presente e da história da região, do estado e do país que ficariam responsáveis em gerir.

Como advento da República brasileira (1889), esse critério foi deixado de lado, e o que parece ter tornado decisiva a habilitação de determinados candidatos para os cargos de governo foi a sua aproximação com as elites dos estados. Assim, pouco importou se os candidatos tinham ligações afetivas com as pessoas e o espaço que iriam governar, pois foram satisfatórios o apoio e a confiança que recebiam dos magnatas da economia, os grandes proprietários de terra e latifundiários. O que não tornou estranho para o nosso autor deparar-se com indivíduos despreparados na gestão pública, mostrando a sua face de medíocre.

José Murilo de Carvalho³¹⁹ anotou esse problema da nomeação dos chefes de polícia e dos prefeitos, muitas vezes trazidos de outras regiões por influência dos presidentes da República, como um precedente para arbitrariedades. Ou como preferiu nomear, uma espécie de *autoritarismo ilustrado*, que foi baseado na competência, real ou presumida, de técnicos. O que significaria nos anos iniciais da República a presença quase massiva de médicos e engenheiros como chefes do governo municipal³²⁰.

Francisco Pereira Passos (1836-1913) pode ser lembrado como uma das figuras notórias nesse ensejo de profissionais especializados em sua área, enquanto engenheiro civil da Escola Militar da Corte, que ocuparam funções de gerência no Estado. O destaque foi a sua atuação como prefeito do Rio de Janeiro (1902-1906), em uma gestão marcada por intervenções

³¹⁸ HOLANDA, Sérgio. Prefácio. In: BARRETO, Lima. **Clara dos Anjos**. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2012. p. 36.

³¹⁹ CARVALHO, José Murilo. **Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. p. 35

³²⁰ Podemos verificar que Lima Barreto explorou diversas vezes o problema da escolha de autoridades policiais e municipais para governar a cidade do Rio de Janeiro, envolvendo indicação de indivíduos que não eram cariocas. No espaço que o escritor teve na revista *Careta*, tratou desse tema algumas vezes, como pode ser conferido, ao tratar da escolha de autoridades policiais, na artigo *Que rua é esta*, na edição de 24 de abril de 1915. A questão envolvendo a escolha dos gestores municipais pode ser vista ainda no artigo *Colônia carioca*, publicado em 9 de outubro de 1915, na qual Lima Barreto trata do assunto satirizando o problema com a necessidade de ser fundado um Centro de Colônia Carioca. O enredo mostra o diálogo do literato com o seu alter ego, doutor Bogóloff, o qual sugere a criação de um espaço onde todos os edis pudessem criar vivências de vida da cidade em que passariam a atuar. Cf. BARRETO, 2004a..

urbanísticas na cidade e os desejos de embelezamento do espaço público. O período em que tomou a frente do poder municipal ficou conhecido na história política brasileira como “Bota-Abaixo”, essencialmente pela virulência empregada na mudança da paisagem da cidade, ao realizar reformas de caráter sanitário e material, com a demolição de prédios, a abertura de avenidas, o alargamento e prolongamento de ruas, a construções de jardins e a arborização do espaço público.

As ambições arquitetadas por Passos durante a sua administração, a qual rasgou as artérias do social por onde o seu projeto urbanístico foi empreendido, fizeram com que ganhasse a identificação de Haussamann Tropical. Essa figura é uma analogia que buscou reconhecer em sua atuação reflexos do que foi o Georges Eugène Haussmann (1809-1891), em um momento particular de sua carreira quando ocupou a vaga de prefeito do Departamento de Seine (1863-1870), pela nomeação de Napoleão III, e desejou transformar Paris em um modelo de metrópole industrial moderna, ao empreender uma série de reformas urbanas na cidade, com a criação de avenidas, de parques, de mercados públicos, de estações e quarteis, canalizações de água e esgoto³²¹.

A imagem de Pereira Passos associada à de Haussamann buscou imprimir toda a energia do homem reformista, cheio de sonhos na remodelação de um espaço social que deveria representar as aspirações de seu tempo, projetar-se como uma referência da modernidade. E também buscou afirmar que os métodos utilizados para tirar do papel as suas ambições civilistas foram semelhantes, marcados por uma postura arbitrária³²².

Mas essa conduta estava longe de ser um simples traço da individualidade de Passos que ganhou margem pelos seus atos de governo. Antes se tratou de uma qualidade dos homens de uma época, que ao se deixarem invadir pelo espírito republicano e as correntes de pensamento do positivismo científico, tornaram-se indivíduos com feições enérgicas e com atitudes autocráticas. Isso ocorreu porque os valores republicanos em terras brasis foram dados por seu reverso, sem coadunar com o interesse público, o bem comum, as vontades da coletividade. Contrariamente o individualismo e o desejo privado foram os que prevaleceram.

Nesse contexto as experiências com a democracia deram-se em migalhas, sem muita repercussão nas camadas populares no que conferiu principalmente aos direitos e as

³²¹ Cf. BENCHIMOL, Jaime Larry. **Pereira Passos: um Haussmann tropical**: A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1992

³²² David Harvey apresenta uma série de imagens de Haussmann que ajudam a compreender o seu perfil político, associado aos enquadramentos do homem ambicioso, de pouco escrúpulo, que tinha constantes delírios de grandeza e gostou de concentrar nas mãos poderes autoritários. Cf: HARVEY, David. **Paris**: capital da modernidade. Tradução Magda Lopes. São Paulo: Boitempo, 2015.

garantias sociais. A República brasileira tornar-se-ia assim, vulnerável, e os seus dois principais inimigos, elencou Lilia Schwarcz³²³, foram o patrimonialismo e a corrupção. O primeiro qualificado como o resultado de relações viciadas estabelecidas entre a sociedade e o Estado, em um sistema em que o bem público é apropriado indevidamente por um particular. O segundo é uma vantagem indevida que se oferece a um agente público em troca de favores pessoais, embora o seu termo seja mais elástico podendo envolver diferentes setores da sociedade e ter outros sentidos a depender do contexto histórico em que se avalie.

Quando Barreto apresentou o diálogo dos grandes da arte de furtar em os *Bruzungandas*, estava pensando na paisagem política do republicanismo brasileiro em que seus edis, aparentemente, só souberam medir seus esforços para roubar os cofres públicos. Esse é o ponto de vista geral que observamos surgir na crítica de nosso autor, inclusive, a questão sugerida de que todos os políticos estariam propensos a roubar, ilustra bem os dois elementos que a autora do *Sobre o autoritarismo brasileiro* apontou como sendo os antagonistas do republicanismo.

Assim, a corrupção e o patrimonialismo são temas que surgem com recorrência nos escritos de nosso autor, direta e indiretamente, ao abordar temas gerais sobre a política e cultura republicana, em meio às colaborações que fez a imprensa carioca e nas suas criações ficcionais. E os tratamentos que deu as duas discussões foram variados, o que denota, por um lado a complexidade em discutir-se o tema da política, e, por outro, o interesse em fazer uma espécie de cartografia que mostre as tensões sociais provocadas pelo clima político de sua época.

Nesse trabalho cartográfico de Barreto, o qual pode ser lido como uma tentativa de ver e dizer a organização da política nacional brasileira, podemos elencar algumas abordagens em que escritor buscou tornar inteligível esse assunto aos seus leitores: ao satirizar as maneiras de governar e dirigir a sociedade pelos governantes; ao imaginar as relações do eleitorado com seus candidatos; quando confabulou na escrita o engalfinhar dos Estadistas com os seus adversários nas sessões da Câmara; quando apontou a falta de preparo, de especialidade e de técnica dos gestores públicos; ao mostrar que os políticos se perceberam como “semideuses”³²⁴ toda vez que alcançavam posições altas na política, supondo terem “carne e sangue”³²⁵ diferentes do restante da população.

³²³ SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

³²⁴ Cf. BARRETO, Lima. **Recordações do escrivão Isaías Caminha**. Rio de Janeiro: A. de Azevedo & Costa, 1917.

³²⁵ Cf. BARRETO, Lima. **Os Bruzundangas**. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. Acessado em out 2019b.

As visualidades criadas por Barreto dos governantes como péssimos legisladores também podem ser lembradas como um dos assuntos retratados pelo escritor que buscaram mostrar a paisagem da política republicana. O nosso autor, certamente compreendeu que assumir um cargo de poder no Estado não significou somente ocupar um espaço privilegiado na política, e isso fica claro quando denotou, constantemente, a importância do trabalho legislativo para fazer funcionar a massa burocrática do país. Mas essa compreensão nem sempre foi explícita em seus escritos, em abordagens que enumeram pontualmente o que se poderia esperar e desejar do trabalho dos governantes.

Pelo contrário, a leitura que Barreto fez do fazer legislativo brasileiro sempre emerge em meio aos sarros que tirou dos políticos em suas funções. A troça e o humor foram uma das expressões narrativas mais usuais que o literato fez para colocar esse tema no centro do debate, que torna problemático a constante falta de aptidão e manejo daqueles indivíduos com a lei. Das diversas inaptidões evidentes em seu relato o desconhecimento da lei maior que rege um país, a Constituição, parece ser o mais grave. Isso porque as ações, as atitudes e todos os passos que os gestores públicos pretenderam dar durante o tempo de vigência de suas legislaturas, que durou o tempo de três anos, deveriam ter passado pelo filtro constitucional.

A ideia aqui era evitar os abusos da função, a criação de normas incompatíveis com os interesses do coletivo e a criação de projetos que serviriam apenas a vontade privada dos deputados e senadores. À última Barreto referiu-se como sendo as famosas “facadinhas” que os edis gostavam de dar aos cofres públicos, em plena luz do dia e com autorização legal expressa. Pensamos que a “facadinha” é uma leitura barretiana que ilustra uma atitude, a ação de alguém que tem o intuito de lesionar, de machucar, de agredir, de causar marcas e danos em um terceiro.

Mas o golpe, a vontade de ferir, não pretendeu ser fatal, ao ponto de causa a morte. Longe disso, antes, podemos ler como um desejo quase sádico de causar o sofrimento, de ver a angústia do outro (da população em geral com os assaltos dos dirigentes políticos aos cofres públicos). Dar uma “fachadinha” pressupõe que o sujeito da ação, aquele que esfaqueia, tem consigo algum objeto cortante, como uma faca, um canivete ou navalha, ainda que esse utensílio talhante seja meramente fictício.

Quando Barreto mostrou que os governantes gostavam de dar umas “facadinha” no Estado para tirar algum tipo de ganho pessoal, estava associando a imagem deles à prática da gatunagem. Basta lembrarmos que a faca fez parte do universo do crime envolta no gatuno, como um de seus principais instrumentos para realizar os seus ilícitos, para livrar-se das ameaças, para mostrar seu estado de valentia, de coragem, de força e de homem de quem se

deveria ter medo. Mas pensamos que essa associação do nosso autor não pretendeu colocar os edis e os gatunos no mesmo patamar, pois ainda que ambos tivessem os mesmos métodos sorrateiros havia diferenças marcantes. A gatunagem foi uma arte menor de cometer furtos e roubos, em relação ao descrito por Barreto sobre a arte dos maiores, dos homens de Estado que realizam assaltos às finanças públicas.

Contudo, ainda podemos avaliar que dar uma “facadinha” seja igualmente a representação de uma astúcia, que fez com que os dirigentes políticos lidassem direta e indiretamente com as leis, no sentido de produzir, de criar, de interpretar uma norma ou dispositivo. Foram constantes as iniciativas de Barreto em mostrar ao seu público leitor que os homens de Estado pouco ou quase nada sabiam sobre como mover-se nesse universo de códigos e de normas. E se, por um lado, o nosso escritor sempre deu ênfase às inaptidões legislativas dos dirigentes, não deixou de reparar e registrar aquele jeitinho malandro deles para contornar a imagem do homem grosseiro e tapado, que estava perdido em meio a pilha de papéis que se acumulavam em cima de sua mesa no gabinete.

No artigo *O congraçamento*, publicado na revista *Careta* em 18 de dezembro de 1915, esse assunto pode ser conferido a partir da estória, que Barreto criou, narrando o modo de fazer política do prefeito Leitão. Atuando na cidade de L., o político teve que lidar com problema diários da municipalidade, uma região pobre que fez com que ele pedisse constantes auxílios financeiros ao poder central do país. Mas existiu sempre uma incógnita por trás dos depósitos do governo federal aos cofres da municipalidade, que nem chegaram a ser aplicados e, misteriosamente, sumiam, sem deixar rastros ou vestígios de seu destino. Certo é que os pedidos de socorro público sempre apareciam em forma de expedientes, medidas, lembrou Barreto, foram “dignos dos mais célebres ‘facadistas’ de rua”³²⁶. Ou seja, dignos de seus primos próximos, os gatunos.

É nessas caracterizações do homem que gosta de dar “facadinhas” que percebemos emergir na crítica barretiana a figura dos malabaristas da norma. Se assim podemos qualificar os gestores políticos que, mesmo externando as dificuldades em gerir a máquina pública e demonstrando serem absortos aos dispositivos legais, com a sua criação, a sua interpretação e a sua crítica, conseguiam achar meios para contornar as imagens de seu amadorismo. A auto declaração de indivíduos que encarnaram em si as formas da lei³²⁷, também parece ter sido

³²⁶ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 255.

³²⁷ O tema do indivíduo que declara ser a encarnação da lei foi construído por Barreto na figura do Visconde de Pancome, na sátira *Os Bruzundangas*. O assunto é encarnado quando o referido personagem vai selecionar um amanuense para a sua secretaria sem a abertura de concurso, pois considerou ser a lei, logo, tinha autoridade

descrita por Barreto como outro modo de camuflarem a ignorância dos políticos com o saber jurídico.

Somar a feição normativa à qualidade de malabarista é uma tentativa de percebermos a fachada social dos homens republicanos descritos por Barreto, que estavam longe de serem legalistas, mas foram e precisaram ser exímios mestres da interpretação, para encenar as fachadas do líder político. Certo é que a energia que os políticos deveriam ter gasto para interpretar o papel do burocrata nem sempre seguiu o roteiro programado, inclusive, para deixarem evidente as formas de uma autoridade legal, em um dizer weberiano³²⁸: do homem utilitário, que foi regrado, racional, centrado nas suas funções e finalidades, e que buscaram preservar a divisão de poderes.

Barreto tornou evidente que o Senado e a Câmara dos Deputados gostavam de censurar a atuação dos membros do Poder Executivo e Judiciário, principalmente o que denominou ser a sua “burocratomania”³²⁹. Ou seja, o seu excesso de regramentos para executar ações mínimas que poderiam ter sido resolvidas sem a necessidade de fazer requerimentos, de ter que gastar a tinta da caneta para pedir autorizações.

Assim, podemos avaliar que crítica a burocratomania refletiu um desejo quase expressos dos edis de desburocratizar o burocrático para que conseguissem dar, supostamente, mais eficácia na organização da política. Desburocratizar é tornar menos homogêneas as ações dos administradores políticos, é permitir que realizem, sem regras, sem vigilância explícita, sem represálias, sem cobrança de eficácia, a articulação e o desenvolvimento de seus projetos pessoais, camuflados como pastas de seu governo.

Essa consideração de Barreto nos faz pensar que uma parte da casa do Congresso Nacional brasileiro desejou tornar fluida a organização do espaço burocrático, sendo menos racional e pragmática para dar efeito em seus atos. Trabalhar com as irracionalidades no espaço burocrático é dar margem às paixões políticas, é permitir que os indivíduos consigam se despir de todas as suas sensibilidades afetivas, como o amor, o ódio, a ira. É sempre deixar à mostra os traços da personalidade, o que deveria ser um ponto característico da gestão estatal.

Mas a fluidez da burocracia com o desmontar do vigor de seu tecnicismo, de certo, não mirou somente no desatar de nó do formalismo estatal, seria mais uma oportunidade para

suficiente para ele mesmo realizar o certame do processo burocrático. A sua pretensão foi bem particular, e os critérios adotados para selecionar um candidato foram particulares, afinal, queria um funcionário *smart*, que soubesse se vestir bem como nas rodas burguesas, além de saber sorrir, dançar e cumprimentar bem as pessoas.

³²⁸ WEBER, Max. Os fundamentos da organização burocrática: uma construção do tipo ideal. In: Campos, Edmundo (Organização e tradução). **Sociologia da burocracia**. 4ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

³²⁹ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 255.

que aqueles conseguissem realizar o que o nosso escritor identificou ser a arte de furto. A arte de aplicar golpes sem sofrer censuras, de fraudar editais para se obter proveito pecuniário, de manipular os gastos e a receita pública.

Assim, se a política republicana chegou a ganhar retratos barretianos como um local de sujidades, um ambiente de grandes “comilões”³³⁰ e facadistas do Estado, foi também um espaço onde se podia fazer apostas, desenvolver negócio, arriscar com grandes empreendimentos. Fazer parte da política foi uma possibilidade de colocar um ponto final na existência miserável, uma chance imaginada de ascender social e patrimonialmente. E pareceu que todas as possibilidades e métodos mais escusos poderiam ser utilizados para atingir esse objetivo, a tão almejada vontade de integrar a política nacional.

Na crônica *Era preciso...*, publicada na revista *Careta*, em 3 de julho de 1915, podemos conferir que Barreto ridicularizou o imaginário criado em volta da política, como uma espécie de trampolim no qual se poderia saltar para alcançar outras posições na escala social, pela estória de um indivíduo que pretendeu se tornar um deputado. Encarnando em um homem cheio de ambições, o personagem é descrito como alguém sem ideia de política e sensibilidade para lidar e perceber as questões sociais em sua volta, afinal, “o seu medíocre desejo era subir, fosse como fosse”³³¹, tornando menor as possíveis obrigações que teria com o cargo.

O futuro parlamentar quis encurtar o caminho para obter as glórias sem desprender muito esforço, podemos dizer, sem precisar sujar as mãos com a terra e ter deixado escorrer do rosto o suor do esforço de dias laboriosos. Logo, tratou de obter um diploma universitário. Imaginou que o título de doutor lhe tornaria alguém importante, mas a distinção que pensou ter não foi suficiente para impulsionar o seu alavanque de status social. Precisava de mais, e criou uma rede de sociabilidades, a fim de construir seus admiradores.

Aliás, precisou de pessoas que amiassem com elogios a sua personalidade, o seu ego, precisou de colegas influentes que conseguiriam lhe inserir sempre em novos círculos e rodas de camaradagem. Isso porque quis contatos com os poderosos da burguesia, quis conhecer gente grande e influente que facilitasse a sua escalada na política, e ao perceber que os velhos confrades em nada lhe serviam, eram substituídos conforme a conveniência. O homem que sonhou em ocupar o Congresso brasileiro criou imagens de si como alguém estimado, porém

³³⁰ Faço referência às imagens que Barreto construiu da república como uma grande farra política, que pode ser conferida na crônica *A política republicana*, que foi publicada na revista *A. B. C.*, em 19 de outubro de 1918. Cf. BARRETO, 2004a.

³³¹ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 215.

nem todos em sua volta conseguiram enxergar os seus méritos, e as formas de alguém prodigioso e sábio.

Essa reação adversa é uma quebra do imaginário doutoral, colocado por Barreto ao seu leitor, certamente, com o intuito de mostrar que ter um “pergaminho” ou formação universitária, resguardava mais um prestígio simbólico do que conseguia medir a capacidade intelectual de alguém. Além do mais, ser doutor em um mar de Bacharéis, como médicos, engenheiros e advogados, sem patrocínio privado e contatos influentes nos negócios políticos, as chances de ser um fracassado foram grandes. O que não torna coincidência serem um dos retratos que o nosso autor fez dos bacharéis a imagem de pessoas bajuladoras, que mantinham posições de subserviência aos políticos, eram lisonjeiros a quem demonstrou ter algum tipo de poder, ou influência no meio social.

No desfecho da estória daquele homem, que estimou ser a todo custo um deputado, é apresentada uma solução para que conseguisse realizar o sonho de ser político. Depois de várias tentativas de impulsionar uma carreira pública, sem muito êxito, pensou que observar as experiências, o comportamento e as atitudes dos homens que transitaram nas assembleias e na câmara do país seria a solução. Afinal, os segredos por trás de uma carreira promissora, nos parece ser assim a questão colocada por Barreto, sempre deixam os rastros de seus métodos a vista do público nos jornais. Partiu daí as seguintes anotações: “X tinha matado a mulher; B armara uma emboscada nas eleições e matara dois; L tinha matado um rival animoso com auxílio de capangas; Z mataria a tia; H respondia a júri por ter mandado assassinar um seu competidor eleitoral; etc., etc”³³².

Barreto ao construir esse tipo de narrativa como exemplo, provavelmente, pensou em mostrar as impressões que teve dos edis republicanos, que carregaram consigo as marcas da violência e da opressão. E é sugestiva a intenção que teve em avaliar aquelas características, que se mantêm conectadas ao autoritarismo, como marcadores sociais, como características que conseguiriam identificar e nomear todos aqueles que ocuparam e decidiram ocupar um lugar determinado no centro da política republicana brasileira.

Podemos pensar que as disposições das letras para grafar a identidade dos deputados não sejam aleatórias. Se ali foram enunciadas cinco figuras políticas, e todas foram imaginadas como representantes do povo, é preciso reparar na ênfase que o nosso autor deu a imagem pública desses personagens. Todos, certamente, fizeram parte do time dos grandes da arte de furtar, mas estavam ocupando a zona mais densa e extremada, qualificamos desse modo

³³² Ibidem, p. 216.

a função de figurões de artistas que levaram à máxima consequência o seu *metier*, ao se tornarem homicidas.

Os cinco personagens carregavam marcas de sangue no corpo, e embora as razões que motivaram os assassinatos permaneceram em mistério, uma vez que não foram narrados, houve a intenção por parte de nosso autor em mostrar que a dimensão do conflito não ficou apenas no espaço privado (casos de “X” e de “Z”), mas alcançou escandalosamente o espaço público (casos de “B”, de “L” e de “H”). Em particular a arena política em tempo de eleição que pareceram sempre tornar mais hostil os ambientes, ao deixarem os ânimos das pessoas aflorados, propensos a troca de farpas, de acusações, de insultos e de agressões.

Barreto demonstrou ter entendido que para ocupar os espaços da política nacional brasileira foi preciso a obediência e manipulação de seus códigos, como o apagamento dos traços sensíveis para saber lidar e comportar-se com as asperezas do local, ter o espírito impetuoso para dar vazão as ambições, saber usar o carisma para conquistar a fidelidade do público e conseguir infiltrar-se nas rodas de sociabilidade das elites. O roteiro final do homem que almejou ser deputado esboça, em parte, a necessidade de conhecer os regramentos da política, a sua ética do cinismo e da falcatura, mas a sua consagração só se deu após cometer o seu primeiro assassinato. Estaria aí igualando-se aos seus patrícios na política, ao tirar a vida do primeiro desafeto que viu pela rua, para dar o grande salto na sua vida, tornando-se um congressista.

A vigência do republicanismo brasileiro para o autor de *Clara dos Anjos* só conseguiu reunir e atrair a mediocridade para ocupar os espaços da política. Embora essas imagens não formem uma unidade fixa, pois também conseguiu ver governantes empenhados em suas funções, os homens de estados foram geralmente classificados por aquilo que não tinham: a competência para serem estadistas, um caráter confiável, a personalidade exemplar, uma boa índole, e algum talento no mundo das artes.

A falta de instrução também foi um problema anotado por Barreto. O que não torna surpresa as acusações que o escritor fez de candidatos a política terem o perfil de pessoas semianalfabetas, como pode ser visto no artigo *Um candidato*, publicado na revista *Careta*, em 3 de abril de 1915, em que se retrata um personagem bronco, que se vestia mal, e costumava judiar com as palavras, podemos dizer, ao se fartar com as letras quando as engolia tentando montar uma frase. Em meio a um diálogo com esse personagem roceiro, o nosso escritor lhe questionou o que pretendia fazer quando chegasse a Câmara dos Deputados, e a resposta foi pontual: “Eu? Não pretendo fazer nada, mesmo porque não entendo desses negócios de

‘falação’, nem de ‘leises’, nem de franciús”³³³. Essa passagem ilustra bem as tentativas de Barreto em mostrar que as territorialidades do jurídico na cidade do Rio de Janeiro, um espaço onde a lei deveria reger o funcionamento e a organização da cidade, nunca existiram, antes foram uma ficção com roteiro mal elaborado. E seus atores, os políticos e governantes de toda a ordem, estavam sempre se esforçando para destruir o cenário da cidade legalista, prontos para destruir as próprias utopias do republicanismo.

A falta de conhecimento e de integração do indivíduo a cultura letrada do país pareceu ser, em Barreto, requisitos bastantes valorados pelos republicanos na política. Nessas ausências o escritor torna evidente os raquitismos do homem de Estado, presente no travamento da fala, na deficiência do pensamento, na redução da capacidade imaginativa, na dificuldade de saírem do mero instinto reprodutor, de serem mais um dos grandes da arte de furtar. Barreto, em toda a sua produção escrita demonstra que a política fez parte de suas experiências de vida, embora tentasse convencer o seu leitor afirmando o contrário, como se vê na passagem a seguir “Não gosto, nem trato de política. Não há assunto que mais me repugne do que aquilo que se chama habitualmente política. Eu a encaro, como todo o povo a vê, isto é, um ajuntamento de piratas mais ou menos diplomados que exploram a desgraça e a miséria dos humildes”³³⁴.

Seria um engano considerar que Barreto teve uma posição neutra e distante da política. E consideramos que a militância literária não deve ser suficiente para justificar tal questão, pois nem sempre esse modo de ser nas letras fez com que o autor estivesse na ativa, em vigília, encarnando alguém que não descansava, sempre a espera de um fato polêmico estampar as principais páginas dos jornais para que pudesse agir. Embora nos faça crer que esse foi uma espécie de convocatório moral para que lançasse suas notas críticas, como fica sugestivo na seguinte passagem: “nunca queria tratar de semelhante assunto [a política], mas a minha obrigação de escritor leva-me a dizer alguma coisa a respeito, a fim de que não pareça que há medo em dar, sobre a questão, qualquer opinião”³³⁵.

Barreto tornou-se um sujeito político por estar no centro de suas pulsões, na cidade do Rio de Janeiro, então Capital Federal do país, palco de embates, de tensões e de conflitos políticos. Esteve vivendo a seu modo todas as intensidades de sua época, e também esteve atento às banalidades do cotidiano, às intrigas de vizinhos, às fofocas de bairro, ao exibicionismo e futilidade dos colegas de repartição pública, às caçadas dos amigos e dos colegas, aos maramos dos jornais quando não estampavam o sensacionalismo, e aos escândalos

³³³ Ibidem, p. 184.

³³⁴ Ibidem, p. 392.

³³⁵ Ibidem, p. 392.

da vida privada dos homens públicos. Conseguiu reparar com aflição, com desencanto, com raiva e com insatisfação uma República de e para poucos, mas que sempre trouxe à tona e aos poderes públicos as “borras do Brasil”³³⁶.

2.3 “Delírio em voz alta”: as especializações da loucura e da normalidade

Magali Gouveia Engel³³⁷ ao analisar os relatórios de médicos e sanitaristas do Rio de Janeiro das primeiras décadas do século XIX, asseverou que as paisagens da cidade foram marcadas pela participação de um personagem: o louco. Transitando pelas ruas, nos cafés, nos teatros e nas igrejas, a presença dos homens sem freios na razão marcou as experiências cotidianas da população nos espaços urbanos, despertando um misto de sentimentos, como: o riso, a troça, a paixão. Nas relações mais conflituosas com os populares eles proferiam e eram vítimas de insultos. Mas as andanças dos alienados pelos ambientes públicos tiveram lá as suas limitações.

Acontece que nem todos os homens e mulheres que perderam as razões de si viveram a perambular pelas ruas, a rondar sem rumo nas praças e nos arrabaldes, causando agitações por onde passavam. Ao menos para aqueles ligados ou pertencentes às classes mais afortunadas, a situação era diferente, uma vez que para eles foram reservadas as experiências de reclusão, do estar preso nos limites da casa, aos cuidados dos familiares e de médicos privados. Longe dos julgamentos morais da sociedade e dos imperativos do poder estatal, mas não imunes dos estigmas associados aos considerados loucos.

De todo modo, considerou a dita autora que nos espaços da cidade estava sendo encenado um espetáculo tragicômico, que marcava a tolerância e a convivência com os homens e mulheres que foram acometidos pela loucura³³⁸. Mas não se poderia dizer que esses indivíduos se misturavam com facilidade no meio da multidão, uma vez que a loucura tinha as suas marcas de visibilidade, como: o exotismo dos gestos, a excentricidade das atitudes, o traje mais vistoso mesclando cores vibrantes, as mudanças fisionômicas em seus rostos, ora sem vida, sem expressão, ora agitados pela fúria e pela ira.

Ter o desenvolvimento cognitivo comprometido foi outro marcador associado à loucura, que refletiu na imagem do homem racional, tido como sadio, como forte, como

³³⁶ Ibidem, p. 392.

³³⁷ ENGEL, Magali Gouveia. **Os delírios da razão**: médicos, loucos e hospícios (Rio de Janeiro, 1830-1930) [online] Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001.

³³⁸ Ibidem, p. 48.

equilibrado, como alguém hábil para realizar todos os atos da vida civil. Assim, a debilidade da mente construiria indivíduos de traços rudimentares, que vivenciariam um processo contínuo de infantilização, uma vez que demandavam para si cuidados especiais. Para os médicos seriam seus desarranjos da carne, os reflexos do atrofiamento e malformação do corpo, que comprometeriam a sua motricidade, e agiriam nas alterações do pensamento e da linguagem.

Traços que mostrariam as falhas no desenvolvimento do cérebro. O que não demorou para que todos aqueles que vivenciavam as perturbações do orgânico fossem conhecidos pela alcunha de “idiota”, de “imbecil”, de “retardado”, de “débil” e de “burro”. Mas a organização desse primeiro saber da loucura, que buscou conhecer, avaliar e nomear os sintomas de um mal que afligia o corpo e o espírito, não foram construídas pela pragmática do meio intelectual e do saber acadêmico. Antes, foi uma decodificação do popular³³⁹, um conhecimento que surgiu nas ruas, nos relatos curiosos dos cronistas, dos memorialistas e dos viajantes que observaram aqueles que exibiam os sinais de vesânia.

O conhecimento da massa é que vai incitar, em seguida, a vontade de saber o que provocava as desregulações do comportamento no indivíduo, de mapear os traços congênitos vinculados à loucura, como: os amores excessivos, os desejos obsessivos, os excessos intelectuais, a paranoia, a hebefrenia, a catatonia e a histeria. Utilizada pela medicina social, a teoria da degenerescência formulada pelo psiquiatra Benedict-Augustin Morel, traduzida em um tipo de ação profilática que definiu a inaptidão do sujeito ao convívio social, foi um dos ampliadores do olhar sobre as fronteiras da anormalidade.

O resultado é que a loucura aos poucos foi sendo dissociada da imagem de um simples delírio, a emergir o indivíduo em devaneios. Assim, buscou-se ver mais do que uma simples fragmentação do pensamento, mais do que a presença dos traços fisionômicos que permitiam a modulação do rosto, com suas contrações dos músculos, o movimento dos olhos, da boca, do enrugamento da testa. Era preciso ir além dos traços objetivos e conseguir ver os sinais menos perceptíveis, os que não saltavam à vista dos observadores desatentos, e dos médicos que procuravam perceber mais informações nos exames parciais do alienado.

O que se pretendeu foi tornar complexo o diagnóstico do doente mental, e prescrever mais do que a fala confusa. Assim, desejou-se nos discursos médicos o acolhimento e a produção de informações de caráter técnico e objetivo. Ou seja, a construção de imagens da doença mental a partir de um saber especializado, produzido pelas lentes da ciência, a fim de afastar as especulações em torno da morbidez mental. Oportunidade para serem dirigidas

³³⁹ Ibidem, p.122.

críticas mais precisas em relação à loucura, buscar um saber-verdade isento de achismos, de um conhecimento vinculado ao senso comum. Embora, isso não tenha representado uma cisão completa com os conhecimentos já produzidos pelas experiências e práticas populares.

A iniciativa médica teve o propósito de considerar o doente mental alguém que precisava de atenção, de cuidados para tratar os seus distúrbios morais, as disfunções da mente, assim como as debilidades de seu corpo, o que tornava necessário conhecer e inspecionar em detalhes as partes de seu corpo, como: o crânio, o rosto, as orelhas, o nariz, os olhos, a boca, os órgãos genitais, os pulmões, o coração, o fígado, o baço, o estômago, o intestino. Imaginar e perceber como se poderia forjar a construção dos territórios da anormalidade é também criar cada vez mais lugares de sujeito especialistas, como os psiquiatras, que teriam a competência para mostrar que nem todos os distúrbios mentais eram incompatíveis com os atos da vida civil e com suas responsabilidades. Era o saber do Direito sendo associado ao conhecimento médico. O que serviu de subsídio para justificar a interdição jurídica, completa ou parcial, dos loucos em casos de agressão contra si mesmos, ou em caso de ataques e violências contra os outros.

O argumento jurídico também seria utilizado para inibir a circulação livre dos loucos pelas ruas, e incidindo com mais truculência sobre os segmentos miseráveis da população, a fim de se denotar a ideia da cidade limpa, salubre e higienizada. A criação de um do código de postura pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, promulgada pela Câmara Municipal, em 1832, expressa uma daquelas iniciativas que viu no insano um perigo a ordem pública³⁴⁰. Assim, no flagrante de suas perambulações nas ruas, o louco seria conduzido ao Hospital da Santa Casa da Misericórdia. Prática que se deu até a fundação do Hospício Pedro Segundo, criado pelo decreto nº 82, de 18 de julho de 1841, que instituiu a construção de um espaço destinado privativamente para o tratamento de alienados.

Inaugurado em 1852, o Hospício Pedro Segundo estava localizado na baía de Botafogo, projetado para receber trezentos pacientes, de ambos os sexos. Philippe-Marius Rey lembra que a população interna foi composta por indigentes, por marinheiros dos navios mercantes, por escravos de proprietários que possuíam um único cativo, todos admitidos de forma gratuita. Aqueles que puderam custear sua estadia foram admitidos como pensionistas, sendo divididos em três classes, a partir da média do valor investido na internação: a primeira classe custaria 5\$000 réis, a segunda o valor de 3\$000 réis e, a última, entre 1\$600 e 2\$000 réis³⁴¹.

³⁴⁰ Ibidem, p. 186.

³⁴¹ REY, Philippe-Marius. O Hospício de Pedro II e os alienados no Brasil (1875). In: **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental**, São Paulo, v. 15, p382-403, junho, 2012.

As diferenças de preço representavam as comodidades que os internos receberiam, como quartos privativos e refeitório especial (as duas primeiras classes). E quando o indivíduo não conseguia arrancar de seu bolso alguns trocados para desfrutar das regalias do espaço de internação, como: uma alimentação variada, mais nutritiva e que recebia mais cuidados em seu preparo, tinham que se satisfazer com os ambientes compartilhados, logo, sem mordomias, sem privacidade, sem conforto e sem atenção particular às suas demandas e necessidades. Sendo constantes os aborrecimentos com o grupo de lunáticos dividindo os mesmos aposentos e o refeitório (indigentes e de terceira classe)³⁴².

De toda forma, a construção de um espaço destinado somente ao alienado foi compreendida como a constituição de um ambiente de cura, uma reação às dúvidas em relação aos meios terapêuticos que surgiram, por exemplo, na Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro que contribuíram, em boa medida, para agravar o estado mental do insano. Ynaê Lopes dos Santos mostrou esse quadro de negligência com o alienado ao analisar a trajetória do médico Juliano Moreira, que chegou a registrar uma série de denúncias sobre a Santa Casa, como um local impróprio para a cura do enfermo, dado às péssimas condições de higiene e a gratuidade da violência infringida aos internos, entregues a uma equipe de cuidadores que não tinham zelo por seus pacientes. Uma das ações terapêuticas controversas que o dito psiquiatra chegou a anotar foi a realização de sessões de exorcismo feitas em pacientes, que sem um diagnóstico adequado, foram considerados como pessoas possuídas por uma entidade maligna³⁴³.

Além do mais, a necessidade de construir instalações adequadas para o alienado exprime ainda a recepção, a sintonia e a materialização das principais ideias difundidas pelas teorias alienistas, de autores como Philippe Pinel, Jean-Etienne-Dominique Esquirol, Étienne Georget, Dubois e François Broussais. Resultou ainda da emergência de um projeto político que visou a normatização dos comportamentos da população, difundido pelos trabalhos da Academia de Medicina do Rio de Janeiro e da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, iniciados em 1830.

A proclamação da república brasileira (1891) intensificou o desejo de transformar e perceber a loucura como uma doença mental, e incentivou a criação de um arcabouço jurídico que delimitou os territórios da psiquiatria em solo nacional. Assim, foi intentado consagrar as

³⁴² Ibidem, p. 387.

³⁴³ Cf. SANTOS, Ynaê Lopes dos. **Juliano Moreira**: o médico negro na fundação da psiquiatria brasileira. (Coleção Personagens do pós-abolição: trajetórias, e sentidos de liberdade no Brasil republicano, v.3). [livro eletrônico]. Niterói, RJ: Eduff, 2020. p. 69-70.

figuras do médico e do psiquiatra como autoridades cheias de poderes para atuar na medicalização da loucura e criar um espaço em que fossem consolidadas as bases de sua atuação política e social, embora com limitações, pois tiveram que dividir o posto da tutela com os poderes da família, da justiça, da polícia e da religião³⁴⁴.

A criação da Assistência Médico-Legal aos Alienados (1903) marcou um dos ciclos de reformas empreendidas na época que celebravam a modernidade e o progresso. Sendo uma resposta às necessidades e aos valores da burguesia em ir ao encontro da civilidade, de dar forma aos princípios liberais nas instituições nacionais que, embora forjadas sob um discurso democrático, não escondiam as marcas do autoritarismo, notadamente no interior do universo asilar, que refletiu o mesmo pendor para a violência do mundo externo. Exemplos podem ser encontrados em relação ao sequestro, isto é, ao recolhimento e ao isolamento provisório ou definitivo de pessoas que estivessem cometendo desatinos em público, notadamente os alienados tidos como perigosos.

A incapacidade do alienado em gerir a própria vida seria representada pela facilidade como mudaria de personalidade e de humor, ao deixar de encenar a figura do homem dócil, do abestalhado ou do maníaco-depressivo, quando em uma crise aguda repentinamente se tornaria furioso. Seria a sua animalidade ganhando margem, justificando a sua clausura, assim como o sequestro, que foi uma modalidade cruenta de disciplina e punição do corpo doente, realizado pelos aparelhos do Estado, que também estavam tolhendo a liberdade do enfermo.

O tema da liberdade aparecia, no discurso médico, de modo adverso, ao se argumentar que ali não se estava privando-se um direito, mas se restabelecendo a tranquilidade pública, sendo protegida a integridade de indivíduos que, ao estarem com o juízo fora do lugar, mal conseguiriam perceber os seus desmazelos. Ou se poderia dizer que esses discursos e práticas estavam contribuindo para o apagamento das histórias singulares e individuais³⁴⁵, como se deu no caso de mulheres pobres classificadas como loucas, que sofreram com as imposições do espaço asilar e da prática psiquiátrica em função do gênero, ao serem desumanizadas, e terem os seus desejos transformados em patologia. Ou mesmo, se estavam delimitando as

³⁴⁴ Cf. ENGEL, Magali Gouveia. **Os delírios da razão: médicos, loucos e hospícios** (Rio de Janeiro, 1830-1930) [online] Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001. p. 234.

³⁴⁵ Para saber mais das práticas psiquiátricas e institucionais destinadas às mulheres loucas-pobres nas primeiras décadas da República Brasileira. Cf. VALENTIM, Renata P. F.; MARTINS, Maria da; MARTINS, Letícia P.; FREITAS, Tamiris. R. M. Gênero, raça, classe: as internas da Seção Esquirol para além da loucura. In: **Revista Ártemis**, vol. XXIX, n. 1, jan-jun, 2020. p.38-406.

fronteiras que separavam o homem saudável, daqueles identificados como portando um corpo abjeto, que foram alvos de descarte ao serem localizados com não-cidadãos.

A questão da cidadania foi o tema analisado por Beatriz Resende ao discutir, nos relatos de Lima Barreto, a defesa que o escritor fez do que considerou ser um dos mais excluídos dos cidadãos: o louco. Assim, a autora observou que o *Diário de Hospício*, escrito pelo escritor entre o período entre o dia 25 de dezembro de 1919 e o dia 2 de fevereiro de 1920, durante a internação no Hospital Nacional de Alienados³⁴⁶, constituiu-se em uma espécie de crônica da loucura, na qual se pode reconhecer a força poética de textos que buscaram expressar a dor da loucura, da privação de liberdade e da exclusão³⁴⁷. A noção de crônica da loucura revelaria outro significado que foi dado aos relatos que o escritor fez quando esteve internado, onde se misturaram testemunho e desabafo pessoal. Partiu daí o empenho barretiano em debater acerca da perda da identidade, da violência empregada no sequestro dos loucos, das arbitrariedades cometidas na reclusão e o exercício do poder dentro da instituição do hospício³⁴⁸.

Vale situar que a construção do *Diário do Hospício* não seguiu uma ordem cronológica, preocupando-se em registrar os dias, os meses em que cada situação havia ocorrido. Uma vez que os relatos de internação foram escritos por Barreto a lápis, em tiras de papel, em agendas, em recortes e esboços de ficção, e compilados, posteriormente, por sua irmã Evangelina, junto ao seu biógrafo, Francisco de Assis Barbosa, em 1950³⁴⁹. Diferente do que aconteceu com o seu *Diário íntimo*, em que se pode acompanhar a sucessão de eventos ganhando margem, e perceber em detalhes as oscilações de seu estado de espírito, as suas agonias e emoções pulsando ao longo das semanas.

Elizabeth Gonzaga chegou a avaliar que todos os fragmentos feitos por Barreto no hospício, que compuseram depois as notas de um diário se converterem em um testemunho, em um documento, em um roteiro de pré-elaboração ficcional e, mais do que isso, em tentativas de conectar-se consigo mesmo. Escrever foi uma forma de salvar-se, de perceber-se como um ser vivente, podemos assim dizer, de sentir as vibrações de sua carne naquela cidade de lunáticos. Mas é preciso questionar, que formas de si Barreto trouxe à baila para sentir-se vivo?

³⁴⁶ Outro nome dado ao Hospício Pedro Segundo, que foi rebatizado com o advento da República, com base no decreto nº 142-A, de 11 de janeiro de 1890, passando a ser chamado de Hospício Nacional de Alienados. A partir do decreto nº 8.834, de 11 de julho de 1911, seu nome se alteraria mais uma vez, ganhando a identificação de Hospital Nacional de Alienados.

³⁴⁷ RESENDE, Beatriz. **Lima Barreto e o Rio de Janeiro em fragmento**. 2ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016. p. 175.

³⁴⁸ *Ibidem*, p. 163.

³⁴⁹ SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Lima Barreto: triste visionário**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. p. 386.

A resposta parece simples: a do homem de letras. Mas isso se considerarmos, sem muito esforço, que todos os problemas e situações melindrosas vivenciadas pelo escritor estiveram orbitando em torno de seu ideal de escritor. Ou seja, todos os seus dilemas, hesitações e cismas, teriam algum tipo de ligação, como causa e efeito, quase automática, a ambição de ser um intelectual reconhecido. O que explica, em parte, a centralidade que ainda se dá, nos estudos da obra do autor de *Numa e a Ninfa*, em diferentes áreas do conhecimento, como a Letras, a Psicologia, a Sociologia e a História, ao homem de letras Lima Barreto.

Percebemos que o homem burocrático também aparece nos relatos que fez dos dias e noites no Hospício. Questão que pode ser conferida nas entrelinhas das notas que fez sobre as movimentações cotidianas no ambiente asilar (dado pelos enfermeiros, pelos seguranças, pelos médicos, pelos criminosos e doentes de toda jaez), ao reparar na arquitetura do local em que foi instalado e pelo qual transitou (as salas, os salões internos, os dormitórios, as secções, os corredores, os pátios, as sacadas das janelas, e o refeitório), ao manifestar incômodo com os tratamentos e os cuidados terapêuticos que eram dados aos internos, em meio a reflexões intimistas acerca das fragmentações de si.

Os registros do *Diário do hospício* ainda que tenham sido escritos no calor do momento, apresentam uma série de percepções de como foram organizadas, imaginadas e forjadas as territorialidades do jurídico. Afinal, a todo instante o escritor vai rememorar o valor dado às normas, aos signos, aos discursos repressivos, aos dispositivos disciplinares, às regras e às condutas morais. Notas que foram feitas nas dependências da Biblioteca, na seção Calmeil e no aposento do asilo para avaliar, ao refletir e pensar em todas as transformações do ambiente onde se encontrou. Mas esse exercício mental não foi fácil, pois o nosso autor mostrou diversas vezes que ficou irritado por não conseguir realizar as suas meditações, não escondeu as chateações com a barulheira e estripulias dos colegas de confinamento.

Mas quem são esses personagens vistos e ditos por Barreto no espaço asilar? A primeira percepção do escritor é que o local era ocupado por pessoas de diferentes condições sociais e econômicas, embora o ambiente estivesse majoritariamente habitado por pobres, como o negro roceiro, o marceneiro, o cozinheiro, o copeiro, os cocheiros, os moços de cavalaria, o trabalhador braçal e proletários de todo jaez. Encontrou ali também um tocador de piano, um jogador de xadrez, oficiais militares, tipógrafos, empregados públicos, e não faltaram os que tinham recebido algum tipo de instrução e carregavam consigo um diploma universitário, como doutores em Direito e Engenharia. Encontrou aqueles que atravessaram, quase sem distinções, as fronteiras da loucura e da criminalidade, como dois oficiais uxoricidas (assassino de esposa ou namorada) e um fratricida (assassino do próprio irmão). Encontrou uma variedade de

indivíduos, de raças e de educação, além de nacionalidades distintas, como portugueses, italianos e espanhóis.

O nosso autor chegou a confessar ser difícil criar uma percepção objetiva acerca da loucura, isso porque mesmo estando em um meio com dezenas de considerados insanos, durante as vezes que ficou internado, parecia inexistir um padrão de comportamento que lhes unisse, uma forma de classificação para aprender as modalidades e as condicionantes de seus distúrbios, pois como considerou, “não há espécies, não há raças de louco; há loucos só”³⁵⁰. Colocou o assunto como um problema da natureza humana, como um encadeamento de cenas de horror, de degradação do homem, que lhe pareceu de difícil decifração. Mas isso não fez com que se eximisse de criar a sua epistemologia do tema, como ao tentar dizer e explicar os comportamentos dos internos, ou poderíamos colocar de outra forma, ao querer delimitar discursivamente quais seriam os territórios da loucura.

Na voz de Vicente Mascarenha, personagem do romance *O cemitério dos vivos*, o nosso autor mostra o quão curioso é ver nos dementes a sua mania depressiva, que nada mais foi que “os efeitos da moléstia a conduzir o indivíduo para o esquecimento de seu corpo, da sua dignidade de homem, da obliteração, senão apagamento, de todas as manifestações externas de sua alma, de sua vida”³⁵¹. A perda das referências individuais resultando da própria adequação ou modulações corpóreas que o enfermo passou no ambiente asilar, que lhe despia de todas as referências culturais que criou, imaginou e desejou de si.

A passagem esboça bem as desfigurações da personalidade, e aproxima-se ao que Erving Goffman pontuou acerca das *instituições totais*, em particular o caso dos hospícios, que contribuiriam para o trucidamento do sentimento de si. Ambiente que favorecia o estilhaçar da individualidade pelas contaminações do espaço físico, assim como pelas relações interpessoais, dada a manutenção de convivência e relações forçadas com pessoas indesejadas, irritantes e desprezíveis. Ambiente em que haveria a profanação das encarnações do eu, sempre anuladas pelo espaço do poder institucional.

Questões que podem ser visualizadas nos relatos feitos por Barreto em relação aos internos do hospício, aos homens que gastavam toda a sua voz em gritos, aos indivíduos que notou que não suportavam ter a roupa presa em seu corpo e tratavam de despir-se, a correr nus pelos pátios e corredores, deixando de lado os pudores, as regras e as etiquetas morais

³⁵⁰ BARRETO, Lima. **Diário do hospício; cemitério dos vivos**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de editoração, 1993. p. 39.

³⁵¹ *Ibidem*, p. 157.

relacionadas a ocultação da sexualidade. Flagras que se davam, pontuou o nosso autor, principalmente entre o pessoal de baixa extração³⁵².

As fragmentações das formas de si, provocadas pela internação, ainda podem ser conferidas nos relatos em que o escritor repara alguns doentes tratando um de seus companheiros como “um cãozinho de estimação”³⁵³, ao avistar os que urinaram pelo chão e nas próprias vestes, e os que ficavam se contorcendo e se sujando em seus excrementos. O uso comum de apelidos e alcunhas depreciativas entre os dementes também seria um indicativo da perda das referências de si, uma vez que se assumem outras identidades para dizer e mostrar os traços da personalidade, como se viu na figura do “caranguejo” (referência a um homem aleijado das pernas), o “gato” (relacionado ao gosto pelo furto e mania de descompostura) e o Cabo Frio (vivía nos cantos das paredes, imóvel).

Nessas observações pode-se dizer que Barreto notou e sentiu, em algum momento, que o espaço do Hospício intensificava o processo de infantilização do indivíduo. Era o precedente que o Estado precisava para agir através de suas imposições normativas contra o corpo do demente, ou como o escritor chegou a colocar, para ver a polícia agindo enquanto o seu tutor e a impessoalidade da lei o seu curador³⁵⁴. Caso que reforça a percepção que o escritor teve da legitimação da repressão e do autoritarismo dentro do espaço asilar.

O uso das figuras jurídicas (tutela e curatela) mencionadas por nosso autor reforçam, certamente, a impressão que teve de que os pacientes ali encontrados, incluindo ele mesmo, sofreram direta e indiretamente a morte civil, tornando-se não-cidadãos. Estavam sendo objetos de um poder institucional, ao deixarem de ser sujeitos de direito, que possuíam algum tipo de garantia prevista constitucionalmente (liberdade), estavam sendo cobaias dos experimentos psiquiátricos e terapêuticos desenvolvidos em razão da pretensa cura do louco. E como não imaginar que, Barreto, ao fazer uso daqueles termos jurídicos não estivesse colocando em jogo as vibrações das carnes do homem burocrata, ao mostrar o seu empenho em discutir o papel da lei, da disciplina e da normalidade dentro do espaço asilar, principalmente contra os menos favorecidos socialmente?

É possível perceber a existencialização do burocrata ao se avaliar a reação de Vicente Mascarenhas, personagem da novela barretiana que, ao dar entrada no Hospício,

³⁵² Ibidem, p. 27.

³⁵³ O personagem descrito foi visto por Barreto no mesmo dormitório em que esteve alojado, descrito como um jovem moreno, idiota, com feições regulares, salvo, pelos olhos negros cravados nas orbitas e por balbuciar como uma criança, pois não sabia juntar as palavras. Cf. BARRETO, 1993, p. 71.

³⁵⁴ BARRETO, Lima. **Diário do hospício; cemitério dos vivos**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de editoração, 1993. p. 174.

confessou que ao longo de vinte e quatro horas deixou de ser um funcionário do Estado para se tornar um “mendigo sem eira nem beira, atirado para ali que nem um desclassificado”³⁵⁵. É possível que esta seja uma confissão do próprio Barreto transposta para a ficção, isso porque criador e personagem misturam-se na trama. Lilia Schwarcz³⁵⁶ já tratou da questão ao pontuar que a obra *O cemitério dos vivos*, além de ser um diálogo que Barreto fez com a literatura do escritor russo Fiódor Dostoiévski (1821-1881), em boa medida, representa uma narrativa que expõe as experiências que o literato teve no hospício.

Considerou a autora que o fato das duas escritas (do diário e da novela) terem sido feitas em conjunto proporcionou essa múltipla influência, e ali acabou sendo externada uma caricatura barretiana de si mesmo, como pode ser conferido na própria construção do personagem de Mascarenhas. Ou seja, Mascarenhas, assim como Barreto, foi negro, abastado socialmente, não concluiu o ensino superior para ir trabalhar em um emprego do Estado, contribuiu em revistas de gênero humorístico, tinha uma biblioteca particular e costumava pedir títulos emprestados aos colegas para publicar suas obras, reclamava do prestígio social dado a figura do doutor, tendo feito as mesmas leituras de autores nacionais (José de Alencar, Joaquim Manoel de Macedo, Aluísio de Azevedo, Machado de Assis, Gonçalves Dias e Castro Alves) e autores estrangeiros (Émile Zola, Jean-Baptiste Poquelin, René Descartes, Marquês de Condorcet e William Shakespeare) que são listados na “limana”, denominação dado por Barreto ao seu acervo pessoal de livros³⁵⁷.

Nessas semelhanças biográficas não é difícil visualizar o rosto de nosso autor ao longo da leitura de *O cemitério dos vivos*, ainda que alguns recursos tenham sido utilizados na trama para demarcar a sua diferença (Mascarenhas chegou a se casar e ter um filho da relação conjugal, algo que não aconteceu com Barreto). O que torna significativo perceber que quando Mascarenhas confessou sentir-se despido das funções do Estado, ao ingressar no Hospício, estava ali sendo descrita uma confissão mal disfarçada, de Barreto, em relação ao ambiente de internação. O que nos permite mensurar que a entrada do escritor naquela “sepultura de vivos” fez com que levasse na bagagem não apenas a identidade do jornalista-literato. Em boa medida, o homem burocrata também lhe fez companhia, e sofreu com os processos de apagamento simbólico perpetrado pelo espaço de internação.

O escritor foi internado no hospício em decorrência do vício do álcool, e dos delírios que teve por conta da bebedeira. O primeiro deles aconteceu entre os dias 18 de agosto e 13 de

³⁵⁵ Ibidem, p. 144.

³⁵⁶ SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Lima Barreto**: triste visionário. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. p. 394.

³⁵⁷ Ibidem, p. 398.

outubro de 1914, sendo internado no Hospício de Alienados, no Rio de Janeiro, para onde voltaria mais uma vez em 25 de dezembro de 1919, ficando acomodado até 2 de fevereiro de 1920. Em sua passagem por Ouro Fino (MG) teve outra recaída ao alcoolismo, sendo internado na Santa Casa da região, em 1916, recebendo trinta dias de licença com o prognóstico médico de que estava com neurastenia³⁵⁸ e com anemia pronunciada. Ele também possuía passagem pelo Hospital Central do Exército, do Rio de Janeiro, em julho de 1917, e no dia 4 de novembro de 1918.

Barreto, quando das quatro primeiras internações, ainda manipulava em si a identidade do homem burocrata. Isto se consideramos, sem muitos rigores de análise, o seu vínculo direto ao cargo de amanuense, que só findou com a sua aposentadoria por invalidez. No dia 17 de agosto de 1918, ao passar por exames de uma junta médica oficial foi declarado inapto ao cargo, ao ser diagnosticado com epilepsia tóxica³⁵⁹. Mas a sua aposentadoria não veio de imediato, só no dia 23 de dezembro de 1918 é que o escritor, lotado como terceiro oficial da Diretoria do Expediente do Ministério da Guerra conseguiu afastar-se das funções de amanuense.

Assim, quando Barreto tenta encarnar em Mascarenhas a dor das perdas de referência de si, podemos avaliar que estivesse narrando através da arte o que sentiu e vivenciou, naquele intervalo entre os dias 18 de agosto de 1914 e o dia 23 de dezembro de 1918, quando esteve nas dependências do hospício. E o que é interessante reparar é a lembrança que teve do homem burocrata, o que torna evidente que as mortificações que eventualmente sentiu ao atravessar as portas do asilo não tinham atingido apenas o corpo do escritor, do homem que alimentou ambições e glórias com a literatura.

Nos parece que a todo tempo Barreto manipulou e fez uso reiterado da identidade do burocrata para conseguir sobreviver aos dias naquela “cidade de loucos”. A percepção desse jogo de aparências pode ser conferida quando o escritor delimitou os territórios da loucura. Em algumas passagens do *Diário do hospício* preocupou-se em narrar as ilusões que a loucura poderia causar em seus observadores, isto porque nem todos os seus efeitos somáticos são externos ao indivíduo.

Alguns são quase invisíveis, sendo necessário os acompanhar de perto para registrar as alterações do humor e perceber os desequilíbrios da mente. Logo, tratava-se de uma espécie

³⁵⁸ Neurastenia diz respeito ao excesso de esforço e perda de energia do sistema nervoso, relaciona-se às manifestações ligadas ao nervosismo quanto a psicastenia. Cf. ZORZANELLI, Rafaela Teixeira. Neurastenia. In: **História, Ciências, Saúde – Manguinhos-RJ**, v.17, supl.2, dez., 2010. p. 431-446.

³⁵⁹ Cf. SCHWARCZ, Lília Moritz. **Lima Barreto: triste visionário**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017

de loucura contraposta a toda aquela espetacularização habitual do insano, com seus gritos, confusões, ruídos estranhos produzidos pela boca, e agressividade que fazia com que esmurrassem as paredes, as mesas e as portas. A falta de traços de visibilidade da insânia foi para Barreto o momento em que a “loucura dá intervalos”, como chegou a ver no epiléptico que “tinha o delírio de tempos em tempos”³⁶⁰. Como reparou em um jovem de vinte e poucos anos explicando a aritmética e as operações de divisibilidade ao seu ouvinte, conferindo que, aparentemente, todas as contas feitas pelo garoto estavam certas. Mas todos não tardaram para desabarem no delírio, emergir em um desatino que lhes roubava a razão. Esse foi o grande medo de Barreto ao se pegar caminhando nos corredores do hospício: acabar como todos aquelas almas, perambulando sem motivos e, ao fim, ter o resto da consciência sendo diluída pela enfermidade.

É desse medo de ser tragado pela insanidade que conseguimos conferir o espaço asilar agindo nas modulações do corpo de nosso autor. Barreto já chegou a confessar o seguinte: “Aceito todos os fins, mas não permita Deus que o tenha um destes. Enche-me de angústia, quando este quadro se desenha a meus olhos”³⁶¹. A confissão denota todo o desconforto que sentiu por habitar temporariamente em um ambiente que se, por um lado, chegou a ser visto como um local que poderia oferecer o descanso e tratamento aos efeitos tóxicos do álcool em seu organismo³⁶², por outro, construir moradia por lá não fora uma opção.

Exatamente porque morar no hospício era desejar a morte lenta e silenciosa, era assinar o termo de abdicação da vida. Era sentir os pavores de ser abandonado, como viu acontecer com o “Gato” e o “Ferraz”, esquecidos pelos amigos e familiares, que acabaram envelhecendo no hospício, e foram alvos de perseguição e maus-tratos pelos outros internos³⁶³. Morar no hospital era concluir sobre uma inquietação que já tinha uma resposta pronta: “haverá contágio na loucura? Creio que sim”³⁶⁴. Percepção essa que foi reforçada pelos boatos que ouviu de que os alienistas chegaram a atribuir o desenvolvimento da loucura, em funcionários antigos do hospício Pedro Segundo, em decorrência do ambiente³⁶⁵.

Contudo, quando Barreto colocou que aceitaria outro fim para a sua vida, estaria pensando em ceder aos arbítrios do espaço burocrático, como inalar o cheiro de arrogância e pedantismo que saía dos corpos dos funcionários e dos superiores semianalfabetos e bretões de

³⁶⁰ BARRETO, Lima. **Diário do hospício; cemitério dos vivos**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de editoração, 1993. p. 88.

³⁶¹ Ibidem, p. 60.

³⁶² Ibidem, p. 31.

³⁶³ Ibidem, p. 61.

³⁶⁴ Ibidem, p. 77.

³⁶⁵ Ibidem, p. 55.

sua Secretaria? Anuiria sem retrucar ser um fracassado nas letras, mesmo esforçando-se para conseguir o reconhecimento de seu trabalho? Aceitaria sem pormenores ser colocada em dúvida a sua inteligência, o seu talento, a sua estima, as suas ambições, os seus projetos pessoais e os sonhos? Renderia-se em ter uma vida de mediocridade, a viver de pistolões, de apadrinhamentos, de favoritismos, da esperteza e de trapagens, de todas as sujidades do homem, como a falta de caráter, de honestidade, de retidão e princípios morais e éticos?

As questões são especulativas, mas é possível imaginarmos que essas inquirições devem ter passado na mente de nosso autor, se entendermos que a mortificação do eu ocorrida no espaço asilar fez com que fosse ao encontro de tudo aquilo que militou para não se tornar: mais um insano, mais um funcionário pastelão e medíocre, alguém sem vocação para a arte, mais um indivíduo a se ver enfileirado na cola dos políticos em busca de patrocínios e favores pessoais. Nos dias que passou no Hospício, Barreto vivenciou o controle da vida diária, com a reeducação dos hábitos, da rotina, que não deixaram de ser realizadas através da censura, da violência e pelo medo. Logo, o seu “eu” civil estava sendo continuamente desfigurado, de modo a lhe provocar continuamente tensões nas carnes.

Reflexo do que Erving Goffman dissertou ser o processo de despojamento da instituição³⁶⁶, ou seja, de despersonalização de todas as referências sociais e culturais que o indivíduo traz consigo do mundo externo. Os trânsitos que Barreto fez na Biblioteca da seção Calmeil, do Hospício dos Alienados, podem ser vistos como uma tentativa de costurar os rasgões de sua razão, de livrar-se dos sinais de insanidade e de desequilíbrio devido ao ambiente da internação. Podemos dizer que ler era dar carnalidade aos hábitos do homem letrado, voltar a ter o corpo palpitando pelos antigos projetos de escrita, de construir obras literárias. Ler era esquecer, por segundos, do mundo ao seu entorno, era deixar de sentir, por instantes, a sensação do enclausuramento, de perceber estar em um ambiente em que todo o canto em que a vista alcançava só se via grades, e homens-sentinelas (enfermeiros, médicos e seguranças), a observar, monitorar e julgar a movimentações dos doentes.

Transitar pela Biblioteca foi uma tentativa de sentir o corpo vibrando. No acervo modesto da Instituição ele pode se deparar com uma diversidade de obras literárias, e exemplares que estavam se deteriorando pelo tempo e pelo mal-uso dos seus frequentadores, dos acometidos pelos delírios. Viu ali a obra do inglês Gustave Vapereau, de Jean-Baptiste Colbert, de Félix Joubleau, Gérard de Neval, do médico e historiador brasileiro Mello Moraes, e do romancista português Luís Augusto Rebelo da Silva. Conseguiu arrastar a vista pelas

³⁶⁶ GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. Tradução de Dante Moreira. 9ed. São Paulo: Perspectiva, 2018. p. 49.

páginas da biografia de Pelópidas (420-364 a.C), um político e militar da cidade de Tebas, cidade-estado grega, escrita pelo filósofo e ensaísta grego Plutarco (c. 46-120).

Contudo, o encontro que Barreto teve com a obra desse biógrafo das grandes figuras públicas e políticas da antiguidade não lhe proporcionou o mesmo gozo que teve ao folhear as mesmas páginas da obra na flor da mocidade, lá com os seus dezoito anos de idade. Isso porque como chegou a confessar, “[Plutarco] não tem o mesmo sabor, a que faço agora, como tinha de delícia a primeira”³⁶⁷. A nota é do Barreto de trinta e oito anos que, por um lado, mostrava toda a sua maturidade e diligência na observação da obra, ao ler sem as inquietações do jovem que gostou de saltar as páginas do livro para termina-lo com rapidez³⁶⁸ e, por outro, vai expressar as agonias que o escritor teve em conseguir folhear o material sem interrupções.

Embora o ambiente da Biblioteca fosse cômodo, com assentos e meia dúzia de mesas dispostas para o visitante, o escritor reclamou, com frequência, da falta de silêncio do local, que sempre era quebrado pelos “delirantes, que lá vão dar passo a seu delírio, berrar, gritar, fazer bulha com as cadeiras sobre o assoalho, não permitindo nenhuma leitura”³⁶⁹. Situações que, certamente, tornaram mais árdua as suas investidas naquele espaço para não sofrer com as mortificações do eu. Mas todo aquele alarido dos dementes era uma parte do incômodo.

Isso porque os assombros do espaço sempre tinham outras maneiras de vir à tona, ao lhe sacudir a existência e não deixar que esquecesse do local onde estava, um cemitério de viventes que residem nas sombras³⁷⁰. Os flagras que o escritor fez de si olhando o exterior da cidade pelas janelas do Hospício é uma delas. Assim, ora viu-se apreciando da sacada os jardins, as agitações das pessoas pela rua, a circulação dos bondes, de carros, o grande azulado do mar e da enseada de Botafogo, e das montanhas de Niterói, ora viu sendo dissolvido todo o seu ânimo por estes mosaicos da paisagem urbana e natural do Rio de Janeiro, em consequência dos gradeados das janelas que pareceram lhe tirar todo o seu esplendor.

Mais do que isso, os gradeados pareceram constituir-se como uma presença irritante que faziam com que lembrasse de seu encarceramento, da privação de liberdade, do desejo de ver gente nova. E nos parece que o gradeado das janelas tornou as experiências matinais de abrir os olhos e levantar da cama em suplícios, pois como o nosso escritor sugeriu, naquele estado de coisas, abrir os olhos era ter a certeza de que não se sabia mais como sonhar. Vale

³⁶⁷ BARRETO, Lima. **Diário do hospício; cemitério dos vivos**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de editoração, 1993. p. 53.

³⁶⁸ Ibidem, p. 53.

³⁶⁹ Ibidem, p. 65.

³⁷⁰ Ibidem, p. 32.

dizer que o sonho faz parte do universo das sensações, e como advogou Georges Vigarello³⁷¹, é o lugar das experiências e dos sentidos que levam a um novo impulso imaginário do corpo, percebido tanto por suas carnes quanto pelas suas terminações nervosas.

Assim, quando o nosso autor expõe as dificuldades de sonhar torna evidente as desordens que estavam passando em seu corpo, denota as dificuldades que passou em reconhecer as formas de si. E, diferente do que se poderia imaginar, a ideia de sonho aqui empegada não significa um estado da loucura ou os contornos do que se compreendeu e pensou da alienação na era clássica, como apontou Michel Foucault³⁷², ao lembrar que o delírio é o sonho da pessoa acordada. Antes disso, o sonho, no relato barretiano, apresenta-se como uma espécie de abstenção, um desligamento do indivíduo em relação ao mundo e seus propósitos.

Dessa forma, não conseguir sonhar é viver com olhos abertos e cerrados para uma realidade crua, sem perspectiva. Ficar com olhos abertos obrigou-lhe a ver e perceber o seu “transplante forçado para outro meio”³⁷³, o meio dos abastalhados, dos dementes, de todos aqueles homens sem etiqueta, que não tinham recebido a mesma formação intelectual e moral que a sua, que não tinham o dom da palavra e os predicados de saber ler em outras línguas (inglês e francês). Abrir os olhos era colocar em dúvida, inclusive, o que já tinha reconhecido de si: ser o “homem das multidões”³⁷⁴. Naquele ajuntamento de magotes que viu no Hospício pareceu ser impossível dar efeito ao sentimento, pois como refletiu, “lembrei-me que me supunha um homem do povo e capaz de lidar e viver com o povo. Concluí que nem com ele, nem com ninguém”³⁷⁵.

Mas não podemos concluir daí que estivesse fastidioso pela movimentação pedestre, antes, estava atribuindo outro significado à experiência ambulatória. Assim, diferente do caminhar pela cidade, em que nosso autor sempre deixou transparecer que estava aí renovando o seu depósito de energias, sentiu o seu corpo arrefecer ao deslocar-se por dentro do hospício. Diferente das ruas onde poderia se mover por diferentes caminhos sem ser barrado por obstáculos, no espaço asilar os seus passos eram contados e tolhidos.

³⁷¹ Cf. VIGARELLO, Georges. **O sentimento de si**: história da percepção do corpo, séculos XVI-XX. Tradução de Francisco Morás. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

³⁷² Cf. FOUCAULT, Michel. **História da loucura na idade clássica**. 3ed. Tradução José Teixeira Coelho neto. São Paulo: Editora Perspectiva, 1993.

³⁷³ BARRETO, Lima. **Diário do hospício; cemitério dos vivos**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de editoração, 1993. p. 86.

³⁷⁴ O registro em que Barreto se qualifica como um “homem das multidões” pode ser conferido na crônica *Com o binóculo*, publicado no jornal carioca *Correio da Noite*, em 11 de janeiro de 1915. Cf. BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 146.

³⁷⁵ BARRETO, Lima. **Diário do hospício; cemitério dos vivos**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de editoração, 1993. p. 86.

Isso porque a experiência de esticar as pernas era regrada, passando pelo crivo da censura já que não se poderia adentrar em todos os locais livremente sem estar acompanhado ou autorizado por um superior. Diferente da paisagem da cidade, que sempre pareceu renovar a experiência da visão, no hospício as imagens eram estáticas, imóveis, sem brilho, um cenário cheio de acabrunhamentos, de um ar acinzentado – similar ou pior ao do que o nosso autor deixou transparecer em suas visualidades acerca do espaço burocrático do ambiente da Secretaria da Guerra, e que foi bem desenhado, por Franz Kafka, em seu conhecido *O processo*³⁷⁶ –, que se misturou com o cheiro fétido da morte.

Acontece que Barreto chegou a relatar no *Diário do hospício* notícias de suicídios, que aconteceram quando esteve em sua última internação. Mas esse não foi o único fator a engrossar as taxas de mortalidade dentro do espaço asilar, que era reflexo de um ambiente com superlotação e falta de profissionais que ficassem na vigília de seus pacientes. Desde a criação do Hospício Pedro Segundo eram expressivos os números de mortes, e entre os anos de 1867 e 1874 as principais causas, segundo Philippe-Marius Rey, estiveram relacionadas às doenças intercorrentes, como a diarreia, as afecções intestinais, a tísica, a apoplexia cerebral, a febre tifoide, a pneumonia, as lesões do coração e as febres perniciosas. Além da epidemia de cólera, que assolou o local entre os dias 22 de fevereiro e 4 de abril de 1867, quando se tinha 275 internos, sendo que 190 foram infectados, dos quais 36 homens e 32 mulheres chegaram a óbito³⁷⁷.

Com o advento da República o número de mortos ainda se manteve alto, como pontua Sérgio Carrara, ao avaliar os dados fornecidos por João Carlos Teixeira, responsável pela Assistência Médico-Legal a Alienados do Distrito Federal, ao mostrar que entre os períodos de 1 de janeiro de 1890 a 9 de novembro de 1894, entraram 3.043 indivíduos, dos quais 1.089 morreram³⁷⁸. A taxa de mortalidade foi ascendente em relação ao número de indivíduos que passaram a ingressar no hospício, e a procura por internação refletiu o modo como o discurso médico buscou andar atrelado ao avanço das políticas públicas que tinham o intuito de disciplinar e ordenar a população³⁷⁹.

³⁷⁶ O espaço burocrático arquitetado no romance kafkaniano é um local escuro, com pouca luminosidade e circulação de ar, uma espécie de galpão escuro. Cf.: KAFKA, Franz. **O processo**. Série (Clássicos modernos). São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

³⁷⁷ REY, Philippe-Marius. O Hospício de Pedro II e os alienados no Brasil (1875). In: **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental**, São Paulo, v. 15, p. 382-403, junho, 2012. p. 399.

³⁷⁸ CARRARA, Sérgio. **Crime e loucura: o aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século**. (Coleção Saúde e Sociedade). Rio de Janeiro: EdUERJ; São Paulo: EdUSP, 1998. p. 174.

³⁷⁹ Cf. SANTOS, Ynaê Lopes dos. **Juliano Moreira: o médico negro na fundação da psiquiatria brasileira**. (Coleção Personagens do pós-abolição: trajetórias, e sentidos de liberdade no Brasil republicano, v.3). [livro eletrônico]. Niterói, RJ: Eduff, 2020. p. 78-79.

O relato que Barreto fez dos oito primeiros dias em que ficou recluso, na secção Calmeil, torna evidente o que consideramos ser outra experiência do vaguear ou a dissimulação da figura do *flâneur* que não teve a multidão e os labirintos da rua para se realizar³⁸⁰, ao colocar o seguinte: “Estou entre mais de uma centena de homens, entre os quais passo com um ser estranho. Não será bem isso, pois vejo bem que são meus semelhantes. Eu passo e perpasso por eles como um ser vivente entre sombras – mas que sombras, que espíritos?!”³⁸¹ Assim, podemos aferir que caminhar no hospício era tocar os pés em um chão gélido, sem vida, que pouco ou nada servia para o revigorar das carnes, antes, intensificava a sua contração e o seu enrugamento. Andar no hospício era viver uma segunda investida terapêutica contra o seu corpo, assim podemos dizer, em relação ao processo de desintoxicação de sua ebriedade, agora, da multidão.

As situações colocadas até aqui traduzem, em parte, a percepção histórica criada em torno dos espaços de internação do demente, como um território de ruína e de supressão das sensibilidades. Mas é preciso também se questionar sobre esses apagamentos de si que aconteceram com Barreto, que nos parecem não terem se dado automaticamente. É verdade que Barreto utilizou-se da escrita, das leituras e de tragadas longas de cigarro para manter aquecida a consciência que tinha e elaborou de si (do escritor, do jornalista, do literato, do pequeno burguês, do intelectual, do burocrata e do chefe de família), para lutar contra as investidas de um local que parecia ceifar as sensibilidades, assim como trazer à lume a sua condição de subalternidade (do ser pobre, ser negro, que estava em condições simétricas com tantos outros resignados socialmente).

Um local de modulação corpórea, como se percebe ao reiterar sentir o avolumar da indisposição, da antipatia, do desalento, do cansaço e da vontade de pôr um fim na existência. Um local que fazia sentir a passagem do tempo e das semanas se arrastar, contribuindo para atizar a sensação de enfado e de tédio, como reparamos na reflexão que fez no dia 20 de janeiro de 1920, ao colocar que “o dia é de tédio e eu procuro meios e modos de fugir dele, de voltar-me para mim mesmo e examinar-me. Não posso e soffro”³⁸². Mas é certo que os registros que fez do ambiente de internação (no diário e romance) esboçaram as tentativas de criar ali o seu território existencial. Assim, dizer a loucura, mais do que uma intenção de registrar, de

³⁸⁰ Cf. BENJAMIM, Walter. **Obras escolhidas**, vol. 3. Tradução José Carlos Martins Barbosa e Hemerson Alves Baptista. 2ed. São Paulo: Brasiliense, 1997.

³⁸¹ BARRETO, Lima. **Diário do hospício; cemitério dos vivos**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de editoração, 1993. p. 32-33.

³⁸² *Ibidem*, p. 60.

classificar, de perceber o seu funcionamento dentro do espaço asilar, nos parece ser a vontade de delimitar as fronteiras do que considerou ser o mundo da razão e dos abismos da mente.

Barreto considerou que estar no hospício era ficar à disposição e nas mãos de um poder que parecia ser mais forte que a morte³⁸³. Daí partem as considerações de que o tratamento que era dado aos loucos ainda remontava a Idade Média, como chegou a ver na prática do sequestro³⁸⁴. Percepção que pode ser lida como um contraponto aos princípios difundidos por Pinel, Esquirol e Ferrus, acerca do tratamento das moléstias mentais dos doentes. Magali Gouveia Engel³⁸⁵ chegou a asseverar que nas primeiras gestões do Hospício de Pedro Segundo foram acolhidos pelos médicos-diretores os princípios difundidos por aqueles alienistas, algumas das medidas foram os exercícios de instrução primária, como ler, calcular e escrever, assim como a música, sessões de pintura e a representação de peças teatrais.

Ganhou destaque ainda a valorização do trabalho, com a criação de oficinas de costura, de tapeçaria e fabricação de flores realizadas pelas internas, no pavilhão Esquirol, assim como de oficinas de carpintaria, de marcenaria, de sapataria, de tipografia, de ferraria, de mecânica elétrica e bombeiro, no Pavilhão Seabra³⁸⁶. Todas as atividades elencadas foram avaliadas como meios terapêuticos de enfrentamento das enfermidades da mente, tidos como auxiliares na busca do equilíbrio, da felicidade, de transformar os internos em indivíduos capazes e responsáveis. Mas foi difícil manter esses desejos por muito tempo, uma vez escasso o número de enfermeiros, dada a precarização da especialização de pessoas no serviço clínico, além disso na prática asilar os meios terapêuticos empregados flertavam constantemente com mecanismos de punição³⁸⁷.

E certamente foram essas as imagens: a do descaso e do menosprezo do Estado com a situação do alienado; que o nosso autor viu sendo praticadas, com frequência, no hospício. E como não ser mais uma vítima de um sistema que desprezou a condição humana de seus internos? Nos parece que Barreto transformou essa questão em um problema ao mostrar que foi pelo conhecimento de seus códigos, de suas regras, de como funcionava a sua estrutura punitiva e disciplinar, que pôde transitar pelos territórios da loucura.

³⁸³ Ibidem, p. 57.

³⁸⁴ Ibidem, p. 57.

³⁸⁵ Cf. ENGEL, Magali Gouveia. **Os delírios da razão: médicos, loucos e hospícios** (Rio de Janeiro, 1830-1930) [online] Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001.

³⁸⁶ Cf. SANTOS, Ynaê Lopes dos. **Juliano Moreira: o médico negro na fundação da psiquiatria brasileira**. (Coleção Personagens do pós-abolição: trajetórias, e sentidos de liberdade no Brasil republicano, v.3). [livro eletrônico]. Niterói, RJ: Eduff, 2020. p. 95.

³⁸⁷ Cf. ENGEL, Magali Gouveia. **Os delírios da razão: médicos, loucos e hospícios** (Rio de Janeiro, 1830-1930) [online] Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001. p. 212.

Se os espaços de internação eram cruéis ao colocarem em suspensão a sensibilidade, Barreto parece ter ficado atento a todas as investidas da instituição e, em boa medida, articulou-se para ficar no controle das expressividades de si. Nos parece que o controle das emoções foi essencial para sair tanto das armações do poder disciplinar, investidas contra o louco, como evitar que fosse reconhecido enquanto tal, como mais um desvairado, um semimorto. Ele confessa que foi custoso chorar no hospício. Mas não porque lhe faltasse motivos para deixar escorrer dos olhos um rio de tristeza. Na verdade, teve que secar as lágrimas, e evitar os inchaços no rosto causado pelo transbordamento das dores.

A justifica foi pontual: o temor de ser taxado de louco³⁸⁸. Era uma convicção que teve diante dos médicos do espaço asilar, a julgar que se fosse pego em choramingo nos cantos sofreria algum tipo de retaliação. Vale situar que a ideia de choro aqui exposta vincula-se à noção de perda da razão, assim nos parece que se tornou um risco se deixar invadir pelos excessos de sentimentalismo. E é possível que ele estivesse associando a questão aos seus abusos com o álcool, ou que os médicos poderiam ver nesse externar da sensibilidade sequelas do vício com a bebida, que ainda circularia em seu organismo o que, possivelmente, deveria fazer com que passasse por novas avaliações e sofresse com algum tipo de método experimental de tratamento.

Esse temor foi expresso através do personagem Mascarenhas, ao mostrar que o desenvolvimento da medicina no espaço asilar nem sempre teve apelo claro à ciência. O registro imprime a passagem, de Barreto, pelo Pavilhão de Observação do Hospício Nacional dos Alienados, ao anotar que o chefe do serviço do local, tinha um gosto particular pelas novidades, que eram “muito pouco científicas”³⁸⁹. Daí surge o medo do personagem em servir de cobaia aos experimentos do médico, pois como disse:

Essa falta de método, junto a minha condição de desgraçado, davam-me o temor de que ele quisesse experimentar em mim um processo novo de curar alcoolismo em que se empregasse uma operação melindrosa e perigosa. Pela primeira vez, fundamentalmente, eu senti a desgraçada e o desgraçado. Tinha perdido toda a proteção social, todo o direito sobre o meu próprio corpo, era assim como um cadáver de anfiteatro de anatomia. Felizmente, fui logo transferido, mas não sem passar dolorosos minutos à espera de ser vítima desse vício mental dos nossos métodos. Poucos lógicos, por isso demasiadamente objetivos, impacientes, por isso aceitando em globo a ‘autoridade’, arriscam-se a de boa fé cometer os erros mais grosseiros e funestos no exercício de

³⁸⁸ BARRETO, Lima. **Diário do hospício; cemitério dos vivos**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de editoração, 1993. p. 60.

³⁸⁹ *Ibidem*, p. 175.

sua profissão. Falta-lhes crítica, mas não só a mais comum, mas também a necessária do grau de certeza da experiência e dos instrumentos em que as refazem³⁹⁰.

Se o tratamento experimental seria um caminho para buscar-se a cura do corpo no homem desatinado, o procedimento não era feito sem o ferimento, sem o massacre e a tortura da carne. E Barreto parece ter ficado alerta a questão, ao fazer de Mascarenhas seu porta-voz para dizer que no espaço asilar se perdia a soberania de si, a condição de gente e de pessoa humana. Assim, perder o direito sobre o corpo seria perder a expressividade humana, ter os movimentos e os gestos tolhidos, seria sofrer as subordinações de um poder disciplinar e as suas coações morais.

E, para que isso não acontecesse, nos parece que o autor teve que agir no controle de suas emoções. O que torna possível pensarmos que o homem burocrata em Barreto acabou sendo convocado para lidar com a sua outra encarnação corpórea: a do literato, o indivíduo de pele fina e cheio de manifestações emotivas mexendo com seu corpo. Podemos pensar que o burocrata se dispôs a neutralizar essas tentações sensíveis da alma – ou seria melhor dizer, colocar uma pausa nos projetos de vida? –, ao ensaiar a falta de expressividade do rosto, ao lembrar as vocações do ofício dos homens de Estado nas quais era preciso ser uma homem-máquina.

O autor pretendeu dar carnalidade a um “pé de boi”, o típico burocrata que seguiu todos os tipos de regramentos e imposições do ofício (a perda da autonomia e o castramento da individualidade), como aquele descrito através do personagem Flores Teles, no conto *Nos! Hein?*, publicado por Barreto no livro *Histórias e sonhos*, em 13 de setembro de 1919, um indivíduo calculista e metódico que nunca faltou ou pediu licença do ofício, vivendo apenas para o trabalho³⁹¹. Ou seja, teve uma vida de apagamento das sensibilidades ao realizar diariamente, sem contestação, funções mecânicas vinculadas ao cargo.

Assim, não deve surpreender a admiração que Barreto registrou ter de alguns guardas e enfermeiros do Hospício dos Alienados. Estava ali admirando além de seus comportamentos retos e suas posturas enérgicas com os doentes, a capacidade que tinham em controlar as emoções, de encarnarem a figura e a cupidez do homem burocrata em seus ofícios: de cuidar, de dar auxílio, de vigiar e de dar assistência. Ou como preferiu dizer, ficou

³⁹⁰ Ibidem, p. 175.

³⁹¹ O conto pode ser conferido em *Contos completos de Lima Barreto*, obra organizada por Lilia Moritz Schwarcz. Cf. BARRETO, 2010, p. 420-421.

impressionado com a “resistência mental”³⁹², ao aguentarem dia após dia todo o tipo de absurdos e disparates dos loucos, como as suas injúrias e o mau-humor.

Ficou impressionado com a resignação e os apagamentos exteriores das emoções e o modo como demonstravam serem perspicazes em relação aos truques dos alienados, às suas manhas e às suas dissimulações. Ficou impressionado com a serenidade que desenvolveram para lidar com as reclamações do “curral de malucos vulgares”. Admirou a rusticidade dos homens portugueses, aqueles indivíduos que “mal saídos da gleba do Minho, os brasileiros, da mais humilde extração urbana, pudessem ter tanta resignação, tanta delicadeza relativa, para suportar os loucos e as suas manias”³⁹³.

O nosso autor chegou a anotar que nem todos os funcionários que ocupavam posição no Hospício seguiam à risca o protocolo, principalmente, os que prestavam serviço no pavilhão e na seção dos pobres, pois demonstravam ser mais grosseiros. A observação, por um lado, vai esboçar a existência de um ímpeto, quase natural, pela violência por parte dos agentes do hospício. Podemos avaliar que é a existencialização do território da ordem dentro do espaço asilar que, Barreto, estava registrando e viu ganhando materialidade através da força, pelo domínio do poder punitivo daqueles funcionários. Por outro lado, é uma denúncia da violência institucional, ao considerar que os guardas como um todo “têm os loucos na conta de sujeitos sem nenhum direito a um tratamento respeitoso, seres inferiores, com os quais eles podem tratar e fazer o que quiser”³⁹⁴.

Podemos avaliar a partir daí que o nosso autor estava considerando, no reconhecimento da inferioridade do indivíduo, uma das formas para o alienado sofrer com os tratamentos e as intervenções terapêuticas invasivas. Ser considerado inferior era perceber a interrupção que tiveram no desenvolvimento intelectual, fazendo com que as pessoas atravessassem as fronteiras da insânia sem dificuldades. Ser considerado inferior era viver em um estado completo da anomia, propenso a realizar todo e qualquer tipo de ação grosseira, colérica e estúpida.

Assim, nos parece que quando Barreto tenta mediar, através do burocrata em si, o controle das emoções, estava querendo sustentar tanto a figura do homem sadio e são, como sustentar as imagens de si como um intelectual. Logo, não é coincidência que todo tempo o escritor lembra dessa fachada do homem cheio de ilustrações pessoais ao longo de suas tiras de

³⁹² BARRETO, Lima. **Diário do hospício; cemitério dos vivos. Rio de Janeiro**: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de editoração, 1993. p. 56.

³⁹³ Ibidem, p. 30.

³⁹⁴ Ibidem, p. 49.

papel que deram forma ao seu *Diário do hospício*. Estava empenhado ali em demarcar como não gostaria que fosse reconhecido: um indigente, um desvalido, mais um cadáver circulando naquela “catacumba” que era o hospício. Daí a importância que deu ao reconhecimento dos códigos do espaço asilar para conseguir demarcar os seus territórios existenciais, a fim de criar os limites e os distanciamentos de seu outro: o louco.

O controle da raiva, podemos dizer, foi lembrado pelo escritor como um terreno melindroso no qual não se deveria acampar dentro do espaço de internação. O que torna sugestivo pensarmos que o menor dos gestos deveria ser evitado, afinal, mostrar a raiva era dar carnalidade à figura do selvagem, do homem que estava com a razão da mente em desequilíbrio. Mostrar a raiva era comprovar a degradação do eu, obliterado pelos impulsos da loucura.

Mais do que isso, mostrar a raiva seria um momento em que o escritor passaria por cima de seus próprios pudores, afinal, na inflamação dos nervos poderia encenar o mesmo papel dos aluados, a soltar injúrias e todo palavreado “escabroso” que teve reservas, inclusive, de repetir nas anotações do diário, ao fazer a sua cartografia da loucura, por considerá-las “porcas demais”. Isso fica claro ao se conferir a nota que fez de dois companheiros de internação, um sergipano, identificado como V. O., tido como um “louco clássico” ao apresentar delírios de perseguição e de grandeza, e o outro o F. P., considerado por nosso autor como um indivíduo barulhento, rixento, com atitudes infantis e que tinha presunções de inteligência e saber.

Ambos, por assim dizer, tinham a língua solta, pois foram descritos como pessoas que gostavam de insultar os guardas, além de serem flagrantes as suas zombarias e as imitações dos internos. E no meio de todas essas observações, o nosso autor registra que travou relações com aqueles personagens, confessando que chegou a se irritar às vezes com a suas investidas, assim como de outros consortes, como vê-se na passagem seguinte: “custa a crer que esses loucos, dous principais, V. O. e F. P., me aborreceram e irritaram-me. Esqueço de que são loucos e dá-me vontade de vociferar. Vou pedir alta, para não dar essa demonstração de loucura”³⁹⁵.

O caso ilustra a preocupação de nosso autor em ficar no controle dos gestos e de suas reações – ou poderia ser muito bem a dissimulação dos estigmas da cor, do vício com o álcool, da sua condição social de subalterno – para conseguir satisfazer as necessidades da personalidade, assim como um meio para lidar com as inflexões normativas do espaço asilar, pois nos parece ter ajuizado ser inadmissível deixar que as emoções transbordassem, pois fariam com que recebesse o rótulo de degenerado. Enquanto um homem cheio de pretensões

³⁹⁵ Ibidem, p. 89.

intelectuais, certamente, soube que vociferar com o louco ou deixar o humor mais destemperado era cair na armadilha da própria doença: dar margem aos delírios em voz alta.

E é possível avaliar que o controle dos gestos tenha sido uma forma de localizar-se na ordem da normalidade, da racionalidade, daquilo que deveria ser saudável, logo, em detrimento ao anormal, ao irracional e ao doente. Mas o seu temor não era apenas o de transparecer os sintomas da loucura, e ter que ficar ali se esgoelando nos cantos, a bradar com os dementes e todos em sua volta. O seu medo era entrar em um estado da alma no qual o corpo não respondesse mais aos seus controles. O seu medo era encarnar a forma dos homens silenciosos, aqueles que por seu mutismo (recusa ou dificuldade de falar) pareciam ter sido abocanhados de vez pelo espaço asilar, misturando-se com os móveis, com as mobílias e as paredes. Não eram mais deambuladores, mas seres vegetativos, homens-lápides enterrados em um cemitério de vivos.

CAPÍTULO III – AS MIRAGENS DA LEGALIDADE

3.1 Os entraves da Justiça num Tribunal de leigos

Philippe Lejune³⁹⁶ chegou a considerar que o começo de um diário, aquelas notas cheias de confidências, que servem muitas vezes como um refúgio do mundo externo, quase sempre são destacadas pelo seu criador. As simbologias são diversas, desde a presença de um título, um enxergo, um pacto, uma apresentação pessoal que busca demarcar um novo território de escrita. E porque não dizer, aponta os caminhos de compreensão dos fragmentos de si que vão ali aparecer.

O diário íntimo de Lima Barreto foi forjado nessa mesma ritualística apresentada pelo autor d'*O pacto biográfico*. Seus primeiros escritos foram feitos no dia 2 de julho de 1900, data em que o nosso escritor estava com dezenove anos de idade, na flor da mocidade, a transpirar sonhos e desejos. Mas esse registro não demarca o começo do diário. Encontramos outro fragmento, que não possui nenhuma datação, que reproduz a passagem bíblica do Evangelho de São Mateus, capítulo quinto, versículo sexto, que diz: “Bem-aventurado os que têm fome e sede de justiça; porque serão satisfeitos”³⁹⁷.

Após essa nota não nos deparamos com rascunhos de Barreto que possam nos esclarecer o que entendeu sobre aquela passagem. Na ausência de explicações gerais, conseguimos questionar mais do que obter respostas precisas. Uma dessas questões é saber como o catolicismo influenciou nas suas maneiras de pensar e perceber o mundo, em particular a visão cristã sobre a ideia de justiça, já que o contato com textos cristãos nos parece ter sido o caminho que percorreu para construir as suas primeiras referências sobre o assunto.

Nos ocuparemos, nas próximas linhas, em discutir a ideia de justiça na crítica barretiana, pois não foram poucos os registros que o nosso autor deixou sobre esse assunto, o que nos levará aos seguintes questionamentos: de que forma esse tema ganhou espaço em seus escritos? Que situações e problemas são geralmente lembrados para denotar esse assunto? Como as maneiras de ver e dizer a justiça possibilitaram que fossem criadas percepções sobre a organização e construção dos espaços? E para quem o discurso em nome da justiça foi dito e

³⁹⁶ LEJEUNE, Philippe. **O pacto autobiográfico**: de Rousseau a internet. Organização Jovita Maria Gerhein Noronha; tradução de Jovita Maria Gaerhein Noronha, Maria Inês Coimbra Guedes. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

³⁹⁷ BARRETO, Lima. **Diário íntimo**. São Paulo: Brasiliense, 1956c. p. 28.

cobrado? Em suma, discutiremos como Barreto pensou a Justiça enquanto uma instituição, avaliando o seu papel a partir das críticas que fez dos agentes públicos a ela vinculada. Assim, buscaremos mostrar as aspirações e os ideais de justiça que foram forjados por nosso escritor, enquanto um agente público.

Formular algumas respostas para essas questões nos permite localizar algumas das posições que Barreto teve sobre a justiça. A sua participação enquanto juiz de fato³⁹⁸, em um episódio marcante da história carioca conhecida como “primavera de sangue”, que resultou no assassinato de dois estudantes de medicina e a condenação de cinco militares envolvidos diretamente nessa tragédia, nos possibilita discutir melhor esse assunto. O julgamento deu-se em 1910, mas o nosso autor não registrou as primeiras impressões do ocorrido dias ou meses depois do evento, como se poderia imaginar. Pelo contrário, demorou pouco mais de quatro anos para realizar o registro do ocorrido, e a primeira nota é do dia 20 de abril de 1914, que pode ser conferida em seu Diário íntimo, onde é feita uma menção breve ao evento. Ao longo dos anos de 1915 podemos ainda observar algumas notas dispersas que o escritor fez, em artigos e crônicas, que aludem a sua experiência como jurado, ao relatar as impressões que teve com os membros da mesa julgadoras e os demais integrantes do Tribunal, como os juízes, os advogados e promotores.

Importa lembrar que os relatos que fez sobre o júri na imprensa periódica ocorreram pouco tempo depois de sua primeira internação no Hospício Nacional de Alienados, no qual deu entrada no dia 18 de agosto de 1914, e onde permaneceu por quase dois meses. O recolhimento de Barreto nesse local, sem dúvida, foi uma experiência marcante para ele, principalmente, pelo modo como ocorreu a sua condução até ali, ao ser jogado dentro de um carro-forte por policiais, a mando do irmão, Carlindo, depois de ter um surto de alucinações decorrentes do alcoolismo. Coincidência que tornaria as suas sensibilidades aguçadas, naquele período, para memorar essa outra experiência que lhe trouxe consequências marcantes em sua vida, como foi a sua participação no tribunal do júri.

Assim, mostraremos como Barreto dispôs essas reflexões sobre o júri, o que nos oferece algumas informações sobre a organização e funcionamento do espaço daquela tribuna popular. Em meio a essas anotações serão avaliadas as possibilidades de discutir o tema da justiça, assunto que surge entrelaçado às críticas que Barreto fez sobre a boa e a má aplicação

³⁹⁸ A figura do Juiz de fato foi criada pelo Decreto de 18 de junho de 1822, que designa todos os cidadãos escolhidos entre os homens bons, honrados, inteligentes e patriotas, que ficaram responsáveis em conhecer e julgar os crimes, inicialmente, ligados à liberdade de imprensa. Com a promulgação do Código de Processo Criminal (1832) o júri passou a ser habilitado para julgar os crimes comuns.

das leis penais. Partirão desse episódio as suas críticas ao tribunal do júri e, ao mesmo tempo, a defesa que fazia dessa instituição e de sua presença na sociedade brasileira, a qual buscaremos compreender em diálogo com as anotações feitas por Aureolino Leal, em seu *Germens do crime*, já que nessa obra o jovem jurista baiano retratou a atuação dos juízes de fato naquele tribunal de leigos, considerando-os perniciosos ao progresso das instituições de justiça e da constituição de uma sociedade moderna.

Iniciamos esse percurso sobre as diferentes maneiras de ver e dizer a justiça, em Barreto, a partir das reflexões que ele fez sobre esse assunto no livro *Os Bruzundangas*, que reúne uma série de textos satíricos, publicados na revista *A. B. C.*, entregues ao editor Jacinto Ribeiro dos Santos, em 1917, momento em que o autor se encontrava enfermo pelos efeitos do álcool, no Hospital Central do Exército. A nossa opção de começar por esse escrito dá-se pela forma particular como abordou o tema, em especial, pelo tratamento conceitual dado à justiça, nomeando-a de “chicana”.

Essa expressão aparece no capítulo oito do livro, onde se narram os debates dos bruzundanguenses sobre a construção de seu texto constitucional e republicano. As discussões em torno da feitura desse diploma constitucional acabam delineando os contornos do que deveria ser a justiça, assim como apresentam alguns posicionamentos gerais que Barreto construiu ao longo da mocidade e da vida adulta sobre a Constituinte republicana brasileira (1891), alegorizada nesses escritos. Alegoria que pontua algumas das críticas que Barreto fez àquele diploma legal. Contudo não se pode esperar encontrar ali uma análise exaustiva do tema, antes, o leitor pode deparar-se com um compilar de ideias, a reunião de fragmentos que pretendem ser uma peça expositiva de seu pensamento e das críticas que faz à Lei maior do país. O que não deixa de ser, igualmente, uma leitura a contrapelo das críticas que já desferia sobre a organização política e jurídica da nação brasileira e dos espaços onde se efetivava na cidade do Rio de Janeiro, capital do país, do início do século XX.

Barreto buscou imprimir na Lei maior do país da Bruzundanga o mesmo otimismo que emergiu quando a Constituição brasileira de 1891 foi promulgada, em uma tentativa de encarnar as mesmas utopias republicanas, como: a ideia de participação e integração social de toda a população nos atos da vida pública, o sentimento de viver em um país renovado em vista a vigência de um novo regime político (republicano), a esperança de que os políticos iriam promover a felicidade geral da população. Buscou detalhar, inclusive, o desejo que mobilizou boa parte dos congressistas e a elite intelectual do país para discutir os novos termos da Carta Magna.

Quando o nosso autor construiu a trama em volta dos debates para se editar a Constituição dos bruzundanguenses, não deixou de marcar que o projeto político elaborado para dirigir uma nação foi decidido por uma minoria que buscou dizer os interesses gerais do povo. Desse grupo minoritário fizeram parte jovens poetas, tenentes de artilharia, possuidores de escravos “cheios de ódio do antigo regímen por haver libertado os que tinham”, jornalistas roceiros “recheados de erudição à flor da pele” e os da capital “eivados de Lamartine, História dos girondinos e entusiastas dos caudilhos das repúblicas espanholas”³⁹⁹.

Todos os personagens elencados acima ocuparam um lugar na Assembleia constituinte dos bruzundanguenses, todavia, excluiu-se desse espaço o protagonismo dos pobres, dos marginalizados, dos homens e mulheres em condições de subalternidade. A ausência do restante da população civil fez com que a pauta dos direitos sociais ficasse ausente nos debates em torno da nova lei. Por outro lado, foi dada atenção, no texto constitucional da Bruzundanga, à organização e ao funcionamento do Estado, passou-se a exigir que os Ministros de Estado não precisariam ter compromisso com a pasta em que atuariam.

O projeto político da Lei maior dos bruzundanguenses, logrou, pois, transformar em norma a inépcia e a incapacidade de governar, como sinônimos da boa política. Barreto ao construir os relatos sobre o país da Bruzundanga buscou tornar positivo o que vinha percebendo existir na sociedade brasileira, como as constantes falcatruas dos militantes na atividade política, que sempre estampavam as páginas dos jornais, levando a naturalização da prática da corrupção e do patrimonialismo. Além disso, na sátira tentou mostrar que a Constituinte brasileira (1891) foi uma grande farsa política, logo, não teve nada de liberal, foi conservadora, foi benévola aos interesses das elites econômicas, e tratou com desprezo as questões sociais, relacionados ao bem estar da população, como: a educação, o emprego e a habitação.

O que o nosso autor transformou em ficção, no país da Bruzundanga, revela bem o que Florestan Fernandes considerou ser a inexistência de uma consciência constitucional quando se elaborou a Magna Carta republicana. Para o dito sociólogo o constitucionalismo brasileiro foi em si uma farsa política, que não encobriu as feições do Estado como um feitor de escravos e um castrador da nação⁴⁰⁰. A farsa do constitucionalismo brasileiro foi exposta, pela pena de Barreto, em *Os Bruzundangas*, e várias passagens da obra buscam criar

³⁹⁹ BARRETO, Lima. **Os Bruzundangas**. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. Acessado em out 2019b. p. 33.

⁴⁰⁰ Cf. FERNANDES, Florestan. A constituição como projeto político. In: Tempo Social. **Revista Sociologia**, USP, São Paulo, 1(1), 1. Sem., 1989, p. 47-56.

virtualidades de um texto legal que não fosse rígido⁴⁰¹, que estava sempre passível de interpretações extensivas de seus dispositivos. O escritor tratou o tema com ironia ao mostrar, por exemplo, a proposta de um deputado bruzundanguense que decidiu imprimir nas disposições gerais da Constituição o seguinte artigo: “Toda a vez que um artigo desta Constituição ferir os interesses de parentes de pessoas da ‘situação’ ou de membros dela, fica subentendido que ele não tem aplicação no caso”⁴⁰².

A pilhéria barretiana, nessa passagem, sinaliza os avessos do constitucionalismo republicano, que não conseguiu defender as garantias jurídicas de todas as pessoas, independente de classe, de condição social, de orientação partidária. Partiu daí a necessidade do escritor em construir a figura dos indivíduos que estiveram dentro do raio da “situação”, como uma forma de mostrar que o constituinte republicano só tutelou os direitos de poucos. Isso porque estar no raio da *situação*, no país das Bruzundangas, só englobava os apoiadores do presidente, aqueles que estavam de acordo com a sua maneira de governar e dirigir o país, abrangendo políticos, uma parcela considerável da sociedade civil e veículos de imprensa. Os outros que fugiram desse quadro foram identificados como opositores, mais do que isso, identificados como indivíduos que não mereciam receber nenhum tipo de suporte constitucional. Isso significa dizer que os seus direitos não eram reconhecidos, não possuindo nenhuma garantia social.

A partir dessa narrativa o nosso autor buscou mostrar os desníveis sociais e políticos que existiram no contexto do republicanismo brasileiro de sua época. Ilustrou, assim, a existência de uma fronteira entre aqueles que seriam beneficiados por projetos políticos e sociais gestados pelos homens de Estado, e outros que estariam em uma zona externa, cinza, distante desse amparo. Nesse liame se arquiteta ou se vê com mais nitidez as rugosidades de uma sociedade desigual, que tem as diferenças econômicas acentuadas entre os indivíduos. Além desse quadro de assimetrias sociais, havia também as diferenças materiais entre as pessoas, aspecto geralmente discutido por Barreto para evidenciar as dificuldades em efetivar os valores democráticos no país, que ficariam mais no plano das ideias e da retórica.

Os Bruzundangas existencializa as fabulações e os planos utópicos de nosso autor, a saber se, um dia, as pessoas conseguiriam viver em uma sociedade justa e igualitária. Ao

⁴⁰¹ Pontes de Miranda nos esclarece que por rigidez constitucional deve-se entender a menor mutabilidade ou a imutabilidade teórica da Constituição, o que reflete as dificuldades de seus dispositivos serem alterados com facilidade sem uma avaliação rigorosa. Cf. MIRANDA, Pontes de. Defesa, guarda e rigidez das constituições. In: **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, Edição Especial, p. 23-45, dez., 2013.

⁴⁰² BARRETO, Lima. **Os Bruzundangas**. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. Acessado em out 2019b. p. 34.

pontuar na obra que só uma parte dos bruzundanguenses poderia estar dentro do raio da *situação*, o escritor estava mostrando as dificuldades de se trasladar as abstrações do desejo de viver em um país justo e igualitário, para o mundo real. Parte daí a encenação de um conflito fundamental na sátira, ao colocar que “como todo o mundo não podia pertencer à ‘situação’, os que ficavam fora dela, vendo os seus direitos postergados, começam a berrar, a pedir justiça, a falar em princípios, e organizar, desta ou daquela maneira, masorcas”⁴⁰³.

Quando Barreto construiu esse clima de tensão, que fez com que os homens e as mulheres excluídos do raio da *situação* sentissem a necessidade de berrar, de gritar e de realizar motins, pontuou duas questões: por um lado, ilustrou um estado dos corpos em que os indivíduos, por não aguentarem mais as sujeições de um espaço político estatal que trata suas carnes como matéria sem importância, agem brutalmente contra o seu meio; por outro, a crítica ao papel das instituições republicanas de justiça em seu tempo, que se mostraram relapsas em atender aos clamores dos remediados.

Barreto nos faz pensar que a justiça brasileira, do ponto de vista de uma entidade do Estado, sempre esteve de olhos vendados para as angústias e as necessidades da população bastarda do país. Sempre esteve a colocar limites para que o subalterno conseguisse protestar em defesa de seus direitos, inclusive, pela via burocrática, pois sempre apareciam os empecilhos, como lidar com funcionários relapsos, que gostavam de se ausentar de suas funções para procrastinar as decisões, quando não, se deparavam com autoridades da justiça corrompidas. Em meio a essas dificuldades que sinalizava, inclusive, para os excessos de formalismo na esfera judicial, que tirou o ânimo das pessoas ao clamarem por uma solução rápida dos problemas que levaram ao tribunal, o nosso autor identificou a justiça através da imagem da “chicana”,

O termo “chicana” é um conceito que visa dizer e mostrar o abuso no uso de recursos e formalidades em questões judiciais, podendo representar um processo artificioso, um sofisma, uma querela de má-fé, um ardid⁴⁰⁴. Essa palavra expressa ainda um “abuso no Foro Judicial, demorando-se maliciosamente o andamento dos Processos, ou provocando-se incidentes inúteis”⁴⁰⁵. O foro pode ser compreendido como o espaço de atuação do Juiz, é o local em que seus atos estão limitados em razão da matéria, civil ou penal, por exemplo, e existe o funcionamento dos órgãos do poder judiciário. Local onde se dão as lides judiciais, isto é, os

⁴⁰³ Ibidem, p. 35.

⁴⁰⁴ LARROUSE, Ática. **Dicionário de Língua Portuguesa**. Paris: Larrouse. São Paulo: Átic, 2001.

⁴⁰⁵ BARRETO, Lima. **Os Bruzundangas**. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. Acessado em out 2019b. p. 32.

conflitos de interesse entre partes determinadas. Por outro lado, a figura do abuso dá-se pela falta de retidão e ética do Juiz, ou mesmo por sua atuação parcial nos julgados que, porventura, chegam a sua mesa. Com essas atitudes os seus atos passam a ter um caráter duvidoso, uma vez que se pode considerar que em determinadas decisões estaria agindo sem a observância da legislação vigente.

Isso teria reflexo em decisões judiciais personalistas, ora podendo assistir aos interesses de determinada parte, ora agindo em prejuízo de outra. O que significa dizer que alguns juízes, em processos decisórios, estariam colocando a sua parcialidade por trás da cortina ao seguirem interesses subalternos na contramão dos códigos e da norma. Situação que ilustra o que se pretendeu dizer por “incidentes inúteis”, que nada mais são do que os atrasos, as dificuldades postas na condução da lide.

Nesse cenário a justiça acaba sendo apresentada como algo inacessível, dada a dificuldade em encontrar juízes imparciais. Podemos pensar que quando os pobres diabos se viam em situações como essa, ao lidarem com magistrados corruptos, se sentiriam impotentes para conseguir mudar um cenário em que operadores da lei eram facilmente cooptados pelo poder. Nada poderiam fazer, a não ser, unir as mãos e rogar para Deus que a sua causa se desse sem nenhum tipo de prejuízo. E na falta desse atendimento divino, se entregarem à sorte dos homens: à esperteza, à astúcia e à malandragem.

Viver não é uma experiência fácil quando se é pobre de berço, mais ainda quando se carrega os estigmas da cor da pele negra. Barreto sentiu e deixou registrado em sua produção escrita todas essas dificuldades do viver, ao ter uma vida de privações e sofrer os estigmas e os preconceitos de classe e de raça. Ele mostrou como os indivíduos de seu tempo comportaram-se diante das adversidades do estar vivo, ao lembrar de um jargão popular, que diz: “quem é pobre, peça a Deus que o mate e ao diabo que o carregue”⁴⁰⁶.

Ou seja, ser pobre era quase sinônimo de uma vida condenada ao sofrimento, a viver em um roteiro programado que castrava todas as possibilidades de sonho e de esperança de conseguir sair, em algum momento, da condição de subalternidade. Nascer pobre seria viver as encarnações do inferno no plano terreno, seria continuar o legado de misérias dos familiares, seria carregar o fardo de seu nome. Nessas condições de vida, do ser pobre, não seria assustador observar o desejo antecipado pela morte, pois bem mais do que o prenúncio de uma tragédia, tem-se aí as encenações da redenção, uma tentativa de colocar fim em um ciclo de aborrecimentos. No cenário da cidade do Rio de Janeiro da Primeira República, essas aflições

⁴⁰⁶ Idem, 2004b, p. 103.

ganharam visualidade nos relatos de Barreto ao mostrar a precarização da vida, a ausência de condições condignas de moradia, a falta de emprego para todos, o que, talvez, pode ter sido considerado pelo nosso escritor, razões para poucas pessoas acreditarem no poder da justiça. Uma justiça social na qual todos deveriam ter acesso aos mesmos direitos e garantias.

Mas nem sempre as coisas seguiram essa lógica, o que alimentou o ceticismo das pessoas, e do próprio Barreto, sobre um ideal de justiça enquanto ação política, assim, como de uma prática que deveria ser comum entre os funcionários do Estado nas instituições de justiça. Uma situação corrente, na pena de nosso autor, que parece sugestivo das críticas que fez das deficiências da justiça estatal é a afirmação de que a lei não foi feita para servir aos interesses de todos. Pelo fato de a lei ser seletiva, a sua aplicação, a sua eficácia e os seus rigores só valeriam para um grupo determinado (os endinheirados, os políticos, os burgueses, os influentes economicamente, etc.), quando não, estava atendendo aos interesses vis e buscando encobrir os malfeitos daqueles que deveriam zelar pela sua eficiência e a preservação da ordem pública. Esse último assunto chegou a ser retratado no livro *Recordações do escrivão Isaías Caminha* em uma estória de emboscada contada pelo personagem Lage da Silva ao seu ouvinte Isaías. O caso teria se dado quando aquele pegou o trem dos subúrbios, e em uma dessas paradas obrigatórias, de um ponto a outro, entrou um sujeito que logo sentou ao seu lado. Ele colocou o seu chapéu de sol junto a janela. Ao chegar ao seu destino, o dito rapaz salta do trem deixando o seu chapéu e pega o de Lage, que não tinha percebido a troca naquele momento. No final do percurso entrou no vagão “um magote de policiais” que lhes abordaram, e viram que carregava dentro de seu chapéu um bolo de notas falsas de cem mil réis. Acabou sendo preso e conduzido para a delegacia, mas não antes de ganhar uns bofetes, ter o couro esquentado com uma surra, com socos, tapas, murros e ser jogado em uma enxovia, uma sela escura e úmida da delegacia.

Lage só percebeu que tinha caído em uma armadilha, ao desconfiar que a abordagem truculenta tinha cunho político, motivada pelo apoio que dera a um candidato de oposição ao atual governo, no município em que vivia. O que faz pensar que a função da polícia não seria outra, senão, ser instrumento de vinganças⁴⁰⁷. Com um ar de inconformado, Isaías Caminha questiona o companheiro porque ainda não processou as autoridades que lhe abordaram sorrateiramente no vagão do trem. Como resposta, Lages apenas estufa o peito com um brado incrédulo: “– Qual, menino! Você é muito ingênuo... Crê na justiça, ora!”⁴⁰⁸.

A mesma incredulidade, em relação às instituições da justiça, é encenada no romance *Clara dos Anjos*, nos episódios em que se narram os diversos casos de defloramento

⁴⁰⁷ Idem, 1917, p. 60.

⁴⁰⁸ Idem, 1917, p. 60.

perpetrados por Cassi Jones. Conhecido por ser um consumado “modinhoso”, Cassi tinha “pouco menos de trinta anos, branco, sardento, insignificante de rosto e de corpo”⁴⁰⁹, e somava quase dez casos de defloramento e muitos outros casos de sedução de senhoras casadas. Os escândalos nunca passavam despercebidos pela vizinhança, e se de um lado eles se tornariam um material diletto da imprensa sensacionalista, também se tornaram casos contumazes na delegacia de polícia e nos tribunais. Isso porque o rosto de Cassi era bem conhecido pelas autoridades, mas nunca foi detido pelos crimes que cometera, seus advogados sempre conseguiam livrá-lo das acusações e de casamentos forçados⁴¹⁰. Sua mãe, dona Salutiana Baeta de Azevedo, era cúmplice de todos os seus atos, e sabia que seu comportamento sempre lhe colocava nas fronteiras da criminalidade. Mas as suas presunções fidalgas não permitiam enxergar isso. E se chegou a reconhecer a sua delinquência fazia pouco caso da situação, pois “repugnava ver o filho casado com uma criada preta, ou com uma pobre mulata costureira, ou com uma moça branca lavadeira e analfabeta”⁴¹¹.

A reação que teve em relação ao caso de Nair, mais uma das vítimas do primogênito, nos permite perceber um pouco da tortuosidade da justiça, como o seu alcance não se estendia a todas as classes sociais. Ocorre que Nair, junto com a mãe, foram cobrar uma posição da família de Cassi para que não lhe deixassem desamparadas e condenadas socialmente por carregar no ventre um filho fruto de uma aventura, de uma ilusão amorosa, antes mesmo do casamento. Na oportunidade, encontraram dona Salustiana, que ouviu todo aquele terço de lamúrias, e limitou-se a dizer o seguinte: “– Não posso fazer nada, no caso, minha senhora. Já lhe disse. A senhora recorra à justiça, à polícia, se quiser. É o único remédio”⁴¹². Em vista da indiferença de Salustiana frente o caso, a mãe de Nair resolve apelar para outros meios, já que dificilmente conseguiria resolver a situação de modo amigável. Vai ao Distrito Policial denunciar o infrator, e expõe todo o caso ao delegado plantonista. Embora este chegasse a manifestar o desejo de embrulhar Cassi num processo criminal, confessou estar longe de suas competências avançar sobre o caso, pois como apontou: “a senhora não é miserável, possui as suas pensões de montepio e meio soldo; e eu só posso tomar a iniciativa do processo quando a vítima é filha de pais miseráveis, sem recursos”⁴¹³.

⁴⁰⁹ BARRETO, Lima. **Clara dos Anjos**. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. Acessado em set 2019a. p. 7.

⁴¹⁰ A figura do casamento em crimes de defloramento, muitas vezes foram vistas com uma solução para encerrar o andamento do processo.

⁴¹¹ BARRETO, Lima. **Clara dos Anjos**. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. Acessado em set 2019a. p. 7.

⁴¹² *Ibidem*, p. 9.

⁴¹³ *Ibidem*, p. 9.

A cena construída por Barreto é um tanto confusa, pois existem detalhes que acabam sendo ignorados pelo autor e, certamente, passam despercebidos ao leitor. Como o fato da polícia, nos quadros da Primeira República, não ter funções processuais, antes, sua atuação estaria limitada à atividades de patrulhamento, de segurança, de manutenção da ordem pública e investigação de crimes⁴¹⁴. O caso narrado acima enquadra-se nesse contexto, e caberia à polícia a função de colher provas, evidências, depoimentos que buscassem esclarecer as circunstâncias e as condições materiais do crime. Em meio a essa confusão é sugestiva a abordagem feita por nosso autor ao discutir, indiretamente, a existência de um instituto que, nos parece, ter sido problemático para as pessoas de sua época e para si mesmo compreender, ou seja, a gratuidade da justiça. Isso se dá indiretamente pois não se cita a figura da gratuidade da justiça no romance. Contudo, a situação criada por Barreto, da negativa do delegado em atender a mãe de Nair, com a justificativa de que ela não se enquadra em uma condição econômica de vulnerabilidade, nos permite pensar que esse tema surge nas entrelinhas do conflito.

Ocorre que depois dessa recusa, o delegado, sugere que aquela procure se socorrer e se assessorar melhor do caso com o auxílio de um advogado privado. Contudo, é possível observar que a situação financeira da mulher não era das melhores, e embora não se possa afirmar que estivesse na miséria e passasse fome, os gastos com diárias de um advogado seriam altos. Sem falar dos selos e emolumentos da justiça, que movimentavam a atividade administrativa desses locais, que precisariam ser pagos para dar prosseguimento ao processo.

O que Barreto pretendeu nos mostrar com esse caso, retratado em *Clara dos Anjos*, é que a imagem do fazer justiça, quando se seguia a via da legalidade, tinha lá os seus imbróglis burocráticos. A questão posta é a dificuldade em se reclamar um direito que estava sendo violado, e o caso de Nair e a sua mãe é um exemplo, ao mostrar os entraves que as famílias tinham em relação ao acesso à gratuidade da justiça, dado a falta de esclarecimento da população e dos próprios órgãos oficiais sobre esse instituto jurídico.

Outro ponto que também é evidenciado pela trama envolvendo as duas mulheres era o impasse em se judicializar uma ação por causa do custo elevado com a constituição de advogados privados. O problema era o gasto extra que deveria ser feito para se reivindicar um direito. Podemos avaliar que seria mais uma conta sendo posta a mesa e que, certamente, o seu valor custaria a ser pago no final do mês, junto com as outras despesas individuais. Barreto nos permite imaginar uma mãe entrando em desespero por saber que a filha foi enganada, seduzida e deflorada. Uma matriarca que estava sendo colocada na parede, sofrendo para solucionar um

⁴¹⁴ Cf. BRETAS, Marcos Luiz; ROSEMBERG, André. A história da polícia no Brasil: Balanço e perspectivas. In: *Topoi*, v.14, n. 26, jan./jul. 2013, p. 162-173.

problema que se mostrava mais como um imã, atraindo contratempos, óbices e estorvos para si. Uma mulher que não conseguia lidar com as injunções dos espaços sociais (o espaço jurídico para se reclamar um direito, o espaço da vizinhança com as encenações de um escândalo familiar, o espaço social com as questões do ser mulher) ao perceber que o caso de sua progênia estava sem solução. Em um ato de desespero, a mãe de Nair, sem saber o que fazer e a quem recorrer, se suicida.

A escolha desse desfecho por Barreto se, por um lado, pode ter a intenção de provocar polêmica, levando o leitor a visualizar uma situação que resultou em uma tragédia, por outro, a sua narrativa é uma intenção clara de refletir sobre um problema que vinha afetando a sensibilidade das pessoas, e de nosso próprio escritor. Essencialmente por tocar em uma ferida que estava sempre aberta: a falta de esperança. Assim, ter esperança é acreditar em dias melhores, conseguir projetar um mundo menos desigual, desejar uma sociedade menos arbitrária, e sonhar com o funcionamento das instituições de justiça.

É possível que Barreto soubesse da existência do acesso à gratuidade da justiça em seu tempo. Embora não encontramos relatos e discussões diretas do escritor sobre o assunto, que possam comprovar o que asseveramos, a aproximação que demonstrou ter com o Direito e os seus espaços nos permite colocar esse tema em questão. Assim, é provável que o autor de *Numa e a Ninfa* tenha desconfiado da eficácia daquele instituto jurídico que buscou tutelar os pobres e necessitados, pois os constantes relatos que fez das dificuldades em se fazer justiça, em tomá-la como um princípio e valor, assim como as dificuldades em se materializar a ideia de justiça, sugerem que aquele tema não passou despercebido.

Peter Messitte⁴¹⁵ aponta que a assistência judiciária no Brasil só entraria em vigor em 1841, e teve inspiração nas Ordenações Filipinas (1603), que preceituavam a isenção de pagamento das custas processuais pelos pobres até que tivessem condições de arcar com suas despesas. Observou ainda ter sido comum o envolvimento e a mobilização de advogados em patrocinarem as pessoas pobres, conseguindo atuar em diferentes causas, transitando em diferentes áreas do Direito, além da esfera criminal.

Mudanças na legislação nacional ocorreram ao longo da organização política do Império, no Brasil (1822-1889). Alguns desses dispositivos foram a Lei nº 261, de 3 de dezembro de 1841, que regulou a reforma do Código do Processo Criminal, e trouxe a previsão de que sendo o réu pobre, que não pudesse pagar as custas do processo, receberia auxílio do cofre da Câmara Municipal da cabeça do Termo, previsão no seu art. 99; o Regulamento 120,

⁴¹⁵ MESSITTE, Peter. Assistência judiciária no Brasil: uma pequena história. In **Revista da Faculdade de Direito Universidade Federal de Minas Gerais**, n. 4, 1967. p. 126-150.

de 31 de janeiro de 1842, que regulou a execução da parte policial e criminal do Código do Processo Criminal, trazendo a isenção de custos processuais ao réu, e isenção nas apelações e recursos de presos pobres, previstos, respectivamente, nos arts. 469 e 471; o Decreto nº 150, de 9 de abril de 1842, que regulou a arrecadação da Dízima da Chancellaria, prevendo em seu art. 10 a isenção de pagamentos de órfãos, viúvas e pessoas miseráveis.

Em tais dispositivos são claras as tentativas de legislar em favor dos socialmente desamparados e economicamente vulneráveis. Mas o alcance desses dispositivos teve um caráter limitado e alguns itens não alcançaram a eficiência desejada, sendo revogados pouco tempo depois. Porém, isso não teria diminuído a inquietação entre os juristas brasileiros quanto a esse tema, como aponta Peter Messitte⁴¹⁶, ao lembrar de Nabuco de Araújo que, ao ficar na presidência do Instituto da Ordem dos Advogados, em 1870, encabeçou a elaboração de um projeto de assistência judiciária aos indigentes nas causas cíveis e criminais. Iniciativa que encontrou apoio entre os ativistas abolicionistas, como uma chance para concorrerem pela liberdade dos escravos negros, sendo o nome de Perdigão Malheiros um de seus grandes entusiastas, uma vez que chegou a dar continuidade a esse projeto da gratuidade da justiça ao presidir aquele Instituto.

Com o advento da República veio o Decreto nº 1.030, de 14 de novembro de 1890, chancelado por Deodoro da Fonseca durante a chefia do Governo Provisório da República brasileira, que visou a estruturação da Justiça no Distrito Federal. Nesse diploma foi previsto, no art. 176, a incumbência do Ministro da Justiça em organizar uma comissão de patrocínio gratuito dos pobres. Contudo, Amaro Cavalcanti, então Ministro da Justiça, resistiu em levar esse programa adiante, naquele momento, argumentando a necessidade de serem implementadas as primeiras reformas do judiciário para só depois se avançar na implementação daquele programa⁴¹⁷.

E foi o que aconteceu. Somente sete anos depois é que surgiria um serviço de assistência judiciária na cidade do Rio de Janeiro, através do Decreto nº 2.457, de 8 de fevereiro de 1897. Assistência limitada às esferas civil e criminal, podendo abranger autores, réus ou terceiros que mantivessem vínculo direto com a causa principal do processo. Importa registrar que a consideração da condição de pobreza pela referida lei dava-se para todos aqueles que, estando habilitados para ingressar em Juízo, estivessem impossibilitados de pagar ou custear todas as despesas dos processos, sem prejuízo do sustento pessoal e familiar.

⁴¹⁶ Ibidem, p. 130.

⁴¹⁷ Ibidem, p. 131.

Ademais, nos parece que o estado de pobreza tal como definido naquela lei não é presumido, uma vez que se fazia necessário afirmar solenemente sua declaração junto com provas que atestassem a situação econômica do demandante. Pedido que seria avaliado por uma comissão que verificaria dois critérios: o estado de pobreza e a aparente justiça da causa, isto é, o interesse do litigante na causa principal. Ao despacho preliminar do juiz para conceder ou negar a assistência não caberia recurso, contudo, nas alegações finais do advogado das partes era possível renovar esse pedido, que seria novamente apreciado pelo juiz, a Câmara ou o Tribunal, no momento de definir a sentença.

Daqui se vê que a justiça parecia atuar através de lampejos, mas com caminhos cheios de incidentes, de tortuosidades, e porque não pensar cheios de dores, de lamentos, de marcas de opressão, de humilhações, que deveriam ser encaradas para se alçar as suas graças? O excesso de burocracia da máquina pública expressa bem esse sentimento de frustração em conseguir algo pela via da legalidade. E é possível que Barreto, ao pensar o acesso à justiça, nesse tempo, tenha imaginado todas essas dificuldades. E, talvez, a ausência de registro do escritor – em artigos, em crônicas, em contos, e nos romances – do instituto de assistência aos pobres, que conseguimos observar surgindo nas margens de seus escritos por meio da ligação que teve com o Direito, possam refletir isso.

Se o relato que o nosso autor fez sobre o caso da mãe de Nair, nos permite visualizar esses aspectos do funcionamento da justiça na Primeira República, esta narrativa é igualmente significativa para discutir as dificuldades que Barreto deve ter tido em compreender o instituto que previa a assistência aos pobres. Reflexo disso, podemos avaliar, é a falta de desenvolvimento do diálogo do delegado ao negar a gratuidade da justiça a mãe de Nair. Momento que poderia ter sido oportuno para que Barreto externasse a sua interpretação jurídica do assunto. Talvez, um dos itens que merecesse ser deliberado é o entendimento da categoria de pobre, que na legislação vigente, lembrando aqui o Decreto nº 2.457/1897, abrangia tanto o indivíduo em uma situação de extrema vulnerabilidade econômica, como aqueles que não conseguiriam arcar com as despesas processuais e advocatícias sem prejuízo do próprio sustento.

Em vista disso, não seria difícil localizar aquela personagem como alguém que poderia concorrer ao atendimento gratuito de sua causa. A mãe de Nair fazia parte de um círculo familiar de pequenos burgueses, e sustentava a sua casa com os vencimentos do marido falecido, ex-capitão do Exército. A renda que recebia da pensão do companheiro poderia ser certa todo o final do mês, mas não era uma garantia de estabilidade econômica. O nosso escritor que o diga, pois pertencia a essa categoria social, e vivenciou apertos econômicos na sua casa

em diversas situações. Inclusive, ao receber a aposentadoria do pai, que mal deu para arcar com todas as despesas do lar, foi preciso que fizesse renda extra trabalhando em um emprego da burocracia estatal e em bicos na imprensa periódica como jornalista.

De todo modo, a gratuidade da justiça, nesse caso, poderia constituir-se em bem mais do que uma hipótese, se tivesse sido discutida melhor, avaliada por diferentes ângulos e possibilidades. E se Barreto não fez isso, não podemos julgar como sendo por inépcia, talvez, esse assunto não tenha despertado seu interesse. Mas é também sugestivo pensarmos que a dificuldade de escrever sobre aquele tema tenha sido porque não percebeu aquela mulher como pobre. Isso fica claro se considerarmos a situação econômica desenhada por Barreto para a mãe de Nair, imagens que, possivelmente, estava fazendo de si mesmo enquanto pequeno burguês.

É provável que o nosso escritor não considerasse os indivíduos que possuíam o mesmo status que ele como pessoas pobres. O que torna provocativo pensarmos que, certamente, não projetou para si essa imagem do homem necessitado. Talvez tivesse dificuldade de se reconhecer como uma pessoa vulnerável, desvalida e miserável, pois já sentia o peso de carregar no corpo os estigmas de ser negro, alcoólatra e visto como louco, portanto a identidade de pobre, de certo, era uma designação que não deveria ser somada as imagens de si.

Afinal, poderia ter passado fome, sentido diversas vezes as dificuldades de ser o chefe da família e lidar com seus encargos e despesas domésticos, mas era um empregado público concursado, tinha uma moradia fixa e se via como um intelectual. Estes são os elementos que provavelmente apresentou como aqueles que o distinguiam dos homens e mulheres em situação de marginalidade, de mais precárias e piores situações de vida.

Barreto demonstrou em seus escritos ser um conhecedor de seus direitos e garantias sociais, e apresentou-se, algumas vezes, como um intérprete e crítico da lei, principalmente do diploma Constitucional. Mas não podemos cair na ingenuidade de pensar que sua atenção para os espaços do jurídico conseguiu capturar todas as suas transformações e detalhes. Menos ainda considerarmos que tenha conseguido ter o domínio e conhecimento de todas as atividades legislativas do país, mantendo-se atualizado sobre todos os informes e enunciados jurídicos.

O que permitiu muitas vezes com que o nosso autor discutisse temas específicos do Direito, como é o caso da problemática da justiça e seus espaços, é que esses assuntos nunca deixaram de fazer parte do seu cotidiano. Estavam ali circulando, sendo inventariados e discutidos nas rodas de conversas, nos bares, nas confrarias, em meio as preocupações ordinárias da população. Nas páginas dos jornais impressos esse assunto também se fazia presente, aliás, Barreto vê o espaço da imprensa como meio de expressão para tratar o tema da justiça.

Podemos conferir essa preocupação sendo manifesta na crônica *A lei*, publicada no *Correio da Noite*, em 1915. Nessa crônica o autor traz um caso que podemos avaliar como sendo uma tentativa de discutir a serventia da lei, essencialmente, do diploma penal da primeira república brasileira, ao lado de seus procedimentos de cumprimento e realização da justiça. O seu relato inicia-se mostrando o caso de uma mulher separada do marido, que vivia junto com a única filha, fruto de uma relação conjugal que não existia mais. Passando os dias e os meses naquela situação de solteirice, pois não se sabe muito bem se era separada ou viúva, a mulher decide que não quer mais viver isolada, naquela solidão monástica de sua casa, em que só podia contar com a companhia da filha. Na verdade, queria mais, queria um companheiro para lhe aquecer novamente os afetos, trocar carinhos e lhe satisfazer os desejos. Acaba cedendo a pequenas “inclinações amorosas”. O problema ganha corpo para além dessas aventuras da carne, pois como narrou Barreto, “o caso se complica com uma gravidez e para que a lei, baseada em uma moral que já se findou, não lhe tire a filha, procura uma conhecida, sua amiga, a fim de provocar um aborto de forma a não se comprometer”⁴¹⁸.

Não temos maiores detalhes sobre o caso, pois o relato de nosso escritor limita-se à comentar e mostrar um fato que leu em uma notícia de jornal. No entanto, ele nos provoca a pensar historicamente os vários desfechos possíveis para o caso e suas diferentes versões. Uma delas é que a criança, que começava a ser gerada dentro do ventre daquela mulher, poderia ter sido fruto de uma relação sexual ocasional entre os pretensos namorados. Poderia ser fruto de uma relação em que não se projetava uma vida a dois ou mesmo a vontade expressa de se constituir uma família.

A polêmica também aponta para a condição feminina naquele período. Basta lembrar a situação social da mulher e equiparar as descrições feitas pelo escritor: mãe separada e com uma filha para cuidar e que, possivelmente, era responsável por adquirir o próprio sustento. A situação complica-se mais ainda se estivermos tratando de uma mulher pobre, e nos parece ser esse o caso, uma vez que fatos como esses, quando ocorridos no interior das elites e da pequena burguesia, dificilmente eram veiculados e ganhavam a cena nos impressos cotidianos. Pelo contrário, existia um esforço por parte dessas classes sociais em silenciar os problemas e as situações que poderiam atingir o prestígio e o nome da família, logo, evitando escândalos, reservando assuntos como esse para o espaço íntimo, devendo tais ocorrências ficarem distantes dos olhares curiosos, dos mexericos e da publicidade que poderiam tornar escandalosa a situação.

⁴¹⁸ BARRETO, Lima. **Toda crônica** (1890-1919). Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 141.

Outro aspecto que se pode levantar, a partir desse caso, é o fato de que as mulheres não tinham autonomia e controle sobre o próprio corpo. A tipificação penal do aborto no Brasil, lembrando aqui o Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890, revelava a iniciativa do Estado em querer controlar e disciplinar os corpos, inclusive, em punir em caso de desobediência. O aborto, identificado na legislação pátria como um crime contra a segurança da pessoa e da vida, ao lado do homicídio, do infanticídio, do suicídio, das lesões corporais e do duelo, condenava a praticante a uma pena que podia chegar aos seis anos de prisão celular.

Contudo, o que chama a nossa atenção nesse episódio, além das tentativas de desvendar as possíveis histórias em torno desse caso, é a inquietação que ele provocou em Lima Barreto quanto ao papel das leis, sobre a maneira como os instrumentos legais foram percebidos e utilizados. Inquietação que fez com que criticasse a existência de um imaginário social onde a lei serviria mais para satisfazer interesses pessoais, quando não desempenhava o papel punitivo, disciplinar e de controle.

Isso fica claro quando Barreto mostra o desenrolar desse caso e a situação da parteira que realizou o aborto para a amiga. Lembra o nosso autor que a intervenção da companheira da mulher, que realizou o aborto da criança que esperava, não foi feita por “interesses subalternos” ou por esperar algum tipo de retorno financeiro, mas por “simples camaradagem, amizade, vontade de servir a sua amiga, de livrá-la de uma terrível situação”⁴¹⁹.

Mas que situação difícil poderia ter sido a vivida por aquela mulher a ponto de tornar-se indesejável carregar uma criança no ventre? Será que pensou na dificuldade em gerir as próprias rendas, ao imaginar na mesa mais uma boca para alimentar? Será que imaginou não ser uma mãe exemplar ou sentiu o fardo de carregar e teatralizar essa imagem de mulher do lar conforme as imposições de seu tempo? Será que imaginou que a criança poderia ser mais um dígito na estatística da miséria, da pobreza, da vagabundagem, do crime, mais uma vítima da indiferença estatal, mais um rebotalho da sociedade, que estava se reproduzindo sem controle?

Essas questões não são colocadas ao acaso, elas revelam inquietações comuns entre juristas e médicos quando se tratava do corpo feminino e do delito de aborto. Agostinho José de Souza Lima foi um desses nomes, destacando-se nas áreas da Medicina Legal e Toxicologia, que no ano de 1917, manifesta sua opinião na revista *Boletim Policial*, em um longo artigo em que trata da natureza jurídica daquele crime. Em suas considerações, além de acentuar o que dissemos sobre as possíveis aflições que levariam a mulher à abortar, soma outras hipóteses, alegando que o delito poderia ser praticado para “evitar os percalços da maternidade, ou

⁴¹⁹ Ibidem, 2004a. p. 141.

simplesmente os prejuízos infligidos á sua vaidade, pela supposta ou exaggerada depreciação dos seus dotes physicos, etc.”⁴²⁰

O aborto, nesse caso, não passaria de uma demonstração de egoísmo, de uma vaidade desmedida da mulher ao tentar evitar as alterações orgânicas e físicas sofridas pelo seu corpo com a gravidez. Não é por menos que se implementou um saber jurídico-médico de controle sobre o corpo da mulher, daí partindo o redobrar das atenções sobre os procedimentos invasivos do aborto clandestino que poderiam causar lesões no útero da mulher e levá-la a morte. E mais do que isso, interromper o nascimento de uma criança seria agir contra um princípio jurídico universal que seria o respeito à vida, como já apontava Souza Lima, ao se defrontar com um tema que não abria margem para discutir exceções⁴²¹.

Aliás, os procedimentos abortivos também ocorriam à luz do dia e não podemos falar totalmente de sua clandestinidade, antes, da ilegalidade de seu ato, pois não foram poucas as denúncias de médicos e sanitaristas em relação aos anúncios em jornais que ofereciam suportes milagrosos para procedimentos abortivos, denúncias que alcançavam a grande imprensa, e no caso da cidade do Rio de Janeiro, as páginas do *Correio da Manhã*, do *Jornal do Comércio* e do *Jornal do Brasil*⁴²².

Quando Barreto relata o episódio do aborto não pensa o ocorrido com base em todas aquelas implicações médicas e jurídicas que enquadravam o fato como sendo crime. Mas não porque estivesse sendo condescendente ou fazendo qualquer apologia a um crime, antes, buscou entender, sem julgamentos morais, as razões que teriam motivado aquela mulher a perpetrar tal ato. Isso fica claro quando se leva em conta o argumento que ele utilizou para avaliar a atitude da parteira, o identificando como um ato digno, pois brotara das manifestações de uma amizade verdadeira.

⁴²⁰ LIMA, Souza. Conceito jurídico do aborto criminoso. In: **Boletim Policial**: arquivos de criminologia, instrução judiciária, identificação criminal e administração policial, anno XI, n. 4, abril/jun de 1917, Rio de Janeiro. p. 30.

⁴²¹ Em 1915 surgiu um debate sobre a exceção de se permitir o aborto em casos de mulheres violentadas em condições de guerra. Nesse tempo, o Parlamento francês votou de forma unânime pela negativa do direito ao aborto voluntário nessas circunstâncias. A solução afiançada foi a criação de instituições de assistência especial responsáveis em acolher e criar os “filhos espúrios”. Souza Lima, chegou a abster-se de opiniões pessoais sobre o caso, no artigo *A questão do aborto*, publicado no *Boletim Policial*, na edição do ano IX, de jan/abril de 1916, reforçando o caráter criminoso do aborto que, independentemente da situação, não deixa de descaracterizar uma afronta ao bem jurídico que é a vida, embora não deixe de fazer ponderações, como pode ser conferido na seguinte nota: “Pelos leis vigentes não é lícito ao médico, nem a qualquer outro profissional, provocar o aborto nas mulheres violentadas na guerra; mas, pelas razões adduzidas, sou de parecer que se devia abrir uma exceção, permitindo essa intervenção nos casos restrictos da consulta, de que os códigos não cogitam, mas que os tribunais tomarão na devida consideração, abolsvendo os que por ella forem levados á sua barra”. Cf. LIMA, Souza. Conceito jurídico do aborto criminoso. In: *Boletim Policial*: arquivos de criminologia, instrução judiciária, identificação criminal e administração policial, anno XI, n. 4, abril/jun de 1917, Rio de Janeiro. p. 45.

⁴²² ANTUNES, José Leopoldo Ferreira. **Medicina, leis e moral**: pensamento médico e comportamento no Brasil (1870-1930). São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999. p. 218.

Em todo caso, a situação ganhou um contorno dramático, pois a intervenção da colega teve um final desastroso. Desastre narrado por Barreto pelo modo como a prisão daquela foi conduzida, e podemos concluir mais, pela repercussão que o caso ganhou, tornando-se mais um daqueles espetáculos nos quais a imprensa explora, de forma dantesca, a dor dos infelizes, transformando situações menores em um espetáculo de horror. Foi isso que ele buscou notabilizar ao mostrar o encontro da parteira com a lei, ao lembrar que “lá vem a lei, os regulamentos, a polícia, os inquéritos, os peritos, a faculdade e berram: você é uma criminosa! Você quis impedir que nascesse mais um homem para aborrecer-se com a vida!”⁴²³. Presa, a mulher foi conduzida “para os autos, para a justiça, para a chicana, para os depoimentos, para essa via-sacra da justiça, que talvez o próprio Cristo não percorresse com resignação”⁴²⁴.

O desfecho dessa história não é menos marcante, pois a parteira, “mulher humilde, temerosa das leis, que não conhecia”⁴²⁵, só conseguiu alimentar angústias. Alimentar o medo de ser presa, de viver em um ambiente de privações que nunca pensou em ir. Por temer esse destino, acabou tomando uma decisão trágica: tirar a própria vida. Nessa ocasião o nosso escritor refletiu sobre a serventia das leis, com atenção especial da legislação penal, vigente em seu tempo, ao asseverar o seguinte: “Refletimos agora; não é estúpida a lei que, para proteger uma vida provável, sacrifica duas? Sim, duas, porque a outra procurou a morte para que a lei não lhe tirasse a filha. De que vale a lei?”⁴²⁶.

A partir desse caso Barreto questiona a truculência dos dispositivos normativos, a violência sempre incidente sobre a população menos abastada e vulnerável social e economicamente. É sugestiva ainda a chamada de atenção para a necessidade de ser observado um juízo de razoabilidade na aplicação da lei, sobre o excesso do poder punitivo, a seletividade penal, que no geral são questionamentos sobre a maneira como a justiça penal realizava-se. Os caminhos da justiça, para Barreto, não eram percorridos em linha reta. Pelo contrário, é possível perceber as tentativas do autor em ilustrar as suas armadilhas, os seus desarranjos, os desníveis, as sinuosidades de seu trajeto, para todos aqueles que pretendiam ir ao seu encontro. O que não chega a ser uma surpresa a sua maneira de ver e dizê-la através da imagem da Via Crucis, que marca a trajetória feita por Jesus Cristo carregando em seu ombro a cruz do Pretório de Pilatos até o Calvário.

⁴²³ BARRETO, Lima. **Toda crônica** (1890-1919). Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 141.

⁴²⁴ Ibidem, p. 141.

⁴²⁵ Ibidem, p. 141.

⁴²⁶ Ibidem, p. 141.

O que o nosso autor busca ilustrar com isso é o próprio espetáculo da dor, que deixa as suas marcas nos corpos através da aflição e da angústia. E não são só os agentes públicos os responsáveis pela inscrição da lei nas carnes das pessoas, em boa medida a imprensa é também produtora dessa inscrição, perpetrando julgamentos. É possível que o desespero da parteira também tenha sido reflexo do medo da repercussão negativa que o ocorrido poderia ter socialmente através da imprensa.

Isso fica claro se observarmos os debates feitos sobre a história da imprensa, que mostram que o sensacionalismo foi um aspecto do funcionamento desses veículos de comunicação. Assim, para alcançar um público heterogêneo e aumentar o número de tiragens era preciso transformar o fato noticioso em um evento. E para que a matéria rendesse, lembrando aqui a veiculação de notícias de crime, não bastaria apenas que as circunstâncias do ocorrido fossem narradas. Era preciso trazer outras miudezas, e saber dosar na veiculação do fato noticioso toques de dramaticidade, o que implicava o alongamento da estória, as fabulações de enredos, que passaram a se preocupar também com a intimidade daqueles que estavam envolvidos na ação, tanto no polo da vítima quanto do agressor.

Uma situação que ilustra esse caso é o trágico evento envolvendo a morte de dois estudantes de medicina: José de Araújo Guimarães e Francisco Ribeiro Junqueira, por policiais à paisana. O episódio deu-se em 22 de setembro de 1909, no largo do São Francisco, em um momento quando vários estudantes da América do Sul festejavam a entrada da primavera, celebrado, simultaneamente, em diferentes capitais latino-americanas. No Rio de Janeiro, as comemorações deram-se com a organização de uma passeata que marcou simbolicamente o enterro político do general Souza Aguiar, então comandante da Força Policial da Capital Federal.

A recepção aos estudantes não foi amigável, pois resultou no cometimento de vítimas fatais. Daí a identificação daquele evento como a *Primavera de Sangue*, para retratar a truculência do ocorrido. No dia 24 de setembro de 1909, o *Correio da Manhã* dedicou as suas primeiras páginas para tratar do assunto, e lamentar não apenas o perecimento da vida de dois jovens cheios de talento e esperanças, mas cobrar o apuramento rigoroso dos fatos. Estava sendo colocado em jogo a “honra do Brasil”, ou mais, a honra do Exército e do seu fardamento que teria sido motivo de orgulho em campos de batalha.

O articulista da matéria lembra ainda que todos aqueles que têm o brio e a noção da vergonha, carregavam consigo apenas um desejo: Justiça! Essa ideia é manifesta nas páginas desse jornal, fundado por Edmundo Bittencourt, em 15 de julho de 1901, não apenas pela necessidade de se condenar todos os envolvidos no delito. Parte da retórica de insatisfação e de

revolta, vendida pelo jornal como uma expressão pura dos sentimentos da população que tivera se comovido com o ocorrido, é também uma resposta contra uma vergonha que estava prestes a ser criada dali em diante. Ao certo, uma vergonha social pela mensagem que o país passaria as outras nações em ter um corpo de segurança facínora, que ao invés de proteger seus concidadãos, tratava de lhes matar.

Essa questão é bem sugestiva pelas tentativas de dizer e lembrar como os atos de violência ocorreram e foram empregados pelos policiais contra os estudantes, sem motivos aparentes que justificassem a arbitrariedade. Isso porque da parte dos jovens só registrou a manifestação de uma troça, os ânimos de uma boemia zombeteira contra um momento de insatisfação política, que não ofereceu nenhum tipo de perigo ou ameaça à ordem imposta.

Em suma, os relatos dos jornalistas que cobriram o homicídio dos estudantes, a todo instante tentam convencer o seu público leitor da violência desmedida dos agentes públicos contra os garotos. E podemos dizer que existiu uma tentativa de construir narrativamente os policiais envolvidos no crime como animais. A intenção é clara ao desumanizá-los: mostra que o excesso de força empregado na abordagem de uma passeata foi selvagem, foi monstruoso, foi uma atitude que fugia de qualquer compreensão racional.

É possível perceber que ali estava sendo despida a figura dos agentes do Estado, de homens banhados pela razão e pela luz da ciência, ou mesmo a figura de homens comprometidos com a nação, que deveriam agir para preservar a ordem e a segurança pública. A reação da Câmara e do Senado Federal torna-se ilustrativa da imagem de perversidade construída para os militares, como verifica-se na fala de Antonio Francisco Azeredo, senador representante do Mato Grosso no Congresso brasileiro, que se refere à transformação corpórea dos soldados da Força Policial, que exaltados teriam se metamorfoseado em hediondos e repulsivos sicários.

Os praças do regimento da cavalaria da polícia não passariam, nesse episódio, de “assassinos vulgares”, ou como também ponderou João Pereira de Castro Pinto, político e senador em exercício pela Paraíba, naquele período, deixaram de ser militares para tornarem-se bandidos⁴²⁷. Posicionamentos que dão um novo sentido às carnes dos militares envolvidos no assassinato dos jovens estudantes de medicina, que deixam de ter valor simbólico frente ao Estado, passando a ser nada, condenados ao isolamento e à morte civil. Logo, são carnes indesejadas, abjetas, são dejetos que devem ser alvos de coleta e descarte.

⁴²⁷ CORREIO DA MANHÃ. Anno IX, n.2991, Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1909. p. 1.

O que tornaria justificável a tomada das medidas cabíveis contra todos os envolvidos não deveria se restringir à esfera disciplinar administrativa, mas seguir todos os rigores da lei criminal e processual penal. Ruy Barbosa de Oliveira (1849-1923), que foi um jornalista, um literato e um político que chegou a construir carreira na diplomacia brasileira, é um dos que discursaram publicamente no Senado com essa entonação, alegando que a honra militar não deveria ser maior do que a civil, para receber tratamento diferenciado. Isso porque chegou a considerar que a impunidade e a imunidade são sinônimas de perturbação da ordem pública e da ordem moral da sociedade, inclusive, dos valores constitucionais que exigiriam o tratamento igualitário a todos. Era preciso recolher os estilhaços deixados pelos militares envolvidos naquela situação, o que não deveria ser feito sem a higienização moral dos espaços que ocupavam. E foi o que aconteceu, a começar pela atitude de Nilo Peçanha, então presidente da República em exercício, que exonerou Souza Aguiar do posto de Chefe da Polícia, visto como a cabeça por trás de toda aquela barbárie, junto com outros indivíduos que tiveram a sua participação identificada e acabaram sofrendo as mesmas consequências⁴²⁸.

Na vacância do cargo de comandante da polícia militar, Thaumaturgo de Azevedo, foi escolhido para ocupar a função. Cargo, aliás, que precisaria passar por um processo de restauração pública de sua credibilidade, uma vez que a farda militar se encontraria com marcas de sangue de inocentes. Assim, o nome do dito general aparece como uma promessa de reparar com o seu prestígio, o próprio prestígio da instituição, de enxugar e tirar todo esse sangue que teria deixado seus rastros por toda a sua imagem. No dia 24 de setembro de 1909, as páginas do jornal *O Paiz* tratou de apresentar o novo comandante da polícia através da imagem do indivíduo enérgico (ver anexo 1). Ressaltando ainda as duas formações superiores de Azevedo para conotar a imagem de homem adequado à função, ao considerar que a seriedade do Engenheiro e as astúcias do Bacharel em Direito, seriam a base de sua ponderação e respeito à lei, no novo cargo⁴²⁹.

⁴²⁸ Na edição de 25 de setembro de 1909, o *Correio da Manhã* apresentou uma lista nominal com o nome de todos aqueles que, participando direta e indiretamente do ocorrido com a morte dos estudantes, foram exonerados de seus cargos e funções. O que delineia a desconfiança geral que se teve sobre uma ação planejada, logo, não foi uma simples fatalidade como poderia parecer à primeira vista. Na lista dos participantes do crime, têm-se os seguintes envolvidos: Tenente-coronel Raymundo Magno da Silva, comandando do 2º Batalhão de Infantaria; Major Jonathas de Mello Barreto, chefe da contabilidade; Major Francisco Castilho Jacques, comandante do 1º regimento; José Feliciano Lobo Viana, Secretário da Força; Alfredo Ribeiro da Costa, comandante da cavalaria; Estanisláo Vieira Pamplona, fiscal do 1º Regimento; capitão Benedicto Marcellino de Araújo, fiscal do 2º regimento; Gregório de Paiva Neiva, fiscal da cavalaria; João Gomes Ribeiro filho, ajudante de ordens do general Souza Aguiar; José Antonio da Fonseca Galvão, ajudante do 1º Regimento; Estellita Vernes, instrutor da cavalaria; e o 1º tenente João Aurelio Lins Wanderley, ajudante da cavalaria.

⁴²⁹ O PAIZ. Ano XXV, n. 9121, sexta feira, 24 de setembro de 1909. p. 1.

As primeiras atitudes tomadas, naquele momento em particular, a decisão do Presidente da República em desligar das funções de Estado todo aqueles envolvidos no episódio trágico, delinea a primeira ideia de justiça que se reclamava nos jornais enquanto um princípio a ser preservado. Se o dito episódio provocou clamores, e foram recorrente as tentativas dos jornais de produzirem imagens e expressões corporais dos populares em gritos de revolta, gemidos de dores e raiva, é preciso considerar que havia outros interesses por trás da defesa da vida como um direito universal e amparado constitucionalmente.

O caso do *Correio da Manhã* é revelador, pois nos dias que sucederam o assassinato dos jovens, buscou-se nas reportagens dar conta de todo os acontecimentos. Fazendo a cobertura do cortejo fúnebre, buscando mostrar as reações dos políticos e da sociedade civil, e cobrindo todo o processo de instrução criminal iniciado pela polícia. Iniciativa que delinea o seu projeto editorial, pois como avaliou Carlos Eduardo Leal⁴³⁰, esse veículo matutino projetou diversas vezes para si o papel de defensor das causas da justiça, dos direitos do povo e de seu bem-estar-social. O que denota a estratégia que teve em arregimentar a sua clientela urbana, em uma fase que o dito jornal manteve uma tradição legalista.

Ao certo, aquele rogo pela justiça apresentou-se mais por interesses políticos e comerciais. Isso porque o cenário que sucedeu aquele ocorrido foi marcado pelas agitações em torno da corrida eleitoral para a presidência da República. No pleito de 1909 figuravam na disputa Rui Barbosa e Hermes da Fonseca, e o jornal *Correio da Manhã* fazia parte da chamada campanha civilista do tribuno baiano. Logo, as críticas severas que fez à ação dos militares, voltavam-se igualmente para criticar uma instituição que vinha espacializando o seu poder em todas as esferas de interesse nacional: as forças armadas.

Mas a retórica de justiça emitida pelos jornais não se encerra nesse aspecto. É verdade que o sentenciamento dos envolvidos já tinha sido feito, e o seu relatório era enfático: culpados! Mas ainda havia um longo caminho a ser percorrido, que se voltava para a justiça oficial e legalista, longe desse tribunal das ruas. Ou seria melhor dizer, longe do tribunal da imprensa? A nossa resposta é positiva, uma vez que os veículos de comunicação portavam-se, muitas vezes, como porta-vozes dos anseios da população e, ao encenarem esse papel de comunicadores das massas, emitiam julgamentos – institucionais através da figura de seus editores –, assumindo o lugar da opinião pública.

De todo modo, os caminhos a serem percorridos tinham como parada final o Tribunal do júri. Instituição popular que historicamente provocou discussões sobre o seu papel

⁴³⁰ LEAL, Carlos Eduardo. **Correio da Manhã**. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/correio-da-manha>>. Acessado em 02 nov. 2020.

na promoção da Justiça. Lima Barreto foi um desses personagens que dedicou reflexões sobre esse espaço das culturas política e jurídica brasileiras, apontamentos iniciados pouco tempo depois da experiência que teve como juiz leigo. Em seu *Diário íntimo*, em 20 de abril de 1914, tem-se uma pequena menção sobre sua participação no júri que condenou os militares envolvidos na fatídica *Primavera de sangue*, ao memorar o seguinte: “Eu fiz parte do júri de Wanderley, alferes, e condenei-o. Fui posto no index” (ver anexo 2).

A posição que Barreto tomou em condenar o militar foi avaliada, por Francisco de Assis Barbosa, como um divisor de águas em sua carreira de burocrata, particularmente, no que concerne às possibilidades e sonhos de ascensão dentro do Ministério da Guerra. Ocorre que houve uma mobilização intensa de todo o Exército em defesa do tenente João Aurélio Lins Wanderley. Um dos casos mais notórios veio do então presidente do Clube Militar, o coronel Rego Barros, que custeou todos os encargos processuais do companheiro de profissão e passou a coletar recursos pecuniários para lhe auxiliar⁴³¹.

Pelos depoimentos de Antônio Noronha Santos e Mário Galvão, o dito biógrafo barretiano pôde inferir que o escritor chegou a ser sondado para agir em prol da situação daquele companheiro de armas, mas sem sucesso, como pode ser visto pela confissão de Barreto, em seu diário, sobre o voto favorável à sua condenação. Barreto chegou a afirmar que depois dessa sua decisão começara a sentir-se vítima de perseguição no trabalho. Ao menos é o que deixou impresso em um pequeno registro feito na crônica *Bilhete*, publicado na revista *Careta*, em 1922. Nesse material, nos deparamos com um recado fraterno endereçado a um antigo companheiro, Bruno Lobo. Em meio aos elogios ao antigo colega escapou a memória de sua participação no júri: “Eu mesmo tive ocasião de verificar isso, quando passei em tua companhia de oito dias, naquele famoso júri em que tu fosses presidente e eu fui perseguido por causa dele e tu homenageado”⁴³². Francisco Assis Barbosa chegou a avaliar essa passagem assinalando-a como mais um daqueles registros feitos por Barreto em que se constataria os assombros da alma do escritor que alimentou os seus sentimentos de revolta contra a vida⁴³³.

Em todo caso, a participação de nosso escritor no júri pode ser vista como um momento em que temos registros de sua relação direta com a prática da justiça e que permite compreender esse tema naquele momento particular. Assim, a dificuldade que Barreto teve em acolher os pedidos de alguns colegas, do Ministério da Guerra, para aliviar a situação de um

⁴³¹ BARBOSA, Francisco de Assis. **A vida de Lima Barreto**. 7ed. São Paulo: EdUSP, 1988. p. 166.

⁴³² BARRETO, Lima. **Toda crônica (1919–1922)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 2. Rio de Janeiro: Agir, 2004b. p. 527.

⁴³³ BARBOSA, op. cit., p. 176.

confrade, deve ser vista com cuidado. É possível que esse caso não se resuma a uma simples recusa de solidariedade, a recusa de extensão de um braço amigo a um companheiro de classe.

Pode ser compreendido, antes, como um modo de fazer justiça, em que a influência de terceiros ou de seu meio deveria ser evitada. Assim, se há dois pesos na balança da justiça que equivale a relação de culpa e castigo, é preciso achar um equilíbrio entre elas, de modo a não provocar injustiças quando se coloca o seu peso todo para um lado seguindo somente o fluxo da conveniência, do favoritismo, do apadrinhamento e da vingança.

Há indícios de como Barreto compreendeu essa questão pela via da racionalização de todas as circunstâncias que teriam levado o indivíduo a se envolver em um fato delitivo antes de ser tomada qualquer decisão quanto a sua culpabilidade. Tratava-se de se criar um meio termo para que se fizesse valer a justiça, a bem dizer, harmonizar a interpretação da lei e os fatos ocorridos para que se realizasse um julgamento conforme os ditames legais. Para que se realizasse um julgamento livre de amarras, suficiente para deixar o julgador com a consciência tranquila.

Além disso, o que poderia ter pesado na decisão de nosso autor naquela condenação além do ato criminoso, certamente, foi a imagem pré-formada de Wanderley. Não temos registros que levem a certezas sobre o que estamos ponderando, mas muitas das circunstâncias vivenciadas por Barreto favorecem o levantamento dessa hipótese. Basta lembrar os relatos feitos pelo nosso autor sobre o seu local de trabalho, aquela ambiência militar, descrita diversas vezes como um espaço em que prevaleciam a bajulação, a violência e a opressão⁴³⁴.

Assim, podemos imaginar que Wanderley, possivelmente, tenha sido um produto de seu meio, sendo mais um daqueles homens que apresentavam nas expressões de seu rosto as formas autoritárias. Formas que indiciam a visualidade de um rosto enrijecido, sobrancelhas arqueadas e um olhar que atravessava almas. Estaria, certamente, ocupando um corpo que poderia tirar certas vantagens, sendo ilustrativo o uso da farda para blindar-se de qualquer tipo de censura e represália pelos excessos que cometeu na função em que ocupava.

É possível que Barreto estivesse atento a esses aspectos, ponderando que o dito tenente não tivesse cometido um ato criminal por um descuido, e que ali não se tratava de uma situação fortuita que fugiu de seu controle. Era culpado, como todos os outros envolvidos, e a farda que usava, se passou a conter manchas que envergonhavam a Instituição Militar –

⁴³⁴ No *Diário íntimo*, no registro de 20 de abril de 1914 nos deparamos com essa nota, que diz o seguinte: “Demais, o meu feitio é tão oposto àquela atmosfera de violência, de opressão, de bajulação, que me enche de revolta. Não sei o que hei de arranjar para substituir aquilo, e a minha gana de sair de lá é tão grande, que não me promovem, não me fazem dar um passo à frente”. Cf. BARRETO, 1956c. p. 172.

argumento recorrente aludido na cobertura que a imprensa fez sobre a morte dos jovens, como se deram nas páginas dos jornais *Correio da Manhã* e do *O Paiz* –, para o nosso escritor, certamente, aquele ato não seria uma surpresa.

É um risco pressupor que Wanderley apresentou feições do homem autoritário. Essencialmente porque lidamos com as impressões ressentidas de Barreto para pensarmos o perfil daquele tenente. Mas é preciso lembrar que o ressentir é uma fratura do estar vivo. Isso significa dizer que o ressentimento se constitui também como um produto do real, daquilo que possivelmente aconteceu, pois sendo uma experiência do vivido não é um resultado automático dos voos da imaginação. Nem mesmo uma resposta simples das mágoas e frustrações do indivíduo.

Em todo caso, se Wanderley teve ou não o rosto mais rígido dentro e fora do ambiente do Ministério da Guerra, logo tratou de apagar esses rastros durante as sessões de julgamento. Em uma matéria do dia 13 de setembro de 1910, o diário carioca dirigido por Edmundo Bittencourt estampou na primeira página as fotos de todos os acusados da morte dos estudantes de medicina, no episódio da “primavera de sangue”, em uma sala repleta de militares, de guardas civis e curiosos que acompanharam de perto o julgamento. Wanderley compareceu fardado à primeira sessão do júri, com uma longa capa preta e o único a usar óculos escuros, e foi descrito na matéria como um tipo franzino, pálido e visivelmente abatido⁴³⁵ (ver anexo 3).

A falta de expressividade, que ilustra a prostração e a moleza do corpo, denota a tensão sentida pelo tenente durante toda a fase do julgamento. Mas é possível cogitar que foi uma estratégia e orientação passada pelo advogado de defesa, Nicanor Nascimento, como uma tentativa de mostrar que ainda existia em si os resquícios de humanidade, de alguém que conseguia sentir dor, que foi capaz de se arrepender e pedir desculpas. Os ânimos da sociedade civil ainda estavam exaltados pela hediondez da ação dos militares envolvidos na morte dos garotos, o que tornou crucial o controle dos gestos e das expressões do rosto durante os dias de julgamento, inclusive para esconder uma pretensa face autoritária.

E parece que isso foi seguido à risca, como pode ser percebido durante o colhimento dos depoimentos feitos pelo juiz Machado Guimarães, que presidiu os trabalhos do júri, ao qual Wanderley respondeu todos os questionamentos com a voz baixa⁴³⁶, como registrou o jornalista do *Correio da Manhã*. A moderação da voz pode ser entendida como uma forma de controlar

⁴³⁵ CORREIO DA MANHÃ. **A tragédia do Largo de S. Francisco e o julgamento de hontem**. Anno X, n. 3344, Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1910. p.1.

⁴³⁶ Ibidem, p.1.

e dissimular as emoções, mas, certamente, não escondeu a irritação que emanou de si por não ter conseguido adiar, mais uma vez, o seu julgamento. Isso porque desde o evento fatídico de 22 de setembro de 1909, houve três tentativas, sem sucesso, de formar o Conselho de Sentença.

Naquele dia 12 de setembro de 1910 foi feita mais uma tentativa de adiamento, quando aberta a sessão pelo Juiz Machado Guimarães, pouco mais de uma hora da tarde, Wanderley, foi o único réu ausente. Sendo uma das figuras mais esperadas no julgamento, o seu atraso causou um mal-estar em todos os presentes, e receio por parte dos familiares da vítima que o crime passaria impune. A chegada do tenente só se deu depois de quatro horas de espera, em meio a emissão de um requerimento do Juiz para José Bernardino Bormann (Ministro da Guerra) e a edição de um ofício destinado a Nilo Peçanha (Presidente da República em exercício) solicitando a condução daquele oficial do exército. Nessa confusão ainda teve a intervenção de Esmeraldino Olímpio Torres Bandeira (Ministro da Justiça), que apareceu para auxiliar no caso em que, na pior das hipóteses, se cogitou a prisão e condução coercitiva do acusado.

O que podemos concluir desse fato é que o convocatório dessas autoridades não é aleatório, mas denota a insistência por parte do magistrado em dar seguimento a um processo que já vinha custando caro aos cofres públicos a cada adiamento. Demonstra a complexidade que o crime alcançou naquele período pois, em situações ordinárias de julgamentos no Tribunal do júri, dificilmente haveria toda aquela mobilização para levar o réu sumido ao plenário. Se isso aconteceu, foi por conta da repercussão social do assassinato, pois de um lado estavam os civis e a imprensa exigindo a cabeça dos militares para que fosse feita a justiça, e do outro, as instituições públicas, por meio de seus representantes legais, sendo forçadas a ter um posicionamento similar do fazer justiça para que pudessem lavar a honra do Estado, em particular, do corpo de segurança pública.

É possível que a atitude de Barreto, em ser a favor da condenação do tenente, seja uma resposta ao momento quando as tensões estavam acentuadas por causa da campanha eleitoral de 1909. Ocorre que o nosso autor fez oposição à candidatura do marechal Hermes da Fonseca, mantendo mais afeições a campanha civilista de Rui Barbosa. Sendo assim, é possível imaginar que agir em favor da impunidade de Wanderley, mais do que ser indulgente, era ser cúmplice de uma cultura política-militar que se fez com os contornos do autoritarismo, da violência e da opressão, e ser condescendente, inclusive, com a militarização da sociedade brasileira proposta pela política hermista.

Esses indícios, que podem parecer, à primeira vista, como fatos isolados, são trilhas, caminhos a serem percorridos pelo pesquisador para que se perceba a percepção e o conceito

de justiça em Barreto como mais do que uma reação automática as desditas da vida, mais do que uma resposta direta às revoltas pessoais, a todas as vezes que se viu injustiçado, desrespeitado, menosprezado, rebaixado e subestimado. Pelo contrário, pode-se perceber que a sua posição reflete as suas relações com os espaços públicos e privados, desde o espaço do emprego no Ministério da Guerra, passando pelo ambiente doméstico, pelos locais de sociabilidade, logo, é possível que se trate, além de uma resposta individual, uma resposta que expressa visões coletivas.

Nessa situação a justiça se desenha como uma prática que deve ser feita na observância de um pressuposto básico: a liberdade de pensamento. Liberdade que pode e deve ser lida como sinônimo de ímpeto, de audácia, de força no enfrentamento dos poderes. O que não significa, todavia, uma ação dada puramente por impulso. Pelo contrário, os atos deveriam ser pensados, e medidas as consequências de uma manifestação libertária, a fim de se evitar os imprevistos, preparar-se para as reações adversas, e os conflitos em um meio que recepcionava mal as emancipações da coragem.

Barreto parece ter entendido isso no julgado da *Primavera de sangue*, e deve ter meditado sobre todas as consequências que adviriam com a condenação do militar. Mas, certamente, não imaginou que os seus efeitos persistiriam no tempo. E se imaginou, é possível que também tenha caído na ingenuidade de que a situação seria esquecida em poucas semanas. Mas parece que não foi o caso, pois se passaram os dias, os meses, vieram alguns anos e essa história ainda era lembrada no ambiente de trabalho.

É preciso considerar que a escolha pela condenação feita por nosso escritor, em nada aponta para a sua ignorância. A todo tempo estava racionalizando a situação. Isso fica mais evidente quando ele qualifica o papel do júri, na crônica *Ao Caio M. de Barros*, publicada pelo jornal *O debate*, em 1917, ao dissertar que “pela sua essência e pelo seu histórico, é feito e formado com a consciência da Cidade”⁴³⁷. Mas que consciência seria esta, se a todo tempo o nosso autor mostra as segregações espaciais de dadas populações no interior da cidade? Quem faria parte dessa consciência em um período em que historicamente a expressões da cultura de massa e voz dos subalternos estavam sendo silenciadas, postas em vigília e controle pelo poder político?

Com respeito a formação do júri, a consciência da cidade a que Barreto faz referência é a do cidadão comum. Mas nem todos, aparentemente, poderiam participar desse jogo, uma vez que ele próprio chama atenção para a necessária presença de uma qualidade

⁴³⁷ BARRETO, Lima. **Toda crônica** (1890-1919). Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 281.

comum: serem aqueles “cidadãos limpos da cidade”⁴³⁸. Contudo, como qualificar essa limpidez? O que tornaria um indivíduo mais limpo que o outro? Que máculas poderiam manchar o corpo do indivíduo para o tornar inapto a participar de um julgamento?

Várias são as perguntas que surgem nesse momento, e as respostas não são fáceis de serem formuladas. Contudo, é possível fazer uma pequena cartografia dos homens limpos, se observamos as diferentes figuras de sujeitos recobertas por essa noção em alguns de seus escritos. Podemos recuar nosso olhar para o ano de 1904, tomar os registros que fez, em seu diário íntimo, do que viria a ser um esboço do romance *Clara dos Anjos*. Naquelas páginas encontramos o primeiro e segundo capítulos completos desta obra, os rascunhos do terceiro e quarto capítulos, e outras notas soltas.

O que nos interessa nesse manuscrito é a sua segunda parte, especialmente, a fala de Carlos Alves da Silva, padrinho de Clara⁴³⁹ em uma roda de confrades. Nela, o primeiro oficial da Secretaria do Império, comenta sobre a situação de um casal que tinha poucos anos de casados e já havia se separado. Separação marcada por um “grande escândalo” que desgraçou a mulher com uma “moléstia horripilante”. Não é claro no texto o nome da doença, mas é possível se tratar da sífilis, doença que ganhou bastante evidência no início do século XX.

Em todo caso, a história rendeu reflexões de Barreto sobre a importância de arranjar matrimônios em que se saiba a procedência da família e de seus membros. Daí é feito o seguinte comentário: “– O pai, dizia ele, ao se lhe pedir uma filha em casamento, deve pesquisar não só a limpidez da família de que procede o noivo, como também lhe incube descobrir o costume íntimo do rapaz, os seus defeitos, etc. Só assim, só assim, repetiu, se evitariam desgraças dessa natureza”⁴⁴⁰. A limpidez, nesse caso, relaciona-se a formação do caráter do indivíduo, a sua ética, a constituição de sua moral, o que torna inevitável avaliar o seu modo de agir, de se relacionar com as pessoas e os ambientes. Em suma, avaliar a sua maneira de comportar-se e projetar-se socialmente.

Em *Recordações do escrivão Isaias Caminha* é possível também encontrar referências à palavra limpidez, e o seu uso mantém relação, nessa obra, com a personalidade do indivíduo e a maneira como a sociedade lhe enxerga. O primeiro caso se encena através do retrato feito do personagem Floc, pseudônimo criado por Barreto para satirizar o jornalista do *Correio da Manhã*, Frederico Lourenço do Couto, que é identificado pela crítica como tendo

⁴³⁸ Ibidem, p. 281.

⁴³⁹ Na versão final do livro o nome do padrinho, de Clara, foi alterado para Antônio da Silva Marramaque.

⁴⁴⁰ BARRETO, Lima. **Diário íntimo**. São Paulo: Brasiliense, 1956c. p. 242.

uma escrita romanesca apoiada em um “estilo límpido e sereno”⁴⁴¹. Traços que denotariam a calma do personagem para agir em situações tempestivas. Quanto ao segundo caso, a projeção da limpidez relaciona-se às imagens caricatas que o escritor fez dos plutocratas ou dos bem-nascidos, especialmente, para denotar com humor a elegância de seu talhe, o seu modo de vestir engomado. Seriam impressões que aparecem em outros suportes escritos, carregados de ironia, imagem que Barreto utilizou para retratar os indivíduos da classe burguesa do país, para identificar, em suma, o que chamou de rapazes e garotos “finos”, os “bonitos”, os “agradáveis”.

O complemento dessa cartografia da limpidez pode ser ainda visto no romance *Numa e a Ninfa*. Um dos personagens desta obra que denota a limpidez é o coronel Contreiras, engenheiro, que carregava no peito uma série de medalhas ganhas por ser um voluntário de guerra. Foi construído como um personagem cheio de coragem, e é definido como um “oficial limpo, alto, severo”, e a limpidez aparece para denotar que possui um bom caráter. Mas apesar da sensatez, era igual aos seus colegas de farda, que “mascaravam as suas violências, os seus assassinatos, com subterfúgios legais e outros, falando sempre em liberdade, em ordem, em paz e prosperidade”⁴⁴².

A ideia do homem límpido aparece de modo eventual na escrita romanesca de Barreto, atrelada a uma qualidade pessoal do individual. E podemos avaliar que ser um homem límpido é sinônimo de ser um homem honesto. E o nosso autor deixa evidente que a honestidade não é algo natural, inerente a todas as pessoas, antes é uma construção moral do indivíduo que precisa ser vivida e praticada de modo contínuo. Contudo, nos parece que a ideia do homem honesto ou límpido barretiano esteja longe de ser um desígnio do indivíduo perfeito, de um homem-máquina, que não falha, que não tropeça nas escolhas ruins. Ser um homem límpido é também conviver com os erros, com as frustrações, com o fracasso, com os vícios e os preconceitos.

Quando Barreto aborda o tema da limpidez está idealizando o perfil de um homem honesto, que foi íntegro consigo e com as pessoas à sua volta, que foi justo na tomada de decisões, que soube separar as brincadeiras dos momentos que exigiram seriedade, que não se deixou influenciar facilmente pela opinião alheia. Discutir a funcionalidade dessas idealizações do homem honesto ou límpido nos possibilita compreender, em parte, o que o nosso autor buscou dizer ao afirmar que o tribunal do júri deveria ser formado por “cidadãos limpos da cidade”. Em suma, o escritor estava reconhecendo que o corpo de jurados deveria ser integrado por pessoas honestas, de credibilidade, que não se deixavam levar pela lábia dos promotores e

⁴⁴¹ Idem, 1917, p. 190.

⁴⁴² Idem, 2021, p. 103.

advogados em julgamentos delicados, e que tivessem compromisso com o seu dever maior naquele tribunal popular: fazer justiça.

Ademais, ao referir-se aos “cidadãos limpos da cidade” nos parece que Barreto faz uma crítica velada quanto a qualidade dos integrantes do júri. Embora o escritor soubesse que não se exigia conhecimento técnico do Direito e das leis por parte dos juízes leigos, não escondeu o desejo que seus membros tivessem o mínimo de erudição e de apreço pela arte e a literatura. O que justificou esse desejo, que pretendia ver parcela dos jurados mergulhando no mundo da cultura, podemos pensar, foi uma das formas que Barreto encontrou para sentir que os jurados não eram pessoas totalmente alheias a realidade de seu tempo.

A falta do envolvimento de parcela dos jurados com o mundo da cultura fez com que o nosso autor retrucasse com pesar que o tribunal do júri não era um negócio de inteligência⁴⁴³. Logo, não se podia exigir muito do raciocínio de seus integrantes. Contudo, se a deficiência da mentalidade dos jurados foi percebida, por Barreto, como um ponto negativo, por outro lado, o escritor elogiou a firmeza de caráter que seus integrantes transmitiam – este é o ponto da limpidez. Sentimento que o escritor percebeu agir de modo adverso com a “lata doutoral”⁴⁴⁴, que só demonstravam arrogância e prepotência quando ocuparam uma cadeira no júri.

A crítica feita ao doutor nessas linhas é mais do que uma “birra”, como chegou a classificar Veiga Miranda, em um artigo publicado na edição paulista do *Jornal do Comércio*, ao avaliar as críticas constantes e severas feitas por nosso escritor aos Bacharéis. Podemos considerar que ali Barreto estava colocando em questão tanto o prestígio social do doutor, ao insinuar que a inteligência dos homens que integravam aquela classe era de aparência, sugerindo que ter uma formação superior não tornava alguém mais habilitado para tornar-se um juiz leigo. Aliás, os indivíduos que ocuparam a tribuna na condição de jurados, carregando consigo um título superior de doutor, nos parece que foram vistos com desconfiança por Barreto na hora de proferirem as suas sentenças. Isso porque os doutores sendo afeitos a racionalidade e a pragmática da ciência de sua área, podemos pensar, dificilmente conseguiriam ver nos homens e nas mulheres que cometeram crimes alguém de carne e osso. Antes, seria mais provável que enxergassem o agente delitivo como o bandido, o delinquente, o criminoso, o culpado, que teria sua vida ligada a algum artigo e inciso da lei penal.

⁴⁴³ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 312.

⁴⁴⁴ Ibidem, p. 312.

Quando Barreto dirigiu críticas ao doutor, quando este ocupou a função de jurado, estava mantendo também uma posição contrária ao imaginário social da época, que colocou a figura do bacharel como a pessoa mais qualificada para organizar o sistema de justiça no Tribunal do júri. Historicamente o corpo de jurados e a instituição do júri popular foram colocados em dúvida, essencialmente pela qualidade de seus integrantes que, por não terem o conhecimento técnico do Direito e do manejo dos códigos – frise-se da lei penal –, não estariam aptos a proferirem julgamentos com qualidade, conforme a observância dos saberes da ciência jurídica. Nessa falta de habilidade em manejar o saber jurídico previu-se, muitas vezes, os riscos do desmoronar do que seria um dos pilares de sustentação da ordem social: a justiça.

Esse foi o argumento utilizado pelo jovem bacharel em Direito Aurelino de Araújo Leal, em 1896, ao discutir o papel do tribunal do júri em uma de suas obras mais célebres, *Germens do crime*. O período de escrita dessa obra compreende o tempo de sua formação recente como Bacharel pela Faculdade de Direito da Bahia, e do exercício do cargo de Promotor público da Comarca de Amargosa (BA). Vale situar que, na historiografia sobre a cidade do Rio de Janeiro, o seu nome é lembrado como uma das figuras de destaque nos quadros da segurança pública do país. Inclusive, com sua figura sendo familiar para Lima Barreto que, certamente, só lhe conheceu no auge de sua carreira profissional, quando passou a ocupar o cargo de chefe de polícia do Distrito Federal, no governo de Venceslau Brás (1914-1918).

Cláudio Beserra de Vasconcelos⁴⁴⁵ mostra que a trajetória de Aurelino Leal se, por um lado, inclui uma vida ativa no jornalismo e no mundo das letras, como escritor e ensaísta, também foi marcada por derrotas na arena política. Ele lembra o atrito causado por escrever no jornal *A lide*⁴⁴⁶ um artigo no qual fez críticas severas à política financeira do governador da Bahia, Luís Viana (1896-1900), resultando disso a sua demissão precoce do cargo de Promotor. O conflito insere-se como uma dimensão inerente ao espaço de poder das elites e suas disputas. Aurelino foi filho de um dos maiores chefes políticos da região cacauzeira do estado baiano, o Coronel Maximiano de Araújo Leal, mas teve dificuldade em ter a sua candidatura efetivada como deputado federal por seu estado. Iniciativa que veio de seu pai, interessado em indicar o filho no distrito em que tinha forte influência política.

Aurelino chegou a vencer o pleito eleitoral e, em 1900, dirigiu-se até a Capital Federal para a verificação de poderes, contudo, acabou vendo sua vitória frustrada ao não ter a

⁴⁴⁵ VASCONCELOS, Cláudio Beserra de. **Aurelino Leal**. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/LEAL,%20Aurelino.pdf>>. Acessado em 02 nov. 2020.

⁴⁴⁶ Periódico fundado por Aurelino Leal, no qual se escreveu sobre assuntos sociais, políticos e econômicos.

sua eleição referendada pela Comissão de Verificação. Patrícia Maria Alves Pires⁴⁴⁷ avaliou que a negativa de reconhecimento de seu mandato deu-se no momento em que Campos Sales colocou em funcionamento a sua política dos governadores. Em tal situação apenas os candidatos aliados dos governantes locais tinham suas vitórias, nas urnas, referendadas, o que levou a invalidação da vitória do deputado de oposição vindo da Bahia.

Contudo, para além desse jogo de cadeiras políticas, Aurelino também se destacou na advocacia e no campo do Direito, como autor de obras de caráter doutrinário. O livro *História constitucional do Brasil*, publicado em 1915, insere-se como uma de suas obras de mais visibilidade acadêmica. Já nos últimos anos do século XIX, observa-se sua dedicação à escrita no campo do Direito ao lançar obras como: *Prisão preventiva* (1895), *A reforma penitenciária na Bahia* (1898), *A religião entre os condenados na Bahia* (1898) e *Pela família brasileira* (1899).

Não é nossa intenção explorar as minúcias dessa produção intelectual, mas tratar de algumas reflexões de Aurelino sobre a instituição do tribunal do júri no Brasil, em particular, as análises que dele fez em *Germens do crime* (1896). A nossa análise se limitará a mostrar algumas das imagens que foram produzidas sobre esse tribunal popular, e o embate que foi travado sobre a promoção de justiça. O que pode tornar compreensível alguns posicionamentos de Barreto acerca desse tema, que não foram emitidas sem referência às polêmicas históricas de seu tempo. A problematização dessa instituição popular, na escrita de Aurelino, já começa pelo título do livro, uma vez que a nomeação ali de germens faz referência às instituições animadoras da criminalidade. E o júri é identificado como um de seus mais perniciosos germes, sendo um dos que mais auxiliaram no aumento da insegurança jurídica e nos maus feitos em relação à lei penal, uma vez que ali não se respeitou a sua finalidade: a punição. Por esse motivo é identificado como um germen da criminalidade de primeira ordem, que anima sempre os indivíduos a delinquir, pois faria emergir no imaginário da população a certeza de que o crime é sinônimo de impunidade.

Além do tribunal do júri, germe principal da criminalidade, haveria os germes secundários: a prescrição, a fiança, a divisão da ação em pública e privada, a anistia, a graça, o perdão do ofendido, o livramento condicional, a impunidade do mandante, a reincidência e as nulidades processuais. O que torna útil dirigir a nossa atenção para a organização dessa lista é que se olharmos para ela vemos que o direito de defesa quase inexistente, ou parece ser um benefício que não deve ser concedido a indivíduos que, por alguma razão, ingressam no mundo

⁴⁴⁷ PIRES, Patrícia Maria Alves. Perfil de um Republicano: Aurelino Leal In **Anais do X Encontro Regional de História – ANPUH-RJ - História e Biografias - Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, 2002, p. 2.

do crime, ou que por algum motivo adverso constroem moradia ou passam a habitar de modo temporário ou permanente em suas fronteiras.

Nomear tais práticas de germens não é aleatório, pois em se tratando do tribunal do júri, busca-se enfatizar o protagonismo do poder judiciário como o agente principal para lidar, decidir e julgar os assuntos e todas as atividades relacionadas à justiça no país. Trata-se de alertar sobre o tratamento dado ao crime por outros órgãos e instituições considerados agentes estranhos ao exercício da justiça, que deviam ser, por isso, combatidos.

O desdobramento dessas ideias é a imagem de uma justiça com um corpo cheio de debilidades físicas e orgânicas. O que torna ilustrativo pensar o armazenamento irregular de suas energias, a falta de rigidez de seus músculos e de revigoramento de suas carnes. A justiça tende a mostrar-se como um corpo doente, cheio de ferimentos, cancos, secreções saindo e escorrendo por toda parte do corpo a produzir odores insuportáveis. Seria um corpo moribundo e que, certamente, já poderia estar em estado avançado de putrefação, de decomposição das carnes. Afinal, não seria este o estado do corpo ideal para a moradia de um germe?

É provável que esse tenha sido um dos pensamentos que rondaram a mente de Aurelino ao identificar o júri com esta qualidade, como um germe. E há de se considerar ainda que se tratava de um germe cheio de qualidades e denominadores: asqueroso, nauseante, repugnante, desagradável, odioso e parasita. A repulsividade também pode ser lembrada como um desses atributos, assim, como uma estratégia narrativa para delimitar aquilo que o júri não era ou teria condições de ser: uma instituição em que a justiça pode ser recitada.

Mas essa forma de pensar não apareceu no vazio, antes se funda na circularidade e recepção das ideias da escola moderna dita positivista, essencialmente, a influência de nomes como os de Henri Ferri, Raffaele Garofalo e Cesare Lombroso. Aurelino retoma o pensamento desses autores para enfatizar a ineficácia do tribunal popular na repressão aos crimes. Mais do que isso, endossa que o saber científico se constitui como uma das chaves para o desenvolvimento das sociedades, o que torna necessário não só observá-lo, mas “ouvir”⁴⁴⁸ o que tem a dizer, ensinar, revelar. E foi isso que o fez defender a premissa de que a ciência tudo vale, porque tudo explica⁴⁴⁹.

O debate sobre o positivismo jurídico na esfera criminal provocou, em Aurelino, inquietações, a saber, como o júri poderia satisfazer todas as necessidades da ciência moderna e lhe ser entregue a “missão tão melindrosa do julgamento”⁴⁵⁰ se os seus membros eram parvos,

⁴⁴⁸ LEAL, Aurelino d’Araujo. **Germens do crime**. Bahia: José Luiz da Fonseca Magalhães Editor, 1986. p. 29.

⁴⁴⁹ Ibidem, p. 11.

⁴⁵⁰ Ibidem, p. 69.

leigos e sem instrução aparente? Como seria possível acreditar na eficácia da justiça em situações em que as provas dos autos, que deveriam trazer o esclarecimento sobre o ato criminoso, eram ignoradas por um júri “excessivamente benevolente” e que “decide pela voz do coração”⁴⁵¹? O júri seria uma instituição que contribuiria para a impunidade dos criminosos, para o aumento da disposição em delinquir, para a prática de atos infracionais, de ações ilícitas que agiriam contra a ordem pública. E mais do que isso, o júri trabalharia no sentido do enfraquecimento da repressão e, conseqüentemente, concorreria para que a justiça se torna-se uma prática desastrosa.

Mas qual a visão de justiça para Aurelino Leal? O seu modelo de justiça pauta-se, a princípio, no bom cumprimento da norma, essencialmente da lei penal, pois considerava que seus dispositivos não deveriam ser interpretados por pessoas leigas, sem instrução e formação acadêmica⁴⁵². Os negociantes, os sapateiros, os alfaiates, os artistas e os lavradores são exemplos de alguns dos personagens que Aurelino elencou, ao lhes verem atuando no tribunal do júri na Bahia, que deveriam ser excluídos da relação de jurados selecionados para compor o espaço da justiça popular. Exatamente, por supor que os homens e mulheres pobres e remediados não possuíam o senso crítico, tanto quanto aqueles que se fizeram devotos da ciência: os bacharéis.

O que torna importante a compreensão dos argumentos desenvolvidos por Aurelino na defesa da extinção do júri é que eles servem de subsídio para fazermos um contraponto a crítica que Barreto fez àquela instituição popular de justiça. O nosso escritor, ao contrário de seu contemporâneo, anos depois, discutiu a importância de que as classes médias e remediadas atuassem como agentes da justiça em um tribunal de leigos, e não apenas a figura do doutor. Se Aurelino considerou a lei um terreno delicado e melindroso que precisava ser cultivado por braços intencionados, experientes e calculadores⁴⁵³, Barreto não viu a necessidade de toda essa pragmática no júri, uma vez que ter e demonstrar sensibilidade nos julgados seria mais importante do que saber decorada a letra da lei. Se Aurelino considerou fundamental o conhecimento da literalidade da lei penal para se fazer justiça nos julgados do júri, Barreto, por sua vez, tornou sugestivo que o fazer justiça é, antes de tudo, ver as circunstâncias que levaram e forçaram um indivíduo à cometer um crime, analisar se havia por trás de uma ação homicida um estado de necessidade improrrogável.

⁴⁵¹ Ibidem, p. 69.

⁴⁵² Ibidem, p. 18.

⁴⁵³ Ibidem, p. 17.

Aurelino Leal, em *Germens do crime*, esboça a figura de uma justiça que deve usar o capuz do inquisidor. Logo, é um tipo de justiça que se faz pelo viés da punição, da vingança, que se excita com o castigo e o sofrimento do outro. Daí a tensão que buscou mostrar quando se misturava no exercício da justiça as sensibilidades. Ser sensível nessa altura era acovardar-se de um dever ético, de julgar conforme a razão. Ser sensível era igualmente deixar-se afetar pela lábria e o teatro dos advogados, que só serviriam, confessou, para perturbar o espírito dos jurados, ao fazer com que surgissem dúvidas onde só existia a evidência⁴⁵⁴, sempre postos nos autos da acusação. Já Barreto chama atenção para a necessidade de se tirar o capuz de inquisidor dentro do tribunal, advoga que um órgão de justiça não poderia se constituir em outro espaço onde a violência e a arbitrariedade seriam uma marca registrada. Chamou a atenção para o lado humano dos julgadores que deveriam, sim, expressar as suas emoções, a sua empatia e a sua piedade. Deveriam saber o momento certo de se afetarem com as histórias de vida de homens e mulheres que delinquiram, e o momento no qual era preciso ser justo na imputação do crime, e não exercer vinganças.

Aurelino chegou a argumentar haver no exercício da justiça mais coisa envolvida do que o simples jogo da racionalidade, eram as próprias trapalhadas de seus membros, que condenavam quando queriam absolver e absolviam quando queriam condenar⁴⁵⁵. Trapalhadas que abririam precedentes para que a justiça fosse inquirida quanto às suas (in)justiças, facilitada pela ignorância, pela incapacidade dos jurados em manipular o vocabulário e os termos jurídicos, pela falta de técnica e maturidade para lidar com os indícios, as provas e os argumentos favoráveis e contrários aos réus, presentes nos autos dos processos, que deixariam escapar, muitas vezes, certa auto-evidência da culpabilidade penal.

Nessas reflexões não se pode dizer que Aurelino estivesse só. Lima Barreto compartilhava algumas de suas ideias, como acerca dos malefícios trazidos pela presença no júri de membros desqualificados. Barreto afirmou, por exemplo, que “a massa de jurados é de uma mediocridade intelectual pasmosa”⁴⁵⁶. Situação que pode ser verificada na crônica *Casos do júri*, publicado n’*O Estado*, em 1919, na qual chegou a afirmar que entre os jurados “não se vê quem discuta sobre qualquer questão mais alta de arte, de literatura, de ciência, de filosofia; o assunto de suas palestras são as banalidades da vida comum ou as pilhérias dos jornais ilustrados”⁴⁵⁷. Não precisamos ir muito longe para reparar que o seu parâmetro de qualificação

⁴⁵⁴ Ibidem, p. 61.

⁴⁵⁵ Ibidem, p. 51.

⁴⁵⁶ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 312.

⁴⁵⁷ Idem, 2004b, p. 47.

partia da imagem que forjava de si mesmo: enquanto leitor sagaz de jornais, revistas e livros, nacionais e estrangeiros, em diferentes idiomas, essencialmente, o francês; escritor que tinha certo refinamento nas letras; crítico jornalístico e literário; e um conhecedor, ao seu modo, do Direito e de seus espaços de exercício. É provável que ao desferir essas críticas estivesse falando não só do homem de letras, mas do homem e burocrata Lima Barreto. Ou mais, do perfil do homem que fez de seu corpo fronteira no embate com o Direito, bem localizado na imagem social de “juristinista”. Isso não passa despercebido ao confessar que, sobre o tribunal popular, tinha notas que qualificou como “judiciosas” e que um dia pretendia publicá-las⁴⁵⁸.

Verdade seja dita, esse projeto nunca foi levado adiante, ficou somente no plano dos desejos de nosso autor, como outros⁴⁵⁹ que a sua mente inquieta permitiu criar, mas que soçobraram diante da má administração do tempo. Tempo desperdiçado para lidar com as demandas e angústias do lar, com os enfados do ofício de amanuense, com o tédio da repartição pública, com as pretensões de ser escritor. Tempo em estilhaços para enfrentar uma vida difícil, cheia de privações e conflitos pessoais, ou, como preferiu explicar, um tempo regrado “com trabalhos de outra ordem, e mesmo, muita vagabundagem”⁴⁶⁰.

O que Barreto teria compreendido por notas de caráter judicioso? A rigor, é possível meditar que tivesse pretensões de fazer uma análise sobre a organização dos espaços da justiça e as dinâmicas de seu funcionamento. É possível que suas notas judiciosas não tivessem a pretensão de ser uma coleção de palavras difíceis para tratar de assuntos específicos, inclusive, por ser provável que buscasse atingir um público leitor heterogêneo. É possível que seu interesse ainda fosse marcado pela necessidade de discutir quem deveria ocupar e fazer parte de uma instituição que desempenharia, para ele, uma das funções mais nobres da sociedade⁴⁶¹. É possível que apresentasse mais detalhes sobre os personagens que compunham a arquitetura do tribunal do júri que, além dos jurados leigos, contava com a ação dos serventuários da justiça, do juiz, do promotor, das testemunhas e dos advogados. Aliás, ao discutir a função dos advogados, não seria crível imaginar um momento oportuno para que Barreto pudesse nos apresentar mais notas sobre o tema da gratuidade da justiça?

Diferentemente de Aurelino, o nosso escrito não militou pelo fim do júri, e tratou de colocar em questão os discursos em prol de sua extinção, embora concordasse com a

⁴⁵⁸ Idem, 2004a, p. 312.

⁴⁵⁹ Uma dessas vontades que chegou a ser registrada em seu diário íntimo foi a ideia de construir um *Germinal* negro, a qual traria descrita a vida e o trabalho dos negros em uma fazenda. A ideia era fazer um romance que mesclava drama psicológico, sombrio, trágico e mistérios como os do tempo da escravidão.

⁴⁶⁰ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1919–1922)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 2. Rio de Janeiro: Agir, 2004b. p. 47.

⁴⁶¹ Idem, 2004a, p. 227.

ignorância e falta de integridade de alguns de seus membros, admitindo que a instituição deveria ser vista com ressalvas. Mas, não deixou de afirmar que os juízes de beca também padeciam dos mesmos males, dos vícios da incompetência, da superficialidade no pensamento sobre a vida e o destino da humanidade⁴⁶².

Não significa que tivesse poupado de críticas os integrantes do corpo de jurados. Barreto considerou controversas várias de suas decisões, inclusive nunca deixando de expressar remorso e arrependimento em relação ao voto que proferiu, quando integrou o conselho de sentença, a favor da absolvição de um uxoricida (assassino da própria esposa ou namorada). O seu arrependimento faz eco a uma visão punitivista da justiça, isso porque a não condenação de um assassino de mulheres “dá a entender que a sociedade nacional, por um dos seus mais legítimos órgãos, [o Tribunal do júri] a admite como normal e necessário”⁴⁶³ o direito de matar as mulheres. Chegou a avaliar que “se a coisa continuar assim, em breve, de lei costumeira, passará a lei escrita e retrogradamos às usanças selvagens que queimavam e enterravam vivas as adúlteras”⁴⁶⁴.

Outra avaliação frequente que fazia era de que os jurados tinham como uma das suas preocupações máximas comer às custas do governo⁴⁶⁵. Mas aqui a ideia de comilança não se refere à mesma farra da república que o escritor percebeu acontecer com as autoridades políticas do país, que gostavam de se deliciar com os assaltos e roubos aos cofres públicos. O banquete do júri referido por Barreto era o tempo de intervalo, durante as sessões de julgamento, para o almoço e o jantar. Assim, comer às custas do governo, podemos avaliar, é um alfinetada barretiana em referência à qualidade do corpo de jurados, que antes de ocuparem a tribuna para exercerem o seu dever de cidadão, ao darem cumprimento ao papel da justiça, pareciam estar dispostos a ficar horas e mais horas sentados, ouvindo toda a faladeira dos advogados, do juiz, do promotor, pela troca de uma recompensa: fartarem-se em uma mesa de comida e bebidas.

O caso foi narrado no texto *Um jantar no júri*, publicado na *Careta*, em 1915. Neste documento ele relata uma experiência de jantar, na qual foi servido para os presentes uma sopa e, em seguida, um peixe à brasileira. Sendo o mais novo a ocupar a mesa, Barreto observou que um de seus colegas de júri disse ter encontrado uma barata em sua comida. O seu protesto, contudo, passou despercebido pelos presentes à mesa. Arrancando a reação de apenas de um deles, que tratou de rasgar elogios à comida, que estaria muito boa, apesar de tudo. Mesmo

⁴⁶² Idem, 2004b, p. 48.

⁴⁶³ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 252.

⁴⁶⁴ Ibidem, p. 253.

⁴⁶⁵ Ibidem, p. 227.

havendo razões para reclamação, podemos considerar que a resposta dada, na forma de silêncio ou elogio, remete para as dificuldades cotidianas de quem compunha o corpo de jurados, que dificilmente conseguiriam pôr a mesa uma refeição farta, com a variedade de pratos e bebidas como aquela. O nosso autor que o diga, soube igualmente tirar proveito da situação. Se fez julgamento dos seus colegas que estariam ali, supostamente, para encher a barriga, não se pode ignorar que Barreto também estivera no grupo da comilança. Aliás, sabia o que era passar fome, ficar dias sem comer direito por não ter um tostão no bolso para comprar algo. E se chegou a observar aquela cena em torno da barata na sopa do colega, permaneceu também em silêncio, ocupado que estava em se deliciar com uma taça de vinho, pois como chegou a confessar, “bebi mais de uma garrafa, quando me cabia unicamente meia”⁴⁶⁶.

Se o júri apresentava essas contradições, Barreto também fez parte desse jogo. Nas tentativas de argumentar que o júri não era um todo perdido, como já apontavam os “jornalistas honestíssimos” e os “bacharéis pedantes”, as notas que dirigiu em sua defesa nos parecem igualmente uma iniciativa de tornar evidentes as suas próprias qualidades, como um de seus integrantes. Isso fica evidente, particularmente, nos relatos que fez sobre os funcionários públicos e outros indivíduos com formação superior que ocupavam cadeiras no corpo de jurados, que demonstravam a mesma estreiteza de mentalidade, como consequência do caráter rotineiro das atividades que exerciam, como resposta a fabricação de seus corpos pelos espaços que ocupavam nas funções burocráticas. Daí concluía que “o Estado tem a virtude de imbecilizar todos os seus empregados, tirando-lhes toda a iniciativa intelectual, castrando-lhes mentalmente, com a minuciosidade de seus regulamentos, avisos, portarias, etc., etc.”⁴⁶⁷. O Estado estaria produzindo corpos-máquinas, sem capacidade expressiva e de afecção. Corpos que não se arriscavam, que não produziam e viviam intensamente. Barreto demonstrava ter conhecimento dessas mudanças, o castramento da autonomia e a perda da individualidade, pois como advogou:

Seja um juiz ou seja um amanuense, o empregado do Estado que entra para o serviço, sabendo alguma coisa, lendo o seu romance e a sua revista, tendo alguma inteligência, ao fim de dez anos está completamente burro, só lê casos de polícia, não suporta um artigo mais longo, nem mesmo uma crônica, e não define nada segundo a sua inteligência, ficando abarbadado se não encontrar um ‘dispositivo’ que regule o ‘caso’⁴⁶⁸.

⁴⁶⁶ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1919–1922)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 2. Rio de Janeiro: Agir, 2004b. p. 51.

⁴⁶⁷ Ibidem, p. 48.

⁴⁶⁸ Ibidem, p. 48.

Se os espaços da burocracia tinham a capacidade de embrutecer a alma e apagar todos os rastros de sensibilidade, a situação não seria diferente entre os indivíduos que compunham a malha burocrática que movimentava as engrenagens do tribunal do júri. Ao ser intimado para ser jurado, Barreto descreveu a cena do encontro com brutos abastardados pelo espaço de trabalho: “No dia aprazado, para lá fui e, indagando onde era o tribunal, quase fui recebido a pedradas pelos meirinhos, escrivães e mais gente da Justiça. Curiosa maneira de receber um ilustre juiz de fato!”⁴⁶⁹. A estupidez nos gestos é um flagrante de seus corpos enrijecidos, atrofiados pelas atividades mecânicas de assinar papéis, de seriar documentos, de organizar pilhas de processos nas prateleiras. Gestos que se repetiam dia após dia, tornando-se um enfado, um peso na vida diária que só podiam levar ao tensionamento dos nervos. Rotina que levaria a um desbotar de todas as suas experiências sensíveis, concorrendo para lhes embrutecer o espírito, transformando-os em sujeitos amargos, cruéis, rabugentos e queixosos.

Além disso, a experiência do tempo naquele local, nos espaços do tribunal popular, era uma experiência sofrida, traumática e perversa. Segundo os relatos de Lima Barreto, as horas não só passavam lentamente nesses ambientes, triturando vagarosamente as semanas, os meses e os anos, mas exerciam um efeito nocivo sobre seus corpos e mentes: o emburrecimento.

Talvez, seja essa uma das conclusões originais de Barreto ao tentar desconstruir os argumentos que buscavam desqualificar a atuação dos juízes leigos. Essencialmente ao mostrar que a ignorância, a inteligência duvidosa e a falta de senso crítico-reflexivo não eram atributos que qualificavam apenas os indivíduos que ocupavam os espaços da justiça no Tribunal do júri. Esse problema era bem mais amplo, atingindo toda a ambiência do Brasil republicano. Em todos os espaços campeava a burrice, um desígnio de uma sociedade do simulacro, em que todos viviam ou queriam viver de aparências, de títulos, de comendas e de “trepações”.

3.2 Os Robinsons suburbanos no limite da ordem

Robert Darnton⁴⁷⁰ em um conhecido ensaio acerca da história da leitura chamou a atenção dos historiadores para a possibilidade de reconstruírem-se as experiências interiores do leitor, sua reação à leitura. A tarefa não é impossível, mas reserva caminhadas por um terreno melindroso dado o problema de capturar-se os significados que os leitores atribuíram a uma

⁴⁶⁹ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 227.

⁴⁷⁰ DARNTON, Robert. História da leitura. In: BURKE, Peter (Org.). **A escrita a história**: novas perspectivas. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.

obra, pois são raros os documentos em que os indivíduos deixaram escapar as suas impressões de leitura. Surge daí a dificuldade de compreender o processo de recepção de determinadas obras, e de extrair os elementos cognitivos e afetivos da leitura.

Isso ocorre porque a leitura não segue uma vocação determinista, que conduz o leitor a uma interpretação estática e esvaziada de sentidos outros. Por não ser previsível, a leitura adquire sempre novas conotações, o que faz com que o seu poder de afecção varie no tempo e no espaço, a produzir intensidades que dificilmente se repetem. É nesse ponto de inflexão, da capacidade da leitura de produzir intensidades no indivíduo, que as sensibilidades são produzidas, são inventadas e criadas pelas relações do leitor com o texto, relações que se alteram à medida que as circunstâncias sociais e tecnológicas das sociedades mudam.

Assim, importaria estudar a leitura, pontuou o dito historiador americano, como um fenômeno social. O que torna considerável pensar as circunstâncias mais complexas desse processo, pois a leitura não deve ser entendida como uma habilidade, mas como uma variante cultural. Tendo em vista essa dimensão, o pesquisador conseguiria ter acesso às respostas acerca das perguntas sobre o “quem”, “o que”, “onde” e o “quando” da leitura. O que facilitaria a compreensão dos “porquês” e dos “comos” do letramento de determinadas pessoas, de como os leitores moldam os seus significados do texto e trazem para a vida essas experiências de leitura⁴⁷¹.

Esse problema é significativo para compreendermos a trajetória de Lima Barreto, e esse elemento já foi destacado por Denilson Botelho⁴⁷², em sua pesquisa, ao estudar o catálogo que inventaria a biblioteca particular barretiana para compreender a formação intelectual do escritor, assim como os seus interesses e concepções no campo das letras e a sua militância político-literária. Contudo é preciso destacar que nem todas as referências de leitura de Barreto se fizeram presentes no catálogo de livros de seu acervo pessoal.

Ocorre que alguns livros com os quais o nosso autor teve contato foram frutos de trocas e empréstimos entre os seus companheiros, assim como arranjos de terceiros e graças à interlocução com os amigos. Em algumas correspondências que Barreto enviou e recebeu, como as comunicações com Antônio Noronha dos Santos, a questão de outras formas de acesso à leitura é bem nítida. Em meio a informalidades de suas conversas aparece com frequência esses pedidos de empréstimos de livros, ora o nosso autor demonstrando o desejo de ler determinados

⁴⁷¹ Ibidem, p. 203.

⁴⁷² BOTELHO, Denilson. **Letras militantes**: história, política e literatura em Lima Barreto. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, 2001.

títulos, ora apresentando e indicando edições que poderiam ser do agrado de seu companheiro. Quando não se trata da solicitação de devolução de volumes emprestados, antes mesmo de ele ter lido, como pode ser vista em correspondência de 15 de outubro de 1911, na qual Barreto reclamou a Noronha a devolução do livro *A inteligência das Flôres*, de Maeterlink⁴⁷³

Em meio a essas trocas fica evidente que o empréstimo de livros serviu de pretexto para articular momentos de sociabilidades, para criar redes de trocas intelectuais. Assim, não passa despercebido o desejo de agendar saídas, marcar encontros com o companheiro pela cidade, pelos cafés, e em bares para molhar a garganta seca com boas doses de cerveja. E das vezes que sentiu seu bolso mais leve e esvaziado por não possuir trocados que poderia usar para ter minutos de prazer e divertimento longe do ambiente doméstico, teve que transformar este espaço, já descrito como um ambiente de tédio, de antipatia e possuidor de ar mortuário, em um local aconchegante às visitas.

O que pretendemos mostrar com isso é que o contato de Barreto, com determinadas leituras e obras, nem sempre pode ser deduzido da listagem de seu acervo privado. Se as trocas de correspondência com os seus companheiros já sinalizam isso, os passeios que fez, no início das tardes, pelas Bibliotecas públicas da cidade do Rio de Janeiro nos alertam sobre esse outro caminho. Nesses espaços, além de buscar realizar seus estudos e encontrar inspirações para construir seus personagens, no mundo de papel, certamente, serviu para que pudesse vasculhar em seus catálogos o que havia de novidade no mundo da leitura, e como não imaginar que pudesse estar ali para tirar o empoeiramento dos livros antigos que quase ninguém pegava para o manuseio.

Nos interessa, particularmente, compreender como Lima Barreto recepcionou, leu e interpretou o clássico *Robinson Crusóé*, obra de Daniel Defoe (1660-1731). Nesse item serão analisados alguns elementos dessa leitura, por considerar importante a analogia feita por nosso autor entre a personagem título deste romance e personagens pertencentes às camadas subalternas da população da cidade do Rio de Janeiro, obra que parece ter sido provocativa para que pensasse as experiências históricas dessa população de deserdados sociais.

Antes de avançarmos nesse assunto é impoente situar a história que inspirou o nosso autor para refletir sobre esse tema. Publicado em 1719, o romance de Defoe narra a história de um jovem inglês nascido em New York. Esse, insatisfeito com o destino que estava sendo traçado para ele pelo pai, que projetou no filho o seu desejo de ascensão em uma carreira jurídica como advogado, foge de casa. Aos dezoito anos de idade, a sua impetuosidade fez com

⁴⁷³ BARRETO, Lima. Carta para Antônio Noronha de Sousa (15/10/19011). In: **Correspondências**: ativa e passiva. Tomo I. São Paulo: Brasiliense, 1956a. p. 97.

que rompesse com as tradições aristocráticas de seu tempo, lhe conduzindo a uma série de aventuras além-mar, como o naufrágio na embocadura do rio Orenoco, uma viagem para a África e o trágico acidente que lhe deixou preso em uma ilha, no Pacífico, por vinte e oito anos.

No interior da narrativa, que encena uma série de peripécias aventureiras, existem algumas questões complexas. François Ost⁴⁷⁴ considera que o enredo de Robinson Crusó trata de uma refundação do mundo, a partir da figura de um indivíduo soberano, que deu margem para a criação de um sujeito solipsista. No tema do exílio, tem-se o arrojo de um sujeito que buscou progressivamente a reconstrução de sua identidade, pois o naufrágio foi compreendido como uma imersão batismal e o nascimento de um novo ser. Além disso, representa o domínio do homem sobre o ambiente, ao mostrar as forças de alguém que tenta ter o controle do curso dos acontecimentos e incita a fundação de uma sociedade, regido por princípios do individualismo.

Continua o autor ponderando que nessas idealizações de um modelo societário se operam três fundações míticas. O primeiro tema mítico é o da natureza original e intocada, que pode ser vista nas cenas que marcam a dificuldade do personagem em apreciar as belezas naturais do local onde ficou ilhado. Situação explicada por ter uma percepção moderna do mundo, que fez com que desejasse explorar e transformar os recursos naturais da terra em algo rentável. O segundo mito é o do trabalho, da dignificação do homem através do trabalho, mas que não entra na lógica mercantil do lucro e da exploração uma vez que o isolamento inviabilizou a efetivação do comércio. Aspecto este, que apresenta a última posição mítica, pautada na valorização do *homo economicus*, que se transforma em uma das grandes contradições da obra, dada à impossibilidade de serem realizadas operações simples de venda e troca de produtos na ilha.

Essas variantes míticas para o autor de *Contar a lei* representam não só uma performatividade criativa de seu inventor, mas declamam as intenções do escritor em construir algo memorável em sua produção literária. Isso se vê nas constantes reescritas que Defoe fez de sua obra, pois, dado o sucesso público do primeiro volume da obra, viu-se motivado para criar outras histórias de aventuras com aquele herói, preso na Ilha do Desespero. Assim, em menos de um ano da publicação do livro já estavam sendo lançadas outras versões robinsonianas. Paralelo a isso, o ano de 1719 foi animador para a edição de seis volumes da

⁴⁷⁴ OST, François. **Contar a lei**: as fontes do imaginário jurídico. Tradução de Paulo Neves. São Leopoldo, RS: Editora UNISINOS, 2007. p. 242.

obra, a tradução do livro para o inglês (1720) e holandês (1721), sem falar nas adaptações daquela aventura em uma linguagem voltada para o público infantil⁴⁷⁵.

Contudo, é preciso lembrar que um mito literário não se funda somente a partir do desejo do autor de que a sua obra seja lida. No caso de Defoe, não se deu somente pela motivação de fazer circular a história de Robinson Crusoe através das traduções e fabulação de outras narrativas para o seu romance. Existiram outras forças que agiram concomitantemente a esse engajamento pessoal: a recepção positiva da obra pelo público, assim como pela crítica especializada. Além disso, é de se imaginar que o caráter histórico que a obra alcançou, deve-se ao fato de vir sendo continuamente lida e reinterpretada, despertando inquietações e permitindo que o leitor sempre produza novas subjetividades a partir da narrativa. E parece ter sido esse o caso de Lima Barreto que, ao ter contato com o mito fundador robinsoniano, sentiu-se provocado à discutir as agruras de seu tempo.

Antes de avançarmos é importante situar que a mitologia robinsoniana já circulava no imaginário da sociedade carioca na virada para o século XX. Em uma leitura e análise dos jornais da cidade do Rio de Janeiro dessa época conseguimos encontrar indícios apontando que essa leitura, certamente, não foi realizada de modo isolado por Barreto. Em um primeiro momento, conferimos que essa obra fez parte do catálogo das principais livrarias cariocas, pois foram constantes os anúncios nos jornais em que estas chamavam a atenção dos leitores para lerem as páginas desse clássico da literatura ocidental que se encontrava disponível nas suas prateleiras.

A Typographia Universal de Laemmert, criada pelos irmãos Eduardo e Henrique Laemmert, em 1838, por exemplo, publicou diversos anúncios de seu estoque de livros em diferentes diários da Capital Federal. Em 14 de setembro de 1900, encontramos uma dessas publicidades nas páginas da *Gazeta de Notícias*⁴⁷⁶, e dois aspectos chamam atenção na divulgação da obra de Defoe. O primeiro é a distinção que foi dada ao acabamento do livro, cheio de refinamentos ao apresentar “5 esplendidos chromos e 37 finas estampas gravadas sobre madeira ricamente encadernado”, o que poderia justificar o valor elevado de sua edição, que não custava menos do que 8\$000 réis. Além disso, o capricho na feitura do livro revela a intenção da tipografia em mostrar o seu destaque enquanto empresa tradicional no ramo livreiro, uma

⁴⁷⁵ Ibidem, p. 297.

⁴⁷⁶ GAZETA DE NOTÍCIAS, Anno XXVI, n. 257, 14 de setembro de 1900. p.4

vez que foi pioneira no processo gráfico no país, inaugurando a estereotipia em 1858, a litografia em 1884 e máquinas que imprimiam frente e verso, ao mesmo tempo, em 1891⁴⁷⁷.

O segundo aspecto, diz respeito às notas de abertura do livro, que foi prefaciado pelo renomado escritor Silvio Romero. Naquele período, esse autor já era figura de destaque na vida política brasileira, na vida jurídica e no cenário cultural do país, escrevendo sobre história, etnografia, poesia, filosofia, sociologia e folclore. Teve uma produção intelectual variada, sendo considerado um importante historiador da literatura e um dedicado polemista, chegando a confrontar grandes personalidades da inteligência e das letras de sua época, como os escritores: José de Alencar, Araripe Júnior, Machado de Assis e José Veríssimo⁴⁷⁸.

Cícero Costa Filho lembra que esse temperamento agressivo de Silvio Romero devia-se a traumas da infância por ele ter sido frequentemente maltratado por um irmão, desenvolvendo essa personalidade virulenta, sempre disposta a ferir e humilhar os rivais. Além disso, o nobre escritor costumava declarar que só entrava em cena pelo interesse do progresso brasileiro, deixando evidente em seus prefácios que se sentia caluniado, injustiçado, perseguido e traído por parte “das panelinhas da corte, dos políticos corruptos, e, sobretudo, de adversários que segundo o polígrafo não tinha crédito, uma vez que eram desconhecedores da Crítica moderna”⁴⁷⁹.

Esse espaço do prefácio que também poderia ser designado como proêmio, prolegômeno, prólogo, introdução, aviso e advertência⁴⁸⁰, constituiu-se como um gênero que tinha o intuito de apresentar resumidamente a obra para o leitor, abordando elementos centrais do texto que poderia, inclusive, alimentar a sua curiosidade. Além dessas características, o prefácio foi utilizado para responder aos adversários, como ocorreu no livro *Polêmicas*, de Tobias Barreto, em que Silvio Romero, ao prefaciá-lo, aproveitou-se do momento para criticar o ensaísta argentino, Garcia de Meron, ao sugerir que a sua concepção de Filosofia era arcaica⁴⁸¹.

⁴⁷⁷ Essa e outras informações podem ser encontradas na página online da Biblioteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional, na seção Tipografias.

⁴⁷⁸ Cf. MONTALVÃO, Sérgio. **Silvio Romero**. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/ROMERO,%20S%C3%ADlvio.pdf>>. Acessado em 01 jan 2021.

⁴⁷⁹ COSTA FILHO, Cícero João da. **No limiar das raças: Silvio Romero (1870-1914)**. Tese (Doutorado em História), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. p. 85.

⁴⁸⁰ MONTEIRO, Maria da Conceição Silva Dantas. Considerações sobre prefácio e sua função na obra de Câmara Cascudo. In: **Umburama** – revista do Núcleo Câmara Cascudo de Estudos Norte-Rio-Grandense/UFRN, n. 10, jul./dez., 2012.

⁴⁸¹ Esse fragmento é citado por Cícero Costa Filho que pontua o seguinte: “[...] o digno diplomata parece permanecer envolvido no erro de supor que ainda hoje só se deve considerar Filosofia a qualquer dessas monstruosas construções fantasistas, abstratas e arbitrarias que tinham o nome de sistema e a pretensão de dar a chave do enigma de todas as coisas, e só devem ter conta de filósofos os autores de tais fábricas ciclópicas e seus discípulos confessos”. Cf. COSTA FILHO, 2013. p. 103.

Ao longo dos anos, os anúncios de venda do livro *Robinson Crusóé*, feito pela editora Laemmert não cessaram, e podem ser vistos nas revistas ilustradas, como em o *Malho*, assim como nos principais periódicos cariocas, da época, como o jornal *O Paiz* e o jornal *Correio da Manhã*. Nesse último noticioso, é interessante o anúncio feito no dia 20 de dezembro de 1905, no qual a tipografia tenta chamar atenção dos pais e dos diretores dos colégios para a sua nova coleção – além de Robinson, foram enumeradas outras obras de renome, como *Aladino ou a Lampada Maravilhosa*, *Dom Quixote de la Mancha*, *Viagem de Gulliver*, etc. –, ideais para presentear as crianças e adolescentes naquele período natalino. Público seleta, diga-se de passagem, pois certamente, nem todos teriam o prazer de manusear algum de seus títulos, anunciados como obras “ricamente coloridas e primorosas obras recreativas em edições de luxo”⁴⁸².

Outro local de irradiação da obra de Defoe foi a editora Garnier. Espaço que se consagrou, segundo Flávia Maria Zanon Baptistini, como um ponto de encontro da intelectualidade e da classe política, que teria feito tributo aos homens de letras que poderiam ser aceitos pelos seus pares, e prontificou-se a reparar as injustiças cometidas pela Academia Brasileira de Letras⁴⁸³. Ao longo da primeira década do século XX, os anúncios que fez sobre a venda do livro de Defoe, também marcaram presença nos grandes diários cariocas, como os jornais *O Correio da Manhã* e *O Paiz*. Contudo, nos chama atenção uma matéria feita no jornal *A Notícia*, em 27 de março de 1912, na qual um articulista da famosa coluna *O Dia e a Véspera*, escreveu o seguinte:

Daniel de Foe, diz Charles Nodier, teve um dia um grande pensamento; ocorreu-lhe a idéa de pôr um homem a braços com o que há de mais temível para os homens: a necessidade, o perigo e, sobretudo, a solidão. Nasceu assim o *Robinson Crusóé*, habitante de uma ilha, onde faltam os menores confortos do homem civilizado e onde abunda a selvageria. A vida de Robinson sendo a vida de um homem só, é a vida de aventuras por excellencia. Elle só, com a humanidade veio fazendo por successivas gerações, creia um mundo. Rousseau, o melancólico pensador de Genebra, o admira, Verne, nas suas *Viagens Maravilhosas*, creia a *Escola dos Robinsons*, e Rodolpho Wyss creia, também, o *Robinson Suisso*, o Robinson da pátria de Guilhermes Tell, com uma superabundância de aventuras e uma exuberância de imaginação, realmente interessante e admiráveis. É este romance, traduzido por Dona Rosa de Murilo e profusamente illustrado a gravuras em aço, a ultima edição da casa Garnier Irmão. A edição é um dos volumes e é uma bella obra para

⁴⁸² CORREIO DA MANHÃ. Anno V, n. 1623, 20 de dezembro de 1905, P.8

⁴⁸³ BAPTISTINI, Flávia Maria Zanon. **Livrarias, memórias e identidade**: a importação de livros no Brasil e a trajetória da livraria Leonardo da Vinci no Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Bens Culturais e Projetos Sociais), Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Rio de Janeiro, 2017. p. 42.

creanças a cuja imaginação sedenta do fantástico procurou falar o autor. É, como diz Nodier, um livro de affecto, um livro que fala ao coração⁴⁸⁴.

A despeito da publicidade da obra no jornal *A Notícia* fazer questão de ressaltar a qualidade tipográfica da edição da Garnier, ao oferecer aos seus leitores mirins a possibilidade do extasiar da imaginação ao folhearem um manuscrito cheio de ilustrações com gravuras em aço, não escapa naquela apresentação elementos que nos permitem perceber a recepção da obra de Defoe. Isso porque a pequena sinopse do livro traz elementos que denotam como o público deveria ler e reagir à leitura, e quais as questões atinentes à vida que poderiam ser encontradas em uma narrativa que era mais do que uma aventura fantástica.

O que torna sugestivo pensarmos que a situação de insulamento foi entendida como uma oportunidade, a qual o indivíduo teria para meditar sobre a vida e ir ao encontro de si mesmo. Ou mesmo de compreender os fantasmas que atormentam os homens, como parecer ter entendido o jornalista que escreveu a matéria, ao tornar problemáticos temas como a necessidade, o perigo e a solidão. Além disso, é clara a ideia de que o isolamento provocaria traumas, uma vez que é entendido como uma separação do homem da vida em comunidade, como um regresso à selvageria, um regresso ao seu estado natural e à incivilidade, vivendo sem regras, normas e códigos que orientem a sua existência.

Além dessa circulação livresca, o mito robinsoniano também ganhou representações dramáticas no teatro. Em 1906, apareceu nos anúncios da *Gazeta de Notícias* que a sociedade carioca receberia o grande espetáculo Robinson Crusoe. A sua temporada iniciou no dia 4 de janeiro, no Teatro Carlos Gomes, contando com a direção de E. Blun e P. Decourcelle, com tradução livre de Eduardo Garrida, e direção musical do renomado maestro brasileiro Paulino Sacramento. A peça dividiu-se em um prólogo, três atos e doze quadros, e foi noticiada com destaque, pelo esplendor de sua organização, pela variedade de seus cenários e o luxo em seus figurinos. E não demorou para que a peça ganhasse as graças do público. O articulista do jornal *Gazeta de Notícias* avaliou a repercussão do espetáculo quando ele chegou a sua sétima noite de apresentação, e afirmou que a produção se constituiu em um grande acontecimento da cena. Partiu daí a sua confissão, ao relatar que, “nós que o lemos em pequeninos e que tanto nos impressionamos, temol-o agora vivo, movendo-se no palco. Realmente todo mundo tem vontade de ver o herói que tanto nos empolgou nos bons tempos de creança. É talvez por isso que o Carlos Gomes tem se enchido á cunha”⁴⁸⁵. O teatro chegou

⁴⁸⁴ A NOTICIA. Coluna “O Dia e a Véspera” 27 de março, anno XIX, n. 75, 1912. p.1

⁴⁸⁵ GAZETA DE NOTÍCIAS. Anno XXXII, n. 18, 18 de janeiro de 1906. p. 3.

a mudar a grade de programação para atender à demanda do público, que já esgotara as entradas dos espetáculos da noite, passando a oferecer sessões matiné.

Pouco tempo depois, em meados de 1908, a mesma façanha acontece com o *Robinson Crusoé* encenado pela companhia italiana de operetas o Place-Theatre. A *Gazeta de Notícias* noticiou que a sua *premier* aconteceu em 5 de junho daquele ano, e a peça tinha a mesma estrutura anterior, contendo um prólogo, três atos e doze quadros. Mas havia novidades para o público na sua apresentação e na orquestra, que passou a ser regida pelo maestro Luigi Dall'Argino. O que torna interessante perceber nesses eventos é que a obra de Defoe foi consumida de diferentes maneiras na Capital Federal, inclusive nas telas do cinema. Em 27 de maio de 1917 ganhou as páginas do jornal *Correio da Manhã* o anúncio do cinema Boulevard, da empresa N. Jardim, que apresentava em sua programação o filme *Robinson Crusoé*, definido como um “drama de aventura, de episódios sensacionais”, ao lado de outras películas em cartaz, como o *Heroísmo de uma jovem alsaciana*, *Exploração florestal* e *Parodia romana*⁴⁸⁶.

O que podemos avaliar com as notícias de jornais acima é que o mito robinsoniano, o desejo de refundar uma sociedade, foi apreendido de diferentes maneiras na sociedade carioca. Se o republicanismo brasileiro buscou alimentou os sonhos da modernidade, é sugestivo considerarmos que do outro lado também deu-se margem ao péssimo, à elaboração de dúvidas sobre os rumos da civilização. O que incitaria o desejo pelo desterramento, de viver em uma realidade apartada, longe das convivências do social que só despertavam no indivíduo a sensação de angústia com o mundo.

André Guimarães Augusto⁴⁸⁷ nos esclarece que a estória por trás do *Robinson Crusoé* é uma epopeia burguesa, uma narrativa em que a ação é centrada em um único indivíduo. O homem burguês descrito por Defoe seria, assim, um sujeito em ascensão, figurando como alguém empreendedor, como alguém ativo e que forjou para si uma liberdade que lhe soltava das amarras e dos determinismos sociais. O isolamento na ilha constitui-se como uma espécie de alegoria que reflete uma condição universal, que é a solidão.

Barreto a todo tempo expressa em seus escritos que esse sentimento, que atina as angústias com o futuro, percorreu em seu corpo. E, ao colocarmos que o mito robinsoniano ganhou encarnações no cenário cultural do Rio de Janeiro, por meio do teatro e do cinema,

⁴⁸⁶ Em 27 de maio de 1917, na edição nº 6667 do *Correio da Manhã*, encontramos um pequeno anúncio do cinema Boulevard, da empresa N. Jardim que se localizava no bairro de Villa Isabel, apresentando a sua programação que, além de *Robinson Crusoé* definido como “drama de aventura, de episódios sensacionais”, estava em cartaz o *Heroísmo de uma jovem alsaciana*, *Exploração florestal* e *Parodia romana*.

⁴⁸⁷ AUGUSTO, André Guimarães. Marx e as "robinsonadas" da Economia Política. In: *Nova economia*, Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p. 301-327, abril., 2016.

tentamos mostrar que, possivelmente, não foi o único em seu tempo a manifestar aquelas tensões na carne do sujeito moderno. Podemos considerar ainda que, certamente, não foi o único a sentir as excitações e gozo pela narrativa de Defoe. As diferentes maneiras com que a estória do homem insular foi construída, encenada, imaginada, e ganhou projeções comprovam isso. Havia pessoas interessadas em contar um mito fundador robinsoniano. Mais do que isso, havia pessoas que consumiam as narrativas e, podemos dizer, estavam sempre famintas, desejando serem surpreendidas pelos sabores da novidade: as novas maneiras de narrar, de contar, de imaginar, de expressar as suas dores, o desalento pela vida.

A situação é problemática para pensarmos ainda que o nosso autor não deve ter sido o único a desejar fugir das confusões de um espaço onde as autoridades políticas fizeram pouco na solução dos problemas (relacionados à saúde, ao emprego, à moradia e à habitação) e dos conflitos de ordem social. O que, possivelmente, justificaria a necessidade que os indivíduos tiveram em buscar, em descobrir locais de evasão. No caso de Lima Barreto, a sua fuga, que modula a corporeidade do sujeito robinsoniano, vai ter aproximação às ideias dos homens de letras ligados à estética romântica, que ao expressarem o seu descontentamento com o mundo criaram as suas evasões a partir de posições regressivas.

Alfredo Bosi⁴⁸⁸ nos esclarece a questão ao pontuar que os românticos brasileiros construíram as suas visões regressivas com o mundo, a partir do retorno à mãe-natureza, ao forjarem um refúgio no passado, pela reinvenção do bom selvagem e do exotismo. E no que confere às relações com o “eu”, do indivíduo que se viu incapaz de resolver os conflitos com a sociedade, a sua evasão é a clausura, a solidão, o desejo de submergir em um sonho profundo, em um estado no qual o corpo vive em devaneios, em demasias da imaginação e dos sentidos. No meio do subterfúgio um personagem ganha evidência, que vai reinventar o homem romântico: o herói, personagem que estaria disposto a solucionar o estado caótico das coisas, de aumentar o tom de voz para conseguir pôr ordem na realidade.

Leandro Amorim Elpo⁴⁸⁹ pontuou que essa figura do herói, em Barreto, esboça toda a sua inquietação como sujeito moderno, que viveu as perturbações, os desgostos e as exclusões, de uma sociedade arrivista, militarizada, racista, dominada por um poder oligárquico que não escondia as suas feições autoritárias. Inquietações de alguém que se sentiu dissonante, perdido,

⁴⁸⁸ BOSI, Alfredo. **História concisa da literatura brasileira**. 50ed. São Paulo: Cultrix, 2015.

⁴⁸⁹ ELPO, Leandro Amorim. **O heroísmo do homem de letras em Lima Barreto**. Tese (Doutorado em Letras). Programa de Pós-graduação em Letras – História da literatura, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande-RS, 2017.

sempre a questionar o seu lugar no mundo. Afinal, não seriam essas também as palpitações e os formigamentos que o nosso autor sentiu, enquanto um Robinson?

De toda forma, considerou Elpo que todas essas aflições do sujeito moderno seriam impressas pelo literato em seus personagens ficcionais, que seguiram os mesmos trajetos de seu criador: foram intelectuais, deambuladores, com fraquezas morais e vícios. Personagens que pareceram também espelhar as ideias e as aspirações arrefeçadas do escritor. Como pode conferir na figura de Policarpo Quaresma, que quis servir à pátria, mas acabou em um gabinete cheio de papéis, como se deu com Isaías Caminha, que almejou ter um trabalho acadêmico reconhecido nacionalmente, mas acabou vivendo as (in)comodidades do emprego na redação de jornal. Situações que esboçam a derrota pessoal, a sensação de degradação do herói, embora não deixem de alimentar a esperança de dias melhores.

É nessa situação, em que se projeta ter esperança em dias melhores, que Barreto sempre rascunhou as suas utopias republicanas. A incorporação da fachada do Robinson é essencial nesse processo, pois é daí que percebeu a importância de ser utilitarista, de colocar a racionalidade em jogo para discutir a construção de uma cidade possível (jurídica). É no ilhamento do Robinson que vai tentar costurar em seu mundo tudo aquilo que não conseguiu intervir, influenciar com a voz do militante engajado na imprensa e nas letras. O que não conseguiu mudar ao usar a fachada “juristinista”, usando todo o seu conhecimento das leis e dos códigos para descortinar as implicações da ordem, da violência e da censura na população.

O ilhamento de Barreto é uma resposta ao desencanto da modernidade. Desencanto que, chegou a avaliar Joachin de Melo Azevedo Neto⁴⁹⁰, foi sustentado por várias cosmogonias intelectuais, ao englobar leituras de clássicos iluministas, historiografia, literatura russa, libelos anarquistas e filosofia. E podemos acrescentar mais, desencanto que também expressa uma resposta do corpo. Viver o desencanto é sempre carregar no rosto as expressões da fadiga, da exaustão, de um cansaço que representa mais do que a perda natural das energias pelo esforço físico e mental. É um cansaço da alma que é avassalador e corrói a saúde das carnes, pode lhes deixar doente e vulnerável.

O desencanto é uma resposta do corpo no espaço, que vai fazer com que o indivíduo ponha em dúvidas as suas certezas, como aconteceu com o nosso autor nos dias em que habitou no espaço asilar e sofreu com as profanações do eu. Quando Barreto esteve empenhado em construir os seus territórios existenciais no Hospício, estava ali não apenas delimitando as fronteiras do que considerou ser a razão e os desníveis da loucura. Também estava encarnando

⁴⁹⁰ AZEVEDO NETO, Joachin. **Vida literária e desencantos**: uma história da formação intelectual de Lima Barreto (1881-1922). Tese (Doutorado História). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

o homem robinsoniano, alguém apartado do convívio social, da civilidade, que criou o seu ilhamento, o seu universo particular para não sofrer com a incidência dos códigos, da repressão e da violência institucional. Mas o seu isolamento não se deu de modo natural, o que nos parece revelar outra face do mito robinsoniano, do indivíduo que viveu o estar só no mundo de modo forçado, pelo pendor de um poder arbitrário.

Chegado aqui é importante saber, como Lima Barreto construiu a sua “robisonada”? Por um lado, existiu a particularidade dos jornais que, certamente, fez com que visse e fosse ao encontro do mito de Defoe sendo transformado nas experiências cotidianas. Mas também existe o percurso da leitura individual do livro do Robinson Crusóé, que deve ter lhe causado impacto antes de perceber que esse enredamento do homem insular fazia perambulações pela cidade.

Assim, para conferirmos como se deu essa leitura, temos que voltar nossa vista, primeiramente, para o catálogo da “limana”, que reúne mais de 700 títulos que pertenceram à biblioteca do escritor, que revelam uma parte de seu universo de letramento. O autor de *Letras militantes* oferece-nos um panorama detalhado sobre o perfil de leitor de Barreto ao analisar essa lista de obras. Ele verificou que o francês foi a língua que predominou entre suas leituras. Os livros nessa língua totalizavam quase sessenta por cento do total das obras do catálogo, ou seja, cerca de 423 títulos. Somam-se a essa fração, 225 títulos em português, 23 em italiano, 10 em espanhol e 9 em inglês⁴⁹¹. O tema que mais agitou o seu interesse foi a literatura, reunindo textos críticos e históricos da literatura, assim como romances que se consagraram como literatura universal.

No entanto o clássico Robson Crusóé não se encontra no catálogo da biblioteca particular conforme foi listada por Francisco de Assis Barbosa⁴⁹². Mas não podemos afirmar a partir dessa observação que lhe faltou interesse no que se refere à leitura de autores ingleses, pois a ausência de registro é insuficiente para chegarmos a essa conclusão. Além do mais, encontramos menções de escritores ingleses nessa lista, como é o caso de Henry Thomas Buckle, Thomas Carlyle e James Fitzmaurice-Kelly.

É possível que a leitura de Robson Crusóé tenha ocorrido ainda durante a infância. Levando em consideração os anúncios das livrarias nos jornais, que sempre incentivaram pais e diretores de escola a comprarem esse título, a fim de renovarem as prateleiras de suas bibliotecas, é provável que Barreto tenha se encontrado com esse livro na estante da Escola de

⁴⁹¹ BOTELHO, Denilson. **Letras militantes: história, política e literatura em Lima Barreto.** Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, 2001. p. 170.

⁴⁹² BARBOSA, Francisco de Assis. **A vida de Lima Barreto.** 7ed. São Paulo: EdUSP, 1988.

D. Teresa Pimentel do Amaral, localizada na Rua do Resende, nº 143-A, na qual realizou sua formação primária. Em *Cemitério dos vivos*, quando o autor rememora alguns aspectos de sua infância, ele nos desvenda esse mistério. Segundo ele, nesse período, o seu universo de leitura voltou-se para os autores nacionais, como José de Alencar, Joaquim Manoel de Macedo, Aluísio Azevedo, Castro Alves e Tomás Antônio Gonzaga, do qual confessou saber de cor várias linhas de sua marcante *Marília de Dirceu*. Mas estava na lista, o clássico Defoe, pois como lembrou, “depois dos dezesseis anos, pouco procurei literatura, a não ser o Paulo e Virgínia, o D. Quixote, o Robson, que são livros geralmente conhecidos e universalmente prezados”⁴⁹³.

Ao longo da vida adulta o nosso autor chegou a registrar, em alguns artigos e crônicas, como recepcionou essa leitura e conseguiu extrair dela alguns ensinamentos e reflexões. Encontramos essas lembranças do Robinson Crusóé no desenrolar dos acontecimentos daquele primeiro de abril de 1921, quando Barreto embarcava na Estrada de Ferro Central do Brasil com destino à Mirassol, cidade localizada no interior de São Paulo. Esse roteiro foi programado para tratar de seus problemas com a bebida que vinham intensificando as fragilidades de seu corpo, e partiu de um convite fraterno feito pelo seu amigo Ranulfo Prata, o qual ofereceu a sua residência para que pudesse se hospedar.

Robert John Oakley⁴⁹⁴ nos relata que durante essa estadia do autor de *Policarpo Quaresma* no interior de São Paulo, alguns literatos amigos e confrades de Ranulfo Prata, sabendo de sua passagem por aquela localidade, alimentaram a ideia de que era preciso organizar uma conferência com a sua figura ilustre. O evento aconteceria na cidade de São José do Rio Preto, a poucos quilômetros de distância de onde estava, em Mirassol. Barreto, aceitou o convite sem reservas, ignorando por momentos a timidez e o acanhamento. De pronto, iniciaria ali o seu interesse em juntar as palavras e organizar a sua fala em um texto que ganhou boas tiras de papel.

Tudo parecia caminhar bem até aquele momento, mas não se imaginou ocorrer que o seu corpo reagiria de forma inesperada, nos dias que antecederiam o evento. Ocorre que o nosso autor teve crises de ansiedade, causadas pela forte apreensão⁴⁹⁵ vivida nos dias que antecederam o evento. Era a timidez de Barreto agindo e causando-lhe dor, tornando evidente o tensionamento de sua carne. Desconforto provocado por um corpo em agonia, por causa de

⁴⁹³ BARRETO, Lima. **Diário do hospício; cemitério dos vivos**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de editoração, 1993. dos vivos, p. 107.

⁴⁹⁴ OAKLEY, Robert John. **Lima Barreto e o destino da literatura**. São Paulo: editora Unesp, 2011. p. 4.

⁴⁹⁵ Ibidem, p. 4.

uma palestra que, certamente, fez com que viessem à tona monstros interiores aguçados pelas dúvidas a respeito de si mesmo.

Mas o inesperado aconteceu naquela manhã, o palestrante sumiu, sem deixar bilhete que justificasse a sua ausência e paradeiro. O doutor Ranulfo Prata e outros companheiros passaram a procurar o desaparecido – ou melhor seria dizer o fujão? – em todos os recantos e ruas de Mirassol⁴⁹⁶. Vieram encontrar o escritor no fundo de um botequim, completamente dominado pelo álcool e, certamente, acompanhado por uma velha companheira, a melancolia⁴⁹⁷. O desfecho do caso é previsível, a conferência nunca aconteceu, mas apesar da confusão que se armou inesperadamente naquele dia, as folhas soltas de seu texto não desapareceram. Em 1921, a conferência ganhou publicidade nas páginas da *Revista Sousa e Cruz*, com o título *O destino da literatura*. Esse material é comumente estudado pelos pesquisadores barretianos, a exemplo de Regina Maria Santos Dias⁴⁹⁸ e Azevedo Neto⁴⁹⁹, como um material em que se descortinam algumas das obras na arte e na literatura com as quais dialogou.

Nesse material podemos nos deparar ainda com uma referência direta à escrita de Daniel Defoe, em uma passagem em que ele elenca obras literárias que conseguiriam transportar o leitor a um universo de sensações comuns, como pode ser verificado na seguinte passagem:

[...] É verificado por todos nós que quando acabamos de ler um livro verdadeiramente artístico, convencemo-nos de que já havíamos sentido a sensação que o outro nos transmitiu, e pensando no assunto. O que não sabemos, dizem uns, foi escrever ‘a história’. Estes são os modestos; mas os pretensiosos dizem logo: ‘Isto! Também eu fazia!’ Tal fato se dá mais comumente com as grandes obras de que com as mediócras. Toda

⁴⁹⁶ Construo essa hipótese pelo rastro deixado nos relatos feitos por Barreto de sua conferência, nos quais insinuou em diferentes momentos a fuga como um caminho para se sair dos convites de palestra. Estratégia que saiu do papel e acabou realizando-se, quando o autor não compareceu ao evento, situação que nos é reveladora pela seguinte passagem: “Conhecedor desse feitio característico que tornaram entre nós, pelo menos no Rio de Janeiro, as conferências literárias, sempre que, para elas fui atraído, solicitado por isto ou por aquilo, por este ou por aquele, me eximi de experimentar fazê-las, empregando para isto todos os subterfúgios, toas as excusas, desde a simples desculpa de doença até a fuga covarde diante do inimigo”. Cf. BARRETO, 1956d, p. 52.

⁴⁹⁷ Pensamos a possibilidade dessa sensação com base no registro feito no 20 de abril de 1914, no Diário íntimo, no qual o literato chegou a relatar como a melancolia agiu em seu corpo, e somada ao álcool a sua intensidade foi agravada, como pode ser ver: “Hoje, pus-me a ler velhos números de *mercure de France*. Lembro-me bem que os lia antes de escrever o meu primeiro livro [Isaias Caminha]. Publiquei-o em 1909. Até hoje nada adiantei. Não tenho editor, não tenho jornais, não tenho nada. O Maior desalento me invade. Tenho sinistros pensamentos. Ponho-me a beber, paro. Voltam eles e também um tédio da minha vida doméstica, do meu viver quotidiano, e bebo. Uma bebedeira puxa outra e lá vem a melancolia. Que círculo o vicioso!”. Cf. BARRETO, 1956c.

⁴⁹⁸ Cf. DIAS, Regina Maria Santos. **Lima Barreto**: uma máquina de guerra na cidade do Rio de Janeiro. Curitiba: Appris, 2013.

⁴⁹⁹ Cf. AZEVEDO NETO, Joachin. **Vida literária e desencantos**: uma história da formação intelectual de Lima Barreto (1881-1922). Tese (Doutorado História). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

a gente se julga capaz de escrever o *D. Quixote*, o *Robinson*, as *Viagens de Guilliver*, o *Crainquebille*, etc.; mas poucos se afirmam com aptidões para alinhar o *Rocamboles*, o *Nick Carter* ou outro qualquer romance-folhetim. Passemos mais além: mas do que nenhuma outra arte, mas fortemente possuindo essa capacidade de sugerir em nós o sentimento que agitou o autor ou que ele simplesmente descreve, a arte literária se apresenta com um verdadeiro poder de contágio que a faz facilmente passar de simples capricho individual, em traço de união, em força de ligação entre os homens, sendo capaz, portando, de concorrer para o estabelecimento de uma harmonia entre eles, orientada para um ideal imenso em que se soldam as almas, aparentemente mais diferentes, reveladas, porém, por elas, como semelhantes nos sofrimento da imensa dor de serem humanos⁵⁰⁰.

Ao lado de nomes que Barreto considerava serem grandes referências da literatura ocidental, como Miguel de Cervantes Saavedra (1547-1616), Jonathan Swift (1667-1745) e Anatole France (1844-1924), aquele escritor britânico ganhou espaço em seu pensamento com o seu *Robinson Crusoe*. A passagem acima não nos informa sobre muitos detalhes acerca do contato que ele teve com Daniel Defoe, mas existe um balbuciar de vozes saindo das entrelinhas que tornam sugestiva a sua influência. Essa obra é referida no momento em que o nosso autor reflete sobre a crítica de Liev Nikoláievich Tolstoi (1828-1910) acerca dos sentidos da arte, que não poderia se limitar a fornecer prazer. O escritor russo coloca em questão o paradigma daquilo que seria essencial à vida humana, e compara esse assunto ao funcionamento orgânico de nosso corpo ao indicar que a satisfação que sentimos no paladar, com a ingestão de certos alimentos, não garante o vigorar da carne⁵⁰¹. Barreto discute esse tópico acrescentando ao debate que “ver o fim, o destino de qualquer arte no prazer que ela nos proporciona, é imitar os homens de uma moralidade primitiva, como os selvagens, que não vêem na alimentação outro alcance que não seja o da satisfação agradável que lhes proporciona a ingestão de alimentos”⁵⁰².

O papel que a literatura deveria ocupar no cenário da cultura, não poderia ser reduzido ao oferecimento do deleite e da beleza. Era preciso provocar as indigestões, os rebuliços no estômago e multiplicar a produção das sensibilidades. Algo que dificilmente poderia ser sentido pelo público leitor se o escritor não conseguisse arquitetar, no papel, as experiências reais dos homens e mulheres de carne e osso, como as suas dores, os anseios, as

⁵⁰⁰ BARRETO Lima. **Impressões de leitura**. São Paulo: Brasiliense, 1956d. p. 62.

⁵⁰¹ Essa nota de Tolstoi foi feita com base na citação transcrita por Barreto, que destacou o seguinte trecho: “Se dissermos que o fim de uma certa atividade humana é unicamente o prazer, e só sobre ele fizemos repousar a nossa definição, será evidentemente falsa. É o que se dá com a definição de Arte assim concebida. Com efeito; examinando-se as questões de nutrição, por exemplo, ninguém se atreverá a afirmar que o prazer de comer é a função principal da nutrição. Toda gente compreende que a satisfação do nosso paladar não pode servir de base à nossa definição de mérito dos nossos alimentos”. Cf. BARRETO, 1965d, p. 65.

⁵⁰² BARRETO Lima. **Impressões de leitura**. São Paulo: Brasiliense, 1956d. p. 65.

angústias, os medos, as insatisfações, o desespero e a raiva. Com base nisso, podemos considerar que o problema não estava na produção do prazer, mas na manutenção do gozo.

Encontramos a evidência do que afirmamos na crônica *Contos e histórias de animais*, publicada nas páginas da revista *Hoje*, em 17 de abril de 1919. Nesse material, Barreto fez uma série de relatos que mostram como se deram as interações dos homens com os animais na sociedade. De bichos domésticos, a caças, a representante de entidades divinas e mitologias, os animais teriam ocupado diferentes papéis no imaginário social. Relações que variaram no curso da história, e foram apreendidas de modo particular na ficção. Isso porque não ocuparam somente papéis secundários nas tramas literárias, como se viu com Bayard, criado para ser somente o grande corcel da cristandade a serviço de Reunaud de Montauban, um dos quatro filhos d’Aymon. Há também aqueles que ocuparam a cena por sua personalidade, como Rocinante, o hipogrifo de Dom Quixote, e tantos outros inventados com traços e feições humanas para representar os dilemas do homem no mundo. Em meio a esses relatos, Barreto lembra da obra de Defoe, o qual dedicou em suas páginas um momento de interação com os animais, como pode ser visto a seguir:

Além deste animal [Rocinante, de Quixote], quem não se lembra do irrequieto e falador papagaio de Robinson Crusóé, dessa ave doméstica, em geral maçante, mas que no livro de Crusóé nos parece tão simpática, a minorar, a quebrar o isolamento que oprime o seu companheiro da ilha deserta, dando-lhe a larga visão da sociedade e dos homens – que não se lembra dela?⁵⁰³

A pretexto de falar dos animais, Barreto, deixa escapar ter conhecido a importância do mito insular robinsoniano para pensar as angustias do homem moderno. Assim, se Robinson Crusóé conseguiu alargar a sua visão da sociedade e dos homens quando esteve ilhada, é possível que o nosso escritor não tenha folheado Defoe para satisfazer a curiosidade do mero leitor. Ao menos na fase adulta é possível cogitar que essas impressões tenham sido mais arrojadas, e provocaram-lhe questionamentos que passaram despercebidos na meninice, se cogitarmos que estava manuseando ali somente uma obra popular de seu tempo.

Podemos imaginar que Barreto teria envolvido-se de modo mais intenso com as páginas de Robinson, e, como não pensar, deixado-se habitar juntamente como aquele morador da Ilha do Desespero? Passando a querer lhe acompanhar e sentir de perto os seus dramas, os seus conflitos, as suas aflições em ter que se reinventar em meio a solidão. Poderia ser esse, aliás, um modo de compreender que táticas foram articuladas e desenvolvidas pelo personagem,

⁵⁰³ BARRETO, Lima. **Marginália**. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. Acessado em 3 jan 2021. p. 102.

de Defoe, para lidar com o ilhamento, com as reclusões e invenções do eu. Compreensão que facilitaria a produção de estratégias de sobrevivência, as suas saídas para o sentimento de desterro que já começava a brotar e incomodar o seu íntimo. Além disso, proporcionaria o aguçar das sensibilidades para os acontecimentos de sua época, pois, assim como o herói robinsoniano, quis ter uma visão larga dos homens e da sociedade de sua época.

Contudo, nos parece que Barreto não foi o único a desejar e tentar forjar uma interpretação robinsoniana do seu tempo. Encontramos esse indicativo em uma publicação do dia 6 de agosto de 1916, no jornal *Gazeta de Notícias*. Nessa matéria o articulista do noticiário protesta em relação as arbitrariedades cometidas por João Pandiá Calógeras, então Ministro da Fazenda, no governo de Venceslau Brás (1914-1918), contra um empregado da Coletoria Federal, instalada no município de Areias, em São Paulo. O conflito deu-se com o funcionário João Alvez Marques, quando o estadista determinou ao Delegado Fiscal paulista que lhe desse um prazo, improrrogável, para realizar o reforço de sua fiança sob a pena de ser exonerado de suas funções. Em meio a essas ameaças, o jornalista meditou sobre o papel controverso que os homens de Estado ocupam toda vez que lidam com os problemas financeiros da nação, a conferir.

A nossa situação financeira, para os nossos homens de Estado, é um problema, cuja única solução tem somente dous únicos aspectos: emissão e corte no funcionalismo público. Todo o mundo sabe que nós realizamos precisamente o opposto da sentença de Carlyle, quando lamentava o paiz que não possuísse estadistas silenciosos. É esse paiz como uma floresta cujas arvores não tivessem raízes, possuíssem somente galhos e folhas. Os nossos estadistas por qualquer assumpto, larga as catadupas verbaes em torrentes. Quando toca ao problema financeiro, a cousa já tem alguma cousa de uma allucinação. Toda gente é uma espécie de Robinson Crusoe de economia, política, toda a gente falla, dá pareceres, discute, sugere aluvião de palavras, no sugerir as medidas de salvação, deriva para o mesmo monótono alvitre: corte-se o funcionalismo e faça-se uma nova emissão. Apesar do enorme desbarato de energia, verbal que evolue em torno ao problema orçamentário, este visivelmente no que concerne áquellas medidas, já se encaminham para aquelle fim. O desejo de emissão paira no ar; o cóрте do funccionalismo é como o alfanje do anjo Gabriel: trará a victoria em tempo oportuno. De tudo isso resulta que para todos os nossos homens políticos, estadistas, e ‘leaders’ e ‘chics’, é de bom tom, aconselhar uma emissão e córtes no funccionalismo. Os nossos administradores, então, consideram deshonoradas as suas administrações, sem projeções no futuro se não tiverem oportunidade de envolver nessas duas altas maneiras, absolutamente nossas, de salvar a pátria, as suas finanças e energias economicas. Ainda hontem, noticiaram os jornais, um chefe de determinado departamento da administração, achou que como administrador não lhe ia mal tratar também de salvar as finanças da sua importante repartição por meio de dous infalliveis processos. Por isso mesmo examinou o quadro de certo funccionalismo, e resolveu fazer dispensa em algumas directorias, cortando inexoravelmente. É a mania da mutação? É a moda? O ‘chic’? É o que se

deprende, pois não se póde admittir que realmente haja necessidade dessas medidas, quando vemos que a cada passo se realisam obras absolutamente ociosas, inúteis e adiáveis, sobretudo se houvesse de facto, um honesto desejo de fazer economia. Decididamente os nossos administradores estão condenados a realizar a velha história da côr do cavalo branco de Napoleão⁵⁰⁴.

O mito robinsoniano é referido quando o periodista da *Gazeta de Notícias* mostra a sua indignação com os cortes no quadro de funcionários públicos. A referência a Defoe parece ter sido feita para designar a incompreensão de governantes sobre questões relacionadas às finanças do país. É nesse despreparo político que se encarnam os homens insulares do Estado, que ao ficarem imersos em suas preocupações individuais tornam-se incapazes de desenvolver projetos e obras que satisfaçam as necessidades coletivas. E, muitas vezes, só sabem dar vasão à arbitrariedades. Esse insulamento dos homens de Estado pode ser conferido na crítica barretiana ao reiterar a falta de manejo dos governantes com os códigos, em terem dificuldades de exercerem as suas funções básicas: legislar. O que possibilita pensarmos que a encarnação do sujeito robinsoniano pelos homens de Estado, faria com que se tornassem selvagens em um mar de codificação, uma vez que mal sabiam criar e editar as regras de trato social.

Em nossa investigação acerca da crítica barretiana ainda podemos perceber as iniciativas do escritor em discutir as imagens do homem insular na crônica *Variações...*, publicada na revista *A. B. C.*, em 14 de janeiro de 1922, a partir do relato que fez sobre a história de Rolim. Barreto deparou-se com esse personagem ao ler algumas páginas dos jornais, que apresentavam a denúncia de populares sobre um indivíduo negro que estava habitando no matagal da Fábrica das Chitas. As suas condições de vida não eram das melhores, e ali tinha montado uma pequena tenda. Relata o nosso autor que a imprensa local não chegou a veicular como se dava a sua alimentação naquelas circunstâncias. Embora soubesse que aquele vivia, provavelmente, em um “quadro de vida humana selvagem”, a sobreviver da pesca e da caça. Essa cena o deve ter levado a lembrar da mitologia robinsoniana, como se ela tivesse ganhado projeções para além do papel, sendo encarnada na figura de um homem de carne e osso. Mas o caso não se encerra aí, a polêmica continua com a participação da polícia, que esteve no local para tratar de sua remoção. Mesmo construindo moradia no interior das matas do Trapicheiro, a sua presença foi indesejada, pois estava localizada a poucos metros da Avenida Central, a poucos metros dos holofotes da cidade do Rio de Janeiro que já se prenunciava moderna.

A despeito de uma experiência de vida quase nômade, Barreto chamou a atenção para o fato de que Rolim não havia rompido seus vínculos sociais. Aquela vida quase em estado

⁵⁰⁴ GAZETA DE NOTÍCIA. **Uma ordem enérgica do Ministro da Fazenda** Anno XLI, n. 218, 6 de agosto de 1916, p.1.

de natureza pareceu ser provisória, pois ele fora um “sujeito ultracivilizado”, além de ser uma carinha conhecida pelo Corpo de Segurança da cidade do Rio de Janeiro. Estava fichado e teve uma série de problemas a resolver com a justiça, ao contabilizar dezoito passagens pela polícia e uma condenação por apropriação de objeto alheio.

O nosso autor deixa evidente que essa história poderia ser de qualquer outro pobre-diabo. Logo, podemos ver que não era mais uma daquelas cenas dantescas de polícia que ocupavam o espaço do jornal de forma despreziosa. Era um relato de vida, que a imprensa cuidou de tratar como menor, mas que poderia enredar as vivências de tantos outros Josés, Marias, Pedros e Lauras, que, assim como Rolim, eram vítimas das circunstâncias sociais da época, que favoreceram o seu estado de marginalização. Ou seria possível dizer, o seu insulamento assim como o personagem robinsoniano?

Podemos considerar que Rolim viveu nessas condições de insulamento, mas não estava preso em uma ilha deserta, apartado da comunicação com os outros homens. A figura do homem insular volta-se para o apagamento simbólico de seu corpo na sociedade. Se estava vivenciando a experiência do isolamento, o mar que lhe cercou e estonteou a sua vista ao tentar enxergar um fim, agitou-se pela movimentação da indiferença daqueles homens que reduziram as suas carnes à matéria de descarte.

Ademais, as descrições de Rolim como alguém que vivia em um estado de selvageria e, ao mesmo tempo, de civilidade nos permite localizá-lo como um homem de fronteira. E por ocupar essa posição não poderíamos dizer que ele viveu em um espaço regido pela total anomia, pelo contrário, viveu sob a vigilância do Estado. Isso fez com que seus passos fossem monitorados e, aparentemente, as manifestações de comportamentos estranhos estiveram passíveis de repressão e censura por parte de um poder instituído. E por parte de um poder não oficial que se pretendia instituir, através da delação, da denúncia, da queixa, das imputações populares de perturbação do sossego. Poderia ser simbolicamente um invisível social, mas era bem translúcido para os códigos, que logo tratavam de lhe dar corporeidade para punir as carnes do *homo criminalis*.

A metáfora robinsoniana deforma-se através dos relatos sobre a vida de um indivíduo que vivenciou uma experiência de segregação, no e do espaço, que se desvela igualmente no plano político e cultural. Assim, podemos visualizar as virtualidades de diversos Robinsons através desse insulamento da existência, insulamento de vidas que até para ficarem nas bordas da sociedade viveriam sob os limites da ordem imposta. Mas que nem sempre ficavam presos nas malhas da legalidade, como parece ter ocorrido com os feiticeiros, as pitonisas, os charlatões, e as cartomantes, que subvertiam o tratamento da norma ao aparecerem

com regularidade nos anúncios de jornais. Barreto discutiu essa situação na crônica *Anúncios... anúncios...*⁵⁰⁵, ao mostrar a farsa da grande mídia em dirigir um discurso de repressão e extermínio dessas manifestações populares ao mesmo tempo que se mostrava conivente com os anúncios desse “charlatanismo explorador”, a vender promessas de sucessos na vida profissional e soluções de conflitos amorosos.

Em uma leitura rápida nos jornais cariocas da época não é difícil encontrar o que o nosso autor sinalizou acontecer, e logo nos deparamos com a oferta desses serviços. Em 24 de setembro de 1909, foi estampado na página do jornal *Correio da Manhã*, o anúncio de um espírita, que fazia atendimentos na praça da República, nº 205, das 10 às 5 horas da tarde, e das 6 às 8 horas da noite, prometendo desvendar “com clareza todos os segredos e mysterios da vida humana, fazendo desaparecer os atrazos, embaraços e rivalidades por mais difíceis que sejam”. No jornal *O Paiz*, de 28 de maio de 1911, o leitor deparou-se, na sessão de anúncios, com a publicidade de três esplêndidas pitonisas, podendo escolher a melhor, a que mais satisfaria as necessidades do leitor, como pode ser visto a seguir:

Mme. Zizina – Cartomante perita. Rua da Quintanda, 157, moderno, 1º andar. Consultas das 11 horas da manhã às 8 da noite.

CARTOMANTES – Mme. Palmyra – Parteira e cartomante. Com 15 annos de práctca nos hospitaes da Europa. Cura radicalmente as moléstias do útero e ovários; evita gravidez, por processos segura e garantido; vende as verdadeiras pedras de cover, para felicidade. Rua Uruguayana, 154, sobrado, por cima do botequim.

Mme. Fagild – Alta cartomancia. Iniciada nos mysterios do occultismo, possuidora de grande poder em sciencias ocultas, diz o passado e presente e prediz o futuro; faz qualquer trabalho para o bem estar; como seja: casamentos difficeis, reconciliações, embaraços commerciaes, etc; na rua General Camara, n. 269, pavimento terreo⁵⁰⁶.

Pela variedade de especialidades pode-se imaginar o interesse de alcançar um público heterogêneo que consumisse as suas promessas. O detalhamento de suas áreas de atuação, se por um lado mostra as façanhas e os poderes místicos dessas personagens, por outro, sinaliza que as suas consultas, certamente, não teriam preços módicos. É sugestiva a variação desses valores quando se tem, no caso da madame Palmyra, uma experiência profissional que se deu não só pelo tempo de atuação, mas pelas vivências adquiridas em viagens ao estrangeiro.

⁵⁰⁵ Nessa crônica não é identificado o local da publicação, e aparece como advertência por Lima Barreto ao organizar esse material em seu livro *Bagatelas*.

⁵⁰⁶ O PAIZ. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro, Anno XXVII, n. 9632, 1911. p. 9.

De toda forma, as cartomantes representam bem o que podemos considerar ser a resistência em corporificar as fachadas do Robinson, o indivíduo que foi considerado como um fora da sociedade. A sua presença nas páginas dos jornais é um sinal de sua transgressão, e também uma tentativa de dar um novo significado às suas carnes, que deveriam ocupar outro domínio, e não mais o local do sujeito-abjeto. Vale dizer que dar um novo sentido às carnes, fazer com que se palpitem esses desejos em seu íntimo é insistir na construção de um novo estado da ordem, um novo espaço jurídico.

No artigo *Conhecem?*, publicado no jornal *Correio da Noite*, em 15 de janeiro de 1915, Barreto ainda torna possível pensarmos esses limites da ordem imposta ao debater o processo de regulamentação das atividades do criado, ao pontuar as implicações dessa regulamentação no âmbito doméstico. A sua crítica centra-se em uma suposta invasão do Estado nas relações familiares, uma vez que essa ação questionaria, em parte, a autoridade dos chefes de família, já que tiraria deles a exclusividade de definir as obrigações que caberiam aos serviçais, como terem a exclusividade na escolha dos homens e mulheres que poderiam trabalhar em suas casas. É possível imaginar que estar habilitado para exercer uma função em um dado ofício não dizia nada sobre a personalidade do empregado. Poderia ser competente nas suas funções, segundo os critérios do Estado, mas os formulários oficiais que preencheria não traziam informações íntimas que desvendassem as suas aptidões sensíveis, a saber se eram comunicativos e de fácil relacionamento com o outro, e se por traz de um perfil impecável poderia haver alguém amável, tolerante ou uma alma em combustão, com temperamento difícil, prestes a explodir.

Assim, não seria por mera coincidência que a *carta de recomendação* de um empregado doméstico, se assim podemos dizer, ainda seria os boatos da vizinhança, as dicas dos outros empregados, e as indicações de seus antigos patrões que, logo, tratavam de apontar junto com o seu empenho e o seu potencial, os seus vícios, os seus defeitos e antipatias. Qualidades e defeitos que poderiam ser objetos de correção e melhoria, pois seriam os relatos de experiência que poderiam oferecer aos patrões uma margem de segurança, talvez, maior do que aqueles formulários burocráticos, que o Estado apresentaria para a seleção das pessoas que eventualmente trabalhariam dentro das casas.

Todavia, é preciso lembrar que quando Barreto mostrou essa invasão do poder estatal nas relações de família apontou bem mais do que uma pretensa diluição das relações afetivas dentro do ambiente da família. Indiretamente, acabou reforçando o desejo por uma característica advinda da sociedade escravista, a preservação das relações hierárquicas e de subserviência. A construção do afeto nessas condições, por assim dizer, traduz o que Rogerio

da Palma e Oswaldo Truzzi consideraram ser a lógica patriarcal ou o acentuar da dependência material e moral do cativo ao seu senhor⁵⁰⁷. Ou seja, a construção do afeto que o nosso autor vê nas relações empregado/empregador, intencional ou não, é uma imagem idílica e romantizada das relações senhoriais do período escravocrata brasileiro.

Nessa situação o não intervencionismo do Estado nas relações de família, sugerido por Barreto, esboça as dificuldades possíveis que o escritor teve de diluir as afirmações hierárquicas. As maneiras com as quais buscou lidar com os seus estigmas (de cor, relacionados ao vício com o álcool e a loucura), talvez possamos encontrar o momento, uma vez que sempre precisou criar, inventar, e reiterar afirmações de si, como um intelectual, um homem cheio de ilustrações pessoais igual ou melhor do que aqueles que lhe cercaram. Talvez isso ainda reflita as dificuldades de desvincular-se das estruturas sociais/institucionais de um tempo (do mando/desmando, senhor/escravo) que ainda fervia em seu corpo. Razão que nos permite questionar, será que existiram categorias de distinção pessoal quando se encarnariam as fachadas de um Robinson?

Antes de fecharmos uma resposta é preciso dizer que houve outras complicações percebidas por Barreto ao incomodar-se pela invasão do Estado nas relações privadas, nesse projeto que visou regulamentar a profissão de empregado doméstico. Acontece que Barreto não conseguiu visualizar os benefícios dessa iniciativa, pois o ato pareceu-lhe mais uma tentativa de oprimir os mais humildes e “servir a comodidade burguesa”. Seria mais uma forma de tornar dolorosa a vida dos pobres, e de burocratizar-lhes a existência, pois a regulamentação necessitaria de um cadastro que não era gratuito. Assim sendo, chegou a indagar: como se poderia analisar a situação daqueles que estavam desempregados, sem renda, e não tinham como tirar do bolso ou arranjar empréstimos com os amigos e familiares o valor para emissão de sua ficha? Eles ficariam prejudicados. Para ele era um absurdo que fosse preciso pagar para poder se conseguir um emprego. Seria um tormento para a dignidade do homem, pois como chegou a dizer, “querem fazer das nossas vidas, dos indivíduos, das almas, uma gaveta de fichas”⁵⁰⁸.

No contexto do Rio de Janeiro, Flavia Fernandes de Souza avaliou que a proposta da criação dessa matrícula seguia os moldes dos formulários feitos pelos intendentess e pelas autoridades policiais, servindo para conhecer e monitorar o empregado doméstico. Documento

⁵⁰⁷ PALMA, Rogerio da; TRUZZI, Oswaldo. A DEPENDÊNCIA RECONSTRUÍDA: A TRAJETÓRIA DO ESCRAVO FELÍCIO NO OESTE PAULISTA (1847-1920). *Rev. bras. Ci. Soc.*, São Paulo, v. 34, n. 99, e349908, 2019.

⁵⁰⁸ BARRETO, Lima. *Toda crônica (1890-1919)*. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a. p. 153.

que ficaria a serviço não só dos patrões, mas a disposição dos representantes municipais, dos policiais e das autoridades judiciais. Além disso, alguns dos formulários chegaram a adotar como pré-requisitos para a efetivação da matrícula preceitos que se assemelhavam às exigências de cunho policial, como: atestado de bom comportamento, atestado de procedência e a exigência da descrição de “sinais” físicos dos indivíduos. O que tornava evidente o clima de suspeição generalizada em relação às classes mais pobres⁵⁰⁹. É compreensível a crítica incisiva de Lima Barreto aos processos de regulamentação e disciplina dos corpos que não teriam outra feição, além de ser dolorosa e humilhante. Contudo, a afirmativa barretiana guarda uma contradição fundamental. Se, por um lado, a não matrícula do empregado doméstico poderia trazer um alento do subalterno, de não ter mais a sua existência presa às amarras da burocracia, podendo tornar menos doloroso o seu estar vivo. Por outro lado, a falta de matrícula deixaria os homens e mulheres comuns ao arbítrio de seus patrões, expostos à violência, às coações, aos terrores psicológicos, e às humilhações morais. Estariam, afinal, presos aos códigos da violência do patrão, os mesmos herdados da sociedade patriarcal escravista.

Barreto ao criticar as matrículas estatais dos empregados domésticos, estava também partilhando da visão senhorial e comungando com a mesma visão idílica do passado escravista, mas o seu saudosismo parece ter voltado-se mais para a manutenção dos afetos nas relações entre criados e patrões do que para os imperativos de mando e desmando do senhor. Mas não se pode afirmar aqui que estivesse sendo indiferente a essa realidade, é sugestivo pensarmos na dificuldade que teve em acompanhar todas as mudanças de seu tempo. Dificuldade de ver o dilaceramento da paisagem socioafetiva das relações pessoais sendo transformadas pela modernidade, pela emergência do individualismo.

Em todo caso, o problema da segregação dos negros libertos e dos pobres também se dava no plano econômico. As críticas que Barreto dirigiu ao encarecimento dos gêneros de primeira necessidade era uma maneira de tratar desse assunto. Naquele ano de 1922, a situação de pobreza e miséria da população ainda era expressiva. Ao lado desse problema, Barreto passou a registrar, com frequência, o drama das pessoas com o aumento do preço dos aluguéis. Ele relata a situação de um amigo, que chegou a pagar “nos confins dos subúrbios, o avantajado aluguel de duzentos e cinquenta mil réis por uma casa que, há dous anos, não lhe custava mais de cento e cinquenta mil-réis”⁵¹⁰. Eram locações com preços aviltantes, e a reclamação não se

⁵⁰⁹ SOUZA, Flávia Fernandes de. **Criados, escravos e empregados: o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920)**. Tese (História), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2017. p. 412.

⁵¹⁰ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1919-1922)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 2. Rio de Janeiro: Agir, 2004b. p. 484.

voltava somente para o aumento deliberado do aluguel. O nó da questão, para ele, estava no aumento do preço dos imóveis que, muitas vezes, por sua localização e pelas condições estruturais tornava injustificável o encarecimento da moradia. Isso fica claro quando Barreto relata que “não há quem não esteja pagando, por trapeiras, exorbitantes locações dignas de bola de ricos e altos *escrocs* internacionais”⁵¹¹. Essa crítica não era isolada, pois a todo momento esses problemas circulavam nos jornais, e apontavam para relações conflitivas entre proprietários e inquilinos, proprietários que ao serem notificados de problemas na moradia mostravam-se indiferentes às agruras de seus inquilinos.

Isso é relatado na crônica intitulada *Inquilinos*, publicada na revista *Careta*, no dia 11 de abril, em 1908. Segundo o texto, um morador foi reclamar ao locatário, retratado como um “titular rebarbativo e malcriado” que, em uma noite de chuva o interior de sua casa confundia-se com a rua. Na sala de visitas, na de jantar, no quarto de dormir e na cozinha, a água invadia pelo teto e pelas infiltrações na parede. Insatisfeito com a situação, o inquilino foi cobrar melhorias ao dono do edifício, pois uma casa cheia de goteiras seria inabitável. Mas o seu pedido não foi acolhido de forma amigável, e o proprietário logo tratou de lembrar ao inquilino que o local e o preço da casa em que estava eram bons, afinal, o que mais poderia desejar? E se sai com a seguinte pilhéria: “por cento e vinte mil réis por mez queria talvez que chovesse vinho dentro!”⁵¹² A crise habitacional foi uma realidade, e esteve associada ao contexto pós-abolição, dada a migração dos ex-escravos para a cidade, o incentivo à imigração estrangeira, o aumento demográfico e a precarização das condições sanitárias. O que pode tornar compreensível, em parte, a crítica feita por Barreto ao reconhecer junto com seus contemporâneos que o sonho de ter uma casa ou um espaço onde se pudesse viver e morar condignamente poderia tornar-se um “pesadelo atroz”⁵¹³.

Esse pesadelo foi relatado ao deparar-se com as diversas histórias de vida da população pobre nos jornais, a mostrar suas dificuldades em conseguir uma moradia. Terror de não ter um lar que também foi vivenciado pelo e ganhou anotações do próprio Barreto. O nosso escritor soube o que foi viver de aluguel e pôde sentir, como tantos outros de seu tempo, a angústia de, ao fazer as contas do que gastou durante as semanas, reparar que o valor gasto excedia as previsões de ganhos para o mês, eram maiores do que os vencimentos que recebia do emprego público e pela aposentadoria paterna. Angústia que se refletiu no temor de não

⁵¹¹ *Ibidem*, p. 484.

⁵¹² REVISTA CARETA, **O inquilino**. Anno 11, n. 1, 11 de abril, Rio de Janeiro, 1908. p. 16.

⁵¹³ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1919–1922)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 2. Rio de Janeiro: Agir, 2004b. p. 485.

conseguir pagar, no final do mês, o valor completo da locação e vir a sofrer o vexame de ser, a qualquer tempo, despejado de casa. Para uma família que sempre buscou preservar a vida pessoal, aquilo seria um escândalo, inclusive, motivos para uma reunião extraordinária da vizinhança, um convocatório dos cuidadores da vida alheia e dos mexeriqueiros de plantão para uma roda de café, a deliciarem-se com a intimidade do outro. Certo é que essa questão, talvez, não tenha sido uma questão isolada que passou na mente de nosso escritor. Cristiane Regina Miyasaka⁵¹⁴ ao analisar as ações de despejo e cobrança de aluguéis na freguesia de Inhaúma, na cidade do Rio de Janeiro, entre os períodos de 1890 a 1920, pôde observar que o argumento central para o início do processo de despejo era a falta de pagamento do locatário.

A dita pesquisadora registrou a recorrência dessas alegações nas petições iniciais de despejo, impetradas no ano de 1903. Além da inadimplência, outros argumentos utilizados pelos locadores foram: a necessidade de realizar obras de reparo no imóvel, a necessidade do prédio para residência própria do locatário ou familiares e parentes próximos⁵¹⁵. Um ponto interessante que merece ser ressaltado é que, frente ao conflito que se armava em juízo, era comum a ausência dos locatários. O interesse de movimentar o processo poderia até ser do dono do imóvel, mas na frente do magistrado, durante as audiências, foi comum se ausentarem, e quem marcava presença eram os seus procuradores e os seus representantes legais: os advogados.

Detalhes como esse denotam tanto a dimensão que poderia adquirir o conflito por moradia, como ilustram que poderia seguir caminhos inesperados. Podemos imaginar que por trás das lamúrias e do desespero daqueles que teriam que abandonar as suas casas, vendo-se novamente reféns das oscilações do mercado imobiliário, possam ser observadas outras tensões. Como é o caso dos resquícios de violência, de assuntos mal resolvidos que levariam as pessoas envolvidas à histeria pela não aceitação do despejo, por se recusarem a passar pelas humilhações do despejo. E como não lembrar das malandragens e das táticas de sobrevivência desenvolvidas por estes habitantes de classe remediada? A autora de *Os trabalhadores e a cidade* revela-nos uma dessas situações ao analisar o caso de Francisco Marçal, que respondeu por dois processos de despejo, em menos de um ano. A primeira ação foi movida em 20 de junho de 1914, na qual o reclamante cobrava o atraso de um mês de aluguel, referente a 51 mil réis. A segunda lide foi movida em 18 de fevereiro de 1915, agora, pelo atraso de dois meses

⁵¹⁴ MIYASAKA, Cristiane Regina. **Os trabalhadores e a cidade**: a experiência dos suburbanos cariocas (1890-1920). Tese (Doutorado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, 2016.

⁵¹⁵ *Ibidem*, p. 118.

da locação que teria valor mensal de 60 mil réis. Ambos os imóveis eram próximos um do outro, nas redondezas da Central do Brasil, o que demonstra que a localização sempre teve um peso na escolha da habitação, uma vez que poderia facilitar o deslocamento pessoal e a manutenção dos laços de camaradagem⁵¹⁶.

Nas duas situações os autores dos processos são distintos, embora a ação se assemelhe em relação ao direito que se reclamou: o pagamento da locação e a devolução do imóvel alugado. Mas as artimanhas do réu nas duas situações alcançaram um desempenho similar, pois em ambas usou de todas as possibilidades para retardar e dificultar a intimação pelo oficial de justiça. Além disso, fez uso do prazo legal para solicitar a dilatação do tempo de entrega do imóvel, ao alegar a enfermidade da esposa. Na impossibilidade de conseguir que o seu problema continuasse se arrastando no espaço judiciário, ele adotava como estratégia, mudar-se de imóvel antes da concessão do despejo judicial. Essa foi a estratégia utilizada por Francisco Marçal para sair, podemos pensar, escapando das obrigações com a justiça. Cristiane Miyasaka deixa isso evidente ao pontuar que aquele personagem estava bem familiarizado com os tramites das ações de despejo⁵¹⁷. O que torna reveladoras as decisões que tomou de não esperar, na pior das hipóteses, ser jogado para o olho da rua. De toda forma, as artimanhas de Francisco Marçal em relação aos procedimentos de despejo, parecem ser de um indivíduo conhecedor da lei.

Conhecimento que não significava o domínio integral do texto normativo, mas a manipulação criativa de seus dispositivos. Algo que ilustra o que já dissemos sobre a figura do “juristinista”, na crítica de Barreto, pois não era preciso ter o domínio de certos dispositivos da norma para que o indivíduo fosse capaz de discutir e criar saberes sobre esses instrumentos legais. Mostramos que essa experiência está para além das leituras dos manuais e dos códigos, uma vez que o imaginário jurídico circula nas vivências cotidianas, sendo passíveis de compreensão, de apropriação e de ressignificação por parte dos leigos. Além do mais é crível pensar que as pessoas ligadas às classes remediadas e que estavam em condições sociais de subalternização, nem sempre sofreram com as determinações da justiça. Ao menos, do ponto de vista de um saber poder que vinha de cima para baixo, a fim de lhes massacrar a existência. Sabemos que historicamente e em contextos espaciais distintos a população pobre não ocupou um lugar no centro da sociedade, estando quase sempre em suas bordas. Mas não se pode concluir daí que foram pessoas passivas, desarticuladas e que a sua expressividade foi marcada,

⁵¹⁶ Ibidem, p. 136.

⁵¹⁷ Ibidem, p. 134.

somente, pelo medo, pela resignação, pela dor e pelo sofrimento, como algumas vezes somos conduzidos a crer.

Além disso, se realizarmos leituras despreziosas da obra barretiana chegaríamos facilmente a essa mesma conclusão. Essencialmente, ao observar-se as críticas que fez sobre a atuação do governo e o papel que as instituições de justiça ocuparam na sociedade. Isso porque a organização material desses relatos, geralmente, está recheada de imagens que mostram as aflições dos mais pobres. O que torna sedutor pensarmos que os personagens de sua época viviam uma eterna angústia e martírio, estando resignadas a um destino que não lhes dava margem para mudanças. No entanto, é preciso recordar que esses relatos foram também voos de uma mente em constante devir criativo e estético. Circunstâncias que, certamente, permitiram que articulasse e desenvolvesse em sua produção escrita as cenas tocantes, os episódios carregados de cortes dramáticos e de emoções. O que não fez com que deixasse de ver as espertezas, as tramoias e o mau-caratismo das pessoas. Esses traços de caráter parecem ter sido uma qualidade nacional para Barreto, que chegou a asseverar sobre esse assunto através da voz do personagem *Isaias Caminha*, quando ele disse que “há muita bondade no nosso caráter, mas também muita arrogância, muito exagero no mandar e um doentio impudor no desobedecer”⁵¹⁸.

Dito isso, importa mencionar que essas qualidades não eram apenas traços do caráter dos Estadistas, dos aristocratas e burocratas, os quais foram descritos, narrados e inventados por Barreto. Eram características de todos aqueles que tinham certa frouxidão do caráter, e que se pretendiam acentuadamente espertos. Nessa qualidade do esperto, ele figurou os indivíduos carismáticos, comunicativos, atrevidos e com pensamentos ágeis. E, por assim serem, mostravam-se nos relatos de nosso autor como indivíduos que tendiam a ver nas pequenas ocasiões do dia oportunidades para se darem bem e tirar proveito das pessoas. Podemos lembrar, nesse aspecto, de um personagem barretiano que ficou conhecido pelas escorregadelas de caráter, que se valeu da pequena fama de ser o “dedo da modinha”⁵¹⁹, isto é, um exímio cantor e mestre de violão, que se utilizou desses atributos para seduzir as mulheres, e cometer delitos de desonra e defloramento. O ilustre é Cassi Jones, e Barreto condensa nesse homem de papel vários atributos dos homens de carne e osso de sua época, certamente, dos que estiveram na mira de seus olhos na vizinhança nas regiões suburbanas e nas estações de trem.

⁵¹⁸ BARRETO, Lima. **Recordações do Escrivão Isaias Caminha**. Rio de Janeiro: A. de Azevedo & Costa, 1917. p. 83.

⁵¹⁹ Idem, 2019a. p. 19.

Assim, por meio de uma leitura a contrapelo desse anti-herói pode-se rastrear as encarnações dos homens reais no universo das letras. E a geografia humana dos subúrbios aparece imaginada nas diferentes percepções que Barreto criou do corpo de Cassi, conhecido pelos seguintes atributos: a “baixeza de caráter”, a “ignorância cavalariça”, a fama de valente, por ser um “patife”, um mentiroso contumaz, um “capadocio”, o mais completo “vagabundo doméstico”, de “alma suja”, um assassino, alguém envolvido ou que se viu envolver em encrencas com a polícia e a justiça.

Levando em consideração as qualidades pessoais desse personagem logo se vê que a cartografia subjetiva e disciplinar dos subúrbios era complexa, e certamente estava além da paisagem percebida, sentida e criada por Barreto, em uma passagem do seu romance *Clara dos Anjos*, ao designá-lo como “refúgio dos infelizes”. Isso é, um local que agregaria aqueles que “perderam o emprego, as fortunas; os que faliram nos negócios, enfim, todos os que perderam a sua situação normal vão se aninhar lá”⁵²⁰. Colocação que não pretende tornar menor ou ignorar que os subúrbios sofreram as consequências das mudanças econômicas, sociais e urbanas trazidas pelo avanço da sociedade do capital, pois são diversos os trabalhos que mostram essa situação⁵²¹. O que buscamos enfatizar é que a representação desta categoria espacial, do subúrbio, não deve ser lida, na crítica barretiana, em termos normativos, como um local por excelência dos vencidos e resignados. É possível que Barreto tenha sentido dificuldades em lidar com as ambivalências desse espaço, e a construção da figura de Cassi Jones reflete esse desajuste entre um subúrbio idealizado e sonhado e um subúrbio real. Cassi é um personagem que estava longe de ser um vencido, era um esperto, um trapaceiro, que soube tanto se localizar no espaço jurídico como manusear seus códigos, assim como ocorrera com Francisco Marçal, personagem dos casos de despejo abordado por Cristina Miyasaka. Barreto torna evidente que viu essas manipulações e usos do Direito ocorrendo na cotidianidade, e mostra isso através do diálogo entre Clara dos Anjos e Marramaques acerca daquele mestre do violão e da malandragem, no qual ela afirma: “Padrinho, esse Cassi deve ser muito rico, porque compra a

⁵²⁰ BARRETO, Lima. *Clara dos Anjos*. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. Acessado em set 2019a. p. 39.

⁵²¹ A pesquisa de Jaime Larry Benchimol sobre as reformas urbanas na cidade do Rio de Janeiro do início do século XX, dar ênfase a esse debate ao tratar das questões da habitação e da reconfiguração espacial dos subúrbios. Cf. BENCHIMOL, Jaime Larry. **Pereira Passos: um Haussmann Tropical**: A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1992.

polícia, a justiça, para não ser preso. Olhe: se ele fosse condenado pela metade dos crimes que o senhor lhe atribui, estaria já na cadeia, por mais de trinta anos”⁵²².

Leonardo Soares dos Santos⁵²³ já chamou atenção para esse problema de se pensar o subúrbio como um espaço unitário, ao pontuar que, até o século XIX, o subúrbio da cidade do Rio de Janeiro não carregava essas conotações negativas, uma vez que essa região de arrabaldes era de moradias das classes ricas e médias. Partiu daí as leituras idílicas sobre esse espaço, que trouxeram a versão positiva acerca desses locais, ao ressaltar os seus aspectos rurais, com a presença de árvores frutíferas, animais de pequeno porte, e a imensidão de campos verdes ao redor dos sítios. A modificação dessa paisagem e a desterritorialização da figura aristocrática da região dos subúrbios iniciou-se com o parcelamento das terras, durante a década de 1870, visando a demarcação de lotes residenciais para segmentos populares. O aumento demográfico na cidade, nos anos finais do século XIX, dado ao fluxo migratório, à imigração e aliado ao melhoramento dos transportes, contribuíram para esse fluxo da população menos aquinhoadada na direção dos subúrbios, recebendo a atenção do mercado imobiliário, que passou a atuar na região. E se em um momento da história se transformaria em um lugar “proletário” e afeito para a vida das classes laboriosas, esse processo não foi linear. O que podemos avaliar, a partir disso, é que as imagens dos subúrbios como resquícios da cidade colonial, atrasada, oposta a cidade moderna, edificada e saneada, constituem apenas parte de uma formação discursiva mais complexa, em cujas enunciações aparece uma profusão de imagens desencontradas.

As leituras do espaço dos subúrbios feitas por Barreto, é preciso lembrar, constituem-se de imagens que refletem uma realidade construída, vivida e deformada pelas experiências subalternas do escritor. Assim, as singularidades desses espaços nem sempre aparecem nas afirmações que fez sobre esse local, mais podem ser encontradas nas maneiras que disse e percebeu seus personagens, e lhes atribuiu corporeidade. É através dessa percepção do corpo no mundo que se pode discutir as espacialidades suburbanas, e se perceber que não foram espaços totalmente idílicos, inclusive para si mesmo, se lembrarmos o horror que parece nutrir por sua casa, aquele “mosaico tétrico de dor e de tolices”⁵²⁴, como chegou a registrar em seu diário íntimo, ao pensar na convivência diária com o pai insano e os irmãos desajustados.

⁵²² BARRETO, Lima. **Clara dos Anjos**. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. Acessado em set 2019a. p. 50.

⁵²³ Cf. SANTOS, Leandro Soares dos. De arrabaldes a subúrbios: a geografia social do Rio de Janeiro a partir dos textos de seus cronistas. In: *Locus*, vol. 21, nº 1, jun. 2016.

⁵²⁴ BARRETO, Lima. **Diário íntimo**. São Paulo: Brasiliense, 1956c. p. 41.

Mas se os espaços físicos de sua casa eram desconfortáveis, nos parece que esse assunto, para Barreto, não era algo que merecia ser contado para todos. Ele foi sempre muito reservado ao falar de seus problemas de foro íntimo. Na vida adulta, essa situação não mudou, e sempre foi discreto em suas relações com colegas de sociabilidade, de trabalho, de confraria e de botequim. Partiu daí, talvez, a necessidade de lhes contar a versão da casa como abrigo do mundo, o seu “palácio”⁵²⁵, como chegou a designar o seu endereço nos subúrbios de Todos os Santos, no qual residiu a maior parte de sua vida, desde 1903.

A família dos Lima Barreto residiu em diferentes endereços⁵²⁶, mas centralizaremos nossa análise nesse último, que mereceu a maior quantidade de referências por parte do escritor. Assim, apesar de ser um teto para dormir, esse espaço estava atravessado por ambiguidades, pois teve problemas em reconhecer nesse ambiente um local de conforto e de descanso. As imagens da casa, construídas por Barreto, refletem as marcas de suas angústias, situação que denota o que Gaston Bachelart advogou ao considerar que a casa, mais do que uma paisagem, é um estado de nossa alma, um espaço que pronuncia intimidade⁵²⁷.

Assim, podemos aferir que se a geometria do resssinto doméstico alimentou os seus conflitos internos, foi no centro de seu quarto que procurou construir um universo de acolhimento. Buscou criar ali condições para habitar, em um local de fratura do ser, que tinha a capacidade de modular o seu corpo e provocar alterações no humor, pois considerou que sua casa era “uma geena” para sua alma⁵²⁸, isto é, um lugar de suplício e sofrimento. Buscou criar um local, podemos imaginar, para que pudesse respirar, pois toda vez que rondava pelos cômodos da casa, na sala, na cozinha e no quarto do pai enfermo, imerso na insanidade e nos delírios provocados pela loucura, lhe faltava a oxigenação.

Seu quarto tornou-se, assim, um lugar da fuga, cujo território incorporava uma vasta prateleira de livros, uma escrivaninha de estudo e uma janela. Para deixar o ambiente mais

⁵²⁵ Encontramos essa referência na seção *Vida Social*, publicado no jornal *O Paiz*, em 15 de março de 1923, cuja autoria não conseguimos identificar, mas o autor dirigiu uma nota pequena em homenagem a Lima Barreto, falecido a pouco mais de quatro meses, que diz o seguinte: “[...] Lima Barreto, todos sabem, amou o subúrbio. O seu espírito incorrigível só se sentia bem entre as árvores que sombreavam o seu ‘palacio’, como elle chamava á casa modesta onde habitava na estação de Todos os Santos, ou sob a fronde dos oitys do jardim do Meyer, onde tantos se reuniam em seu derredor, comprazendo-se de ouvir-lhe a palestra, sempre bohemio e amiga”. Cf. O PAIZ. Vida social, Rio de Janeiro, 13 de março de 1923, anno XXXIX, n. 14.025, p. 5.

⁵²⁶ Antes do falecimento de Amália Augusta, genitora dos Barretos, a família viveu em cinco endereços: bairro das Laranjeiras, na Rua Ipiranga, nº 18; Rua Dois de Dezembro, no Flamengo; Rua das Marrecas, bairro da Glória; num terreno na Boca e depois no Bairro do Catumbi. Depois da morte da genitora, os endereços dos Barretos foram as seguintes: Rua do Riachuelo; no Sítio do Carico, na Ilha do Governador; Rua 24 de maio nº 233, no Engenho Novo; e, por fim, Rua Boa Vista, bairro de Todos os Santos. Cf. Francisco assis barbosa.

⁵²⁷ BACHELARD, Gaston. **A poética do espaço**. Tradução Antonio de Pádua Danesi; revisão de tradução Rosemary Costhek Abílio. São Paulo: Martins Fontes, 1993. p. 84.

⁵²⁸ BARRETO, Lima. **Diário íntimo**. São Paulo: Brasiliense, 1956c. p. 41.

convitativo, ao longo da vida foi criando um mosaico de imagens em sua parede, com colagens de figuras, de caricaturas do *Rire* e do *Simplicissimus*, além de retratos de artistas e generais⁵²⁹. Estava pronto o seu espaço de aconchego. Barreto não incorporou a figura do turista, a colecionar selos e cartões postais das cidades por onde passou. E não por falta de vontade, os apertos nas finanças inviabilizaram que riscasse na agenda planos de viagem pela vastidão de seu país e pelo estrangeiro. Contudo, na falta do deslocamento físico, a sua imaginação nunca falhou, pois sempre teve em mãos um bom livro de viagens, com roteiros que lhe permitiram pegar carona para ir a terras desconhecidas, a conhecer os hábitos de um povo, culturas outras pela Europa, pela Ásia, pela América e pela África.

Mas não esperava encontrar nessas aventuras a fidelidade do real e o exacerbado do fantástico, era suficiente o modo como elas agiam em sua imaginação para que conseguisse criar virtualidades de coisas novas. Isso aconteceu ao recordar, por exemplo, a obra *Expedição Fram*, do norueguês Fridtjof Nansen (1861-1930), ou mesmo, *As aventuras do Capitão Hatteras*, de seu Jules Verne, que habilitaram o seu inconsciente com imagens de lugares, permitiram que sonhasse com a movimentação de seu corpo sem precisar organizar os seus pertences em uma mala. Situações essas que viveu com intensidade na primeira infância e durante a juventude, pois nos parece ter perdido a sua pulsão de nomadizar na fase adulta.

Isso é evidente na crônica *Livros de viagem*, publicada no jornal *Gazeta de Notícias*, em 16 de abril de 1920, na qual Barreto, estando com seus trinta e nove anos de idade, manifestou pouco interesse pelos relatos de viagem. Essa constatação aparece junto com a revelação inusitada sobre o seu quarto que, além de ser um abrigo, é um mundo vasto: “atualmente, sérias ou não, pouco procuro ler viagens; já me sinto muito viajado em torno do meu próprio quarto; já sei muito bem que ele é a vastidão do meu mundo e que a essa vastidão me devo condenar”⁵³⁰. E é nessa vastidão do mundo, que virou o seu quarto, que podemos dizer conseguiu construir a sua ilha, o local onde passaria a dar carnalidade ao Robinson. E ao ocupar essa fachada do homem insular, podemos dizer, que o nosso autor estaria se isolando não só do mundo que lhe atinava os nervos, estava se afastando dos homens presos em um tempo (modernidade) que lhes tornavam cada vez próximos à figura de selvagem, homens que perderiam as razões de si ao se deixarem consumir pela cupidez, pela ambição, pela ganância, pela exploração do mais fraco. É no insulamento que também planejou o seu mundo ideal, deu

⁵²⁹ Ibidem, p. 71.

⁵³⁰ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1919–1922)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 2. Rio de Janeiro: Agir, 2004b. p. 165.

vasão no papel aos seus desejos, os sonhos, as ambições de como conseguiria instalar uma nova ordem: jurídica, política e econômica.

É nesse insulamento que também tentou se blindar dos pesadelos da casa, dado a insânia do pai, o encontro que tinha com as contas que chegavam no final de todo mês e apertavam o orçamento. Mas os seus fantasmas não eram iguais aos do restante da população carioca de seu tempo. Até o ano de 1922, é possível considerar que apesar das dificuldades financeiras que passou, estava em uma situação mais confortável que aqueles que foram despejados, expulsos e retirados de modo arbitrário de suas casas, dos que moravam em habitações paupérrimas, dos que tiveram que lidar com as altas do valor da locação. O nosso escritor poderia até sentir os terrores da casa, mas tinha uma moradia, um endereço fixo, que ele poderia abrir a boca para dizer ser seu. E nessa mesma linha, sem pretendermos tornar menor os seus sofrimentos, ele era ainda um cidadão de fato, pois tinha endereço residencial e vínculo com o Estado.

Mas o nosso autor desejou que essas experiências do ser cidadão fossem sentidas e repassadas para todos. E como pensar nessa efetividade um país onde os seus governantes não conseguiam gerir as necessidades, básicas de sua gente, e pareciam agir no agravamento de sua pobreza? A questão da crise habitacional retorna a seus escritos ao lembrar a derrubada do Morro do Castelo e adjacências, na gestão de Carlos Sampaio. Contudo o desmonte do morro não partiu apenas desse governo, pois, já no ano de 1798, o Senado da Câmara da cidade dera um parecer favorável para a sua destruição. Algo que só foi iniciado durante o governo de Pereira Passos, em 1904, quando começaram os trabalhos para abertura da Avenida Central, sendo necessário demolir a ladeira do Seminário de São José, e uma parte do morro. O feito de Sampaio foi finalizar esse projeto, que teve a sua segunda fase, e definitiva, em meados de 1921.

Nesse período o Morro do Castelo contava com 408 prédios e nele residiam 4200 habitantes⁵³¹ que se amontoavam em velhas casas e cortiços, por não terem condições de pagar os altos aluguéis na região do Centro. Foram essas famílias que Barreto viu sendo desalojadas, tendo suas casas derrubadas, a tornarem-se alvos da especulação imobiliária e vítimas daquilo que identificou como sendo as “habitações mercenárias”⁵³², espaços locados por indivíduos que buscaram tirar proveito dessa situação. Carlos Kessel apontou que, embora a prefeitura do

⁵³¹ PAIXÃO, Cláudia Míriam Quelhas. **O Rio de Janeiro e o morro do Castelo: populares, estratégias de vida e hierarquias sociais (1904-1922)**. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-graduação em História Social, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2008. p. 21.

⁵³² BARRETO, Lima. **Toda crônica (1919-1922)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 2. Rio de Janeiro: Agir, 2004b. p. 484.

Distrito Federal tenha se mobilizado para indenizar os prejudicados, construir casas para os desalojados na Tijuca e na Glória, as suas providências estiveram longe de atender a todas as demandas populares, a todos os afetados pela destruição do morro, pois, antes, mantiveram-se preocupados com os aspectos técnicos e financeiros do empreendimento⁵³³. Barreto chegou a registrar que nesse contexto de crise, o deputado federal João Pedro da Veiga Miranda, ligado à legenda do Partido Republicano Paulista (1921-1923), junto com Cincinato César da Silva Braga, também deputado federal paulista (1921-1923), propuseram o encaminhamento de toda aquela população sem moradia para o campo, para que fossem distribuídas nas fazendas. O caso não passou imune das críticas do nosso autor que, certamente, viu nessa proposta mais uma manifestação de desprezo por parte daqueles que se diziam representantes do povo, e estavam somente a saltar em cima de suas agruras na Casa do Congresso.

Ironizando a situação, Barreto chegou a apresentar uma proposta que seria mais ousada do que aquela editada pelos parlamentares, Veiga Miranda e Silva Braga. O seu projeto, confessou, foi inspirado em uma obra literária. Algo que dificilmente seria cogitado pelos homens de Estado, pois lhes faltavam instrução, eram bretões demais para quererem sujar os dedos com páginas e mais páginas de livros. A obra citada é o *Robinson Crusoe*, e o nosso autor deu atenção ao mito do insulamento na narrativa de Defoe para pensar aquele deslocamento humano do Moro do Castelo, como pode se ver a seguir:

Eu proponho melhor. Que sejam dados a cada indivíduo isolado um machado, um facão, uma espingarda de caça, chumbo, espoletas, enxadas, semente, uma cabra, um papagaio e um exemplar do *Robinson Crusoe*. O livro de Defoe será, como uma bíblia desses mórmons de nova espécie; e com a fé que ele lhes há de inocular, teremos, em breve, a cidade do Rio de Janeiro descongestionada e o sertão devassado e povoado. Os nossos robinsons irão se estabelecer pelo caminho, erguendo choças para a sua moradia, onde não haverá barbeiros; plantando cereais, café e cana que não serão perseguidos por insetos daninhos; e encontrarão ainda pelo caminho industriosos, será obtido com a tecelagem do algodão, pelos meios primitivos; e os mais preguiçosos poderão voltar a vestir-se como os velhos caboclos que figuram em Gonçalves Dias e José de Alencar e nas nossas nobiliarquias respeitáveis, inclusive a de Taques. O problema será assim resolvido, em prol do programa do país e é de notar que tão fecunda solução foi encontrada num simples romance ao qual as pessoas sisudas não dão importância⁵³⁴.

⁵³³ KESSEL, Carlos. **A vitrine e o espelho: o Rio de Janeiro de Carlos Sampaio**. Rio de Janeiro: Secretaria das Culturas, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2001. p. 72.

⁵³⁴ BARRETO, Lima. **Toda crônica (1919–1922)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 2. Rio de Janeiro: Agir, 2004b. p. 486.

Nessa passagem verificamos que o mito construído por Defoe ganha uma nova roupagem através da escrita barretiana, pois a sua narrativa serviu de inspiração para pensar as experiências históricas da população pobre. Mais especificadamente, todos os moradores e famílias que estavam sendo despojadas de suas habitações, no Morro do Castelo, experiência de vida que poderia ser estendida a todos que viriam morar nas regiões suburbanas. No conto original, vale lembrar, que Robinson Crusoe possuía consigo, ao chegar na Ilha do Desespero, somente uma faca e um cachimbo, e outros materiais úteis para a sua sobrevivência foram sendo encontrados ao longo da praia, nos destroços deixados pelo navio naufragado. Artefatos que serão fundamentais para o domínio e a exploração de um espaço que passou a habitar forçadamente, o que justificou a sua apropriação jurídica do local, em termos absolutistas, como situou François Ost⁵³⁵. Os robinsons suburbanos de Barreto, se assim podemos qualificar a característica das pessoas que passariam a morar em um local imaginado como ermo, sem os confortos da cidade e as intervenções do homem moderno, teriam a sua disposição os mesmos instrumentos para conseguir refazer suas vidas em um ambiente selvagem, que deveria ser desbravo e conquistado.

Mas a diferença fundamental, na leitura de nosso autor sobre esse clássico inglês, é que os seus personagens não são sujeitos isolados. Ou seja, não existiria entre eles uma cisão total do contato humano, pois na região onde seriam alocados estaria formando-se uma nova comunidade com diferentes integrantes. Logo, o seu isolamento não quebraria o vínculo com o mundo e com outros homens e mulheres. O ponto do conflito está nesse suposto insulamento, pois a sua causa não é incidental, antes, foi arquitetada por um discurso oficial que, simbolicamente, já estava carregado de arbitrariedades. O que nos possibilita dizer que o ser Robinson através da lente do Estado é dar forma a um corpo no qual suas carnes são abjetas, matéria que deve ser alvo de descarte. Ter um corpo sem valor significa ser um fora da sociedade, alguém que foi destituído de sua forma humano, de cidadão. Logo, é um morto civil, sem direitos, sem prerrogativas e garantias jurídicas. Mas vale lembrar, que se tornavam um dentro da sociedade quando eram pegos transigindo a ordem posta, como aconteceu no caso de Rolim, um homem que viveu nas sombras da sociedade e só ganhou visibilidade para que a lei conseguisse marcar seu corpo como um agente pernicioso, afeito ao crime.

Além do mais, esse assunto da transferência do subalterno para o campo revela uma outra questão, a problemáticas de gerir, construir e organizar o espaço da cidade do Rio de

⁵³⁵ OST, François. **Contar a lei**: as fontes do imaginário jurídico. Tradução de Paulo Neves. São Leopoldo, RS: Editora UNISINOS, 2007. p. 258.

Janeiro. Debate que não é recente, se lembrarmos a atuação de médicos e sanitaristas que já demonstravam uma preocupação voltada à saúde da cidade ainda no Estado imperial brasileiro (1822-1889). Período quando já havia a preocupação em combater os resquícios da cidade insalubre, infeccionada, doente, pestilenta e reconhecida por seus “males tropicais”. Atenção que vai se voltar, em meados do ano de 1850, para o surgimento das primeiras habitações populares, os cortiços.

Nos anos que se seguiram ao período, ocorreram surtos epidêmicos de febre amarela, varíola e de cólera, concentrados principalmente nesses espaços de aglomeração da subalternidade. Consequência disso foi a elevação das taxas de mortalidade e a necessidade do governo em colocar a saúde pública na agenda de compromissos, o que fez com que se criasse a Junta Central de Higiene e a Câmara Municipal da Corte⁵³⁶. Nesse contexto, o pesquisador Sidney Chalhou verificou o engajamento de intelectuais sanitaristas e políticos em cumprir ações saneadoras. Partiu daí, em um primeiro momento, a preocupação com a forma de moradia, ao legislar-se e exigir dos proprietários de locações coletivas que oferecessem condições condignas de moradia aos seus inquilinos. Era a medicina social agindo no controle das pestilências na cidade, provocados tanto pelas características climáticas e geográficas do Rio de Janeiro, com seus pântanos e montanhas, quanto por seu quadro urbano, associado às péssimas condições de vida dos pobres. Precariedade da vida que não tardou para fazer com que os pobres fossem construídos discursivamente como possuidores de carnes enfermas, que precisavam ser isolados para se evitar o perigo do contágio e da proliferação de doenças.

O início do século XX só veio a intensificar o quadro de pobreza social, o que para Glória Kok fez com que a Capital Federal do país estivesse distante da tríade: modernidade, progresso e civilidade. Tornando difícil erguer nos escombros da “cidade pocilga a cidade moderna”⁵³⁷. A imagem que Barreto criou de um Rio de Janeiro que precisava ser “descongestionado” revela, em parte, essas tensões vivenciadas pelos gestores públicos de seu tempo. Assim, o descongestionar associa-se à imagem da purificação do espaço, da limpeza da cidade das sujidades das classes populares, de sua remoção da frente de um palco idealizado pela modernidade. Assim, essa lógica do descongestionamento, a qual pensamos poder ser igualmente uma leitura robinsoniana do homem insular, nos revela outra realidade espacial, o sertão, espaço pretensamente isolado e deserto.

⁵³⁶ CHALHOU, Sidney. **Cidade febril**: cortiços e epidemias na Corte Imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 30.

⁵³⁷ KOK, Glória. **Rio de Janeiro na época da Av. Central**. São Paulo: Bei Comunicação, 2005. p. 36

Felipe Moura Fernandes⁵³⁸ trabalhou esse tema na literatura de Lima Barreto ao perceber que o romance *Triste fim de Policarpo Quaresma* amolda-se a um olhar clássico da análise social e geográfica brasileira. Abordagem que revela a dicotomia entre sertão e litoral, traduzida nas divergências entre campo e cidade. A ideia de sertão é empregada pelo autor em seu sentido mais plástico, enquanto uma categoria analítica, logo, não dizendo respeito somente a um limite fronteiro fixo, uma realidade regional específica, uma representação que está disposta nos mapas cartográficos ou presa nos manuais de geografia.

O sertão que o autor vê naquele romance barretiano é o fluminense, que irá se aproximar da definição de subúrbio. Assim, as características objetivas que criam aproximações dos subúrbios ao sertão seriam seus contrastes com o urbano, como a escassez de recursos técnicos, a precariedade nos transportes, a necessidade de ações de melhoria e embelezamento, como: iluminação, calçamento e saneamento, e outros quesitos que ficaram mais evidentes durante as reformas de Pereira Passos. Chave de interpretação do Brasil, que foi cunhada pela abordagem euclidiana, ao registrar os conflitos no Arraial de Canudos, no sertão baiano, permitiu criar a visualidade do sertão como um espaço marcado por sua rusticidade, a presença da tradição, do popular, da barbárie

Essa mesma construção metafórica dos subúrbios, como o sertão, já foi dita por Barreto a um de seus companheiros. A figura aqui citada é Assis Memória, que registrou esse diálogo no artigo *Subúrbio*, publicado na revista *Careta*, em 29 de setembro de 1923. Nesse material, Assis Memória, nos narra esse encontro com o literato da seguinte forma:

Lima Barreto, o mallogrado espirito, perguntou-me, certa vez, á rua do Ouvidor si eu era nortista. Ao que lhe respondi – : *sou*, com a mesma emphase historica, com o mesmo historico entusiasmo d’aquelles velhos romanos, quando proclamavam, altivos: *Civis romanus sum*. Sim, sou cidadão de Roma. Pois bem retorquiu o auctor de ‘Policarpo Quaresma’ –, si quiser matar saudades do sertão, sem sahiar do Districto Federal, vá aos subúrbios’. E eu fui. Metti-me na Central, n’um carro pre historico, – pois creio que datava da epocha da invenção da locomotiva – cheguei até Cascadura. Sim, o scenario é do sertão. A ‘naturaleza’ é do sertão. Os costumes, por igual sertanejos são. E a semelhança é tal, tão flagrante é affinidade, tão conjunto o parentesco, que até o atraso é também o do sertão: Tudo quanto é progresso, é alli devido á iniciativa particular⁵³⁹.

⁵³⁸ FERNANDES, Felipe Moura. **Tristes fins de Policarpo Quaresma**: Brasil entre ficções geográficas no sertão/litoral. Tese (Doutorado em Geografia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

⁵³⁹ CARETA. Anno, XVI, n. 797, 29 setembro de 1923, p. 18.

A associação dos subúrbios com o sertão seria aquilo que Felipe Moura Fernandes identificou como sendo um “outro geográfico”, distante do progresso, da novidade e do avanço. Mas o autor de *Tristes fins de Policarpo Quaresma*, nos chama atenção para um aspecto central desse debate ao pontuar que essa afirmação do outro está condicionada ao olhar de quem o observa e as transformações ocorridas nesses espaços. Tomamos como exemplo o relato de Assis Memoria, que ao se referir a essa lembrança de Barreto, torna possível o abordar desse tema.

Antes de afirmar as qualidades dos subúrbios, Assis Memoria, lembra de um fenômeno que ocorria no Rio de Janeiro, durante o primeiro dia da semana: a cidade se desertificava. Isso se devia ao costume do carioca, ao hábito dos habitantes urbanos da Capital Federal, em “naturalisar-se, metheoricamente, suburbano, aos domingos”. O aspecto de esvaziamento na cidade dava-se por conta dos desejos da população em se deslocar para as paragens suburbanas, como uma forma de se evadir das agitações e barulhos da cidade.

Assis cria uma imagem idílica do subúrbio, e torna evidente isso ao pontuar que “[...] si a cidade emigra para os suburbios, aos domingos, ella o faz para se fartar de pittoresco, para encher os pulmões de bom oxygenio, para relembrar talvez os rincões nortistas, de onde vem tanta poesia, tanta tradição gloriosa, do Paiz”⁵⁴⁰. Nesse relato do deslocamento, o cronista buscou mostrar as controvérsias acerca dos discursos da imprensa, que vendiam aquelas paragens, em suas páginas impressas, como locais das ausências, da falta de higiene e da precarização, o que se tornava estranho ao se constatar que havia um interesse pulsante nas pessoas em se refugiarem naqueles locais. E as razões parecia ser simples, pois como escreveu, “[...] o que há, e o que alli haverá sempre de grande, é o clima, é a bondade sertaneja d’aquelle povo”⁵⁴¹.

Barreto ao descrever a população dos subúrbios, em particular na escrita romanesca, denota essa bondade, quase natural, em alguns de seus personagens. Como aconteceu com Ismênia, possuidora de uma “aparência de bondade passiva”⁵⁴²; com Olga, que tinha um “rosto móbil, com a sua pequena boca, de um desenho fino, exprimia bondade, malícia e o seu ar geral era de reflexão e curiosidade”⁵⁴³; ou com Gonzaga de Sá, reconhecido por ter uma “voz pausada, cheia de mansuetude e bondade”⁵⁴⁴; e como não lembrar de Marco Aurélio, desenhado

⁵⁴⁰ Ibidem, p. 19.

⁵⁴¹ Ibidem, p. 19.

⁵⁴² BARRETO, Lima. **Triste fim de Policarpo Quaresma**. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. Acessado em 20 mar 2020. p. 17.

⁵⁴³ Ibidem, p. 55.

⁵⁴⁴ **Vida e morte de M. J. Gonzaga de Sá**. São Paulo: Edição da Revista do Brasil, 1919. p. 69.

para mesclar em si o “orgulho, bondade, talento”⁵⁴⁵. Mas o traço da bondade não escondia de seus rostos a tristeza, o sofrimento e o desalento com a vida.

Nessas circunstâncias, a imagem barretiana de que os subúrbios se constituíam em um “refúgio dos infelizes” pode ganhar outra leitura. Podemos avaliar que ali não se buscou qualificar somente uma área delimitada, um espaço geográfico afastado das áreas centrais, que se constituía como um local de moradia dos perdedores, dos falidos e dos arruinados. Podemos pensar, com base nos relatos de Assis Memória, que os subúrbios era igualmente um local de passagem, local onde as pessoas habitavam de modo temporário, para construir seus territórios existenciais, longe dos movimentos da urbe, das futilidades da vida exportada do estrangeiro que, ao serem consumidas em excesso, provocavam nos indivíduos o desterro dos afetos e da moral.

Estavam construindo ali o seu insulamento, em um tempo histórico que nunca deixou de produzir, de fabricar e de inventar seus Robinsons: os sonhadores, os afeitos pela ambição e a cupidez, os que não conseguiam se libertar das arguiras da vida, os que sofriam com os enjaulamentos e as invisibilidades da existência. Barreto torna sugestivo esse tema no artigo *Transatlantismo*, publicado na revista *Careta*, em 1922, ao pontuar que “nós, os brasileiros somos como Robinsons: estamos sempre à espera do navio que nos venha buscar da ilha que um naufrágio nos atirou”⁵⁴⁶. A retórica do resgate poderia até soar familiar para aqueles que desejaram se evadir de um espaço do vivido que só lhes trazia aflições e aborrecimentos, mas isso não significou que estavam em posições de igualdade. Poderiam estar à deriva no mesmo mar, mas dificilmente ocuparam e dividiram o mesmo barco.

⁵⁴⁵ Idem, 1956c, p. 64.

⁵⁴⁶ Idem, 2004b, p. 533.

CONCLUSÃO

Um homem sem ambições e interesses administrativos. Foi essa uma das descrições que Lima Barreto fez de si mesmo, aos trinta e oito anos de idade, durante a sua última passagem pelo Hospital Nacional de Alienados, entre os dias 25 de dezembro de 1919 e 2 de fevereiro de 1920, por conta das perturbações orgânicas em seu corpo ocasionadas pelo alcoolismo. O momento foi registrado em seu *Diário de hospício*, que pode ser lido como uma espécie de cartografia da loucura, no qual se lê uma série de relatos acerca do espaço asilar e das experiências do escritor nesse ambiente de internação. Narrativas que criam visibilidade para as práticas de profanação do “eu” ou de despojamento institucional.

A imagem do indivíduo simples é apenas uma das diversas personas encarnadas e performatizadas por Lima Barreto em uma ritualização que buscava dar forma ao seu “eu” civil que estava sendo desfigurado. Não tardou, no entanto, em aparecer o homem de letras, aquele sujeito cheio de delicadezas emocionais. Assim, como o pequeno burguês que sentia horror pelos mexericos da vizinha, o jornalista de língua afiada e humor ácido, o chefe de família enfasiado com as obrigações do lar e o intelectual presunçoso de si, todas as personas, as máscaras vestidas por esse homem, fizeram-se presentes naquele palco. E não menos importante, aquele homem de pele grossa e sem expressividade na hora de manifestar emoções: o burocrata.

Foi sobre essa última figuração, sobre essa última personalidade de Lima Barreto, que escolhemos escrever, para narrar e tornar problemático, ao longo deste trabalho dissertativo, essa outra face do escritor carioca que ainda é pouco conhecida pelos pesquisadores e leitores barretianos: o homem que gostou de deambular pelas e fazer moradias nas fronteiras do Direito. Nessa empreitada percebemos o nosso autor como um crítico e intérprete do fenômeno jurídico (suas práticas, suas instituições e os seus discursos), ou como alguém que se colocou à disposição para discutir temas relacionados ao Direito, como a justiça, a igualdade, a solidariedade, os conflitos, as negociações, os privilégios, as injustiças, os preconceitos, etc.

Perseguimos Lima Barreto nas suas aparições como a figura, do que ele mesmo nomeou, de “juristinista”, que, antes de ser um qualitativo pessoal barretiano, seria um lugar de sujeito que habilitaria qualquer indivíduo a intrometer-se, colocar-se em meio ao panteão de ilustres (Bacharéis em Direito) que se viam como os únicos habilitados para dizer, narrar e contar a lei. Contudo, as encarnações da figura do “juristinista” em Barreto adquiriram um

caráter especial ao longo de sua vida. Acontece que os debates com o Direito, presentes em sua obra, não vão acontecer de modo desprezioso, embora ele mesmo já tivesse confessado que o conhecimento jurídico lhe botava medo. Mas não porque achasse difícil manusear os manuais de Direito, e de conferir todo aquele amontoado de leis que o poder Legislativo brasileiro gostava de criar, muitas vezes, para emporcalhar e tornar mais burocrática a vida cotidiana. Ao contrário, todo tempo o nosso autor faz questão de lembrar que possui qualidades iguais ou melhores do que a nata bacharelesca de seu tempo: considerava ter um raciocínio mais refinado do que os homens-livrescos que se preocupavam mais em decorar as páginas de livros do que em desenvolver um raciocínio autêntico, considerava-se um prático e avesso às embromações burocráticas, apostando, algumas vezes, que a sensibilidade deveria ser um dos traços de expressão dos indivíduos que tinham o rosto empalidecido pela injeções de um espaço de atuação do Estado que tratou de lhes apagar a personalidade.

Mas não podemos deixar de lembrar que o nosso autor nunca escondeu todo o seu metodismo para que as coisas e as dinâmicas da vida em sociedade funcionassem em uma lógica burocrática. As críticas que fez ao Legislativo brasileiro e a suas maneiras controversas de regulamentar a vida em sociedade, com dispositivos que pareciam refletir mais os interesses privados do que responderem às necessidades gerais da população, é uma constante em seus escritos. Analisamos casos em que o escritor cobrou dos gestores compromisso com a função pública, que seguissem as premissas básicas do que considerou ser a boa política, com base nos ensinamentos que adquiriu do pensamento do teólogo Jacques-Bénigne Bossuet (1627-1704), que definia a missão do homem público como sendo a de promover a felicidade do povo.

Um dos caminhos seguidos pela crítica barretiana foi a de cobrar que os homens de Estado respeitassem a Constituição e os valores democráticos de uma sociedade fundada no Direito. A função que ocupou no Ministério da Guerra, como amanuense, garantiu seu conhecimento da Lei Magna do país e formou sua sensibilidade aguçada diante de seu descumprimento. Podemos dizer que seu percurso biográfico explica, em parte, as afinidades que desenvolveu em relação ao saber jurídico. Conhecimento igualmente forjado através da leitura dos jornais impressos, onde pôde ver a aplicação das leis e as transformações que o Direito sofria na cena diária. O que denota que o escritor não estava sozinho ao realizar, com frequência, reflexões, críticas e pareceres acerca das transformações que o jurídico provocava no imaginário e nas experiências de vida das pessoas.

Perceber as incursões de Barreto no campo do Direito ajuda a criar novos olhares para a sua trajetória, até então marcada pela presença quase maçante do homem de letras, do sujeito que quis viver as glórias de sua arte. E não foram poucas as vezes que ficou insistindo

em nos apresentar essa face, tentando nos convencer – e parece que conseguiu, sobretudo no que tange a alguns estudiosos do escritor no âmbito das Letras, da Psicologia, da Antropologia, da Sociologia e da História, que ainda dão centralidade às imagens do jornalista-literato em detrimento do homem burocrata –, que a literatura era a sua única vocação, um sacerdócio que lhe possibilitou fechar os olhos para outras questões que não estivessem afeitos ao universo das letras.

Acontece que ser um leitor e escritor do Direito não tornou menores as suas pretensões e ambições no campo literário. Pelo contrário, foi a tônica e diferencial do lugar que construiu para si no mundo das letras, inclusive, para dar força e expressividade ao militante teria subido à tribuna das letras para ser um porta-voz dos marginalizados, dos esquecidos pelas políticas públicas, dos que foram colocados em condições abjetas pelas injunções do poder Estatal por sua posição social, por suas crenças e pela cor da sua pele. Podemos dizer que o discurso do Direito foi essencial para lidar com a sua posição de subalterno, assim como para lidar com as mudanças espaciais que vivenciava em sua cidade. Nos ambientes das Secretarias de Estado, a imagem do intérprete e crítico do Direito foi construída ao lado da imagem do homem que se apresentou como cheio de fraturas pelo corpo, que teve que seguir o “caminho dos burros” com resignação, que teria tido que abrir mão de sua individualidade, de seu caráter, das emoções que pareciam voltadas ao apagamento.

Foi no espaço da secretaria dos “filisteus” que reparou nos homens a dissimularem as emoções ou o que se poderia nomear de dores burocráticas: espaço de contenção e de privações sensíveis, espaço encarnado, por exemplo, por Belo, primeiro oficial de sua Secretaria. É nesse espaço cheio de aborrecimentos morais e de angústias que Barreto desenvolveu a sua hermenêutica jurídica. O valor que o escritor deu a exegese das leis e das normas deveu-se, principalmente, à leitura da Lei Magna do país. Podemos vê-lo, recorrentemente, manipulando (em artigos e crônicas, e de modo fragmentário na escrita romanesca) os seus enunciados para criar as bases de seu pensamento libertário, democrático, que coloca em pauta os significados da cidadania e do ser cidadão em um quadro de tensões políticas que foi a Primeira República (1889-1930) no contexto do Rio de Janeiro.

Daí se vê que Barreto se abasteceu de um saber jurídico, mas estava longe de querer ser igual a malha dos “botaréus” ou “encanudados” com o título universitário em Direito, ao menos do ponto de vista do domínio de uma retórica que só sabia ser útil como ornamento, um floreado no papel com o emprego de palavras que estavam fora do vocabulário popular, sendo de difícil interpretação, cheia de rebuscamento, que nem sempre se faziam entender pela massa de homens e mulheres simples e sem instrução.

Mas isso não impediu que manuseasse os seus códigos, que conseguisse andar por entre todo aquele mar de complicações burocráticas, oficiosas, regulamentares e disciplinares. Como podemos conferir sendo feito na carta-ofício direcionada ao Chefe do Executivo, em meados de 1919, na gestão de Afonso Augusto Moreira Pena (1906-1909), ao questionar os critérios de promoção de carreira em sua Secretaria, ao se sentir prejudicado pelos superiores na inobservância da lista de antiguidade, para dar efeito ao ato que lhe faria subir de carreira; ou, como mostramos, na tentativa de escrever o memorial encomendado ao escritório do amigo Pedro Ferreira do Serrado; ao implicar com a indicação de Nilo Peçanha (1867-1924), então Ministro das Relações Exteriores, no governo de Venceslau Brás (1914-1918), por ter admitido em concurso para o lugar de terceiro oficial de sua Secretaria, uma mulher, quando questionou o que seria a incapacidade intelectuais do sexo oposto para lidar com o direito constitucional.

Assim como fez nas dependências do espaço asilar, em sua passagem pelo Hospital dos Alienados, quando teve que controlar as emoções, os gestos e as expressividades do rosto, para conseguir habitar e construir os seus territórios existenciais naquele cemitério de viventes; ao tentar discutir o papel da justiça enquanto instituição e princípio, para o que foi significativa a experiência que teve enquanto juiz leigo no Tribunal do júri; ao colocar em evidência a grande “arte de furtar” dos representantes políticos de toda jaez, que se aproveitavam de seus cargos para tornarem-se exímios “facadistas”, ao realizarem furtos aos cofres públicos, tornando mais difíceis as condições de existência dos pobres-diabos.

De toda forma, não se pode dizer que Barreto se demonstrou avesso ao espírito dos homens de Estado, e que as formas corpóreas do literato atrapalharam a sua realização enquanto homem público. Ele, em boa medida, deu carnalidade à figura a que tanto criticou, mas não queria se tornar mais um pedante que usaria sobrecasaca com botões dourados... ou será que queria estar em posição simétrica a dos “amolfadinhas”, vestido com a roupa da moda e corte elegante? Será que não queria também ter aquelas dobrinhas deliciosas no seu corpo, que marcavam ao se apresentar ao mundo do homem burguês, e demonstrar que também conseguira se satisfazer com a farra da República?

Não estamos aqui para afirmar uma posição definitiva, com o risco de cairmos em generalizações. Mas é provocativo pensarmos que as figuras que imaginou, criou, inventou e exibiu de si, as várias figurações de grandeza, tenham lhe provocado, em algum momento, esses desejos em seu corpo, afinal, não seria essa uma possibilidade de blindar os estigmas de suas carnes, marcadas socialmente pelo ser negro, suburbano, boêmio e escritor maldito? As vezes que se colocou na posição de crítico e intérprete do Direito não estaria agindo na contramão do que seria o destino daqueles de sua raça: ser mais um desclassificado, um rebotalho e escória

do social, uma figura conhecida e fichada nas delegacias, alguém que carregaria nas mãos marcas de sangue, um espertalhão, um falsário, que se movimentaria na surdina, aplicando golpes e valendo-se da boa-fé e da sorte dos desavisados?

O corpo de Barreto a todo tempo vibrou com a atividade pública e política, não deixou de contorcer-se quando ficou diante da inépcia, dos desmantelos, da falta de caráter e de ética dos agentes públicos e do poder. Um corpo que não deixou de se escandalizar com o naturalismo da corrupção, que atingia não só as camadas mais altas da sociedade (burguesa e plutocrata), mas que pareceu reinar em todos os atos da vida civil, já que era um vocabulário de conhecimento e uso por quase todos. Ter um corpo político era a prova de sua existência, como um cidadão, como um intelectual, como alguém que queria se movimentar na arena pública. Chegando a desejar encarnar a figura de um Ministro do Estado, em um regime maximalista, que poderia existencializar as suas ideias de reformista social, e colocar em pauta o que sugeriu ser a sua justiça.

Mas ser justo para quem? Havia algumas implicações e limites quanto a extensão do projeto de justiça que buscava divulgar e encarnar. Ainda que Barreto sonhasse viver em uma sociedade onde as diferenças (sociais, políticas, de classe e de raça) entre os indivíduos inexistisse, mostramos sua inquietação diante das tentativas de interpretação extensiva do artigo 73 da Constituição brasileira (1891), que possibilitaria às mulheres ocuparem espaços destinados ao masculino em um cargo público e na Secretaria da Guerra.

A forma de dizer o Direito e discutir a lei teve, em sua obra, um caráter situacional, a depender do fato, do assunto, e das circunstâncias, nas quais nem sempre se prezou pela aplicação literal do texto da norma. Mesmo quanto à leitura da Constituição, existia pesos e medidas diferentes na balança, como se viu na interpretação da lei penal nos casos de homicídio. Quando o agente ativo do crime era uma mulher, existiu um certo pendor de Barreto em ressaltar as atenuantes da ação delitiva, com maior peso de sua condição social: subordinadas, alvos fáceis de violência e dos mandos e desmandos de uma sociedade conservadora e patriarcal. Na situação oposta, ao se tratar de uxoricidas (assassinos de esposa ou namorada), o seu pendor foi para a punição, pela obediência severa da lei criminal. Nesses casos não estaria usando as vestes e o capuz do inquisidor?

Se Lima Barreto sempre reivindicou paridade social, o respeito mútuo entre os homens, ressaltando relação entre o enriquecimento ilícito dos governantes e a situação de miséria do povo. Ele gostaria de viver em uma sociedade mais solidária, onde todos os elementos da utopia republicana fossem encarnados por um novo homem, que ele inventou, desejou e ao qual quis dar carnalidade. Embora, ao fazê-lo, não conseguiu deixar de lado os

seus preconceitos, as suas cismas, as suas antipatias; não deixou de exhibir agitações dos nervos e oscilações do humor, mostrar a sua raiva, a sua avidez, o seu egoísmo, os rebaixamentos morais daqueles que não tinham as suas mesmas prerrogativas e a sua educação; não deixou de lado as figurações e performances do homem que teve um pendor para o autoritarismo, visível nas construções imaginárias e narrativas de sua cidade jurídica, de um espaço onde quis ver a reinstitucionalização de uma ordem quase perfeita e sem brechas e contradições.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Arquivos:

Biblioteca Digital Brasileira, São Paulo.

Fundação Biblioteca Nacional – FBN, Rio de Janeiro.

Periódicos:

A Notícia, Rio de Janeiro.

Correio da Manhã, Rio de Janeiro.

O Paiz, Rio de Janeiro.

Revista Fon-Fon, Rio de Janeiro.

Revista Floreal, Rio de Janeiro.

Jornal do Comércio, Rio de Janeiro.

Boletim Policial, Rio de Janeiro.

Revista A. B. C., Rio de Janeiro.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **O uso dos corpos**. Tradução Selvino. São Paulo: Boitempo, 2017.

ALVARADO, JOSÉ TOMÁS. ¿DERECHO A LA FELICIDAD?. **Dikaion**, Chia , v. 25, n. 2, p. 243-265, July 2016 .

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. Tradução Denise Bottman. 3ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ANTUNES, José Leopoldo Ferreira. **Medicina, leis e moral**: pensamento médico e comportamento no Brasil (1870-1930). São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. Tradução André Duarte. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

ARFUCH, Leonor. **O espaço biográfico**: dilemas da subjetividade contemporânea. Rio de Janeiro: Eduerj, 2010.

AUGUSTO, André Guimarães. Marx e as "robinsonadas" da Economia Política. In: **Nova economia**, Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p. 301-327, abril., 2016.

AZEVEDO NETO, Joachin. **Vida literária e desencantos**: uma história da formação intelectual de Lima Barreto (1881-1922). Tese (Doutorado História). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

BACHELARD, Gaston. **A poética do espaço**. Tradução Antonio de Pádua Danesi; revisão de tradução Rosemary Costhek Abílio. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **O ano vermelho**: a revolução russa e seus reflexos no Brasil. 4ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

BAPTISTINI, Flávia Maria Zanon. **Livrarias, memórias e identidade**: a importação de livros no Brasil e a trajetória da livreria Leonardo da Vinci no Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Bens Culturais e Projetos Sociais), Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Rio de Janeiro, 2017.

BARBOSA, Francisco de Assis. **A vida de Lima Barreto**. 7ed. São Paulo: EdUSP, 1988.

BARRETO, Lima. **Aventuras do Dr. Bogoloff**. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. Acessado em 15 fev 2020a.

_____. **Clara dos Anjos**. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. Acessado em set 2019a.

_____. **Contos completos de Lima Barreto**. Organização e introdução Lilia Moritz Schwarcz. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

_____. **Correspondências**: ativa e passiva. Tomo I. São Paulo: Brasiliense, 1956a.

_____. **Correspondências**: ativas e passivas. Tomo II. São Paulo: Brasiliense, 1956b.

_____. **Diário do hospício; cemitério dos vivos**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de editoração, 1993.

_____. **Diário íntimo**. São Paulo: Brasiliense, 1956c.

_____. **Impressões de leitura**. São Paulo: Brasiliense, 1956d.

_____. **Marginália**. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. Acessado em 3 jan 2021a.

_____. **Numa e a Ninfa**. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. Acessado em 01 jan 2021b.

_____. **Os Bruzundangas**. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. Acessado em out 2019b.

_____. **Recordações do Escrivão Isaías Caminha**. Rio de Janeiro: A. de Azevedo & Costa, 1917,

_____. **Toda crônica (1890-1919)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 1. Rio de Janeiro: Agir, 2004a.

_____. **Toda crônica (1919-1922)**. Apresentação e notas: Beatriz Resende. Organização: Rachel Valença. v. 2. Rio de Janeiro: Agir, 2004b.

_____. **Triste fim de Policarpo Quaresma**. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. Acessado em 20 mar 2020.

_____. **Vida e Morte de M. J. Gonzaga de Sá**. São Paulo: Edição da Revista do Brasil, 1919.

_____. **Vida Urbana**. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. Acessado em 4 jan 2021c.

BARTZ, Frederico Duarte. **Movimento operário e revolução social no Brasil**: ideias revolucionárias e projetos dos trabalhadores organizados no Rio de Janeiro, São Paulo, Recife e Porto Alegre entre 1917 e 1922. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia, Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

BATALHA, Claudio Henrique de Moraes. **O movimento operário na Primeira República**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

BENCHIMOL, Jaime Larry. **Pereira Passos: um Haussmann tropical**: A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1992.

BENJAMIM, Walter. **Obras escolhidas, vol. 3**. Tradução José Carlos Martins Barbosa e Hemerson Alves Baptista. 2ed. São Paulo: Brasiliense, 1997.

BOSI, Alfredo. **História concisa da literatura brasileira**. 50ed. São Paulo: Cultrix, 2015.

BOTELHO, Denilson. **Letras militantes**: história, política e literatura em Lima Barreto. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, 2001.

BRETAS, Marcos Luiz; ROSEMBERG, André. A história da polícia no Brasil: Balanço e perspectivas. In: **Topoi**, v,14, n. 26,jan./jul. 2013, p. 162-173.

BURKE, Peter. **A fabricação do rei**: a construção da imagem pública de Luís XIV. Tradução Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

CANCELLI, Elizabeth. **A cultura do crime e da lei**: 1889-1930. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

CARRARA, Sérgio. **Crime e loucura**: o aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século. (Coleção Saúde e Sociedade). Rio de Janeiro: EdUERJ; São Paulo: EdUSP, 1998.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial.** 4ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

_____. **A formação das almas:** o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. **Os bestializados:** o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril:** cortiços e epidemias na Corte Imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHALHOUB, Sidney; NEVES, Margarida de Souza; PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. **História em cousas miúdas.** Campinas-SP: Editora da Unicamp, 2005

COSTA FILHO, Cícero João da. **No limiar das raças:** Silvio Romero (1870-1914). Tese (Doutorado em História), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

COURTINE, Jean Jacques; HAROCHE, Claudine. **História do rosto:** expressar e calar as emoções. Tradução de Ana Moura. Petrópolis: Vozes, 2016.

DARNTON, Robert. História da leitura. In: BURKE, Peter (Org.). **A escrita a história:** novas perspectivas. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Kafka:** para uma literatura menor. Tradução e prefácio Rafael Godinho. Lisboa: Assírio e Alvim, 2003.

DIAS, Luiz Sergio. **Quem tem medo de capoeira?** Rio de Janeiro, 1890-1904. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal das Culturas, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Divisão de Pesquisa, 2001.

DIAS, Regina Maria Santos. **Lima Barreto:** uma máquina de guerra na cidade do Rio de Janeiro. Curitiba: Appris, 2013.

DIDI-HUBERMAN, Georges. Quando as imagens tocam o real. In: **Pós: Revista do Programa de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG**, [s.l], v. 2, n. 3, nov. 2012 – abr. 2013, p. 206-219, 2012.

ELPO, Leandro Amorim. **O heroísmo do homem de letras em Lima Barreto.** Tese (Doutorado em Letras). Programa de Pós-graduação em Letras – História da literatura, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande-RS, 2017.

ENGEL, Magali Gouveia. **Os delírios da razão:** médicos, loucos e hospícios (Rio de Janeiro, 1830-1930) [online] Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001.

FERNANDES, Felipe Moura. **Tristes fins de Policarpo Quaresma**: Brasil entre ficções geográficas no sertão/litoral. Tese (Doutorado em Geografia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

FERNANDES, Florestan. A constituição como projeto político. In: Tempo Social. **Revista Sociologia**, USP, São Paulo, 1(1), 1. Sem., 1989, p. 47-56.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 7 ed. São Paulo: Forense Universitária, 2008.

_____. **História da loucura na idade clássica**. 3ed. Tradução José Teixeira Coelho neto. São Paulo: Editora Perspectiva, 1993.

GAMA, Maria Sandra da. **Entre mulheres e fronteiras, um escritor**: lugares do feminino na obra de Lima Barreto (1902-1922). Dissertação (Mestrado em História). Centro de Ciências Humanas, Letras e Arte, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Tradução de Maria Célia Santos Raposa. Petrópolis, Vozes, 1985.

_____. **Manicômios, prisões e conventos**. Tradução de Dante Moreira. 9ed. São Paulo: Perspectiva, 2018.

GOMES, Angela Maria de; HANSEN, Patricia Santos (Org.). **Intelectuais mediadores**: práticas culturais e ação política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

HAESBAERT, Rogério. **Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade**. Porto Alegre, s. ed., 2004. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/petgea/Artigo/rh.pdf>>. Acessado em 02 jan. 2021.

HANSEN, Joao Adolfo. **Alegoria**: construção e interpretação da metáfora. São Paulo: Hedra, 2007.

HARVEY, David. **Paris**: capital da modernidade. Tradução Magda Lopes. São Paulo: Boitempo, 2015.

HOLANDA, Sergio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. Prefácio. In: BARRETO, Lima. **Clara dos Anjos**. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2012.

KAFKA, Franz. **O processo**. Série (Clássicos modernos). São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

KESSEL, Carlos. **A vitrine e o espelho**: o Rio de Janeiro de Carlos Sampaio. Rio de Janeiro: Secretaria das Culturas, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2001.

KOK, Glória. **Rio de Janeiro na época da Av. Central**. São Paulo: Bei Comunicação, 2005.

LARROUSE, Ática. **Dicionário de Língua Portuguesa**. Paris: Larrouse. São Paulo: Átic, 2001.

LE BRETON, David. Ambivalências do risco. Tradução de Liana Fernandes. In: **Sociologia**, Porto Alegre, ano 21, n. 52, set-dez 2019, p.34-48.

_____. **Antropologia do corpo e modernidade**. Tradução de Fábio dos Santos Creder Lopes. 2ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

_____. **Desaparecer de si: uma tentação contemporânea**. Tradução de Francisco Morás. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

LEAL, Adisson; BORGES, João Paulo. O Código Civil de 1916: tão liberal quanto era lhe permitido ser. In: **Revista Brasileira de História do Direito, Brasília**, v. 3, n. 1, jan./jun., 2017. p. 16-35.

LEAL, Aurelino d'Araujo. **Germens do crime**. Bahia: José Luiz da Fonseca Magalhães Editor, 1986.

LEAL, Carlos Eduardo. **Correio da Manhã**. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/correio-da-manha>>. Acessado em 02 nov. 2020.

LEJEUNE, Philippe. **O pacto autobiográfico: de Rousseau a internet**. Organização Jovita Maria Gerhein Noronha; tradução de Jovita Maria Gaerhein Noronha, Maria Inês Coimbra Guedes. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

LIMA, Souza. Conceito jurídico do aborto criminoso. In: **Boletim Policial: arquivos de criminologia, instrução judiciária, identificação criminal e administração policial**, anno XI, n. 4, abril/jun de 1917, Rio de Janeiro.

MALUF, Marina; MOTT, Maria Lúcia. Recônditos do mundo feminino. In: SEVCENKO, Nicolau (Org.). **História da vida privada no Brasil**. v. 3. Coordenação geral da coleção Fernando A. Novais. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MAXWELL, Kenneth. A arte de Furtar. In: **O GLOBO**. O Globo, opinião, Coluna Kenneth Maxwell, Rio de Janeiro, 01 de out de 2017.

MESSITTE, Peter. Assistência judiciária no Brasil: uma pequena história. In **Revista da Faculdade de Direito Universidade Federal de Minas Gerais**, n. 4, 1967. p. 126-150.

MILTON, Aristides Augusto. **A constituição do Brasil**: noticia historica, texto e comentario. 2ed. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898.

MIRANDA, Pontes de. Defesa, guarda e rigidez das constituições. In: **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, Edição Especial, p. 23-45, dez., 2013.

MIYASAKA, Cristiane Regina. **Os trabalhadores e a cidade: a experiência dos suburbanos cariocas (1890-1920)**. Tese (Doutorado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, 2016.

MONTALVÃO, Sérgio. **Silvio Romero**. Disponível em: <
<http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/ROMERO,%20S%C3%ADlvio.pdf>>. Acessado em 01 jan 2021.

MONTEIRO, Maria da Conceição Silva Dantas. Considerações sobre prefácio e sua função na obra de Câmara Cascudo. In: **Umburama** – revista do Núcleo Câmara Cascudo de Estudos Norte-Rio-Grandense/UFRN, n. 10, jul./dez., 2012.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Em guarda contra o perigo vermelho: o anticomunismo no Brasil (1917-1964)**. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

OAKLEY, Robert John. **Lima Barreto e o destino da literatura**. São Paulo: editora Unesp, 2011.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **A questão nacional na Primeira República**. São Paulo: Brasiliense; Brasília: CNPq, 1990.

OST, François. **Contar a lei: as fontes do imaginário jurídico**. Tradução de Paulo Neves. São Leopoldo, RS: Editora UNISINOS, 2007.

PAIXÃO, Cláudia Míriam Quelhas. **O Rio de Janeiro e o morro do Castelo: populares, estratégias de vida e hierarquias sociais (1904-1922)**. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-graduação em História Social, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2008.

PALMA, Rogerio da; TRUZZI, Oswaldo. A dependência reconstruída: a trajetória do escravo Felício no oeste aulista (1847-1920). **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 34, n. 99, e349908, 2019.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História e História cultural**. 2ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

PIRES, Patrícia Maria Alves. Perfil de um Republicano: Aurelino Leal In **Anais do X Encontro Regional de História – ANPUH-RJ - História e Biografias - Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, 2002.

RAMA, Ángel. **A cidade das letras**. Tradução Emir Sader. São Paulo: Boitempo, 2015.

RAMOS, Margarida Danielle. Reflexões sobre o processo histórico-discursivo do uso da legítima defesa da honra no Brasil e a construção das mulheres. In: **Revista Estudos Feministas**. v.20, n.1, jan./abr., Florianópolis, 2012.

RESENDE, Beatriz. **Lima Barreto e o Rio de Janeiro em fragmentos**. 2ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

REY, Philippe-Marius. O Hospício de Pedro II e os alienados no Brasil (1875). In: **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental**, São Paulo, v. 15, p382-403, junho, 2012.

ROLNIK, Suely. **Cartografia sentimental**: transformações contemporâneas do desejo. 2ed. Porto Alegre: Sulina, 2014.

SANTOS, Leandro Soares dos. De arrabaldes a subúrbios: a geografia social do Rio de Janeiro a partir dos textos de seus cronistas. In: *Locus*, vol. 21, nº 1, jun. 2016.

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. Os Porões da República: A colônia Correccional de Dois Rios entre 1908 e 1930. **Topoi (Rio J.)**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 445-476, Dec. 2006.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. **Juliano Moreira**: o médico negro na fundação da psiquiatria brasileira. (Coleção Personagens do pós-abolição: trajetórias, e sentidos de liberdade no Brasil republicano, v.3). [livro eletrônico]. Niterói, RJ: Eduff, 2020.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

_____. **Lima Barreto**: triste visionário. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

_____. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letra, 2019.

SEVCENKO, Nicolau. **História da vida privada no Brasil**, vol. 3., Coordenador-geral da Coleção Fernando A. Novais. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. **Literatura como missão**: tensões sociais e criação cultural na Primeira República. São Paulo: Brasiliense, 1999.

SILVA, Hécio Pereira da. **Lima Barreto**: escritor maldito. Rio de Janeiro: Departamento Gráfico do MAFC, 1976.

SILVA, Roger Anibal Lambert da. **Em nome da ordem**: o jornal do Commercio e as batalhas da abolição. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2017.

SILVA, Wilton C. L. **Vida póstuma de um ilustre e desconhecido**: a construção biográfica de Clóvis Beviláqua (1859-1944). Tese (Livre-Docente em Metodologia da Pesquisa Histórica), Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, 2013.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da imprensa no Brasil**. 4ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

SOIHET, Rachel. O corpo feminino como lugar de violência. In: **Projeto História**, v.25. jun/dez., São Paulo, 2002. p. 269-289.

SOUZA, Flávia Fernandes de. **Criados, escravos e empregados**: o serviço doméstico e seus trabalhadores na construção da modernidade brasileira (cidade do Rio de Janeiro, 1850-1920). Tese (História), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2017.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?**. Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa, André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

TUAN, Yi-Fu. **Espaço e lugar**: a perspectiva da experiência. São Paulo: DIFEL, 1983.

URICOECHEA, Fernando. **O minotauro imperial**: a burocracia do estado patrimonial brasileiro no século XIX. Rio de Janeiro: Difel, 1978.

VALENTIM, Renata P. F.; MARTINS, Maria da; MARTINS, Letícia P.; FREITAS, Tamiris. R. M. Gênero, raça, classe: as internas da Seção Esquirol para além da loucura. In: **Revista Ártemis**, vol. XXIX, n. 1, jan-jun, 2020.

VASCONCELLOS, Eliane. **Entre a agulha e a caneta**: a mulher na obra de Lima Barreto. Rio de Janeiro: Lacerda, 1999.

VASCONCELOS, Cláudio Beserra de. **Aurelino Leal**. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/LEAL,%20Aurelino.pdf>>. Acessado em 02 nov. 2020.

VIGARELLO, Georges. **O sentimento de si**: história da percepção do corpo, séculos XVI-XX. Tradução de Francisco Morás. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

VILLAR, José Luiz. M. **Contravenções e a cultura da ascensão social**: uma aplicação do método histórico ao estudo das ilicitudes econômicas. São Paulo: Blucher Acadêmico, 2008.

VYEIRA, Antonio. **Arte de furto, espelho de enganos, teatro de verdades, mostrador de horas minguadas, gazua geral dos Reynos de Portugal a el rey Nosso Senho Dr. João IV**. Amsterdam: Officina Elvizeriana, 1652.

WEBER, Max. Os fundamentos da organização burocrática: uma construção do tipo ideal. In: CAMPOS, Edmundo (Organização e tradução). **Sociologia da burocracia**. 4ed. Rio de Janeiro: Zahar: 1978.

ZORZANELLI, Rafaela Teixeira. Neurastenia. In: **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**-RJ, v.17, supl.2, dez., 2010. p. 431-446.

ANEXOS



Figura 1 – Imagem do general Thaumaturgo de Azevedo. Fonte: Jornal O Paiz. Rio de Janeiro, Edição 9121, Ano XXV, sexta-feira, 24 de setembro de 1909.

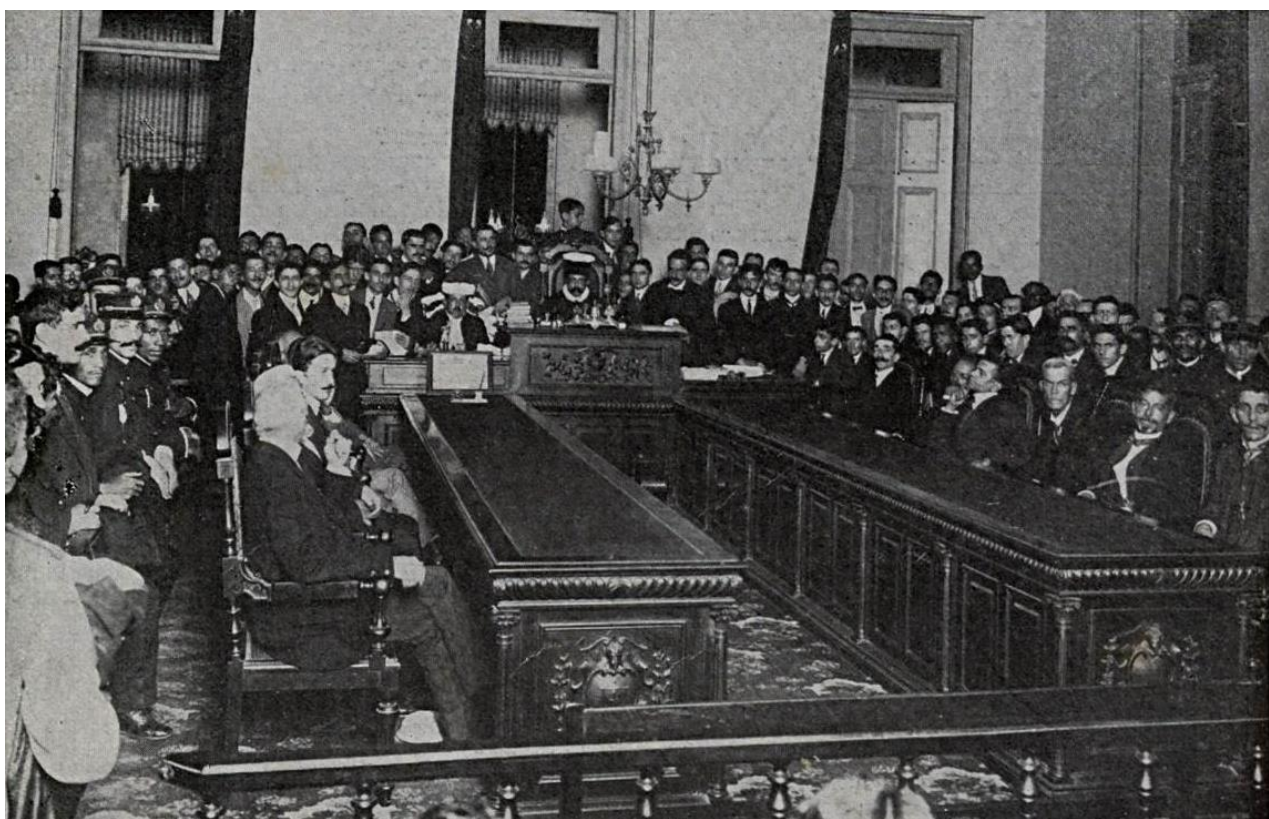


Figura 2 – Julgamentos dos acusados pelos assassinatos dos estudantes Guimaraes e Junqueira, no episódio conhecido como “Primavera de Sangue”. Lima Barreto aparece sentado na mesa, a direita, com a mão no queixo. Fonte: Revista Careta. Rio de Janeiro, Edição 120, ano I, sábado 17 de setembro de 1910.

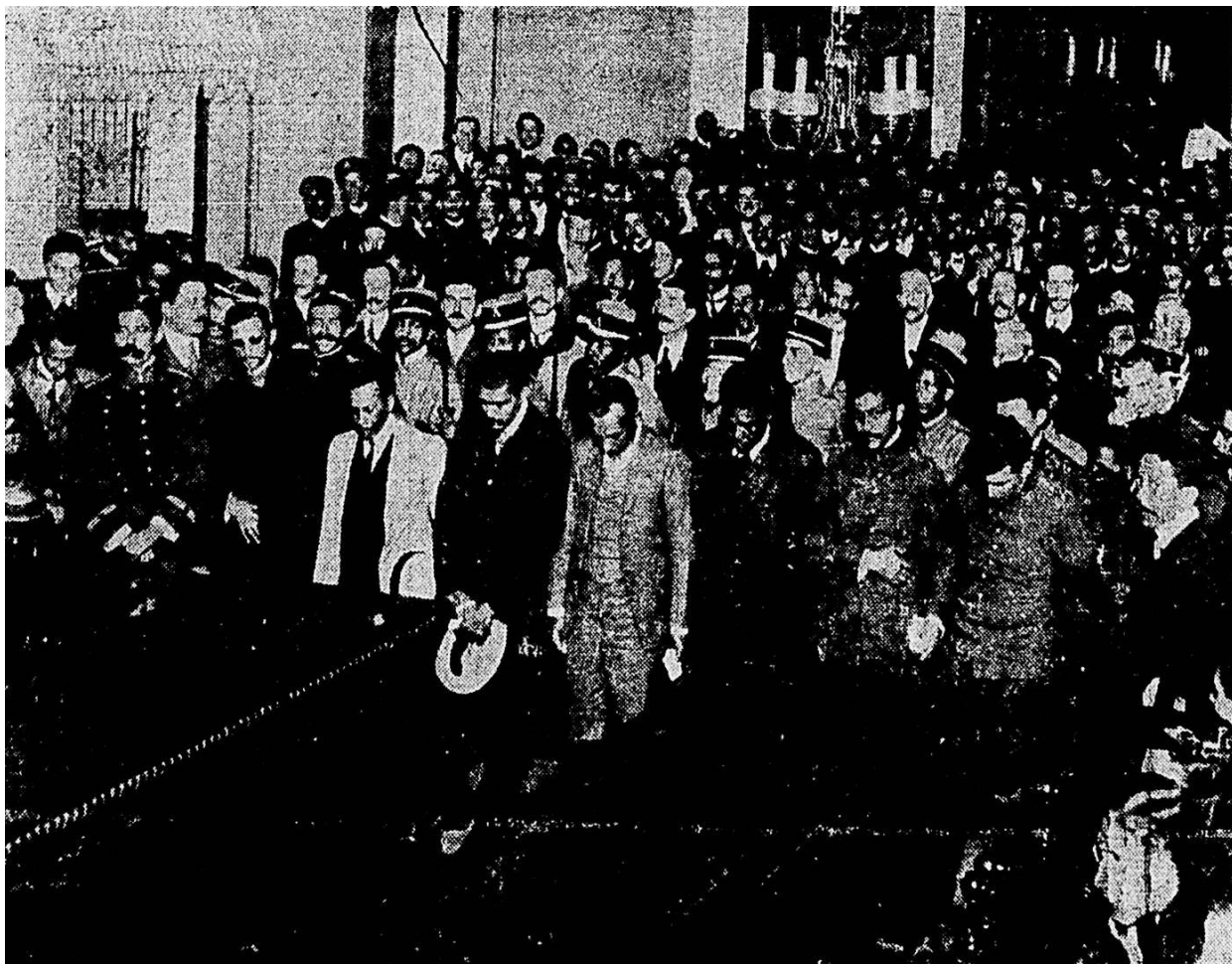


Figura 3 – Um aspecto do tribunal durante a “Primavera de Sangue” - na primeira fila os réus envolvidos no assassinato dos estudantes, entre os quais o tenente João Aurélio Wanderley, a esquerda, usando oculos escuros. Fonte: Correio da Manhã. Rio de Janeiro, anno X, Edição 3344, 13 de setembro de 1910.